



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº032/2021 PROCESSO LICITATORIO Nº 069/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021**

Ao 23 (vigésimo terceiro) dia do mês de agosto de 2021, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.102.545/0001-98, representada neste ato pela Secretária e Ordenadora de Despesas Sra. **JACYENDY FIDELIS MOURA GOUVEIA SPERA, FERREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº8.296.571 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 075.503.344-20, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000 no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) dos itens abaixo, Homologada em 20/08/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 70.175.336/0001-70, com sede à Rua Wilson Sales Lira, nº 54, Bonança, Moreno/PE, CEP: 54.800-000, Telefone (81) 3535.7597, representada por seu Sócio Administrador, **KLEYDSON BENÉ BEZERRA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Rua Cuiabá, nº 2346, Aptº 101, Candeias, Jaboatão do Guararapes/PE, RG Nº 6.351.430- SSP/PE, CPF/MF Nº 013.249.964-98.

Item	Descrição	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ARROZ PARBOLIZADO, TIPO 1, LONGO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR E UMIDADE MÁXIMA 15% ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO C/PESO LIQUIDO DE 1 KG.MARCA: KIARROZ	Quilograma	1	RS 4,48	RS 4,48
2	AÇÚCAR TIPO CRISTAL, COR, CHEIRO PRÓPRIO E SABOR DOCE, 99.8% P/P ADMITINDO A UMIDADE MÁXIMA DE 0,04% P/P, ISENTOS DE LARVAS, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO C/PESO LIQUIDO DE 1 KG.MARCA: AÇUCANA	Quilograma	1	RS 2,79	RS 2,79
3	CAFÉ DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DA ABIC, ISENTO DE GRÃOS PRETO-VERDES OU FERMENTADOS E CRUS, NA COR CASTANHO CLARO A MODERADO ESCURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VÁCUO DE 250G. MARCA: OURO VERDE	Unidade	1	RS 5,12	RS 5,12
4	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, NOVO, GRÃOS INTEIROS E SADIOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO COM 1 KG. MARCA: DA SERRA	Quilograma	1	RS 6,64	RS 6,64
5	FUBÁ DE MILHO PRÉ-COZIDO, TIPO FLOCÃO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO COM 500G. MARCA: BONOMILHO	Pacote	1	RS 1,59	RS 1,59
6	FARINHA DE MANDIOCA - SECA, FINA, LIGEIRAMENTE TORRADA, ESCURA, ISENTA DE SUJIDADES, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO C/1KG. MARCA: ITAENGA	Quilograma	1	RS 2,89	RS 2,89
7	MASSA ALIMENTÍCIA MACARRÃO - TIPO ESPAGUETE SECA E FRESCA, FORMATO FINO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, VITAMINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G. MARCA: MAURICEIA	Unidade	1	RS 2,57	RS 2,57
8	LEITE EM PÓ INTEGRAL, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS COM 200G. MARCA: CCGL	Pacote	1	RS 5,43	RS 5,43
9	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM 900ML. MARCA: SOYA	Unidade	1	RS 8,15	RS 8,15
10	VINAGRE DE ÁLCOOL, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML. MARCA: FIGUEIRA	Unidade	1	RS 1,13	RS 1,13
11	MARGARINA VEGETAL SEM SAL, ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO ATÓXICO COM 250G. MARCA: DELICATA	Unidade	1	RS 2,17	RS 2,17
12	SAL REFINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1KG. MARCA: POP	Quilograma	1	RS 0,55	RS 0,55
13	TEMPERO MISTO EM PÓ, (COMINHO), ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE COM 100G CADA. MARCA: SABORMIL	Unidade	1	RS 0,55	RS 0,55
14	BISCOITO, DOCE TIPO MARIA, A BASE DE: FARINHA DE TRIGO/ AÇÚCAR / GORDURA VEGETAL HIDROGENADA/ AMIDO DE MILHO/ AÇÚCAR INVERTIDO/ SORO DE LEITE/SAL/FERMENTO QUÍMICO, EMBALAGEM TIPO 3 EM 1, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 400 GR. MARCA: MAURICEIA	Pacote	1	RS 3,66	RS 3,66
15	BOLACHA SALGADA – TIPO CREAM CRACKER, COMPOSIÇÃO BÁSICA AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, C/GLÚTEN, EXTRATO DE MALTE E FERMENTO BIOLÓGICO, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 400 GR. MARCA: MAURICEIA	Unidade	1	RS 3,62	RS 3,62
16	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA SABOR CARNE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G. MARCA: DANO JULIA	Unidade	1	RS 3,43	RS 3,43
17	PESCADO EM CONSERVA, SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, EMBALAGEM DE 125G. MARCA: 88	Unidade	1	RS 3,43	RS 3,43
18	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 40 M, LARGURA 10 CM, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA MACIO E SEM PERFUME, PACOTES COM 4 ROLOS. MARCA: PERSONAL	Pacote	1	RS 3,99	RS 3,99
19	SABÃO EM BARRA 200G - (TABLETE) COMPOSIÇÃO BÁSICA COADJUVANTES, EMOLIENTES, PIGMENTOS, GLIVERINA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, PESANDO 200G, NEUTRO, NA COR AMARELA. MARCA: ESPUMIL	Barra	1	RS 1,31	RS 1,31
<b>TOTAL POR CESTA</b>					<b>RS 63,50</b>
<b>VALOR TOTAL DE 1.250 CESTAS</b>					<b>RS 79.375,00</b>

**Valor Total registrado: R\$ 79.375,00 (setenta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 032/2021.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.dioficial.com.br/amupe/materia/C2FB9B33/03A...  
Assinado em: 20/08/2021 10:20:21  
Documento assinado em: 20/08/2021 10:20:21



2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico N° 032/2021.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle da administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, quando é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Municipal Do Desenv. Social	Bonança Prod. Alim. E Cestas Básicas EIRELI EPP
CNPJ Nº 12.102.545/0001-98	CNPJ Nº 70.175.336/0001-70
<b>JACYENDY F. M. GOUVEIA S. FERREIRA</b>	<b>KLEYDSON BENÉ BEZERRA</b>
Secretário do Desenvolvimento Social	Sócio Administrador
Ordenador de Despesas	P/ Contratada
P/ Contratante	

#### TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

**Publicado por:**  
Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:**C2FB9B33

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/08/2021. Edição 2909

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesso em: https://stc.sp.gov.br/ep/vai/validaDoc.shtm  
Código do documento: 5281025f-0841-437b-854e-98864186095c



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2021**

Ao 23 (vigésimo terceiro) dia do mês de agosto de 2021, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador Despesas o Sr. **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portadora da Cédula de Identidade nº 2.410.089 SDS/PE inscrita no CPF/MF sob nº 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 20/08/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento** nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no edital convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa CÉSAR RODAS COMERCIAL LTDA - EPP**, CNPJ Nº 04.896.962/0001-21, com sede à Rua Paulo Manoel da Cunha, nº 26, Aptº Cohab, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.520-535, Telefone (81) 3518.3581, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **PAULO CESAR TIMOTE DE ANDRADE**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Rua Nova, nº 41, Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.515-015, RG Nº 4.228.377 – SSP/PE, CPF/MF Nº 932.493.814-20.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	Vl. Unit.	Vl. Total
1	PNEU AUTOMOTIVO 185/70 R14; RADIAL, NACIONAL DE 1ª LINHA, SEM CÂMARA, MATERIAL LONA DE POLIÉSTER, ARAME DE AÇO, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE, NÃO RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO, CERTIFICADO INMETRO. VALIDADE DE 5 ANOS.	Unidades	DUNLOP/ BC 10	135	RS 468,00	RS 63.180,00
2	PNEU AUTOMOTIVO 185/70 R14; RADIAL, NACIONAL DE 1ª LINHA, SEM CÂMARA, MATERIAL LONA DE POLIÉSTER, ARAME DE AÇO, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE, NÃO RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO, CERTIFICADO INMETRO. VALIDADE DE 5 ANOS.	Unidades	DUNLOP/ BC10	45	RS 468,00	RS 21.195,00
3	PNEU MOTOCICLETA 90/90-19 DIANTEIRO, MATERIAL LONA DE POLIÉSTER, TALÃO ARAME DE AÇO, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE, FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1ª LINHA, SEM CÂMARA, CERTIFICADO INMETRO. E QUE NÃO SEJA REMANUFATURADO OU RECONDICIONADO.	Unidades	PIRELLI/ MT 60	25	RS 408,00	RS 10.200,00
4	PNEU MOTOCICLETA - 90/90-21 DIANTEIRO, MATERIAL LONA DE POLIÉSTER, TALÃO ARAME DE AÇO, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE, FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1ª LINHA, SEM CÂMARA, CERTIFICADO INMETRO. QUE NÃO SEJA REMANUFATURADO OU RECONDICIONADO.	Unidades	PIRELLI/ MT 60	15	RS 370,00	RS 5.550,00
5	PNEU MOTOCICLETA - 110/90 R17 TRASEIRO, MATERIAL LONA DE POLIÉSTER, TALÃO ARAME DE AÇO, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE, FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1ª LINHA, SEM CÂMARA, CERTIFICADO INMETRO. FABRICAÇÃO DO ANO, QUE NÃO SEJA RECONDICIONADO.	Unidades	PIRELLI/ MT 60	21	RS 331,00	RS 6.951,00
6	PNEU MOTOCICLETA - 120/80 R18 TRASEIRO, MATERIAL LONA DE POLIÉSTER, TALÃO ARAME DE AÇO, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE, FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1ª LINHA, SEM CÂMARA, CERTIFICADO INMETRO. E QUE NÃO SEJA RECONDICIONADO E REMANUFATURADO.	Unidades	PIRELLI/ MT 60	15	RS 330,00	RS 4.950,00
7	PNEU AUTOMOTIVO 175/65 R14 RADIAL, NACIONAL DE 1ª LINHA, SEM CÂMARA, MATERIAL LONA DE POLIÉSTER, ARAME DE AÇO, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE, NÃO RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO, CERTIFICADO INMETRO. VALIDADE DE 5 ANOS	Unidades	CONTINENTAL/ GENERAL	180	RS 389,00	RS 70.020,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/73F1A0FD/03A...  
Assinado em: 22/02/2022 10:58  
Id do documento: 521d025f-7044-437b-85c8-988e418d095c



8	PNEU AUTOMOTIVO 185/60 R15; RADIAL, NACIONAL DE 1ª LINHA, SEM CÂMARA, MATERIAL LONA DE POLIÉSTER, ARAME DE AÇO, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE, NÃO RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO, CERTIFICADO INMETRO. VALIDADE DE 5 ANOS.	Unidades	DUNLOP/ BC 20	16	RS 419,00	RS 6.704,00
9	PNEU AUTOMOTIVO 215/60 R17; RADIAL, NACIONAL DE 1ª LINHA, SEM CÂMARA, MATERIAL LONA DE POLIÉSTER, ARAME DE AÇO, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE, NÃO RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO, CERTIFICADO INMETRO. VALIDADE DE 5 ANOS.	Unidades	Dunlop/ ENASAVE	16	RS 854,00	RS 13.664,00
10	PNEU AUTOMOTIVO 215/75 R17.5; RADIAL, NACIONAL DE 1ª LINHA, SEM CÂMARA, MATERIAL LONA DE POLIÉSTER, ARAME DE AÇO, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE, NÃO RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO, CERTIFICADO INMETRO. VALIDADE DE 5 ANOS.	Unidades	DUNLOP/ SP 320	16	RS 1.267,00	RS 20.272,00
11	PNEU AUTOMOTIVO 225/50 R17; RADIAL, NACIONAL DE 1ª LINHA, SEM CÂMARA, MATERIAL LONA DE POLIÉSTER, ARAME DE AÇO, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE, NÃO RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO, CERTIFICADO INMETRO. VALIDADE DE 5 ANOS.	Unidades	DUNLOP/ ZE 914	8	RS 677,00	RS 5.416,00
12	PNEU AUTOMOTIVO 225/75 R16C; RADIAL, NACIONAL DE 1ª LINHA, SEM CÂMARA, MATERIAL LONA DE POLIÉSTER, ARAME DE AÇO, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE, NÃO RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO. FABRICAÇÃO DO ANO E VALIDADE DE 5 ANOS.	Unidades	DUNLOP/ WILDPEAK	12	RS 1.049,00	RS 12.588,00
13	PNEU AUTOMOTIVO 235/75 R15; RADIAL, 1ª LINHA, SEM CÂMARA, MATERIAL DE POLIÉSTER, ARAME DE AÇO, BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE, NÃO RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO, CERTIFICADO INMETRO. FABRICAÇÃO DO ANO. VALIDADE 5 ANOS.	Unidades	DUNLOP/ WILDPEAL	12	RS 898,00	RS 10.776,00
14	PNEU AUTOMOTIVO 255/70 R15; RADIAL, NACIONAL DE 1ª LINHA, SEM CÂMARA, MATERIAL LONA DE POLIÉSTER, ARAME DE AÇO, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE, NÃO RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO, CERTIFICADO INMETRO. FABRICAÇÃO DO ANO. VALIDADE 5 ANOS.	Unidades	DUNLOP/ AT3WA	12	RS 1.134,00	RS 13.608,00
15	PNEU AUTOMOTIVO 245/70 R16; RADIAL, NACIONAL DE 1ª LINHA, SEM CÂMARA, MATERIAL LONA DE POLIÉSTER, ARAME DE AÇO, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE, NÃO RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO, CERTIFICADO INMETRO. FABRICAÇÃO DO ANO. VALIDADE 5 ANOS.	Unidades	DUNLOP/ WILDPEAK	12	RS 1.023,00	RS 12.276,00
16	PNEU VEÍCULO 1000/20 CONV. TRAÇÃO BORRACHUDO, 1ª LINHA, SEM CÂMARA, MATERIAL LONA DE POLIÉSTER, ALTA RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE, NÃO RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO, CERTIFICADO INMETRO. FABRICAÇÃO DO ANO. VALIDADE 5 ANOS. VEÍCULO DE REFERENCIA CAÇAMBA	Unidades	PIRELLI/AT59	16	RS 2.039,00	RS 32.624,00
17	PNEU VEÍCULO 1000/20 CONV. DIRECIONAL, 1ª LINHA, SEM CÂMARA, MATERIAL LONA DE POLIÉSTER, ALTA RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE, NÃO RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO, CERTIFICADO INMETRO. FABRICAÇÃO DO ANO. VALIDADE 5 ANOS. VEÍCULO DE REFERENCIA CAÇAMBA	Unidades	PIRELLI/AT65	8	RS 1.917,00	RS 15.336,00
18	PNEU 275/80 R22.5 D - CONV. DIRECIONAL, 1ª LINHA, SEM CÂMARA, MATERIAL LONA DE POLIÉSTER, ALTA RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE, NÃO RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO, CERTIFICADO INMETRO. FABRICAÇÃO DO ANO. VALIDADE 5 ANOS. VEÍCULO DE REFERENCIA ÔNIBUS ESCOLAR	Unidades	PIRELLI/PRO S	4	RS 2.325,00	RS 9.300,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
 Acesse em: [https://stc.ece.pb.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\\_documento=521d025f-1044-431b-85d8-988e4186095c](https://stc.ece.pb.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=521d025f-1044-431b-85d8-988e4186095c)



19	PNEU 275/80 R22.5 T - TRACÇÃO, 1ª LINHA, SEM CÂMARA, MATERIAL LONA DE POLIÉSTER, ALTA RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE, NÃO RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO, CERTIFICADO INMETRO. FABRICAÇÃO DO ANO. VALIDADE 5 ANOS. VEÍCULO DE REFERENCIA ÔNIBUS ESCOLAR	Unidades	PIRELLI/ FG01	8	RS 2.555,00	RS 20.440,00
20	PNEU VEÍCULO AGRÍCOLA 14.9/24D R24, 1ª LINHA, SEM CÂMARA, MATERIAL LONA DE POLIÉSTER, ALTA RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE, NÃO RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO, CERTIFICADO INMETRO. FABRICAÇÃO DO ANO. VALIDADE 5 ANOS. VEÍCULO DE REFERENCIA TRATORES AGRICOLAS	Unidades	PIRELLI/ TM95	4	RS 4.242,00	RS 16.968,00
21	PNEU MÁQUINA AGRÍCOLA 18.4 - 30 TRASEIRO, 1ª LINHA, MATERIAL LONA DE POLIÉSTER, ALTA RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE, NÃO RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO, CERTIFICADO INMETRO. FABRICAÇÃO DO ANO. VALIDADE 5 ANOS. VEÍCULO DE REFERENCIA TRATORES AGRICOLAS	Unidades	PIRELLI/ TM95	4	RS 5.090,00	RS 20.360,00
22	PNEU MÁQUINA AGRÍCOLA 16.9 - 24D DIANTEIRO, 1ª LINHA, ALTA RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE, NÃO RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO, CERTIFICADO INMETRO. FABRICAÇÃO DO ANO. VALIDADE 5 ANOS. VEÍCULO DE REFERENCIA TRATORES AGRICOLAS	Unidades	PIRELLI/ TM95	4	RS 5.289,00	RS 21.156,00
23	PNEU MÁQUINA AGRÍCOLA 18.4 - 34T; TRASEIRO, 1ª LINHA, ALTA RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE, NÃO RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO, CERTIFICADO INMETRO. FABRICAÇÃO DO ANO. VALIDADE 5 ANOS. VEÍCULO DE REFERENCIA TRATORES AGRICOLAS	Unidades	PIRELLI/ TM95	8	RS 6.203,00	RS 49.624,00
24	PNEU MÁQUINA AGRÍCOLA 12.5 / 80 - 18 D; DIANTEIRO, 1ª LINHA, ALTA RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE, NÃO RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO, CERTIFICADO INMETRO. FABRICAÇÃO DO ANO. VALIDADE 5 ANOS. VEÍCULO DE REFERENCIA TRATORES AGRICOLAS	Unidades	GOODYEAR/ SURE GRIP	8	RS 2.859,00	RS 22.872,00
25	PNEU MÁQUINA AGRÍCOLA 19.5 L - 24T; TRASEIRO, 1ª LINHA, ALTA RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE, NÃO RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO, CERTIFICADO INMETRO. FABRICAÇÃO DO ANO. VALIDADE 5 ANOS. VEÍCULO DE REFERENCIA TRATORES AGRICOLAS	Unidades	GOODYEAR/ TITAN	8	RS 5.955,00	RS 47.640,00
26	CÂMARA DE AR PARA PNEU DIANTEIRO 90/90 - 19 P/ MOTO BROS 150 - PRIMEIRA LINHA; - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Unidades	VIPAL/VIPAL	21	RS 67,50	RS 1.417,50
27	CÂMARA DE AR PARA PNEU TRASEIRO 110/90-17T - P/ MOTO BROS 150 - PRIMEIRA LINHA; - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	Unidades	PIRELLI	21	RS 66,00	RS 1.386,00
28	CÂMARA DE AR PARA PNEU TRASEIRO 120/80-18T - P/ MOTO BROS 150 - PRIMEIRA LINHA; - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	Unidades	PIRELLI	15	RS 66,00	RS 990,00
29	CÂMARA DE AR PARA PNEU DIANTEIRO 90/90 - 21 P/ MOTO BROS 150 - PRIMEIRA LINHA; - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Unidades	PIRELLI	15	RS 72,00	RS 1.080,00
30	CÂMARA DE AR PARA PNEU ARO 16 - 225/75 R16C - PRIMEIRA LINHA; MATERIAL BORRACHA; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	Unidades	TORTUGA	8	RS 109,00	RS 872,00
31	CÂMARA DE AR PARA PNEU ARO 15 - 255/70 R15 - PRIMEIRA LINHA; MATERIAL BORRACHA; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	Unidades	TORTUGA	8	RS 156,00	RS 1.248,00
32	CÂMARA DE AR PARA PNEU ARO 18 - 12.5/80-18D - DIANTEIRO - PRIMEIRA LINHA; MATERIAL BORRACHA; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO - VEÍCULO DE REFERENCIA TRATORES AGRICOLAS	Unidades	TORTUGA	8	RS 345,00	RS 2.760,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
 Acesse em: <https://stece.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 521d025f-1044-431b-85c8-988e4186095c



33	CÂMARA DE AR PARA PNEU ARO 24 - 19,5 L-24T - TRASEIRO - PRIMEIRA LINHA; MATERIAL BORRACHA; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO - VEÍCULO DE REFERENCIA TRATORES AGRICOLAS	Unidades	TORTUGA	8	RS 604,00	RS 4.832,00
34	CÂMARA DE AR PARA PNEU ARO 30 - 18 4-30T - TRASEIRO- PRIMEIRA LINHA; MATERIAL BORRACHA; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO - VEÍCULO DE REFERENCIA TRATORES AGRICOLAS	Unidades	TORTUGA	8	RS 571,00	RS 4.568,00
35	CÂMARA DE AR PARA PNEU ARO 34 - 18 4-34 T - TRASEIRO- PRIMEIRA LINHA; MATERIAL BORRACHA; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO - VEÍCULO DE REFERENCIA TRATORES AGRICOLAS	Unidades	TORTUGA	8	RS 659,00	RS 5.272,00
VALOR TOTAL						RS 558.095,50

**Valor Total registrado: R\$ 558.095,50 (quinhentos e cinquenta e oito mil, noventa e cinco reais, e cinquenta centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 033/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico N° 033/2021.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto n° 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada na época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Município De Escada	César Rodas Comercial LTDA - EPP
CNPJ N° 11.294.303/0001-80	CNPJ/MF n° 04.896.962/0001-21
<b>JANDELSON GOUVEIA DA SILVA</b>	<b>PAULO CÉSAR T. DE ANDRADE</b>
Secretário do Desenvolvimento Institucional	Sócio Administrador
Ordenador de Despesas	Fornecedor
Órgão Gerenciador	

**TESTEMUNHAS:**

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: https://stc.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.htm  
Id do documento: 521d02557094-43b-858-9888-1860955

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
R.G.:	R.G.:



Publicado por:  
Michely Marcela Barbosa Batista  
Código Identificador: 73F1A0FD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/09/2021. Edição 2924  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesso em: 22/02/2022 10:58  
<https://stc.e-iceb.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 521d025f-f044-43fb-85c8-988e4186095c



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2021**

Ao 10º (décimo) dia do mês de setembro de 2021, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.896.517/0001-06, representado neste ato pela Secretária de Educação e Ordenadora de Despesas a Sra. **IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO**, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 3.118.569 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 499.224.914-06, com endereço na Avenida Dr. Antonio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021**, e de outro lado, a Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 09/09/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**Empresa ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI**, CNPJ nº 10.462.477/0001-42, com sede à Travessa Padre Lino Aderaldo, 377 Nova Brasília, Senador Pompeu/CE, CEP: 63.600-000, Telefone (85) 99932.6025, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **FRANCISCO ADRIANO DA COSTA SOUZA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Rua Vinte e Cinco de Março, nº 200, Aptº 1903, Centro – Foteleza/CE, CEP: 60060-120, RG Nº 200809805840 SSP/CE, CPF/MF Nº 881.351.013-68.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	VL. Unit.	VL. Total
1	KIT TAPETE SANITIZANTE HIGIENIZADOR COM DUAS PEÇAS, UMA PARA HIGIENIZAR E UMA PARA SECAR, DE PVC E POLIESTER E MEDIDA MÍNIMA DE: 70CMX40CM	UND	protec	41	RS 77,00	RS 3.157,00
<b>VALOR TOTAL</b>						RS 3.157,00

**Valor Total registrado: R\$ 3.157,00 (três mil cento e cinquenta e sete reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 036/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 036/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/F642AB93/03A...  
Código do Documento: 5211d025f-1041-431b-85c8-988e4189095c





**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Municipal Da Educação	ASSUM Preto Prod. Cult. Com. Mat. Uso Médico EIRELI
CNPJ Nº 26.896.517/0001-02	CNPJ Nº 10.462.477/0001-42
<b>IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO</b>	<b>FRANCISCO ADRIANO DA C. SOUZA</b>
CPF/MF sob nº 499.224.914-06	Sócio Administrador
Secretária de Educação	Fornecedor
Ordenadora de Despesas	
Órgão Gerenciador	

**TESTEMUNHAS:**

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

**Publicado por:**  
 Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:**F642AB93

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/09/2021. Edição 2924  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
 Assinado em: https://sticetce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.asp?CodigoIdentificador=F642AB93  
 Assinatura: 521d025f-1044-431b-85c8-988e4186095c



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021**

Ao 10º (décimo) dia do mês de setembro de 2021, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.896.517/0001-06, representado neste ato pela Secretária de Educação e Ordenadora de Despesas a Sra. **IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO**, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 3.118.569 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 499.224.914-06, com endereço na Avenida Dr. Antonio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021**, e de outro lado, a Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 09/09/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**Empresa ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - ME**, CNPJ Nº 40.295.063/0001-37, com sede à Rua Dois, 25, Galeria 3 Rios, Loja 02 Maranguape I, Paulista/PE, CEP: 53.444-380, Telefone (81) 3020.4108, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **ALEXANDRE RODRIGUES BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Rua Dois, nº 25, Maranguape I – Paulista/PE, CEP: 53.444-380, RG Nº 736449547 MEX/PE, CPF/MF Nº 793.893.254-04.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	VL. Unit.	VL. Total
1	TOTEM TORRE DISPENSER ÁLCOOL GEL COM PEDAL E ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTES E DISPENSER PARA FRASCO PADRÃO DE 1L OU 1/2L	UND	hospmoveis	41	RS 179,99	RS 7.379,59
VALOR TOTAL						RS 7.379,59

**Valor Total registrado: R\$ 7.379,59 (sete mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 036/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico Nº 036/2021.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/D872CA82/03A...  
Código de Verificação: 521d025f-1044-437b-85c8-988e4186995c



**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Municipal Da Educação	Alexandre R. Barbosa Da Silva - ME
CNPJ Nº 26.896.517/0001-02	CNPJ Nº 40.295.063/0001-37
<b>IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO</b>	<b>ALEXANDRE RODRIGUES BARBOSA DA SILVA</b>
CPF/MF sob nº 499.224.914-06	Sócio Administrador
Secretária de Educação	Fornecedor
Ordenadora de Despesas	
Órgão Gerenciador	

**TESTEMUNHAS:**

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

**Publicado por:**  
Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:**D872CA82

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/09/2021. Edição 2924  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Asses em: https://fiscal.pe.gov.br/epv/validaDocseamCodigoIdentificador:521d025f-f044-43fb-85e8-988e4186095c



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2021**

Ao 10º (décimo) dia do mês de setembro de 2021, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.896.517/0001-00, representado neste ato pela Secretária de Educação e Ordenadora de Despesas a Sra. **IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO**, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 3.118.569 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 499.224.914-00, com endereço na Avenida Dr. Antonio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021**, e de outro lado, a Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 09/09/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**Empresa BRITO & DIDIER COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTO-HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº 40.069.394/0001-59, com sede à Rua Tereza Augusta Maciel, 36 São Pedro, Belo Jardim/PE, CEP: 55.150-420, Telefone (81) 99395.4402, representada por seu Sócio Administrador, **NEYWISON LUA OLIVEIRA DE BRITO**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Rua Coronel Julio Nunes, nº 18, Aptº 01, Tonicos – Sanharó/PE, CEP: 55.250-000, RG Nº 7.342.483 SDS/PE, CPF/MF Nº 064.774.344-23.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	VL. Unit.	VL. Total
1	DISPENSER PORTA SABONETE LÍQUIDO / ÁLCOOL GEL DE PAREDE COM RESERVATÓRIO 800ML INJETADA EM PLASTICO ABS, SISTEMA DE VALVULA E FECHAMENTO POR CHAVE, ACOMPANHA TAMPA PARA O RESERVATÓRIO E KIT COM BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE	UN	nobre	410	R\$ 25,99	R\$ 10.655,90
VALOR TOTAL						R\$ 10.655,90

**Valor Total registrado: R\$ 10.655,90 (dez mil seicentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 036/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 036/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura,

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/57A606E5/03AG...  
Documento: 521d025f-1044-431b-85c8-9884186655c



para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Municipal Da Educação	BRITO & Didier Com. Art. Odonto-Médico Hospitalar LTDA
CNPJ N° 26.896.517/0001-02	CNPJ N° 40.069.394/0001-59
<b>IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO</b>	<b>NEYWISON LUA OLIVEIRA DE BRITO</b>
CPF/MF sob nº 499.224.914-06	Sócio Administrador
Secretária de Educação	P/ Contratada
Ordenadora de Despesas	
Órgão Gerenciador	

**TESTEMUNHAS:**

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
R.G.:	R.G.:

**Publicado por:**  
Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:**57A606E5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/09/2021. Edição 2924  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesso em: https://tce.tce.org.pe.gov.br/epp/validaDocumento.do



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2021**

Ao 10º (décimo) dia do mês de setembro de 2021, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.896.517/0001-00, representado neste ato pela Secretária de Educação e Ordenadora de Despesas a Sra. **IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO**, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 3.118.569 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 499.224.914-00, com endereço na Avenida Dr. Antonio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021**, e de outro lado, a Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 09/09/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**Empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA**, CNPJ Nº 33.613.876/0001-62, com sede à Rua Dom João 258 Santo Antonio, Garanhuns/PE, CEP: 55.293-120, Telefone (87) 3762.0445, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Rua José Austragésimo de Ataíde, nº 7 Heliópolis – Garanhuns/PE, CEP: 55.296-735, RG Nº 7.679.226 SDS/PE, CPF/MF Nº 071.955.624-41.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	VI. Unit.	VI. Total
1	ÁLCOOL ETÍLICO GEL, CONCENTRAÇÃO 70% (70º INPM). FINALIDADE: HIGIENIZAÇÃO PESSOAL. A EMBALAGEM DEVE SER EM MATERIAL PET, OU SIMILAR, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CAPACIDADE DE 05 LITROS. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS REGULADORAS.	GALÇÃO	BELLOBELLA	500	R\$ 38,00	R\$ 19.000,00
2	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO 70% (70º INPM). FINALIDADE: HIGIENIZAÇÃO PESSOAL E DE AMBIENTES. A EMBALAGEM DEVE SER EM MATERIAL PET, OU SIMILAR, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CAPACIDADE DE 05 LITROS.	GALÃO	BELLOBELLA	320	R\$ 29,00	R\$ 9.280,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 28.280,00</b>

**Valor Total registrado: R\$ 28.280,00 (vinte e oito mil duzentos e oitenta reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 036/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 036/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/17F8E874/03AG...  
Código de Verificação: 521d025f-1044-431b-85c8-988e4186095c



6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Municipal Da Educação	Silvandro Diego De A. Ferreira E CIA LTDA
CNPJ Nº 26.896.517/0001-02	CNPJ Nº 33.613.876/0001-62
<b>IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO</b>	<b>SILVANDRO DIEGO DE A. FERREIRA</b>
CPF/MF sob nº 499.224.914-06	Sócio Administrador
Secretária de Educação	Fornecedor
Ordenadora de Despesas	
Órgão Gerenciador	

**TESTEMUNHAS:**

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

**Publicado por**  
Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:** 17F8E874

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/09/2021. Edição 2924

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Código do documento: 5211d025f1a143149170-85e8-988e4186095c



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2021**

Ao 10º (décimo) dia do mês de setembro de 2021, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.896.517/0001-00, representado neste ato pela Secretária de Educação e Ordenadora de Despesas a Sra. **IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO**, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 3.118.569 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 499.224.914-00, com endereço na Avenida Dr. Antonio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021**, e de outro lado, a Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 09/09/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**Empresa MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, CNPJ Nº 07.631.411/0001-24, com sede à Rua Alterosa, 499, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE, CEP: 53.425-030, Telefone (81) 98655.0145, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **VERIDIANO VIEIRA NETO**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Rua Alfa, nº 607, Nossa Senhora da Conceição – Paulista/PE, CEP: 53.429-530, RG Nº 7.556.618 SSP/PE, CPF/MF Nº 034.803.714-77.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	Vl. Unit.	Vl. Total
1	PILHA ALCALINA AA, 1.5 VOLTS, DIMENSÕES DO PRODUTO: 3.1 X 21 X 9.5 CM; 402 G	UN	MAXPRINT	100	R\$ 6,29	R\$ 629,00
2	PILHAS PALITO ALCALINA AAA, 1.5 VOLTS, DIMENSÕES DO PRODUTO: 2.1 X 21 X 9.5 CM; 196 G	UN	MAXPRINT	100	R\$ 6,49	R\$ 649,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.278,00</b>

**Valor Total registrado: R\$ 1.278,00 (hum mil duzentos e setenta e oito reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 036/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico Nº 036/2021.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amuweb/materia/A880F316/03AG...  
Código de Verificação: 521d073f-1044-437b-85c8-98b418095c





**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Municipal Da Educação CNPJ Nº 26.896.517/0001-02 <b>IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO</b> CPF/MF Sob nº 499.224.914-06 Secretária de Educação Ordenadora de Despesas Órgão Gerenciador	MJ Comércio De Móveis EIRELI CNPJ Nº 07.631.411/0001-24 <b>VERIDIANO VIEIRA NETO</b> Sócio Administrador P/ Contratada
---	--

**TESTEMUNHAS:**

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

**Publicado por:**  
Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:**A880F316

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/09/2021. Edição 2929  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Assinatura: https://stc.ce.tec.pe.gov.br/epi/validarDoc/secm100199898  
Código do documento: 521d025f-f044-43fb-85c8-988e4186095c



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2021**

Ao 10º (décimo) dia do mês de setembro de 2021, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.896.517/0001-00, representado neste ato pela Secretária de Educação e Ordenadora de Despesas a Sra. **IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO**, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 3.118.569 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 499.224.914-00, com endereço na Avenida Dr. Antonio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021**, e de outro lado, a Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 09/09/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**Empresa MUNDIAL EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 04.521.989/0001-30, com sede à Rua Zacarias de Azevedo, 341, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-470, Telefone (82) 3436.5212, representada por seu Procurador, Sr. **LUCAS SANTANA DOS SANTOS**, brasileiro, auxiliar administrativo, residente e domiciliado em Rua Tito de Barros, nº 143, Poço – Maceió/AL, RG Nº 5.662.324 SSP/PE, CPF/MF 042.807.284-45.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	QTD	Vl. Unit.	Vl. Total
1	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO SEM CONTATO COM PAINEL LCD COM LUZ DE FUNDO NO VISOR PARA A CHECAGEM DE TEMPERATURA TAMBÉM EM AMBIENTES ESCUROS MEDIÇÃO À DISTÂNCIA E RESULTADOS EM 30 SEGUNDOS. OPÇÕES DE MEDIDA: (C° OU F°). FUNCIONAMENTO À PILHA.	UN	HIRUS	MULTLASER	41	RS 90,00	RS 3.690,00
2	FACE SHIELD PRODUZIDO EM POLIETILENO COM PROTETOR TRANSPARENTE EM PET LAMINADO.	UN	GC MEDICA	GC MEDICA	800	RS 7,00	RS 5.600,00
VALOR TOTAL							RS 9.290,00

**Valor Total registrado: R\$ 9.290,00 (nove mil duzentos e noventa reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 036/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 036/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/B7F5D22D/03A...  
Código de Verificação: 521d025f-1044-431b-85c8-9884186095c



6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Municipal Da Educação	Mundial Empreendimentos EIRELI
CNPJ Nº 26.896.517/0001-02	CNPJ Nº 04.521.989/0001-30
<b>IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO</b>	<b>LUCAS SANTANA DOS SANTOS</b>
CPF/MF sob nº 499.224.914-06	Procurador
Secretária de Educação	Fornecedor
Ordenadora de Despesas	
Órgão Gerenciador	

#### TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
R.G.:	R.G.:

Publicado por:  
Michely Marcela Barbosa Batista  
Código Identificador: B7F5D22D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/09/2021. Edição 2924

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesso em: 21/09/2021 10:55:33  
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/B7F5D22D/03A...  
Código do documento: 52140754  
Código Identificador: B7F5D22D



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2021**

Ao 13º (décimo terceiro) dia do mês de setembro de 2021, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador Despesas o Sr. **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portadora da Cédula de Identidade nº 2.410.089 SDS/PE inscrita no CPF/MF sob nº 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 10/09/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento** nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no edital de convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa CYBER NET INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ Nº 08.466.141/0001-06, com sede à Rua João Manoel Pontual, nº 225 – Centro, Escada/PE, CEP: 55.500-000, Telefone (81) 4062.9699, representada por sua Sócia Administradora, Sra. **MARIA JOANA BAGISTON BRODT DOS SANTOS**, brasileira, empresária, residente e domiciliado em Avenida Dr. Antonio de Castro, 04, Atalaia – Escada/PE – CEP: 55.500-000, RFB Nº 7.008.037 - SDS/PE, CPF/MF Nº 052.669.684-27.

SEQ	ITENS DE SERVIÇOS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS PARA ACESSO A INTERNET BANDA LARGA INCLUINDO TODA A ESTRUTURAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE ESCADA – PE (1 Gbps)	12	MÊS	RS 4.950,00	RS 59.400,00

**Valor Total registrado: R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 012/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 012/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/02CE9155/03AG...  
Id: 521d025f-1041-431b-85e3-98281186695c



**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, sem prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Município De Escada	Cyber Net Informática LTDA
CNPJ Nº 11.294.303/0001-80	CNPJ/MF nº 08.466.141/0001-06
<b>JANDELSON GOUVEIA DA SILVA</b>	<b>MARIA JOANA B. BROL DOS SANTOS</b>
Secretário do Desenvolvimento Institucional Ordenador de Despesas	Sócia Administradora
Órgão Gerenciador	Fornecedor

**TESTEMUNHAS:**

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

**Publicado por:**  
Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:**02CE9155

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/09/2021. Edição 2925  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: <http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/02CE9155/03AG...>  
Código do documento: 521d025f-1044-431b-85c8-988e4186095c



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2021**

Ao 17º (décimo sétimo) dia do mês de setembro de 2021, de um lado **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador de Despesas o Sr. **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portadora da Cédula de Identidade nº 2.410.089 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 16/09/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento** nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no edital convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa FIORI VEÍCULO S/A**, CNPJ Nº 35.715.234/0018-48, com sede à Rua João Ivo da Silva, nº 220, Afogados, Recife/PE, CEP nº 50.720-100, Telefone (81) 3447.7717, representada por seu Procurador, Sr. **GUSTAVO CAVALCANTI NEVES**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Irmã Maria David, nº 200, Aptº 3101, Casa Forte, na cidade do Recife/PE, RG Nº 1.630.242 – SSP/PE, CPF/MF Nº 187.584.524-00.

Item	Descrição	Unidade	Qty	Valor unitário	Valor Total
1	VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO SUV, OFFROAD, MOTOR TURBO DIESEL, CAMBIO AUTOMÁTICO 9 MACHAS, DIREÇÃO ELÉTRICA POTÊNCIA (CV): 170 A 3.750 RPM, VEÍCULO AUTOMOTOS TIPO SUV, OFFROAD, MOTOR TURBO DIESEL, CAMBIO AUTOMÁTICO 9 MACHAS, DIREÇÃO ELÉTRICA POTÊNCIA (CV): 170 A 3.750 RPM, TORQUE (KGF.M): 35,7 A 1.750 RPM, CAPACIDADE DO PORTA-MALAS (LITROS): 476L, TANQUE DE COMBUSTÍVEL (LITROS): 60L, ABS, RODAS EM LIGA ARO 18" E PNEUS 225/55, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DOS FARÓIS, AJUSTE DO VOLANTE EM ALTURA E PROFUNDIDADE, ALARME, TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS E PORTA MALAS (TRAVAMENTO AUTOMÁTICO A 20KM/H, VIDROS ELÉTRICOS NAS 4 PORTAS COM ONE TOUCH, TRAVA DE TAMPÃO DO COMBUSTÍVEL, INDICADOR DE PORTAS ABERTAS), ALERTAS DE LIMITE DE VELOCIDADE E MANUTENÇÃO PROGRAMADA, ALETAS PARA TROCAS DE MARCHA NO VOLANTE (BORBOLETAS), APOIA-BRAÇO COM PORTA OBJETOS, AR CONDICIONADO AUTOMÁTICO DUAL ZONE, VOLANTE COM ACABAMENTO EM COURO, BANCOS EM COURO, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, BANCO DO PASSAGEIRO REBATÍVEL, BANCO TRASEIRO BIPARTIDO 60/40 E REBATÍVEL, CENTRAL MULTIMÍDIA DE 10,1" COM ADVENTURE INTELLIGENCE PLUS, CHAVE DE PRESENÇA COM TELECOMANDO PARA ABERTURA DE PORTAS E VIDROS - KEYLESS ENTER 'N GO, CINTO TRASEIRO CENTRAL DE 3 PONTOS, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM AJUSTE DE ALTURA, COMPUTADOR DE BORDO (DISTÂNCIA, CONSUMO MÉDIO, CONSUMO INSTANTÂNEO, AUTONOMIA, VELOCIDADE MÉDIA E TEMPO DE PERCURSO), CONTROLE DE ESTABILIDADE (ESC), CONTROLE DE TRAÇÃO, CONTROLE ELETRÔNICO ANTI CAPOTAMENTO, CÂMERA DE ESTACIONAMENTO TRASEIRA, ENCOSTO CABEÇA TRASEIRO CENTRAL, ESTEPE DE USO EMERGENCIAL, FARÓIS FULL LED COM ASSINATURA EM LED, FARÓIS E LANTERNA TRASEIRA DE NEBLINA, FREIO DE ESTACIONAMENTO ELETRÔNICO, FREIOS A DISCO NAS 4 RODAS. FRISO CROMADO POR TODA A EXTENSÃO DAS JANELAS DO VEÍCULO, GANCHOS DE FIXAÇÃO DE CARGA NO PORTA-MALAS, LANTERNAS COM ASSINATURA EM LED, LIMITADOR DE VELOCIDADE, LIMPADOR E DESEMBAÇADOR DOS VIDROS TRASEIROS, PAINEL DE INSTRUMENTOS EM TELA TFT DE 7" COLORIDA E CONFIGURÁVEL, PARA SOL COM ESPELHOS, PAVIMENTO DO PORTA MALAS COM REVESTIMENTO DUPLO, PILOTO AUTOMÁTICO, PORTA OBJETOS SOB O ASSENTO DO BANCO DO PASSAGEIRO, PROTETOR DE CARTER, RACK DO TETO NA COR PRETA, RETROVISOR INTERNO ELETROCRÔMICO, SEIS AIRBAGS (FRONTAIS, LATERAIS E DE CORTINA), SENSOR DE CHUVA, TAPETES DIANTEIROS E TRASEIROS, TAPETES EM CARPETE, SISTEMA DE ÁUDIO COM 6 ALTO FALANTES, USB E BLUETOOTH SISTEMA DE NAVEGAÇÃO GPS, VÁLVULA ANTIRREFLUXO DE COMBUSTÍVEL, TOMADA 12V, SISTEMA DE	Unidade	1	R\$ 208.500,00	R\$ 208.500,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/182DD861/03A...  
Emitido em: 22/02/2022 10:53  
Código do documento: 521d025f-1044-431b-85c8-988e4186095c



MONITORAMENTO DE PRESSÃO DOS PNEUS, SISTEMA START&STOP (DESLIGAMENTO/ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DO MOTOR), SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO, USB TIPO C. COR AZUL METÁLICA. MARCA/MODELO: JEEP/COMPASS LONGITUDE TD350 4X4 2021/2021				
---	--	--	--	--

**Valor Total registrado: R\$ 208.500,00 (duzentos e oito mil e quinhentos reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 041/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico N° 041/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada na época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de aquisição será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

município de escada	fiori veiculo S/A
CNPJ N° 11.294.303/0001-80	CNPJ N° 35.715.234/0001-08
<b>JANDELSON GOUVEIA DA SILVA</b>	<b>GUSTAVO CAVALCANTI NEVES</b>
Secretário do Desenvolvimento Institucional	Procurador
Ordenador de Despesas	Fornecedor
Órgão Gerenciador	

#### TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
R.G.:	R.G.:

**Publicado por:**  
Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:** 182DD861

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/09/2021. Edição 2925

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2021**

Ao 17º (décimo sétimo) dia do mês de setembro de 2021, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa José Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **Jacileide dos Santos Galdino**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.468.174-07, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 16/09/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa M. K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS - EIRELI**, CNPJ Nº 21.062.777/0001-50, com sede à Rua Joaquim Ribeiro, 181, Centro – São Bento/PB, CEP: 58.865-000, Telefone (83) 98189.1986, representada por seu Procurador, Sr. **ARTHUR ALVES DE ARAÚJO**, brasileiro, representante comercial, residente e domiciliado(a) em Rua Campos Sales, nº 137, Bairro Jose Pinheiro – Campina Grande/PB, RG nº 4.372.342 SSP/PB, CPF/MF Nº 133.932.284-63.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	VL. Unit.	VL. Total
1	COMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL CORE I3 OU EQUIVALENTE, 8GB DE RAM, DDR4, 2666MHZ, HD 500GB, PLACA GRÁFICA INTEGRADA, LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD. EMBALAGEM: CPU, MANUAIS, CABOS, TECLADO, MOUSE E MONITOR 18,5" OU SUPERIOR	Unidades	BEL MICRO/ 3GREEN READ INTEL I3 / PCTOP 19	48	RS 1.990,00	RS 95.520,00
3	COMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL CORE I3 OU EQUIVALENTE, 8GB DE RAM, DDR4, 2666MHZ, HD 500GB, PLACA GRÁFICA INTEGRADA, LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD. EMBALAGEM: CPU, MANUAIS, CABOS, TECLADO, MOUSE E MONITOR 18,5" OU SUPERIOR	Unidades	BEL MICRO/ 3GREEN READ INTEL I3 / PCTOP 19	16	RS 2.400,00	RS 38.400,00
10	ESTABILIZADOR DE TENSÃO DE 500VA ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V COM 6 TOMADAS, PRODUZIDO SEGUNDO O PADRÃO DE QUALIDADE ISO 9001:2008 E ATENDE À NORMA DE SEGURANÇA E DESEMPENHO NBR14373:2006 DA ABNT, MODELO DE REFERÊNCIA SMS 16620 REVOLUTION	Unidades	TS SHARA	16	RS 200,00	RS 3.200,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 137.120,00</b>

**Valor Total registrado: R\$ 137.120,00 (cento e trinta e sete mil cento e vinte reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 034/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 034/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/A91EFA7E/03A...  
Certificado: 521d025f-1044f-437b-85c8-988e4186095c





6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Municipal De Saúde Do Município De Escada	M. K. De Azevedo Araújo D. Dantas EIRELI
CNPJ Nº 10.291.311/0001-00	CNPJ/MF nº 21.062.777/0001-50
<b>JACILENE DOS SANTOS GALDINO</b>	<b>ARTHUR ALVES DE ARAÚJO</b>
Gestora e Secretária de Saúde e de Saneamento do Município da Escada – PE	Procurador
Órgão Gerenciador	Fornecedor

**TESTEMUNHAS:**

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

Publicado por:  
Michely Marcela Barbosa Batista  
Código Identificador:A91EFA7E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/09/2021. Edição 2929  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2021**

Ao 17º (décimo sétimo) dia do mês de setembro de 2021, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa José Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **Jacileide dos Santos Galdino**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 052.468.174-07, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 16/09/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS - EIRELI**, CNPJ Nº 30.531.122/0001-75, com sede à Rua da Praia, nº 76, 6º andar, Salas 602/603, Santo Antonio – Recife/PE, CEP: 50.020-550, Telefone (81) 3019.6323, representada por seu Sócio Diretor, Sr. **JOÃO PAULO RODRIGUES CARNEIRO LIMA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Rua José Gonçalves de Medeiros, nº 121, Aptº 0201, Madalena – Recife/PE, RG Nº 366211377 - SSP/SP, CPF/MF Nº 949.919.014-72.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	VL. Unit.	VL. Total
2	COMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 OU EQUIVALENTE, 8GB DE RAM, DDR4, 2666MHZ, HD 500GB, PLACA GRÁFICA INTEGRADA, LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD. EMBALAGEM: CPU, MANUAIS, CABOS, TECLADO, MOUSE E MONITOR 18,5" OU SUPERIOR	Unidades	VIBEONE/ I5	24	R\$ 2.620,00	R\$ 62.880,00
4	COMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 OU EQUIVALENTE, 8GB DE RAM, DDR4, 2666MHZ, HD 500GB, PLACA GRÁFICA INTEGRADA, LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD. EMBALAGEM: CPU, MANUAIS, CABOS, TECLADO, MOUSE E MONITOR 18,5" OU SUPERIOR	Unidades	VIBEONE/ I5	8	R\$ 2.610,00	R\$ 20.880,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 83.760,00</b>

**Valor Total registrado: R\$ 83.760,00 (oitenta e três mil setecentos e sessenta reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 034/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 034/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/FEC2AC11/03A...  
CNPJ: 30.531.122/0001-75  
CPF: 052.468.174-07  
Inscrição Estadual: 18.000.000-00  
Inscrição Federal: 07.000.000-00  
Inscrição de Documento: 521d025f-7044-437b-85c8-98841860955



**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Municipal De Saúde Do Município De Escada	Foco Proj. Educ. Com. Verejista Moveis EIRELI
CNPJ N° 10.291.311/0001-00	CNPJ/MF n° 30.531.122/0001-75
<b>JACILENE DOS SANTOS GALDINO</b>	<b>JOÃO PAULO R. CARNEIRO LIMA</b>
Gestora e Secretária de Saúde e de Saneamento do Município da Escada – PE	Sócio Diretor
Órgão Gerenciador	Fornecedor

**TESTEMUNHAS:**

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

**Publicado por:**  
Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:**FEC2AC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/09/2021. Edição 2929

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesso em: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/FEC2AC11/03A...  
Código do documento: 521d025f-1044-431b-85c8-988e4186095c



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2021**

Ao 17º (décimo sétimo) dia do mês de setembro de 2021, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa José Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **Jacileide dos Santos Galdino**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.468.174-07, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 16/09/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa DATAGOV INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ Nº 06.074.895/0001-95, com sede à Rodovia Governador Mario Covas, nº 3979, Km 26, Sala CONT. 2F, Planalto de Carapina, Distrito de Carapina – Serra/ES, CEP: 29.162-703, Telefone (11) 2103.4555, representada por seu Sócio-Gerente, Sr. **DANIEL CAVALHEIRO CARDOSO**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Alameda Grajaú, nº 615, Aptº 10, Alphaville Industrial – Barueri/SP, RG Nº 20.522.442-8 - SSP/SP, CPF/MF Nº 249.887.088-10.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	VL Unit.	VL. Total
5	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO TINTA ECOTANQUE. FUNÇÃO: IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER, FUNÇÃO FRENTE E VERSO, ADF, RESOLUÇÃO MÁXIMA 5760 X 1440 DPI, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES, MODELO DE REFERÊNCIA: EPSON L5190	Unidades	EPSON/ L5190	16	R\$ 1.899,99	R\$ 30.399,84
12	PROJETOR HDTV, 4.000 LÚMENS, PROJEÇÃO: DLP ÚNICO 0,65" 1080P; RESOL. 1920X1200 PIXELS, PORTAS: HDMI, USB, ENTRADAS/SAÍDA VGA, ÁUDIO, ACOMPANHA: CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA, GUIA, CABO VGA. MODELOS DE REFERÊNCIA: BENQ MS560, ACER X1126AH	Unidades	BENQ/ MS560	16	R\$ 2.990,00	R\$ 47.840,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 78.239,84</b>

**Valor Total registrado: R\$ 78.239,84 (setenta e oito mil duzentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 034/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 034/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/D5A85338/03A...  
521d025f-1041-431b-85c8-988c4186095c



execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Municipal De Saúde Do Município De Escada	Datagov Informática LTDA
CNPJ Nº 10.291.311/0001-00	CNPJ/MF nº 06.074.895/0001-95
<b>JACILENE DOS SANTOS GALDINO</b>	<b>DANIEL CAVALHEIRO CARDOSO</b>
Gestora e Secretária de Saúde e de Saneamento do Município da Escada – PE	Sócio Diretor
Órgão Gerenciador	Fornecedor

**TESTEMUNHAS:**

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

Publicado por: Michely Marcela Barbosa Batista  
Código Identificador: D5A85338

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/11/2021. Edição 2958  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/D5A85338/03A...  
Código do documento: 521d025f-7044-437b-85c8-988e4186095c



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2021**

Ao 17º (décimo sétimo) dia do mês de setembro de 2021, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa José Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **Jacileide dos Santos Galdino**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 052.468.174-07, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 16/09/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA**, CNPJ Nº 39.619.837/0001-59, com sede à Avenida Sabará, nº 62, São Vicente Sete Lagoas/MG, CEP: 35.701-079, Telefone (31) 3774.9401, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **MARCO TÚLIO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Rua Dona Joaquina de Pompeu, nº 272, Progresso – Sete Lagoas/MG, RG nº 10.581.165 - SSP/MG, CPF/MF Nº 073.960.046-08.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	VL. Unit.	VL Total
6	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO, CAPACIDADE ATÉ 250 FLS, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO DUPLEX AUTOMÁTICA EM ADF. VELOCIDADE DE 30 PPM, RESOLUÇÃO MÁXIMA 2400 X 600 DPI, MODELO DE REFERÊNCIA: BROTHER 2540 DCP-L2540DW OU MFC-L2740DW,	Unidades	BROTHER/ DCP-L2450DW	16	RS 2.095,54	RS 33.528,64
VALOR TOTAL						RS 33.528,64

**Valor Total registrado: R\$ 33.528,64 (trinta e três mil quinhentos e vinte oito reais e sessenta e quatro centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 034/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 034/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amu/materia/EE8B70D/03A...  
Assinado em: 22/02/2022 10:48:58  
Certificado: 521d025f-1044-437b-85c8-988e418b0995



é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Municipal De Saúde Do Município De Escada	Minas Soluções Em Impressão LTDA
CNPJ Nº 10.291.311/0001-00	CNPJ/MF nº 39.619.837/0001-59
<b>JACILENE DOS SANTOS GALDINO</b>	<b>MARCO TÚLIO GOMES DE FIGUEIREDO</b>
Gestora e Secretária de Saúde e de Saneamento do Município da Escada – PE	Sócio Administrador
Órgão Gerenciador	Fornecedor

#### TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

Publicado por: **Michely Marcela Barbosa Batista**  
**Código Identificador:EE8B870D**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/09/2021. Edição 2930  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
 Acesse em: https://sede.rde.pa.gov.br/epp/validaDoc.seam  
 Código Documento: 521d025f-f044-43fb-85e8-988e4186095c



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2021**

Ao 17º (décimo sétimo) dia do mês de setembro de 2021, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa José Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **Jacileide dos Santos Galdino**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.468.174-07, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 16/09/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ Nº 18.861.730/0001-42, com sede à Avenida 25 de Janeiro, nº 2460, Casa 05, Bloco 05, Jardim Menino Deus – Quatro Barras/PR, CEP: 83.420-000, Telefone (41) 3157.1010, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **MARCUS LUIS FINK**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Rua Vinte e Cinco de Janeiro, nº 2460, Casa 28, Jardim Menino Deus, Quatro Barras/PR, RG Nº 1.645.452 - SESP/SC, CPF/MF Nº 638.042.639-68.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	VL. Unit.	VL. Total
7	IMPRESSORA LASER MONO, MEMÓRIA PADRÃO: 32 MB, VELOCIDADE MÁXIMA EM PRETO (PPM): ATÉ 20PPM, RESOLUÇÃO (MÁXIMA) EM DPI: ATÉ 2400 X 600 DPI, CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 150 FOLHAS, INTERFACE DE REDE EMBUTIDA; GARANTIA DE 12 MESES.	Unidades	Elgin/ P2500	32	RS 890,00	RS 28.480,00
VALOR TOTAL						RS 28.480,00

**Valor Total registrado: R\$ 28.480,00 (vinte e oito mil quatrocentos e oitenta reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 034/2021.

**2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico Nº 034/2021.

**2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s)**, dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.**

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados**, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços**, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação**, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

**6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.**

**6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente**, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

**6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado**, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

**6.4 – tiver presente razões de interesse público.**

**6.4.1 – O cancelamento de registro**, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

**6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual**, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/29747EDF/03AG...  
CNPJ: 18.861.730/0001-42  
CPF: 052.468.174-07  
Inscrição Estadual: 18.666.93  
Inscrição Municipal: 5210257-704-431b-85c-9988-186695c





**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, sem prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA
CNPJ Nº 10.291.311/0001-00	CNPJ/MF nº 18.861.730/0001-42
<b>JACILENE DOS SANTOS GALDINO</b>	<b>MARCIO LUIS FINK</b>
Gestora e Secretária de Saúde e de Saneamento do Município da Escada – PE	Sócio Administrador
Órgão Gerenciador	Fornecedor

**TESTEMUNHAS:**

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

**Publicado por:**  
 Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:**29747EDF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/09/2021. Edição 2929  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
 Acesso em: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/29747EDF/03AG...  
 Código do documento: 521d025f-f044-43fb-85c8-988e4186095c



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2021**

Ao 17º (décimo sétimo) dia do mês de setembro de 2021, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa José Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **Jacileide dos Santos Galdino**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 052.468.174-07, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 16/09/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ Nº 11.957.607/0001-80, com sede à Rua das Sempres Vivas, nº 46, Paratibe – Paulista/PE, CEP: 53.413-230, Telefone (81) 3071.1996, representada por sua Procuradora, Sra. **LUANA GOMES DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada em Rua Nova Cruz, nº43, Ibura, Recife/PE, RG Nº 6.380.844 - SSP/PE, CPF/MF Nº 053.461.584-80.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	VI. Unit.	VI. Total
8	ESTABILIZADOR TENSÃO,1500VA, ALIMENTAÇÃO ENTRADA 110/220 V, APLICAÇÃO SERVIDORDE REDE, CAPACIDADE NOMINAL 1500 KVA; GARANTIA DE 12 MESES.	Unidades	EL	48	R\$ 475,67	R\$ 22.832,16
13	ROTEADOR WIRELESS, 450MBPS – COM3 ANTENAS, 5 PORTAS, MODELOS DE REFERÊNCIA: TP-LINK TL-WR940N OU SUPERIOR	Unidades	TP-Link	16	R\$ 199,00	R\$ 3.184,00
14	SWITCH 8 PORTAS, RJ45 DE AUTONEGOCIAÇÃO 10/100/1000MBPS, SUPORTA (AUTO MDI/MDIX), CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3, SISTEMA PLUG AND PLAY, MODELOS DE REFERÊNCIA: TP-LINK LS1008G	Unidades	TP-Link	16	R\$ 252,80	R\$ 4.044,80
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 30.060,96</b>

**Valor Total registrado: R\$ 30.060,96 (trinta mil sessenta reais e noventa e seis centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 034/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 034/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/9359C0BE/03A...  
5214025f-1044-437b-85c8-9884186095c



**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Municipal De Saúde Do Município De Escada	3P Dist. E Comércio De Informática LTDA
CNPJ N° 10.291.311/0001-00	CNPJ/MF nº 11.957.607/0001-80
<b>JACILENE DOS SANTOS GALDINO</b>	<b>LUANA GOMES DA SILVA</b>
Gestora e Secretária de Saúde e de Saneamento do Município da Escada – PE	Procuradora
Órgão Gerenciador	Fornecedor

**TESTEMUNHAS:**

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

**Publicado por:**  
Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:**9359C0BE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/09/2021. Edição 2929

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesso em: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/9359C0BE/03A...  
Código do documento: 521d025f-1044-431b-85c8-988e4186095c



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2021**

Ao 17º (décimo sétimo) dia do mês de setembro de 2021, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa José Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **Jacileide dos Santos Galdino**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.468.174-07, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 16/09/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, CNPJ Nº 04.473.960/0001-20, com sede em Estrada do Caenga, nº 317, Galeria Loja 30, São Benedito – Olinda/PE, CEP: 53.210-460, Telefone (81) 99747.4542, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **BRENO MARQUES ASSUNÇÃO**, brasileiro, residente e domiciliada em Rua da Angustura, nº104, Aptº 202, Aflição Recife/PE, RG Nº 6.114.333 - SSP/PE, CPF/MF Nº 009.601.134-36.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	VL. Unit.	VL. Total
9	ESTABILIZADOR TENSÃO, 1000VA ALIMENTAÇÃO ENTRADA 110/220V, APLICAÇÃO SERVIDORDE REDE, CAPACIDADE NOMINAL 1000 KVA; GARANTIA DE 12 MESES.	Unidades	tr lux	32	R\$ 261,90	R\$ 8.380,80
11	WEBCAM FULL HD COM MICROFONE EMBUTIDO PARA CHAMADAS E GRAVAÇÕES EM VIDEO WIDESCREEN 1080P COM CABO USB	Unidades	HOOPSON	32	R\$ 189,47	R\$ 6.063,04
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 14.443,84</b>

**Valor Total registrado: R\$ 14.443,84 (quatorze mil quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 034/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 034/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/E7E0F4B1/03A...  
Assinado em: 22/02/2022 13:30  
Assinado por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Assinado com: 5214025F-0441431b-85c85888-486095c



**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, sem prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Municipal De Saúde Do Município De Escada	Assunção Tec. Com. Equipamentos LTDA
CNPJ Nº 10.291.311/0001-00	CNPJ/MF nº 04.473.960/0001-20
<b>JACILENE DOS SANTOS GALDINO</b>	<b>BRENO MARQUES ASSUNÇÃO</b>
Gestora e Secretária de Saúde e de Saneamento do Município da Escada – PE	Sócio Administrador
Órgão Gerenciador	Fornecedor

**TESTEMUNHAS:**

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

**Publicado por:**  
 Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:**E7E0F4B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/11/2021. Edição 2956  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
 Acesso em: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/E7E0F4B1/03A...  
 Código do documento: 521d025f-f044-43fb-85c8-988e4186095c



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2021**

Ao 21º (vigésimo primeiro) dia do mês de setembro de 2021, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa José Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **Jacileide dos Santos Galdino**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.468.174-07,, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 20/09/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá o efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/90, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA**, CNPJ Nº 02.472.105/0001-79, com sede à Avenida Marechal Mascarenhas, nº 2156, Imbiribeira – Recife/PE, CEP: 51.180-001 Telefone (81) 2121.1190, representada por seu Procurador, Sr. **ARISTÓTELES OLIVEIRA DE MENESES**, brasileiro, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade do Recife/PE, RG Nº 317.475 SSP/PE, CPF/MF Nº 138.092.455-34.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	Vl. Unit.	Vl. Total
1	VEÍCULO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA. 0 KM, ADAP. P/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, COM CAP. VOL. NÃO INFERIOR A 7 METROS CÚBICOS NO TOTAL. COMPR. TOTAL MÍN. 4.740 MM; COMP. MÍN. DO SALÃO DE ATEND.2.500 MM; AL. INT. MÍN. DO SALÃO DE ATEND. 1.540 MM; DIESEL; EQUIPADO C/ TODOS OS EQUIP. DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; A ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA SERÁ ORIGINAL, CONSTRUÍDA EM AÇO. O PAINEL ELÉTRICO INTERNO, DEVERÁ POSSUIR 2 TOMADAS P/ 12V (DC). AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO MANTER UMA DIST. MÍN. DE 31 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO. A ILUM. DO COMP. DE ATEND. DEVE SER DE 2 TIPOS: NATURAL E ARTIFICIAL, DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍN. 4 LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, C/ DIÂMETRO MÍN. DE 150 MM, EM BASE ESTAMPADA EM ALUMINO OU INJETADA EM PLÁSTICO EM MODELO LED. A ILUMINAÇÃO EXT. DEVERÁ CONTA C/ HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REG. MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA, C/ ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180º NA VERTICAL. POSSUIR 1 SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, C/ MÓDULO ÚNICO; 2 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMB NA COR VERMELHA, C/ FREQ. MÍN. DE 90 FLASHES POR MINUTO, QUANDO ACIONADO C/ LENTE INJETADA DE POLICARBONATO. PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED. SINALIZADOR ACÚSTICO C/ AMPLIFICADOR DE POT. MÍN. DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍN. DE 3 TONS DISTINTOS, SIST. DE MEGAFONE C/ AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 1 M. DE NO MÍN. 100 DB @13,8 VCC; SIST. DE RÁDIO-COMUNICAÇÃO EM CONTATO PERMANENTE COM A CENTRAL REGULADORA. SIST. FIXO DE OXIGÊNIO (REDE INTEGRADA); CONTENDO 1 CILINDRO DE OXIGÊNIO DE NO MÍN. 16L. EM SUPORTE INDIVIDUAL, COM CINTAS REGULÁVEIS E MECANISMO CONFIÁVEL RESISTENTE A VIBRAÇÕES, TREPIDAÇÕES E/OU CAPOTAMENTOS, POSSIBILITANDO RECEBER CILINDROS DE CAPACIDADE DIFERENTES, EQUIPADO C/ VÁLVULA PRÉ-REGULADA P/ 3,5 A 4,0 KG/CM2 E MANÔMETRO; NA REGIÃO DA BANCADA, POSSUI UMA RÉGUA E FLUXÔMETRO, UMIDIFICADOR P/ O2 E ASPIRADOR TIPO VENTURI, C/ ROSCAS PADRÃO ABNT. CONEXÕES IN/OUT NORMALIZADAS PELA ABNT. A CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DEVERÁ PERMITIR O RESFR/AQUEC. O COMPART. DO MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO C/ O SIST. ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA P/ AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBACADOR. P/ O COMPART. PACIENTE,	UND	FIAT/ DUCATO CARGO AMBULÂNCIA 8M³ 0KM	1	RS 249.990,00	RS 249.990,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://sc.gov.br/portal/validar\_documento.asp?codigo\_documento=521d025f-1044-431b-85c8-988e4186095c



DEVERÁ SER FORNECIDO ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA UM SIST. DE AR CONDICIONADO, C/ AQUECIMENTO E VENTILAÇÃO TIPO EXAUSTÃO LATERAL NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561. SUA CAPACIDADE							
VALOR TOTAL							RS249.990,00

**Valor Total registrado: R\$ 249.990,00 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 039/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 039/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada na época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de aquisição será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA	ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA
CNPJ Nº 10.291.311/0001-00	CNPJ Nº 02.472.105/0001-79
<b>JACILENE DOS SANTOS GALDINO</b>	<b>ARISTÓTELIS OLIVEIRA DE MENESES</b>
Gestora e Secretária de Saúde e de Saneamento do Município da Escada – PE	Procurador
Órgão Gerenciador	Fornecedor

#### TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
R.G.:	R.G.:

**Publicado por:**  
Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:**14120780

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/11/2021. Edição 2967

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2021**

Ao 21º (vigésimo primeiro) dia do mês de setembro de 2021, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa João Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **Jacileide dos Santos Galdino**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.468.174-07, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 20/09/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa IDEALINE COMERCIAL EIRELI**, CNPJ Nº 06.331.320/0001-00, com sede à Rua Lúcia Madalena Strapassoni, 154, Centro Quatro Barras/PR, CEP: 83.420-000, Telefone (41) 99845.0293, representada por seu Procurador, Sr. **SANDRO BERTON DA COSTA**, brasileiro, gerente comercial, residente e domiciliado em Rua Archângelo Smaniotto, 117, Casa 1, Jardim das Américas, Curitiba/PR, RG Nº 5147207 SSP/PR, CPF/MF Nº 014.954.779-08.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	VL. Unit.	VL. Total
1	AUTOCLAVE DESCONTAMINACAO - AUTOCLAVE DE AÇO INOXIDÁVEL, TIPO HORIZONTAL, MODELO GRAVITACIONAL, DE OPERAÇÃO AUTOMÁTICA E DIGITAL, COM SISTEMA DE SECAGEM E SEGURANÇA, COM VOLUME MÍNIMO DE 21 LITROS, COM SENSOR DE TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARME E TRÊS BANDEJAS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	stermax/DIGITALFLEX- REGISTRO ANVISA Nº1043081001	6	R\$ 3.250,00	R\$ 19.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 19.500,00

**Valor Total registrado: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 038/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 038/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/37FD1170/03AG...  
Código do documento: 521d025f-1044-431b-85c8-988e41866095c





**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Municipal De Saúde Do Município De Escada	Idealine Comercial EIRELI
CNPJ Nº 10.291.311/0001-00	CNPJ Nº 06.331.320/0001-00
<b>JACILENE DOS SANTOS GALDINO</b>	<b>SANDRO BERTON DA COSTA</b>
Gestora e Secretária de Saúde e de Saneamento do Município da Escada – PE	Procurador
Órgão Gerenciador	Fornecedor

**TESTEMUNHAS:**

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

**Publicado por:**  
Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:**37FD1170

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/09/2021. Edição 2929  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Assinatura: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/validador/validador.asp?codigo=521d025f-1044-431b-85e8-988e4186095c



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2021**

Ao 30º (trigésimo) dia do mês de setembro de 2021, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador Despesas o Sr. **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portadora da Cédula de Identidade nº 2.410.089 SDS/PB, inscrita no CPF/MF sob nº 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 29/09/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento** nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no edital de convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – **Empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, CNPJ Nº 40.876.269/0001-50, com sede à Rua Sargente Silvino Macedo, nº 03, São José – Garanhuns/PE, CEP: 55.295-280, Telefone (87) 3762.0445, representada por sua Sócia Administradora Sra. **RAÍSSA RABELO FERREIRA**, brasileira, empresária, residente e domiciliada em Avenida Dr. José Sampaio Luz, nº 267, Aptº 0104, Ponta Verde – Maceió/AL, RG Nº 4.007.225-8 SDS/AL, CPF/MF Nº 136.619.254-07.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	QTD	VL Unit.	VL Total
1	PAPEL A4 – BRANCO ALCALINO, CAIXA COM 10 PACOTES DE 500 FLS, FORMATO A4: 210 X 297 MM, GRAMATURA: 75MG/M.	Caixas	REPORT	PAPEL A4 CX	1012	RS 153,40	RS 155.240,80
2	PAPEL A4 – BRANCO ALCALINO, CAIXA COM 10 PACOTES DE 500 FLS, FORMATO A4: 210 X 297 MM, GRAMATURA: 75MG/M.	Caixas	REPORT	PAPEL A4 CX	338	RS 153,40	RS 51.849,20
4	BORRACHA BICOLOR (AZUL/VERMELHA) PARA APAGAR TINTA DE CANETA E LÁPIS	Caixas	PREMIER	BORRACHA BICOLOR CX	800	RS 12,85	RS 10.280,00
5	BORRACHA BRANCA DE APAGAR, COMPOSIÇÃO BORRACHA NATURAL, TAMANHO GRANDE, TIPO MACIA. MEDIDAS: COMPRIMENTO 45 MM, LARGURA 23MM, ALTURA 12MM (OU SUPERIOR). CAIXA COM 40 UNIDADES	Caixas	PREMIER	BORRACHA BRANCA CX	64	RS 16,22	RS 1.038,08
6	CAIXA ARQUIVO MORTO DESMONTÁVEL DIV. CORES EM PLÁSTICO POLIONDA COM DIMENSÕES APROX. 360X120X240MM.	Unidades	ALAPLAST	ARQUIVO MORTO	1030	RS 7,00	RS 7.210,00
7	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMP. APROX.140MM, COM MARCA GRAVADA NO CORPO CARGA: TUBO PLÁSTICO APROX. 130,5MM, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, CAIXA COM 50 UND	Caixas	BIC	CANETA ESFEROGRAFICA CX	200	RS 22,50	RS 4.500,00
9	CANETA ESFEROGRÁFICA, APAGÁVEL, PONTA DE AÇO INOX 0.7MM, COM TINTA TERMOSSENSÍVEL, ESCRIVE E APAGA QUANDO QUISER, APAGA E NÃO DEIXA MANCHAS NO PAPEL, BORRACHA SUPER RESISTENTE; IDEAL PARA USO ESCOLAR, EM ESCRITÓRIOS, EM TRABALHOS ARTESANAIS, ETC	Unidades	BIC	CANETA ESFEROGRAFICA CX	500	RS 12,00	RS 6.000,00
11	CLIPS PARA PAPÉIS 3/0, FABRICADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, CX COM 50 UND.	Caixas	ECOCLIPS	CLIPS 3/0 CX	400	RS 1,90	RS 760,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/2CDB07C2/03A...  
Assinado em: 22/02/2022 13:44:43  
Id do documento: 521d025f-7044-437b-85e8-988e4186095c



14	COLA INSTANTÂNEA, FRASCO COM NO MÍNIMO 5G, TIPO SUPER BONDER, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	Unidades	TEKBOND	COLA INSTANTÂNEA 5G	240	RS 6,00	RS 1.440,00
15	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 180ML, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO, NÃO TÓXICO. MASSA MÍNIMA 1,62G. NORMA ABNT NBR 14.865/2002 ATUALIZADA EM JUNHO DE 2012, QUE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM. ACONDICIONAMENTO: PACOTE PLÁSTICO LACRADO COM 100 UNIDADES.	Pacotes	CRISTALCOPO	COPO DESCARTAVEL 180ML	6400	RS 4,00	RS 25.600,00
16	ENVELOPE TAMANHO CARTA BRANCO MEDINDO 162X229, PCT C/100 UNIDADES	Caixas	IPECOL	ENVELOPE 162X229 PCT 100	120	RS 49,00	RS 5.880,00
17	ENVELOPE TIPO SACO BRANCO COM ABA MEDINDO 229X324 PCT C/ 100 UNIDADES	Caixas	IPECOL	ENVELOPE 229X324 PCT 100	200	RS 43,00	RS 8.600,00
18	ENVELOPE TIPO SACO BRANCO COM ABA MEDINDO 260X360 CAIXA COM 250 UNIDADES.	Caixas	IPECOL	ENVELOPE 260X360 CAIXA	100	RS 29,50	RS 2.950,00
19	ENVELOPE TIPO SACO BRANCO COM ABA MEDINDO 310X410 PCT C/ 100 UNIDADES	Caixas	IPECOL	ENVELOPE 310X410 PCT	200	RS 69,00	RS 13.800,00
20	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA. APRESENTAÇÃO POR UNIDADE	Unidades	LYXE	EXTRATOR	1000	RS 1,41	RS 1.410,00
21	FITA ADESIVA DUPLA FACE, EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES 18 MM X 30 M.	Unidades	EUROCEL	DUPLA FACE 18MMX30M	300	RS 5,25	RS 1.575,00
22	FITA ADESIVA INDICADA PARA FECHAMENTO DE CAIXAS, EM POLIPROPILENO COM ÓTIMA ADESÃO E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, FILME MAIS GROSSO, GARANTINDO MÁXIMA SEGURANÇA AO FECHAR A CAIXA, DIMENSÕES: 50 MM X 50 M; SEPARADOS COM PAPEL SILICONIZADO.	Unidades	EUROCEL	FITA ADESIVA 50X50	440	RS 4,50	RS 1.980,00
23	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, FABRICADA EM CELULOSE, ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL, ROLO COM DIMENSÕES 45 MM X 45 MM. EMBALAGEM: UNIDADES SEPARADAS COM MATERIAL ANTI-ADESIVO.	Unidades	EUROCEL	FITA ADESIVA 45X45	280	RS 3,45	RS 966,00
24	GRAMPEADOR DO TIPO ALICATE – POSSUI TODO O CORPO METÁLICO, 2 POSIÇÕES PARA FIXAÇÃO E GRAMPEIA ATÉ 30 FOLHAS. UTILIZA GRAMPOS 24/6 E 26/6, PODENDO ARMAZENAR ATÉ 100 GRAMOS. MEDIDAS DA CAIXA: ALTURA 18 CM – LARGURA 2,5 CM – COMPRIMENTO 7,5 CM.	Unidades	LEONORA	GRAMPEADOR 30 FOLHAS	216	RS 21,90	RS 4.730,40
25	GRAMPEADOR MÉDIO, 26/6 C/ BASE DE METAL, COM CAPACIDADE PARA 25 FLS.	Unidades	LEONORA	GRAMPEADOR 25 FOLHAS	360	RS 14,00	RS 5.040,00
26	GRAMPOS 23X6, COBREADO, CX C/ 5000 UNIDADES.	Unidades	LEONORA	GRAMPO CX 5000 UND	320	RS 11,50	RS 3.680,00
34	PASTA AZ LOMBO ESTREITO COM ETIQUETAS FERRAGENS NIQUELADAS COM ALTA PRECISÃO 02 ARGOLAS TAMANHO OFICIO A4 CARTÃO MACIÇO DE ALTA QUALIDADE FORRAÇÃO EXTERNA E ETIQUETAS COM PLÁSTICO (PP)	Unidades	FRAMA	PASTA AZ	304	RS 10,90	RS 3.313,60
35	PERFURADOR DE PAPEL, FEITO DE METAL COM APOIO PLÁSTICO PARA ATÉ 100FLS DE PAPEL 75G/M C / 02 PINOS PERFURADOR EM AÇO E	Unidades	LEONORA	PERFURADOR 100 FLS	64	RS 91,30	RS 5.843,20

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
 Adesão em: https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam?Codigo\_documento:52110251-1044-431b-85c8-988e4186095c



	MOLA EM AÇO.								
41	LIVRO PROTOCOLO DE UNIDADES DE BAHIAARTEGRAFICA PROTOCOLO 104 FOLHAS 400 R\$ 8,80 R\$ 3.520,00	Unidades	BAHIAARTEGRAFICA	PROTOCOLO 104 FOLHAS	400	R\$ 8,80	R\$ 3.520,00		
46	FITA MÉTRICA DE 1,5 METROS PARA AVALIAÇÃO DE MEDIDAS	Unidades	VONDER	FITA METRICA 1,5M	300	R\$ 4,66	R\$ 1.398,00		
48	PRATO DESCARTÁVEL TIPO REFEIÇÃO, BRANCO - RESISTENTE - POLIETILENO - ATÓXICA DIMENSÃO 20, CM- PACOTE COM 10 UNIDADES	Pacotes	MARATA	PRATO DESCARTAVEL 10 UND	1000	R\$ 3,40	R\$ 3.400,00		
57	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO FLEXÍVEL, PRETO, 80MM, EM POLIPROPILENO, PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS, PARA ATÉ 200 FOLHAS, MEDIDAS: 19,5 X 10 CM, PACOTES COM COM 50 PARES	Pacotes	ACC	GRAMPO TRILHO CX 50 PARES	240	R\$ 9,60	R\$ 2.304,00		
VALOR TOTAL							R\$ 334.308,28		

**Valor Total registrado: R\$ 334.308,28 (trezentos e trinta e quatro mil trezentos e oito reais e vinte oito centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 043/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico N° 043/2021.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada na época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Município De Escada	Distribuidora Prod. A. Meridional LTDA
CNPJ N° 11.294.303/0001-80	CNPJ/MF n° 40.876.269/0001-50
<b>JANDELSON GOUVEIA DA SILVA</b>	<b>RAÍSSA RABELO FERREIRA</b>
Secretário do Desenvolvimento Institucional	Sócia Administradora
Ordenador de Despesas	<b>Fornecedor</b>
Órgão Gerenciador	

**TESTEMUNHAS:**

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesso em: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/2CDB02/03A...  
Id: 1d025130-4316-85c8-9888-186095



1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
R.G.:	R.G.:

Publicado por:  
Michely Marcela Barbosa Batista  
Código Identificador:2CDB07C2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/12/2021. Edição 2974  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesso em: 22/02/2022 13:44  
<https://stc.eec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 521d025f-f044-43fb-85c8-988e4186095c



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2021**

Ao 30º (trigésimo) dia do mês de setembro de 2021, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador Despesas o Sr. **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portadora da Cédula de Identidade nº 2.410.089 SDS/PE inscrita no CPF/MF sob nº 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 29/09/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento** nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no edital convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa IVAN I DA SILVA JUNIOR EIRELI**, CNPJ Nº 29.889.263/0001-85, com sede à Rua Garganela, nº 140, BR 101, Canavieiras, Ribeirão/PE, CEP: 55520-000, Telefone (81) 3671-1036, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **IVAN INACIO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, empresário, residente e domiciliada em Rua Henrique Barros Silva, nº 735, Vila Rica – Ribeirão/PE, RG Nº 10014066 SDS/PE, CPF/MF Nº 126.602.004-75.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	VL Unit.	VL Total
3	ALMOFADA PARA CARIMBO N. 2 - PLÁSTICO, ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, CORES PRETA, ENTINTADA, 5,9X9,4 CM OU SUPERIOR.	Unidades	radex	400	R\$ 5,38	R\$ 2.152,00
8	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMP. APROX.140MM, COM MARCA GRAVADA NO CORPO CARGA: TUBO PLÁSTICO APROX. 130,5MM, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, CAIXA COM 50 UND	Caixas	bic	150	R\$ 23,35	R\$ 3.502,50
27	LÁPIS GRAFITE CORPO DE MADEIRA, TIPO Nº. 02, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, GROSA, CAIXA COM 144 UNIDADES.	Caixas	pirilampo	368	R\$ 29,80	R\$ 10.966,40
29	LIVRO DE ATA, SEM MARGEM COM 200 FOLHAS NO TAMANHO 205 X 300MM - NA COR PRETA	Unidades	tilibra	288	R\$ 16,80	R\$ 4.838,40
30	LIVRO DE PONTO ¼, COM 160 FOLHAS COM DIMENSÕES DE (COMP. X LARG. X ALT.) 225 X 160 X 20 MM.	Unidades	tilibra	520	R\$ 12,10	R\$ 6.292,00
31	MARCA TEXTO, A BASE DE ÁGUA, ESPESSURA DO TRAÇO, NO MÍNIMO 2,5MM, COR VERDE, CAIXA COM 12UNIDADES EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	Caixas	master print	200	R\$ 10,60	R\$ 2.120,00
33	PAPEL AUTO ADESIVO TIPO CONTACT, INCOLOR, TRANSPARENTE, LARGURA 45 CM., ROLO DE 25 METROS, PACOTE COM 100.	Unidades	nexel	320	R\$ 44,30	R\$ 14.176,00
36	PERFURADOR DE PAPEL, FEITO DE METAL COM APOIO PLÁSTICO PARA ATÉ 20FLS DE PAPEL 75G/M C/02 PINOS PERFURADOR EM AÇO E MOLA EM AÇO.	Unidades	lyke	200	R\$ 18,65	R\$ 3.730,00
37	TINTA PARA CARIMBO, COMPONENTE BASE D'ÁGUA, CAPACIDADE DO FRASCO DE 40ML. COR VERMELHA	Unidades	radex	160	R\$ 3,05	R\$ 488,00
38	RÉGUA CRISTAL EM ACRILICO 50CM	Unidades	waleu	800	R\$ 3,55	R\$ 2.840,00
39	POST ITS 38/50 - PCT C/ 4 COLORIDO	Pacotes	post it	400	R\$ 3,70	R\$ 1.480,00
42	ELASTICO AMARELA P/ DINHEIRO N.64 PCT C/ 1KG	Pacotes	mamuth	240	R\$ 24,35	R\$ 5.844,00
45	ENVELOPE PLASTICO OFICIO MEDIO C/4 FUIROS PCT C/100 PP	Pacotes	foroni	240	R\$ 10,00	R\$ 2.400,00
52	PASTA POLIONDA, FINA COM ABAS E ELÁSTICO, NAS DIMENSÕES 315 X 226 X 18 MM, EM POLIPROPILENO-CORRUGADO, CORES DIVERSAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	Unidades	acp	200	R\$ 3,65	R\$ 730,00
56	GRAMPO TRILHO, METALIZADO, 80MM, PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO ESTANHADO, INDICADO PARA 300 FOLHAS, CAIXA COM 50 PARES	Caixas	acc	240	R\$ 11,41	R\$ 2.738,40
VALOR TOTAL						R\$ 64.297,70

**Valor Total registrado: R\$ 64.297,70 (sessenta e quatro mil duzentos e noventa e sete reais e setenta centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 043/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 043/2021**.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/BEAC8EAC/03...  
Id do documento: 521d075f-7044-431b-85c8-988e4186095c



2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada na época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Município de Escada  
CNPJ Nº 11.294.303/0001-80  
**JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**  
Secretário do Desenvolvimento Institucional  
Ordenador de Despesas  
Órgão Gerenciador

Ivan i da Silva Junior EIRELI  
CNPJ/MF Nº 29.889.263/0001-85  
**IVAN INACIO DA SILVA JUNIOR**  
Sócio Administrador  
Fornecedor

**TESTEMUNHAS:**

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

**Publicado por:**  
Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:BEAC8EAC**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/10/2021. Edição 2943  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Assinado em: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/BEAC8EAC/03...  
Código do documento: 521402517044-438-8568-98884186095c



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2021**

Ao 30º (trigésimo) dia do mês de setembro de 2021, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador Despesas o Sr. **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portadora da Cédula de Identidade nº 2.410.089 SDS/PE inscrita no CPF/MF sob nº 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 29/09/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento** nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no edital convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa M J COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, CNPJ Nº 07.631.411/0001-24, com sede à Rua Alterosa, nº 499, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE, CEP: 53.425-030, Telefone (81) 98655.0145, representada por sua Procuradora, Sra. **JOSELMA PEREIRA FEITOSA DE OLIVEIRA**, brasileira, residente e domiciliada em Rua Alfa, nº 607, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE, RG Nº 7.428.483 SDS/PE, CPF/MF Nº 014.576.004-98.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	VL. Unit.	VL. Total
10	CLIPS PARA PAPÉIS 2/0, FABRICADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO CAIXA COM 50 UNID.	Caixas	ECCOCLIPS	400	RS 1,94	RS 776,00
12	CLIPS PARA PAPÉIS 4/0, FABRICADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO CAIXA COM 50 UNID.	Caixas	ECCOCLIPS	400	RS 2,59	RS 1.036,00
13	CLIPS PARA PAPÉIS 8/0, FABRICADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, CX COM 25 UND.	Caixas	ECCOCLIPS	200	RS 2,69	RS 538,00
28	LIVRO DE ATA, SEM MARGEM COM 100 FOLHAS NO TAMANHO 205 X 300 MM - NA COR PRETA.	Unidades	TAMOI	264	RS 11,00	RS 2.904,00
32	ORGANIZADOR DE MESA TRIPLO EM ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE, CONJUNTO EM PEÇA ÚNICA CONTENDO: PORTA LÁPIS/CANETA, CLIPS E LEMBRETES. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 8 CM X COMPRIMENTO 24 CM X LARGURA: 7 CM. SUGESTÃO DE MARCA/MODELO: MILLENNIUM ACRIMET.	Unidades	NOVACRIL	240	RS 22,69	RS 5.445,60
40	POST ITS 76/102 - PCT C/ 4 COLORIDO	Pacotes	MASTERPRINT	400	RS 3,49	RS 1.396,00
43	PERCEVEJO METÁLICO LATONADO CX C/ 100 UND	Caixas	BRW	800	RS 3,54	RS 2.832,00
44	ÁLCOOL 70% LIQUIDO - ANTIBACTERIANO 500ML	Frascos	BELLOBELLA	4800	RS 5,44	RS 26.112,00
47	COLHER DESCARTÁVEL TIPO REFEIÇÃO (SOPA) EM EMBALAGEM PROTETORA, PACOTE COM 50 UNIDADES	Pacotes	STRAWPLAST	200	RS 3,44	RS 688,00
49	MEXEDOR PARA CAFÉ, COR CRISTAL, DIMENSÕES: 75 X 7,5 (MM), MATERIAL PS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 UNIDADES	Pacotes	STRAWPLAST	200	RS 9,49	RS 1.898,00
50	PASTA POLIONDA 5,5CM ESPESSURA PASTA POLIONDA OFÍCIO 55MM, CORES VARIADAS, MEDIDA DA PASTA FECHADA: 340X245X55MM	Unidades	ALAPLAST	200	RS 5,99	RS 1.198,00
51	PASTA POLIONDA COR AZUL, 20MM DE ESPESSURA, 24,5 X 34 CM, COM ABA E ELÁSTICO - PASTA POLIONDA CORES VARIADAS, 20MM DE ESPESSURA, 24,5 X 34 CM, COM ABA E ELÁSTICO	Unidades	ALAPLAST	200	RS 4,99	RS 998,00
53	PASTA CLASSIFICADORA FINA, TAMANHO OFÍCIO, PRENDEDOR INTERNO TIPO GRAMPO, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO, LARGURA 250 MM, ALTURA 350 MM, DIVERSAS CORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ABA E ELÁSTICO, GRAMATURA 500 G/M2	Unidades	ALAPLAST	500	RS 2,69	RS 1.345,00
54	PASTA CLASSIFICADORA FINA EM CARTOLINA, TAMANHO OFÍCIO, PRENDEDOR INTERNO TIPO GRAMPO, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO, LARGURA 250 MM, ALTURA 350 MM, COR CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ABA E ELÁSTICO	Unidades	CARTONORTE	200	RS 2,24	RS 448,00
55	PASTAS EM PAPELÃO COM ELÁSTICO FINA, TIPO: SIMPLES COM ABAS, LARGURA: 230 MM, ALTURA: 360 MM, LOMBADA: ESTREITA MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELÁSTICO, CORES DIVERSAS, PACOTES COM 10 UNIDADES	Unidades	CARTONORTE	200	RS 2,49	RS 498,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/6324AAB8/03A...  
Id: 5211025f-1044-43fb-85c8-988e4186095c





58	PRANCHETA OFÍCIO EM MDF, C/ PEGADOR DE METAL 33X23CM, COM CANTOS ARREDONDADOS, RESISTENTE, NA COR NATURAL	Unidades	STALLO	100	R\$ 4,59	R\$ 459,00
59	MARCADOR RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO, PONTA RÍGIDA, NÃO DEFORMÁVEL, MÁXIMO DE 2 A 3 MM, ATÓXICO, RESINA TERMOPLÁSTICA E TINTA NÃO TÓXICA A BASE DE SOLVENTES E CORANTES, REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS, TAMPA NA MESMA COR DA TINTA 91% RECARREGÁVEL.	Unidades	JOCAR	1200	R\$ 3,74	R\$ 4.488,00
VALOR TOTAL						R\$ 53.059,60

**Valor Total registrado: R\$ 53.059,60 (cinquenta e três mil cinquenta e nove reais e sessenta centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 043/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico N° 043/2021.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada na época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Município De Escada	MJ Comércio De Móveis EIRELI
CNPJ N° 11.294.303/0001-80	CNPJ/MF n° 07.631.411/0001-24
<b>JANDELSON GOUVEIA DA SILVA</b>	<b>JOSELMA PEREIRA F. OLIVEIRA</b>
Secretário do Desenvolvimento Institucional	Procuradora
Ordenador de Despesas	Fornecedor
Órgão Gerenciador	

#### TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
R.G.:	R.G.:

**Publicado por:**  
Michely Marcela Barbosa Batista

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: https://pccce.pe.gov.br/eng...  
Validar Doc: sem Código do Documento  
5521 de 51 - 044-437b-85c8-988e418695c

Código Identificador:6324AAB8



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/10/2021. Edição 2943  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 521d025f-f044-43fb-85c8-988e4186095c



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2021**

Ao 4º (quarto) dia do mês de outubro de 2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador de Despesas o **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portador da Cédula de Identidade nº 2.410.089 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 01/10/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa T.G.M. GRÁFICA E EDITORA EIRELI**, CNPJ Nº 33.682.705/0001-95, com sede à Rua Clarice Lispector, nº 95, Torrões Recife/PE, CEP: 50.660-250, Telefone (81) 99983.4305, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **THYAGO GUIMARÃES MAFRA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Rua Dona Maria Lacerda, nº 166, Bloco 4, Aptº 02 – Várzea – Recife/PE, RG Nº 7.097.411 SDS/PE, CPF/MF Nº 055.157.014-88.

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Qtd	VL Unit.	VL Total
1	BANNER - EM LONA 380g., ACABAMENTO COM MADEIRA E CADARÇO, (ATÉ 30 MODELOS), ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	METROS QUADRADOS	própria	própria	100	R\$ 34,95	R\$ 3.495,00
2	FAIXAS - EM LONA 440g., ACABAMENTO COM MADEIRA E ILHÕES, (ATÉ 30 MODELOS), ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	METROS QUADRADOS	própria	própria	100	R\$ 41,86	R\$ 4.186,00
3	DIÁRIOS DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL - TAM. A-4, CAPA PAPEL CARTÃO SUPREMO 250g. IMPRESSÃO 4X4 CORES, MIOLO COM 278 PÁGINAS, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/1 COR, ACABAMENTO COM DOIS GRAMPOS E LOMBO QUADRADO.	UNIDADE	própria	própria	290	R\$ 16,94	R\$ 4.912,60
4	DIÁRIOS DE CLASSE DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - TAM. A-4, CAPA PAPEL CARTÃO SUPREMO 250g. IMPRESSÃO 4X4 CORES, MIOLO COM 248 PÁGINAS, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/1 COR, ACABAMENTO COM DOIS GRAMPOS E LOMBO QUADRADO.	UNIDADE	própria	própria	400	R\$ 15,82	R\$ 6.328,00
5	DIÁRIOS DE CLASSE DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS 6º AO 9º ANOS - TAM. A-4, CAPA PAPEL CARTÃO SUPREMO 250g. IMPRESSÃO 4X4 CORES, MIOLO COM 232 PÁGINAS, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/1 COR, ACABAMENTO COM DOIS GRAMPOS E LOMBO QUADRADO.	UNIDADE	própria	própria	1752	R\$ 11,78	R\$ 20.638,56
6	DIÁRIOS DE CLASSE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO (EJA) ANOS INICIAIS - 1º E 2º FASES - TAM. A-4, CAPA PAPEL CARTÃO SUPREMO 250g. IMPRESSÃO 4X4 CORES, MIOLO COM 248 PÁGINAS, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/1 COR, ACABAMENTO COM DOIS GRAMPOS E LOMBO QUADRADO.	UNIDADE	própria	própria	62	R\$ 23,89	R\$ 1.481,18
7	DIÁRIOS DE CLASSE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO (EJA) ANOS FINAIS - 3º E 4º FASES - TAM. A-4, CAPA PAPEL CARTÃO SUPREMO 250g. IMPRESSÃO 4X4 CORES, MIOLO COM 232 PÁGINAS, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/1 COR, ACABAMENTO COM DOIS GRAMPOS E LOMBO QUADRADO.	UNIDADE	própria	própria	258	R\$ 18,87	R\$ 4.868,46
8	FICHA DE MATRICULA ESCOLAR - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/1 COR.	UNIDADE	própria	própria	8000	R\$ 0,12	R\$ 960,00
9	FICHA DE TRANSFERÊNCIA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL 9 ANOS - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/1 COR.	UNIDADE	própria	própria	2000	R\$ 0,11	R\$ 220,00
10	FICHA DE TRANSFERÊNCIA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 1º CICLO - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/1 COR, JOGOS COM 11 FLS, ACABAMENTO COM 02 GRAMPOS.	BLOCO	própria	própria	2000	R\$ 0,81	R\$ 1.620,00
11	FICHA DE TRANSFERÊNCIA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 2º CICLO - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/1 COR, JOGOS COM 11 FLS, ACABAMENTO COM 02 GRAMPOS.	BLOCO	própria	própria	2000	R\$ 0,78	R\$ 1.560,00
12	FICHA DESCRITIVA INDIVIDUAL - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/1 COR, JOGOS COM 11 FLS, ACABAMENTO COM 02 GRAMPOS.	BLOCO	própria	própria	2000	R\$ 0,98	R\$ 1.960,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.mupe.com.br/amupe/materia/5AC37153/03AG...  
Código de Verificação: 521d073f-1044-431b-85c8-98884186095c



13	FICHA DESCRITIVA INDIVIDUAL 1º CICLO - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/1 COR, JOGOS COM 12 FLS, ACABAMENTO COM 02 GRAMOS.	BLOCO	própria	própria	2000	R\$ 0,98	R\$ 1.960,00
14	FICHA DESCRITIVA INDIVIDUAL 2º CICLO - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/1 COR, JOGOS COM 13 FLS, ACABAMENTO COM 02 GRAMOS.	BLOCO	própria	própria	2000	R\$ 0,98	R\$ 1.960,00
15	CERTIFICADO E HISTÓRICO ESCOLAR DO 1º E 2º CICLO - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/1 COR, JOGOS COM 08 FLS, ACABAMENTO COM 02 GRAMOS.	BLOCO	própria	própria	2000	R\$ 0,69	R\$ 1.380,00
16	CERTIFICADO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/1 COR.	UNIDADE	própria	própria	5000	R\$ 0,13	R\$ 650,00
17	DECLARAÇÃO PROVISÓRIA DE TRANSFERÊNCIA - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/1 COR.	UNIDADE	própria	própria	3000	R\$ 0,11	R\$ 330,00
18	ATA DE RESULTADOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/1 COR.	UNIDADE	própria	própria	3000	R\$ 0,11	R\$ 330,00
19	TERMO DE LOCALIZAÇÃO - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/1 COR.	UNIDADE	própria	própria	3000	R\$ 0,11	R\$ 330,00
20	BOLETIM EDUCAÇÃO INFANTIL - TAM. 22X16cm., EM PAPEL APERG. DE 180g., IMPRESSÃO 4/1 CORES.	UNIDADE	própria	própria	4000	R\$ 0,21	R\$ 840,00
21	BOLETIM ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - TAM. 22X16cm., EM PAPEL APERG. DE 180g., IMPRESSÃO 4/1 CORES.	UNIDADE	própria	própria	4000	R\$ 0,23	R\$ 920,00
22	BOLETIM ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - TAM. 22X16cm., EM PAPEL APERG. DE 180g., IMPRESSÃO 4/1 CORES.	UNIDADE	própria	própria	4000	R\$ 0,23	R\$ 920,00
23	MATRIZES CURRICULAR EDUCAÇÃO INFANTIL - TAM. A-4, CAPA EM PAPEL COUCHÊ DE 145g, IMPRESSÃO 4X4 CORES, MIOLO COM 50 PÁGINAS, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1X1 COR E 14 PÁGINAS COM IMPRESSÃO 4X4 CORES, ACABAMENTO EM ESPIRAL E ACETATO TRANSPARENTE NA FRENTE E VERSO EM COR.	UNIDADE	própria	própria	200	R\$ 14,89	R\$ 2.978,00
24	MATRIZES CURRICULAR ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - TAM. A-4, CAPA EM PAPEL COUCHÊ DE 145g, IMPRESSÃO 4X4 CORES, MIOLO COM 96 PÁGINAS, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1X1 COR E 14 PÁGINAS COM IMPRESSÃO 4X4 CORES, ACABAMENTO EM ESPIRAL E ACETATO TRANSPARENTE NA FRENTE E VERSO EM COR.	UNIDADE	própria	própria	200	R\$ 18,99	R\$ 3.798,00
25	MATRIZES CURRICULAR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - TAM. A-4, CAPA EM PAPEL COUCHÊ DE 145g, IMPRESSÃO 4X4 CORES, MIOLO COM 218 PÁGINAS, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1X1 COR E 14 PÁGINAS COM IMPRESSÃO 4X4 CORES, ACABAMENTO EM ESPIRAL E ACETATO TRANSPARENTE NA FRENTE E VERSO EM COR.	UNIDADE	própria	própria	200	R\$ 29,99	R\$ 5.998,00
26	PROVAS - TAM. A-4, MIOLO COM 20 PÁGINAS, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4X4 CORES ACABAMENTO COM GRAMPO.	UNIDADE	própria	própria	9000	R\$ 4,87	R\$ 43.830,00
27	GABARITOS - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 120g., IMPRESSÃO 4X0 CORES.	UNIDADE	própria	própria	9000	R\$ 0,22	R\$ 1.980,00
28	PANFLETOS - TAM. 15X20 EM PAPEL COUCHE DE 90g, IMPRESSÃO 4X4 CORES, (ATÉ 20 MODELOS), ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UNIDADE	própria	própria	10000	R\$ 0,22	R\$ 2.200,00
29	FOLDERS - TAM. A-4 (ABERTA), 10X20CM (FECHADA), EM PAPEL COUCHE DE 150g, IMPRESSÃO 4X4 CORES, ACABAMENTO COM DUAS DOBRAS PARALELAS, (ATÉ 20 MODELOS), ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UNIDADE	própria	própria	2000	R\$ 0,49	R\$ 980,00
30	CARTAZES - TAM. A-3, EM PAPEL COUCHE DE 150g, IMPRESSÃO 4X0 CORES, (ATÉ 05 MODELOS), ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UNIDADE	própria	própria	1000	R\$ 2,36	R\$ 2.360,00
31	PANFLETOS - TAM. 15X20 EM PAPEL COUCHE DE 90g, IMPRESSÃO 4X4 CORES, (ATÉ 20 MODELOS), ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.	UNIDADE	própria	própria	30000	R\$ 0,13	R\$ 3.900,00
32	FOLDERS - TAM. A-4 (ABERTA), 10X20CM (FECHADA), EM PAPEL COUCHE DE 150g, IMPRESSÃO 4X4 CORES, ACABAMENTO COM DUAS DOBRAS PARALELAS, (ATÉ 20 MODELOS), ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.	UNIDADE	própria	própria	20000	R\$ 0,41	R\$ 8.200,00
33	CARTAZES - TAM. A-3, EM PAPEL COUCHE DE 150g, IMPRESSÃO 4X0 CORES, (ATÉ 20 MODELOS), ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.	UNIDADE	própria	própria	1000	R\$ 2,45	R\$ 2.450,00
34	CARTAZES - TAM. A-4, EM PAPEL COUCHE DE 150g, IMPRESSÃO 4X0 CORES, (ATÉ 20 MODELOS), ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.	UNIDADE	própria	própria	1000	R\$ 0,88	R\$ 880,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
 Acesse em: [https://atce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?Codigo\\_documento:521d025f1f044-431b-85c8-988e4186095c](https://atce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?Codigo_documento:521d025f1f044-431b-85c8-988e4186095c)



35	BANNER - EM LONA 380g., ACABAMENTO COM MADEIRA E CADARÇO, (ATÉ 30 MODELOS), ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.	METROS QUADRADOS	própria	própria	100	R\$ 47,80	R\$ 4.780,00
36	FAIXAS - EM LONA 440g., ACABAMENTO COM MADEIRA E ILHÕES, (ATÉ 30 MODELOS), ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.	METROS QUADRADOS	própria	própria	100	R\$ 50,99	R\$ 5.099,00
37	PAPEL COM TIMBRE - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. 90g²., IMPRESSÃO 4/0 CORES.	UNIDADE	própria	própria	60000	R\$ 0,14	R\$ 8.400,00
38	PASTAS DE APRESENTAÇÃO - TAM. FECHADA 21X31, TAM. ABERTA 44X44CM. EM PAPEL TRIPLEX 350g., IMPRESSÃO 4/0 CORES, ACABAMENTO COM LAMINAÇÃO BRILHO E FACA ESPECIAL COM BOLSO ACOPLADO, ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.	UNIDADE	própria	própria	3000	R\$ 1,78	R\$ 5.340,00
39	ENVELOPES TIPO SACO, TAM. FECHADO 24X34CM., TAM. ABERTO 42X52CM., EM PAPEL APERG. 120g., IMPRESSÃO 4/0 CORES, ACABAMENTO COM FACA DE CORTE ESPECIAL E FECHAMENTO À MÃO.	UNIDADE	própria	própria	8000	R\$ 0,89	R\$ 7.120,00
40	TALÕES DE ARRECADAÇÃO MERCADO DE FEIRA COM ATÉ 3 VIAS, TAM. 10,5X15CM, EM PAPEL AUTOCOPIATIVO, IMPRESSÃO 1X0 COR, NUMERADOS DE ACORDO COM O SOLICITADO, ACABAMENTO COM SERRILHA E DOIS GRAMPOS.	TALÃO	própria	própria	1200	R\$ 3,94	R\$ 4.728,00
41	FRENTE DO BOLETO DO IPTU - TAM. 15X20, PAPEL APERG. 90g² IMPRESSÃO 4X4 CORES, (ATÉ 20 MODELOS), ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	UNIDADE	própria	própria	30000	R\$ 0,29	R\$ 8.700,00
42	TALÕES DE ARRECADAÇÃO DIVERSAS COM ATÉ 3 VIAS, TAM. 15X21CM, EM PAPEL AUTOCOPIATIVO, IMPRESSÃO 1X0 COR, NUMERADOS DE ACORDO COM O SOLICITADO, ACABAMENTO COM SERRILHA E DOIS GRAMPOS.	TALÃO	própria	própria	1000	R\$ 6,99	R\$ 6.990,00
43	FOLDERS - TAM. A-4 (ABERTA), 10X20CM (FECHADA)EM PAPEL COUCHE DE 150g, IMPRESSÃO 4X4 CORES, ACABAMENTO COM DUAS DOBRAS (ATÉ 20 MODELOS), ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	UNIDADE	própria	própria	20000	R\$ 0,29	R\$ 5.800,00
44	PRONTUÁRIO-SUAS - TAM. A-4 (FECHADA), 29,7X42cm. (ABERTA), CAPA PAPEL CARTÃO SUPREMO 250g. IMPRESSÃO 4X4 CORES, MIOLO COM 56 PÁGINAS, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4X4 CORES, ACABAMENTO COM DOIS GRAMPOS À CAVALO.	UNIDADE	própria	própria	1200	R\$ 11,10	R\$ 13.320,00
45	PANFLETOS - TAM. 15X20, EM PAPEL COUCHE DE 90g, IMPRESSÃO 4X4 CORES, (ATÉ 20 MODELOS), ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	UNIDADE	própria	própria	30000	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00
46	CARTAZES - TAM. A-3, EM PAPEL COUCHE DE 150g, IMPRESSÃO 4X0 CORES, (ATÉ 05 MODELOS), ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	UNIDADE	própria	própria	1000	R\$ 1,94	R\$ 1.940,00
47	BANNER - EM LONA 380g., ACABAMENTO COM MADEIRA E CADARÇO, (ATÉ 30 MODELOS), ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	METROS QUADRADOS	própria	própria	80	R\$ 48,10	R\$ 3.848,00
48	FAIXAS - EM LONA 440g., ACABAMENTO COM MADEIRA E ILHÕES, (ATÉ 30 MODELOS) ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	METROS QUADRADOS	própria	própria	80	R\$ 47,99	R\$ 3.839,20
VALOR TOTAL							R\$ 224.908,00

**Valor Total registrado: R\$ 224.908,00 (duzentos e vinte quatro mil novecentos e oito reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 045/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico N° 045/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto n° 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: [https://stc.cei.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo\\_documento=521d025f-1044-431b-85c8-988e4186095c](https://stc.cei.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo_documento=521d025f-1044-431b-85c8-988e4186095c)



**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Município De Escada	T.G.M. Gráfica E Editora EIRELI
CNPJ Nº 11.294.303/0001-80	CNPJ/MF Nº 33.682.705/0001-95
<b>JANDELSON GOUVEIA DA SILVA</b>	<b>THYAGO GUIMARÃES MAFRA</b>
Secretário do Desenvolvimento Institucional	Sócio Administrador
Ordenador De Despesas	Fornecedor
Órgão Gerenciador	

**TESTEMUNHAS:**

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

**Publicado por**  
**Michely Marcela Barbosa Batista**  
**Código Identificador:5AC37153**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/10/2021. Edição 2943

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
 Acesse em: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/validar\_documento.asp?codigo\_documento=5211d025f-1044-4370-85e8-9884438095c



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2021**

Ao 6º (sexto) dia do mês de outubro de 2021, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa Jospe Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **Jacilene dos Santos Galdino**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 052.468.174-07, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 05/10/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa A. R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA**, CNPJ Nº 32.929.561/0001-66, com sede à Rodovia BR-101, Km 423, Km 95, Galpão 05, Heliópolis – Garanhuns/PE, CEP: 55.293-970, Telefone (87) 3762-2400, representada por seu Sócio Administrador, **RAONI REGO SOARES**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado(a) em Rua Paulo Barbosa Ferreira, nº 322, Heliópolis – Garanhuns/PE, RG Nº 7.354.283 (SDS/PE), CPF/MF Nº 014.176.474-00.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	VL. Unit.	VL. Total
2	ESPELHO BUCAL Nº 5 COM CABO	Unidades	GOLGRAN	96	RS 4,50	RS 432,00
4	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	Unidades	GOLGRAN	96	RS 54,00	RS 5.184,00
8	PEDRA DE AFIAR ARKANSAS GOIVA	Unidades	MACRODENT	48	RS 55,00	RS 2.640,00
13	SONDA EXPLORADORA	Unidades	ABC instrumentos	96	RS 13,53	RS 1.298,88
14	PORTA AMÁLGAMA	Unidades	Maquira	64	RS 24,00	RS 1.536,00
15	POTE DAPPEN DE VIDRO	Unidades	Prisma	64	RS 3,78	RS 241,92
VALOR TOTAL						RS 11.332,80

**Valor Total registrado: R\$ 11.332,80 (onze mil trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 042/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico Nº 042/2021.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura,

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/0EE47AB8/03A...  
52140251-1041-487b-85c8-9888-8186085c



para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Municipal De Saúde Do Município De Escada	A.R. Dist. De Med. E Logística LTDA
CNPJ Nº 10.291.311/0001-00	CNPJ Nº 32.929.561/0001-66
<b>JACILENE DOS SANTOS GALDINO</b>	<b>RAONI REGO SOARES</b>
Gestora e Secretária de Saúde e de Saneamento do Município da Escada – PE	Sócio Administrador
Órgão Gerenciador	Fornecedor

**TESTEMUNHAS:**

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

**Publicado por:**  
Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:**0EE47AB8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/10/2021. Edição 2938  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesso em: https://cice.icg.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?documento:521d025f-f044-43fb-85e8-988e4186095c





**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2021**

Ao 6º (sexto) dia do mês de outubro de 2021, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa Jospe Pereira, s/nº, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **Jacilene dos Santos Galdino**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 052.468.174-07, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 05/10/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa APOGEU CENTER LTDA**, CNPJ Nº 02.911.193/0001-68, com sede à 2ª Travessa Oseas Cavalcante, nº 48, Novo do Carmelo Camaragibe/PE, CEP: 54.759-061, Telefone (81) 3458-6188, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **SERGIO SANTOS**, brasileiro empresário, residente e domiciliado(a) em Rua Dr. Samuel Lins, nº 153, Casa Forte – Recife/PE, RG Nº 4.184.142 (SSP/PE), CPF/MF 793.411.874-00.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	VI. Unit.	VI. Total
1	PLACA DE VIDRO LISA/POLIDA DE 15MM P/ MANIPULAÇÃO	Unidades	PREVEN	80	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
3	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA Nº 1	Unidades	CASSIFLEX	96	R\$ 29,00	R\$ 2.784,00
5	CURETA D MCCALL Nº 17-18	Unidades	PRATA	96	R\$ 21,00	R\$ 2.016,00
6	CURETA D MCCALL Nº 1-10	Unidades	PRATA	96	R\$ 21,00	R\$ 2.016,00
7	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO ANGULADO	Unidades	CASSIFLEX	96	R\$ 23,00	R\$ 2.208,00
9	CABO DE BISTURI	Unidades	6BINVENT	96	R\$ 14,00	R\$ 1.344,00
10	ESPÁTULA DUPLA Nº70 PARA MANIPULAÇÃO	Unidades	CASSIFLEX	96	R\$ 14,90	R\$ 1.430,40
11	BANDEJA CLINICA	Unidades	FAMIITA	96	R\$ 23,80	R\$ 2.284,80
12	PINÇA CLÍNICA	Unidades	PRATA	96	R\$ 16,00	R\$ 1.536,00
16	SELADORA P/ GRAU CIRÚRGICO	Unidades	BIOMEC	16	R\$ 293,00	R\$ 4.688,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 22.707,20</b>

**Valor Total registrado: R\$ 22.707,20 (vinte dois mil setecentos e sete reais e vinte centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 042/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 042/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/5EB0D992/03A...  
CNPJ nº 02.911.193/0001-68  
CPF nº 052.468.174-07  
RG nº 4.184.142  
SSP/PE  
CPF/MF nº 793.411.874-00



6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Municipal De Saúde Do Município De Escada	Apogeu Center LTDA
CNPJ Nº 10.291.311/0001-00	CNPJ Nº 02.911.193/0001-68
<i>JACILENE DOS SANTOS GALDINO Gestora e Secretária de Saúde e de</i>	<i>SERGIO SANTOS</i>
Saneamento do Município da Escada – PE	Sócio Administrador
Órgão Gerenciador	Fornecedor

#### TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
R.G.:	R.G.:

Publicado por  
Michely Marcela Barbosa Batista  
Código Identificador:5EB0D992

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/10/2021. Edição 2938

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesso em: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/5EB0D992/03A...  
Código Identificador: 5EB0D992



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2021**

Ao décimo quinto dia do mês de dezembro de 2021, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa Jospe Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **Jacilene dos Santos Galdino**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 052.468.174-07, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 14/12/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – **Empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.132.785/0001-32, estabelecida à Rua Dona Maria de Souza, nº 440, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.400-260, e-mail: vendas@medvida.net , telefone: (81) 3094-0444, neste ato representado por seu Sócio, Sr. **LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA**, portador(a) de carteira de identidade nº 8980167, expedida pela SDS/PE, CPF nº 108.988.944-50.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	VL. Unit.	VL. Total
3	COMPRESSA DE GAZE, MÍNIMO: 11 FIOS, 7,5X7,5 CM, 100% ALGODÃO, 8 CAMADAS, 5 DOBRAS. DEVE POSSUIR REGISTRO JUNTO A ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE PACOTE COM 500 UNIDADES	Pacotes	ANAPOLIS	960	R\$ 18,54	R\$ 17.798,40
4	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% ANTisséptico Bucal. EMBALAGENS COM 1 LITRO	Litros	VICPHARMA	192	R\$ 37,80	R\$ 7.257,60
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 25.056,00</b>

**Valor Total registrado: R\$ 25.056,00 (vinte cinco mil e cinquenta e seis reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 052/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico Nº 052/2021.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/28AE32F5/03AG...  
Certificado: 521d075f-1044-431b-85c8-98e4182095c



**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Municipal De Saúde Do Município De Escada	Medvida Dist. Med. Hosp. EIRELI
CNPJ Nº 10.291.311/0001-00	CNPJ Nº 06.132.785/0001-32
<b>JACILENE DOS SANTOS GALDINO</b>	<b>LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA</b>
Gestora e Secretária de Saúde e de Saneamento do Município da Escada – PE	Sócio
Órgão gerenciador	Fornecedor

**TESTEMUNHAS:**

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

Publicado por:  
Michely Marcela Barbosa Batista  
Código Identificador:28AE32F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/12/2021. Edição 2987  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Assinado em: https://stc.cce.pe.gov.br/ep/validaDocumento  
Código do documento: 521d025f-f044-43fb-85c8-988e4186095c



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2021**

Ao décimo sexto dia do mês de dezembro de 2021, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador Despesas o Sr. **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portadora da Cédula de Identidade nº 2.410.089 SDS/PE inscrita no CPF/MF sob nº 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 15/12/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento** nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no edital convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Empresa ADRIANO J. M. DOS SANTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.535.412/0001-54, estabelecida à Rua Senador Davi Pontual, nº 40, Centro – Amaraji/PE, CEP: 55.515-000, e-mail: contato.excellenceservicos@gmail.com , telefone: (81) 99890-0066., neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **ADRIANO JOSÉ MELO DOS SANTOS**, portador(a) da carteira de identidade nº 0493860819 expedida pelo Detran/PE, CPF nº 069.039.874-360.

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
1	CUPONS - TAM. 10X07CM EM PAPEL OFFSET DE 90g, IMPRESSÃO 4X0 CORES, (ATÉ 20 MODELOS), ARTE FORNECIDA PELA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	PRÓPRIA	20000	R\$ 2,60	R\$ 52.000,00
2	CALENDÁRIO - FORMATO: 31X47 CM, CORES: 4X0 IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE, MATERIAL: DUPLEX 250G, REVERTIMENTO: VERNIZ TOTAL FRENTE, ACABAMENTO: FURO 5MM, (ATÉ 5 MODELOS), ARTE FORNECIDA PELA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA.	UN	PRÓPRIA	50000	R\$ 0,84	R\$ 42.000,00
3	ADESIVOS - TAM. A3, EM VINIL BRILHO 0,10, 140 G. IMPRESSÃO 4X0 CORES, (ATÉ 20 MODELOS), ARTE FORNECIDA PELA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA.	UN	PRÓPRIA	1000	R\$ 6,30	R\$ 6.300,00
4	ADESIVOS - TAM. A4, EM VINIL BRILHO 0,10, 140 G. IMPRESSÃO 4X0 CORES, (ATÉ 20 MODELOS), ARTE FORNECIDA PELA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA.	UN	PRÓPRIA	1000	R\$ 2,89	R\$ 2.890,00
5	ADESIVOS - TAM. A5, EM VINIL BRILHO 0,10, 140 G. IMPRESSÃO 4X0 CORES, (ATÉ 20 MODELOS), ARTE FORNECIDA PELA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA.	UN	PRÓPRIA	1000	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
6	ADESIVOS - TAM. A6, EM VINIL BRILHO 0,10, 140 G. IMPRESSÃO 4X0 CORES, (ATÉ 20 MODELOS), ARTE FORNECIDA PELA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA.	UN	PRÓPRIA	1000	R\$ 0,89	R\$ 890,00
7	PULSEIRAS PERSONALIZADAS, 27 CM X 20 CM, LACRE: ADESIVO INVOLÁVEL - ARTE FORNECIDA PELA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA.	UN	PRÓPRIA	1000	R\$ 0,69	R\$ 690,00
8	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE SALA - 35 CM X 10 CM (ATÉ 100 MODELOS), POLIESTIRENO 2MM, COM ADESIVO VINIL BRILHO 0,10 140G, IMPRESSÃO 4X0 CORES, ARTE FORNECIDA PELA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA.	UN	PRÓPRIA	1000	R\$ 9,89	R\$ 9.890,00
9	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE SALA - 80 CM X 12 CM (ATÉ 100 MODELOS), POLIESTIRENO 2MM, COM ADESIVO VINIL BRILHO 0,10 140G, IMPRESSÃO 4X0 CORES, ARTE FORNECIDA PELA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA.	UN	PRÓPRIA	1000	R\$ 19,89	R\$ 19.890,00
10	Folha de ponto TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UN	PRÓPRIA	40000	R\$ 0,10	R\$ 4.000,00
Valor total						R\$ 140.150,00

**Valor Total registrado: R\$ 140.150,00 (cento e quarenta mil cento e cinquenta reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 055/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 055/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amuweb/materia/74D84381/03AG...  
521d025f-f044-437b-85c8-988e4186f95c



**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle da administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada na época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Município De Escada	Adriano J. M. Dos Santos EIRELI
CNPJ Nº 11.294.303/0001-80	CNPJ/MF nº 19.535.412/0001-54
<b>JANDELSON GOUVEIA DA SILVA</b>	<b>ADRIANO JOSÉ MELO DOS SANTOS</b>
Secretário do Desenvolvimento Institucional	Sócio Administrador
Ordenador de Despesas	Fornecedor
Órgão Gerenciador	

**TESTEMUNHAS:**

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
R.G.:	R.G.:

**Publicado por:**  
Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador: 74D84381**

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/12/2021. Edição 2991

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesso em: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/validaDoc.seam?codigo\_documento=121d0255f044438185c8f8884186095c



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021**

Ao 15º (décimo quinto) dia do mês de julho de 2021, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador Despesas o Sr. **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portadora da Cédula de Identidade nº 2.410.089 SDS/PD nº inscrita no CPF/MF sob nº 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 14/07/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento** nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no edital convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa SANDRO VILMAR PIRES - ME**, CNPJ Nº 09.252.952/0001-91, com sede à Rua João Teófilo Deucher, nº 29, Centro – Bom Retiro/SC, CEP: 88.680-000, Telefone (49) 3277.0767, representada por seu representante legal, Sr. **SANDRO VILMAR PIRES**, brasileiro, residente e domiciliado em Rua João Teófilo Deucher, 29 – Centro – Bom Retiro/SC – CEP: 88.680-000, RG Nº 1.961.326 – SSP/SC, CPF/MF nº 584.080.379-00.

Item	Descrição	Unidade	MARCA	QTD	V. unitário	V. Total
3	COMPUTADOR TIPO DESKTOP, COMPATÍVEIS COM INTEL CORE I5 10400, AMD RYZEN 5 3600 OU SUPERIOR; HDD 500GB; RAM DE 8GB, EM 02 (DOIS), SDRAM DDR4 2.133MHZ OU SUPERIOR, MONITOR DE 19,5", PLACA MÃE COM ESTRUTURA ATX, GABINETE, TECLADO, MOUSE PADRONIZADO.	Unidades	RDINFO	20	RS 3.639,00	RS 72.780,00
VALOR TOTAL:						RS 72.780,00

**Valor Total registrado: R\$ 72.780,00 (setenta e dois mil setecentos e oitenta reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 013/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 013/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/E827A9BC/03A...  
Edital do Pregão Eletrônico Nº 013/2021  
Documento nº: 521d025f-1044-437f-8578-988e41850955



é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Município De Escada	Sandro Vilmar Pires - Me
CNPJ Nº 11.294.303/0001-80	CNPJ/MF nº 09.252.952/0001-91
<b>JANDELSON GOUVEIA DA SILVA</b>	<b>SANDRO VILMAR PIRES</b>
Secretário do Desenvolvimento Institucional	Sócio AdministradorFornecedor
Ordenador de Despesas	
Órgão Gerenciador	

#### TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
R.G.:	R.G.:

**Publicado por:**  
Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:**E827A9BC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/07/2021. Edição 2886  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesso em: https://sede.rde.pa.gov.br/epp/validaDoc.shtm  
Código Identificador: 521d025f-1044-431b-85c8-988e4186095c





**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2021**

Ao 10º (décimo) dia do mês de setembro de 2021, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.896.517/0001-00, representado neste ato pela Secretária de Educação e Ordenadora de Despesas a Sra. **IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO**, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 3.118.569 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 499.224.914-00, com endereço na Avenida Dr. Antonio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021**, e de outro lado, a Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 09/09/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**Empresa BRITO & DIDIER COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTO-HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº 40.069.394/0001-59, com sede à Rua Tereza Augusta Maciel, 36 São Pedro, Belo Jardim/PE, CEP: 55.150-420, Telefone (81) 99395.4402, representada por seu Sócio Administrador, **NEYWISON LUA OLIVEIRA DE BRITO**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Rua Coronel Julio Nunes, nº 18, Aptº 01, Tonicos – Sanharó/PE, CEP: 55.250-000, RG Nº 7.342.483 SDS/PE, CPF/MF Nº 064.774.344-23.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	VL. Unit.	VL. Total
1	DISPENSER PORTA SABONETE LÍQUIDO / ÁLCOOL GEL DE PAREDE COM RESERVATÓRIO 800ML INJETADA EM PLASTICO ABS, SISTEMA DE VALVULA E FECHAMENTO POR CHAVE, ACOMPANHA TAMPA PARA O RESERVATÓRIO E KIT COM BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE	UN	nobre	410	R\$ 25,99	R\$ 10.655,90
VALOR TOTAL						R\$ 10.655,90

**Valor Total registrado: R\$ 10.655,90 (dez mil seicentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 036/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 036/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura,



para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Municipal Da Educação	BRITO & Didier Com. Art. Odonto-Médico Hospitalar LTDA
CNPJ N° 26.896.517/0001-02	CNPJ N° 40.069.394/0001-59
<b>IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO</b>	<b>NEYWISON LUA OLIVEIRA DE BRITO</b>
CPF/MF sob nº 499.224.914-06	Sócio Administrador
Secretária de Educação	P/ Contratada
Ordenadora de Despesas	
Órgão Gerenciador	

**TESTEMUNHAS:**

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
R.G.:	R.G.:

**Publicado por:**  
Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:**57A606E5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/09/2021. Edição 2924  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesso em: https://tce.tce.org.pe.gov.br/epp/validaDocumento.do



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2021**

Ao 8º (oitavo) dia do mês de outubro de 2021, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador de Despesas o **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portador da Cédula de Identidade nº 2.410.089 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 07/10/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ Nº 41.105.485/0001-65, com sede à Avenida Brasil, S/N, Quadra 04, Lote 02, Centro, Ceres/GO, CEP: 76.300-000, Telefone (62) 8495.9092, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **VICTOR ALEXANDRE FRANCISCO**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Rua 34 S/N, Quadra 48, Lote 34, Nova Vila, – CEP: 76.300-000, Ceres/GO, RG Nº 5.688.000 (SSP/GO), CPF/MF Nº 029.488.441-69.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	QTD	VL. Unit.	VL. Total
1	NOTEBOOK, INTEL® CORE™ I7-1165G7 (2.8GHZ ATÉ 4.7GHZ, CACHE DE 12MB, QUAD-CORE, 11ª GERAÇÃO) *OU SUPERIOR*; MEMÓRIA DE 16GB (2X8GB), DDR4, 3200MHZ; EXPANSÍVEL ATÉ 32GB (2 SLOTS SODIMM, SEM SLOT LIVRE); SSD DE 512GB PCIE NVME M.2; PLACA DE VÍDEO DEDICADA NVIDIA® GEFORCE® MX350 COM 2GB DE GDDR5, *OU SUPERIOR*; LEITOR DE CARTÃO MICROSD   2. USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO   3. ENTRADA COMBINADA DE FONE DE OUVIDO E MICROFONE   4. TOMADA DE ENERGIA   5. PORTA HDMI 1.4   6. USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO   7. USB 3.2 TYPE-C™ DE 2ª GERAÇÃO (DP/POWERDELIVERY); WINDOWS 10 HOME SINGLE LANGUAGE, DE 64 BITS - EM PORTUGUÊS (BRASIL), 12 MESES DE GARANTIA	UN	Dell	Inspiron 15	2	R\$ 7.399,00	R\$ 14.798,00
<b>VALOR TOTAL</b>							R\$ 14.798,00

**Valor Total registrado: R\$ 14.798,00 (quatorze mil setecentos e noventa e oito reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 040/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 040/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/E38BBF6D/03A...  
Id do documento: 521d025f-1044-431b-85c8-988e418609b6



autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Município De Escada	Webmais Distribuidora LTDA
CNPJ Nº 11.294.303/0001-80	CNPJ/MF nº 41.105.485/0001-65
<b>JANDELSON GOUVEIA DA SILVA</b>	<b>VICTOR ALEXANDRE FRANCA</b>
Secretário do Desenvolvimento Institucional	Sócio Administrador
Ordenador de Despesas	Fornecedor
Órgão Gerenciador	

**TESTEMUNHAS:**

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
R.G.:	R.G.:

**Publicado por:**  
Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:**E38BBF6D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/10/2021. Edição 2943  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Assinatura: http://stc.ced.leg.br/pe.gov.br/peppv/validaDoc.seam?CodigoDoc=534859-1044-43fb-85c8-988e4186095c



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2021**

Ao 8º (oitavo) dia do mês de outubro de 2021, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador de Despesas o **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portador da Cédula de Identidade nº 2.410.089 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 07/10/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa L S SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ Nº 10.793.812/0001-95, com sede à ST SHCS CR 516, BLOCO B, 69, PAVM 01 CO55 – Asa Sul - Brasília/DF, CEP: 70.381-525, Telefone (61) 3968.9898, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **SILVIO MOREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Quadra 08, Lote 49, Setor Norte – Brasília/DF, – CEP: 72.710-089, RG Nº 1.822.305 (SSP/DF), CPF/MF Nº 830.417.701-30.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	QTD	VL. Unit.	VL. Total
2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, ECO-TANQUE, USB, WI-FI E ETHERNET VEL. DE IMPRESSÃO EM PRETO 33PPM X 20PPM SCANNER/ADF, BANDEJA DE SAÍDA: 30 FOLHAS, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO CAPACIDADE 30 FOLHAS, DUPLEX, MARCA DE REFERENCIA: EPSON ECOTANK L6171	UN	Epson	EcoTank L6171	20	RS 2.163,21	RS 43.264,20
VALOR TOTAL							RS 43.264,20

**Valor Total registrado: R\$ 43.264,20 (quarenta e três mil duzentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 040/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 040/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura,

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/FF04E646/03AG...  
521d025f-1044-431b-85c8-988718665c



para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Município De Escada	L S Serviços De Informática LTDA
CNPJ Nº 11.294.303/0001-80	CNPJ/MF nº 10.793.812/0001-95
<b>JANDELSON GOUVEIA DA SILVA</b>	<b>SILVIO MOREIRA DOS SANTOS</b>
Secretário do Desenvolvimento Institucional	Sócio Administrador
Ordenador de Despesas	P/ Contratada
Órgão Gerenciador	

#### TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

**Publicado por:**  
Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:**FF04E646

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/10/2021. Edição 2943  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesso em: https://tce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.secm?docId=521d025f-f044-43fb-85c8-988e4186095c



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2021**

Ao 8º (oitavo) dia do mês de outubro de 2021, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador de Despesas o **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portador da Cédula de Identidade nº 2.410.089 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 07/10/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ Nº 18.861.730/0001-42, com sede à Avenida 25 de janeiro, nº 2460, Casa 05, Bloco Jardim Menino Deus – Quatro Barras/PR, CEP: 83.420-000, Telefone (41) 3157.1010, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **MARCUS LUIS FINK**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Rua 25 de janeiro, nº 2460, Casa 28, Jardim Menino Deus, Quatro Barras/PR, CEP: 83.420-000, RG Nº 1.645.452 (SESP/SC), CPF/MF Nº 638.042.639-68.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	QTD	VL. Unit.	VL. Total
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, LASER COM SCANNER ADF, RESOLUÇÃO 1200 X 1200 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO 30 PPM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, RESOLUÇÃO COPIADORA 600 X 600 DPI, GAVETA P/100 FOLHAS, GARANTIA DE 12 MESES.	UN	Xerox	B205	5	RS 1.600,00	RS 8.000,00
1	SCANNER ALIMENTAÇÃO VERTICAL, DUPLEX COLORIDO, VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO 35 PPM/70 IPM, RESOLUÇÃO MÁXIMA 1200 DPI, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO, CONECTIVIDADE WIRELESS, USB 3.0, GARANTIA DE 12 MESES	UN	Fujitsu	IX1600	8	RS 2.775,00	RS 22.200,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>RS 30.200,00</b>

**Valor Total registrado: R\$ 30.200,00 (trinta mil e duzentos reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 040/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 040/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amuweb/materia/06035D92/03AG...  
Id do documento: 521d025f-1041-431b-85c8-988c4186095c



execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Município De Escada	Digitalpar Informática LTDA
CNPJ Nº 11.294.303/0001-80	CNPJ/MF nº 18.861.730/0001-42
<b>JANDELSON GOUVEIA DA SILVA</b>	<b>MARCIO LUIS FINK</b>
Secretário do Desenvolvimento Institucional	Sócio Administrador
Ordenador de Despesas	Fornecedor
Órgão Gerenciador	

**TESTEMUNHAS:**

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
R.G.:	R.G.:

Publicado por:  
Michely Marcela Barbosa Batista  
Código Identificador:06035D92

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/10/2021. Edição 2943

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Código do documento: 06035D92  
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/





**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2021**

Ao 8º (oitavo) dia do mês de outubro de 2021, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador de Despesas o **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portador da Cédula de Identidade nº 2.410.089 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 07/10/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI**, CNPJ Nº 31.721.113/0001-00, com sede à Avenida Vereador Mozeni Araújo de Sá, nº 241, Beira Rio – Cabrobó/PE, CEP: 56.180-000, Telefone (87) 3875.2500, representada por sua Procuradora, Sra. **ELIANA MARIA GONDIM**, brasileira, residente e domiciliado em Rua 25, nº 206, Cohab – Salgueiro/PE, – CEP: 56.000-000, RG Nº 8.391.713 (SDS/PE), CPF/MF Nº 091.121.014-86.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	VL. Unit.	VL. Total
1	FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, 06 TOMADAS COM 3 PINOS TIPO FÊMEA, CORRENTE MÁXIMA 10 A, COM ATERRAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA E VOLTÍMETRO	UN	SMS	20	R\$ 82,59	R\$ 1.651,80
1	FRAGMENTADORA DE PAPEL, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO 130 FOLHAS, TENSÃO MOTOR 110/220V, CAPACIDADE LIXEIRA 22 LITROS, POTÊNCIA 450W, GRAMPOS, CD/DVD, CLIPS E CARTÕES, AUTOMÁTICA, MODELO DE REFERENCIA: SWINGLINE REXEL® AUTO, GARANTIA DE 1 ANO	UN	Swingline ?2102559A	5	R\$ 2.896,78	R\$ 14.483,90
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 16.135,70</b>

**Valor Total registrado: R\$ 16.135,70 (dezesseis mil cento e trinta e cinco reais e setenta centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 040/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 040/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura,

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/1B38A9FD/03A...  
Id do Documento: 521d025f-7044-437b-85c8-98841860955



para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, sem prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Município De Escada	Deusivane Dos Santos C. EIRELI
CNPJ Nº 11.294.303/0001-80	CNPJ/MF nº 31.721.113/0001-00
<b>JANDELSON GOUVEIA DA SILVA</b>	<b>ELIANA MARIA GONDIM</b>
Secretário do Desenvolvimento Institucional	Procuradora
Ordenador de Despesas	Fornecedor
Órgão Gerenciador	

#### TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

Drop here!

**Publicado por:** Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:** 1B38A9FD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/11/2021. Edição 2963

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
 Acesso em: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/Doc/Assinado/DocAssinado.htm  
 Código de Verificação: 521d025f-f044-43fb-85c8-988e4186095c



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2021**

Ao 8º (oitavo) dia do mês de outubro de 2021, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador de Despesas o Sr. **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portador da Cédula de Identidade nº 2.410.089 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 07/10/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório, consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ Nº 10.210.196/0001-00, com sede à Rua Major Emídio de Castro nº 431, Vila Santo Antonio – São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.014-420, Telefone (+55 17) 2138.0700, representada por seu Sócio Administrador Sr. **ANDRÉ CORREA DA ROCHA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Rua José Moreira Filho, nº 198, Marcia – CEP: 15.061-821, São José do Rio Preto/SP, RG Nº 298962160 (SSP/SP), CPF/MF Nº 220.578.458-77.

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	QTD	Vl. Unit.	Vl. Total
7	TINTA PARA IMPRESSORA BLACK (PRETO) 1 LITRO COMPATÍVEL COM OS MODELOS EPSON: L355 L365 L375 L395	UN	DSI	T664120	60	R\$ 46,00	R\$ 2.760,00
8	TINTA PARA IMPRESSORA MAGENTA (VERMELHO) 1 LITRO COMPATÍVEL COM OS MODELOS EPSON: L355 L365 L375 L395	UN	DSI	T664320	40	R\$ 46,00	R\$ 1.840,00
9	TINTA PARA IMPRESSORA CYAN (AZUL) 1 LITRO COMPATÍVEL COM OS MODELOS EPSON: L355 L365 L375 L395	UN	DSI	T664220	40	R\$ 46,00	R\$ 1.840,00
10	TINTA PARA IMPRESSORA 500 ML YELLOW (AMARELO) COMPATÍVEL COM OS MODELOS EPSON: L355 L365 L375 L395	UN	DSI	T664420	50	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00
VALOR TOTAL							R\$ 8.740,00

**Valor Total registrado: R\$ 8.740,00 (oito mil setecentos e quarenta reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 040/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 040/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/8DE783A/03A...  
5211025f-044-43fb-85c8-988-4186095c



execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Município De Escada	Distrisupri Dist. E Comércio LTDA
CNPJ Nº 11.294.303/0001-80	CNPJ/MF nº 10.210.196/0001-00
<b>JANDELSON GOUVEIA DA SILVA</b>	<b>ANDRÉ CORREA DA ROCHA</b>
Secretário do Desenvolvimento Institucional Ordenador de Despesas	Sócio Administrador
Órgão Gerenciador	Fornecedor

#### TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

Publicado por:  
Michely Marcela Barbosa Batista  
Código Identificador:8DE7883A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/10/2021. Edição 2950  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: https://gcedce.org.br/pegov.br/epv/validaDoc.seam?Codigo\_documento=521d025f-f044-43fb-85c8-988e4186095c



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2021**

Ao 8º (oitavo) dia do mês de outubro de 2021, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador de Despesas o **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portadora da Cédula de Identidade nº 2.410.089 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 07/10/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa Y M S DA SILVA EIRELI**, CNPJ Nº 22.909.366/0001-10, com sede à Rua Maria Pereira Maia, nº 20, Centro – Santana do Mundaú/AL, CEP: 57.840-000, Telefone (82) 8108-7411, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado em Rua Muniz Falcão, S/N, Centro – Santana do Mundaú/AL, RG Nº 35620048 SEDS/AL, CPF/MF 107.693.024-75.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	Vl. Unit.	Vl. Total
1	ÁGUA SANITÁRIA FRASCO DE 1.000 ML, SOLUÇÃO AQUOSA COM TEOR ATIVO DE CLORO MÍNIMO DE 2% COM VALIDADE PARA 06 MESES. CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1.000 ML. EMBALAGEM COM ROTULO DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA.	Caixas	OLIMPO	1250	R\$ 14,90	R\$ 18.625,00
2	VASSOURA DE PÊLO - VASSOURA COM CERDAS DE PELO SINTÉTICO; COM BASE 60 (SESENTA) CENTÍMETROS.	Unidades	MUNDIAL	100	R\$ 5,90	R\$ 590,00
3	VASSOURA DE PIAÇAVA CABO EM MADEIRA CABO EM MADEIRA, BASE RETANGULAR COM 22 FUROS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 25 CM	Unidades	MUNDIAL	2500	R\$ 5,20	R\$ 13.000,00
4	VASSOURA PARA TETO (VASCULHADOR) TIPO CANTONEIRA, FORMATO REDONDO, MATERIAL NYLON, CABO DE MATERIAL MADEIRA DE 300 CM (3 METROS) DE COMPRIMENTO.	Unidades	MUNDIAL	60	R\$ 19,10	R\$ 1.146,00
5	SACO PLÁSTICO PRETO PARA CONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUM, RESISTENTE REFORÇADO, CONFECCIONADO DE POLIETILENO, TAMANHO DE 75 CM X 105 CM, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 100 LITROS, RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 À 30KG, PACOTES COM 100 UND	Pacotes	DOKAPLAST	1500	R\$ 19,20	R\$ 28.800,00
6	SACO PLÁSTICO PRETO PARA CONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUM, RESISTENTE REFORÇADO, CONFECCIONADO DE POLIETILENO, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 200 LITROS, PACOTES COM 100 UND	Pacotes	DOKAPLAST	1500	R\$ 26,90	R\$ 40.350,00
7	SACO PLÁSTICO PRETO PARA CONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUM, RESISTENTE REFORÇADO, CONFECCIONADO DE POLIETILENO, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 300 LITROS, PACOTES COM 100 UND	Pacotes	DOKAPLAST	1500	R\$ 35,90	R\$ 53.850,00
8	PAPEL HIGIÊNICO COMUM - FOLHA SIMPLES, BRANCO, PICOTADO, MEDINDO 30MX10CM, COMPOSTO DE FIBRAS NATURAIS E APARAS DE PAPEL, PACOTE COM 4 ROLOS	Pacotes	NOVO	5200	R\$ 2,10	R\$ 10.920,00
9	ESPANADOR, MATERIAL: PENAS, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TORNEADO E REFORÇADO	Unidades	MUNDIAL	60	R\$ 22,20	R\$ 1.332,00
10	CORDA PARA VARAL Nº 5, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO DE POLIETILENO, NYLON RESISTENTE, MEDINDO 10 METROS. ACONDICIONADA EM PACOTE COM 10 UNIDADES, E DESCRIÇÃO DE MEDIDA E NUMERAÇÃO.	Pacotes	PARANA	120	R\$ 4,70	R\$ 564,00
12	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 96%, INCOLOR, COM CHEIRO CARACTERÍSTICO, DESTINADO A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 1000 ML	Litros	BELLO BELLA	1800	R\$ 8,50	R\$ 15.300,00
13	MANGUEIRA FLEXÍVEL E DE BAIXA DUREZA EM PVC - TRAÇADO EM NÁILON, USO DOMÉSTICO OU NA JARDINAGEM, AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO EM GERAL, DIÂMETRO 1/2 POL, ESPESSURA 2MM, PRESSÃO MÁXIMA 6 BAR, COMPRIMENTO 25 M, MEDINDO 25 METROS, COM ESGUICHO E ENGATE RÁPIDO.	Unidades	GRAMPLAST	50	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/40FBEE17/03A...  
Id do documento: 521d025f-7044-437b-85c8-988c4186095c



14	FILME DE PVC 28CM X 300M EM TUBETE, ESTICÁVEL, ATÓXICO, INODORO, TRANSPARENTE E BRILHANTE. PERMITIR ESTIRAMENTO E COLAMINAÇÃO.	Rolos	WYDA	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
15	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO MÉDIO.	Unidades	TALGE	480	R\$ 3,49	R\$ 1.675,20
16	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO GRANDE.	Pares	TALGE	760	R\$ 3,50	R\$ 2.660,00
17	AVENTAL EMBORRACHADO P/PROTEGER ROUPAS DURANTE O PREPARO DE ALIMENTOS, COM APROXIMADAMENTE 1,10CM DE ALTURA E 63CM DE LARGURA.	Unidades	TEC ALAGOANA	590	R\$ 12,90	R\$ 7.611,00
19	PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 100 M, LARGURA: 30 CM, APRESENTAÇÃO: ROLO, APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO	Rolos	WYDA	60	R\$ 45,20	R\$ 2.712,00
20	SABONETE 90 GRAMAS, SÓLIDO, A BASE DE SÓDIO, ÁGUA, CARBONATO DE CÁLCIO, GLICERINA, COM PERFUME, CLORETO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, EXTRATO DE ÁCIDO ETIDRÔNICO, EDELATO TETRASSÓDICO.	Unidades	EVEN	1600	R\$ 1,70	R\$ 2.720,00
23	ESFREGÃO, RODO MOP, VASSOURA MICROFIBRA FLEXÍVEL, VARRE, LIMPA E SECA. BASE ARTICULADA, CABO REGULÁVEL, APLICADO EM DIVERSOS PISOS, O REFIL LAVÁVEL A MÃO OU EM MÁQUINA DE LAVAR. ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES MÍNIMAS: 1CM x 30CM x 12CM. COM SISTEMA DE ENCACHE	Unidades	BRAILIMPIA	210	R\$ 30,45	R\$ 6.394,50
24	CARRINHO COM BALDE DE LIMPEZA 30L COM ESPREMEDOR - CAPACIDADE 30 LITROS; COM DIVISÓRIA DE ÁGUA LIMPA E SUJA (02 COMPARTIMENTOS); - DRENO POR ESCOAMENTO DA ÁGUA; GARANTIA DE 12 MESES; SUGERIMOS ANEXAR CATÁLOGO.	Unidades	BRAILIMPIA	50	R\$ 304,80	R\$ 15.240,00
26	AMÔNIA DETERGENTE - DETERGENTE, EMBALAGENS DE 5 LITROS, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO, AMÔNIA ALCALIZANTE E SEQUEST R, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH 10,5 A 11,5, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	Embalagens	BENZO QUIMICA	240	R\$ 14,25	R\$ 3.420,00
27	REGULADOR DE GÁS DE COZINHA: KIT: 01 REGISTROS, 1 MANGUEIRA PVC RESISTENTE DE 1,20CM E 2 ABRAÇADEIRAS. CAPACIDADE MÍMIMA DE ATÉ 1 QUILOGRAMA DE GÁS GLP P/H, PRESSÃO DE 2,8KPA, COM BORBOLETA COM ROSCA DE 5/8.	Unidades	DOCOL	20	R\$ 43,20	R\$ 864,00
VALOR TOTAL						R\$ 238.573,70

**Valor Total registrado: R\$ 238.573,70 (duzentos e trinta e oito mil quinhentos e setenta e três reais e setenta centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 044/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico N° 044/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da



autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Município De Escada	Y M S Da Silva EIRELI
CNPJ Nº 11.294.303/0001-80	CNPJ/MF nº 22.909.366/0001-10
<b>JANDELSON GOUVEIA DA SILVA</b>	<b>YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA</b>
Secretário do Desenvolvimento Institucional	Sócio Administrador
Ordenador de Despesas	Fornecedor
Órgão Gerenciador	

**TESTEMUNHAS:**

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
R.G.:	R.G.:

**Publicado por:**  
 Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:40FBEE17**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/10/2021. Edição 2943  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
 Assinatura: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/40FBEE17/03A...  
 Código do documento: 5340257-044-43fb-85c8-988e4186095c



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2021**

Ao 8º (oitavo) dia do mês de outubro de 2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador de Despesas o **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portadora da Cédula de Identidade nº 2.410.089 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 07/10/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa M.J. COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, CNPJ Nº 07.631.411/0001-24, com sede à Rua Alterosa, nº 499, Nossa Senhora Conceição – Paulista/PE, CEP: 53.425-030, Telefone (81) 98655.0145, representada por sua Procuradora, Sra. **JOSELMA PEREIRA FEITOSA DE OLIVEIRA**, brasileira, residente e domiciliada em Rua Alfa, nº 607, Nossa Senhora da Conceição – Paulista/PE, RG Nº 7.428.483 SDS/PE, CPF/MF Nº 014.576.004-98.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	Vl. Unit.	Vl. Total
11	PRENDEDOR PARA ROUPAS, MADEIRA, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO 8,0CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PACOTE PLÁSTICO COM 12 UNIDADES	Pacotes	BRUXAXÁ	60	R\$ 1,82	R\$ 109,20
21	PÁ DE LIXO PLÁSTICA - DE POLIPROPILENO, DIMENSÃO (285COMPX215LARGX87ALT).MM.	Unidades	ATIS	60	R\$ 4,10	R\$ 246,00
22	POLIDOR DE ALUMÍNIO – COMPOSTO POR TENSOATIVO AMONICO, ACIDULANTE, NÃO IÔNICO, PRINCÍPIO ATIVO ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO C/500 ML. CAIXA C/12 UNIDADES.	Unidades	LIMPAJA	342	R\$ 22,73	R\$ 7.773,66
Valor total						R\$ 8.128,86

**Valor Total registrado: R\$ 8.128,86 (oito mil cento e vinte oito reais e oitenta e seis centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 044/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 044/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/9F9AAC4B/03A...  
Id do documento: 521d073f-044-437b-85c8-9884186095c





**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Município De Escada	M.J. Comércio De Móveis EIRELI
CNPJ N° 11.294.303/0001-80	CNPJ/MF n° 07.631.411/0001-24
<b>JANDELSON GOUVEIA DA SILVA</b>	<b>JOSELMA PEREIRA F. DE OLIVEIRA</b>
Secretário do Desenvolvimento Institucional	Procuradora
Ordenador de Despesas	Fornecedor
Órgão Gerenciador	

**TESTEMUNHAS:**

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
R.G.:	R.G.:

**Publicado por:**  
Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:**9F9AAC4B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/10/2021. Edição 2943  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesso em: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/9F9AAC4B/03A...  
Código do documento: 9F9AAC4B-21d025f-044-43fb-85c8-988e4186095c



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2021**

Ao 8º (oitavo) dia do mês de outubro de 2021, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador de Despesas o **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portadora da Cédula de Identidade nº 2.410.089 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 07/10/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA**, CNPJ Nº 36.441.415/0001-48, com sede à Rua Alaíde de Sá Leitão, nº 42, Isepil, Recife/PE, CEP: 51.350-410, Telefone (81) 99565-0541, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **MOISÉS PAULO DE ASSIS JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Avenida Boa Viagem, nº 5212, Boa Viagem – Recife/PE, RG Nº 2.417.929 SDS/PE, CPF/MF 426.694.134-04.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
18	EMBALAGENS PARA ALIMENTOS COM TAMPA (TIPO MARMITEX) DE ISOPOR Nº 9 - 1200 ML - CAIXA COM 100 UNIDADES.	Pacotes	EMBALE VAREJAO	500	R\$ 45,80	R\$ 22.900,00
25	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: SOLVENTE GLICÓLICO, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TENSOATIVO CATIONICO, FRAGANCIA, AÇÃO ANTI ESTÁTICA EMBALAGENS DE 500 ML	Embalagens	VOFSI	820	R\$ 2,10	R\$ 1.722,00
Valor total						R\$ 24.622,00

**Valor Total registrado: R\$ 24.622,00 (vinte quatro mil secentos e vinte dois reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 044/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 044/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/D8C4CBE1/03A...  
521d073f-7044-437b-85e8-988e418605e



**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Município De Escada	Eco Distribuidora De Materiais LTDA
CNPJ Nº 11.294.303/0001-80	CNPJ/MF nº 36.441.415/0001-48
<b>JANDELSON GOUVEIA DA SILVA</b>	<b>MOISÉS PAULO DE ASSIS JUNIOR</b>
Secretário do Desenvolvimento Institucional	Sócio Administrador
Ordenador de Despesas	Fornecedor
Órgão Gerenciador	

**TESTEMUNHAS:**

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

**Publicado por:**  
 Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:**D8C4CBE1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/10/2021. Edição 2943

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
 Acesso em: 22/02/2022 11:14  
 https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/D8C4CBE1/03A...  
 Código Identificador: 521d025f-1044-431b-85c8-988e4186095c



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2021**

Ao 13º (décimo terceiro) dia do mês de outubro de 2021, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa Jospe Pereira, s/nº, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **Jacilene dos Santos Galdino**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 052.468.174-07, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 08/10/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI**, CNPJ Nº 33.682.705/0001-95, com sede à Rua Clarice Lispector, nº 95, Torrões, Recife/PE, CEP: 50.660-250, Telefone (81) 3023-2213, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **THYAGO GUIMARÃES MAFRA**, brasileiro empresário, residente e domiciliado em Rua Dona Maria Lacerda, nº 166, Bloco 4, Aptº 02, Várzea – Recife/PE – CEP: 50.741-010, RG Nº 7097405-8, SDS/PE, CPF/MF Nº 055.157.014-88.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	Vl. Unit.	Vl. Total
1	FICHA DE CONTROLE DE VACINAÇÃO. TAM. 14X21cm., EM PAPEL APERG. DE 180g., IMPRESSÃO 1/1 COR.	UNIDADES	Propria	8000	RS 0,12	RS 960,00
2	CADERNETA ESPELHO DO MENINO - TAM. 20X47cm., EM PAPEL APERG. DE 240g., IMPRESSÃO 1/1 COR, ACABAMENTO COM TRÊS DOBRAS PARALELAS.	UNIDADES	Propria	2000	RS 0,46	RS 920,00
3	CADERNETA ESPELHO DO MENINA - TAM. 20X47cm., EM PAPEL APERG. DE 240g., IMPRESSÃO 1/1 COR, ACABAMENTO COM TRÊS DOBRAS PARALELAS.	UNIDADES	Propria	2000	RS 0,46	RS 920,00
4	BLOCOS DE ATESTADO MÉDICO 100X1 - TAM. 15X21cm., EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	BLOCO	Propria	1000	RS 8,99	RS 8.990,00
5	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO HUMANA - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/1 COR.	UNIDADES	Propria	1000	RS 0,14	RS 140,00
6	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS DA VACINA INFLUENZA - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	2000	RS 0,12	RS 240,00
7	PROGRAMA NACIONAL DE PROFILAXIA DA RAIVA INFORME MENSAL - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	1000	RS 0,14	RS 140,00
8	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBU-LATORIAL - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	8000	RS 0,18	RS 1.440,00
9	REQUISICÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA - TAM. 19X8cm., EM PAPEL SUPERBOND AZUL DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	BLOCO	Propria	300	RS 9,54	RS 2.862,00
10	CARTÃO CONTROLE DE HIPERTENÇÃO DE DIABETES - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 180g., IMPRESSÃO 1/0 COR, ACABAMENTO COM DUAS DOBRAS PARALELAS.	UNIDADES	Propria	10000	RS 1,16	RS 11.600,00
11	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/1 COR.	UNIDADES	Propria	10000	RS 0,21	RS 2.100,00
12	PLANILHA DE INSUMOS E CONSOLIDADO - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	2000	RS 0,18	RS 360,00
13	CONTROLE DE TEMPERATURA - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	1000	RS 0,18	RS 180,00
14	LAUDO PARA EMISSÃO DE CONSULTAS E EXAMES DE MÉDIA COMPLEXIDADE - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	5000	RS 0,20	RS 1.000,00
15	FICHA INDIVIDUAL DE ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA DE RISCO - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/1 COR.	UNIDADES	Propria	1000	RS 0,20	RS 200,00
16	BPA-C BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DADOS CONSOLIDADOS - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	5000	RS 0,18	RS 900,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/7AD25591/03A...  
Assinado em: 22/02/2022 11:12:10  
Assinatura: 521d025f-044-43fb-85c8-988e4186095c



17	RELATÓRIO DE PRODUÇÃO E DE MARCADORES PARA AVALIAÇÃO - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	5000	RS 0,18	RS 900,00
18	CARTÃO DE IMUNIZAÇÃO ( A PARTIR DE 7 ANOS). - TAM. 10X22,5cm., EM PAPEL APERG. DE 180g., IMPRESSÃO 1/1 COR.	CARTÕES	Propria	10000	RS 0,38	RS 3.800,00
19	BOLETIM-HPV - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	2000	RS 0,18	RS 360,00
20	SALDO DE VACINAS - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	1000	RS 0,18	RS 180,00
21	PROGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE - TAM. 10,5 X15,5 cm., EM PAPEL APERG. DE 180g., IMPRESSÃO 1/1 COR.	UNIDADES	Propria	8000	RS 0,14	RS 1.120,00
22	BOLETIM DE CONTAGEM DE IMÓVEIS - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	5000	RS 0,18	RS 900,00
23	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE INDICES - LIRAA. TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/1 COR.	UNIDADES	Propria	5000	RS 0,20	RS 1.000,00
24	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE PNCD ( REGISTRO DIARIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL). TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/1 COR.	UNIDADES	Propria	5000	RS 0,20	RS 1.000,00
25	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE PNCD - RESULTADO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/1 COR.	UNIDADES	Propria	5000	RS 0,21	RS 1.050,00
26	CONSOLIDADO PARCIAL DOS EXTRATOS - LIRAA (SUPERVISORES) - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	5000	RS 0,18	RS 900,00
27	RESUMO DE BOLETIM DE CAMPO E LAB - LIRAA (SUPERVISORES) - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	5000	RS 0,18	RS 900,00
28	INTINERARIO DE TRABALHO - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	5000	RS 0,17	RS 850,00
29	TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO - TRATAMENTO ODONTOLÓGICO DE MENOR - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	5000	RS 0,17	RS 850,00
30	FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	5000	RS 0,18	RS 900,00
31	REQUISIÇÃO DE TFD - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	2000	RS 0,18	RS 360,00
32	BOLETIM SEMANAL DA CLASSIFICAÇÃO DOS CASOS NOTIFICADOS DE SARAMPO / RUBÉOLA - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	1000	RS 0,18	RS 180,00
33	BOLETIM MENSAL DE NOTIFICAÇÃO DE CASOS DO PFA - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	1000	RS 0,17	RS 170,00
34	FICHA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR TERRITORIAL - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	10000	RS 0,18	RS 1.800,00
35	PLANILHA PARALELA DOS CASOS NOTIFICADOS DE ACOMPANHAMENTO SEMANAL ARBOVIROSES - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	2000	RS 0,20	RS 400,00
36	PLANILHA MENSAL DE NOTIFICAÇÕES ÓBITOS MATERNOS/MIF - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	100	RS 0,18	RS 18,00
37	PLANILHA MENSAL DE ÓBITOS INFANTIS - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	100	RS 0,18	RS 18,00
38	PLANILHA PARA ANOTAÇÕES DOS ÓBITOS MENORES DE 1 ANO - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	100	RS 0,18	RS 18,00
39	PLANILHA PARA ANOTAÇÕES DOS NASCIDOS VIVOS - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	1000	RS 0,18	RS 180,00
40	PLANILHA MENSAL DE NOTIFICAÇÕES - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	2000	RS 0,18	RS 360,00
41	PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	1000	RS 0,18	RS 180,00
42	FICHAS DE INFORMES SEMANAIS DE NOTIFICAÇÕES - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	5000	RS 0,18	RS 900,00
43	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ATENDIMENTO ANTIRRABÍCO - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	1000	RS 0,18	RS 180,00
44	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/ INVESTIGAÇÃO TUBERCULOSE - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	1000	RS 0,18	RS 180,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
 Acesse em: [https://stc.ead.pe.gov.br/app/validarDoc.seam?codigo\\_documento=521d05f1-7044-437b-85f8-988f4186095c](https://stc.ead.pe.gov.br/app/validarDoc.seam?codigo_documento=521d05f1-7044-437b-85f8-988f4186095c)



45	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SÍFILIS ADQUIRIDA - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/1 COR.	UNIDADES	Propria	1000	RS 0,20	RS 200,00
46	FICHA DE INVESTIGAÇÃO (DENGUE) - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/1 COR.	UNIDADES	Propria	1000	RS 0,20	RS 200,00
47	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DENGUE E FEBRE DE CHIKUNGUNYA - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/1 COR.	UNIDADES	Propria	1000	RS 0,20	RS 200,00
48	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/ INVESTIGAÇÃO AIDS PLANILHA DE CASOS - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/1 COR.	UNIDADES	Propria	1000	RS 0,20	RS 200,00
49	PLANILHA DE CASOS - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	8000	RS 0,18	RS 1.440,00
50	FICHA DE ACOLHIMENTO (1º ATENDIMENTO) - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	2000	RS 0,18	RS 360,00
51	RAAS - REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATORIAIS DE SAÚDE FORMULÁRIOS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO CAPS - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/1 COR.	UNIDADES	Propria	8000	RS 0,21	RS 1.680,00
52	CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/1 COR.	UNIDADES	Propria	10000	RS 0,21	RS 2.100,00
53	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/1 COR.	UNIDADES	Propria	10000	RS 0,21	RS 2.100,00
54	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/1 COR.	UNIDADES	Propria	10000	RS 0,21	RS 2.100,00
55	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/1 COR.	UNIDADES	Propria	10000	RS 0,21	RS 2.100,00
56	FICHA DE PROCEDIMENTOS - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/1 COR.	UNIDADES	Propria	10000	RS 0,21	RS 2.100,00
57	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/1 COR.	UNIDADES	Propria	10000	RS 0,21	RS 2.100,00
58	MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/1 COR.	UNIDADES	Propria	10000	RS 0,21	RS 2.100,00
59	BPA-I BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DADOS INDIVIDUALIZADOS - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/1 COR.	UNIDADES	Propria	10000	RS 0,21	RS 2.100,00
60	BLOCOS DE RECEITUÁRIO 100X1 - TAM. 15X21cm., EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	BLOCOS	Propria	8000	RS 9,72	RS 77.760,00
61	RELAÇÃO DOS EXAMES - TAM. 15X21cm., EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	10000	RS 0,12	RS 1.200,00
62	FICHA DE CADASTRO DA GESTANTE - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/1 COR.	UNIDADES	Propria	1000	RS 0,20	RS 200,00
63	FICHA DE CONSULTA PUÉRPERA - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	1000	RS 0,19	RS 190,00
64	TERMO DE APREENSÃO E/OU INUTILIZAÇÃO - DADOS DE ESTABELECIMENTO - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/1 COR.	UNIDADES	Propria	5000	RS 0,21	RS 1.050,00
65	CADASTRO INDIVIDUAL - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/1 COR.	UNIDADES	Propria	8000	RS 0,21	RS 1.680,00
66	ENVELOPE PRONTUÁRIO FAMILIAR - TAM. 26X36cm., EM PAPEL CRAFT 115g., IMPRESSÃO 1/1 COR. ACABAMENTO COM FACA DE CORTE E FECHAMENTO À MÃO.	UNIDADES	Propria	8000	RS 1,12	RS 8.960,00
67	FICHA DE CADASTRO - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	8000	RS 0,20	RS 1.600,00
68	BOLETIM DIÁRIO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL INDIVIDUAL - BDPI - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	10000	RS 0,17	RS 1.700,00
69	CARTÃO DA GESTANTE - TAM. A-4 (ABERTA), 10X20CM (FECHADA), EM PAPEL APERG. DE 240g., IMPRESSÃO 4X4 CORES, ACABAMENTO COM DUAS DOBRAS PARALELAS.	UNIDADES	Propria	2000	RS 0,75	RS 1.500,00
70	BLOCOS DE RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 50X2 VIAS 50X2 VIAS - TAM. 15X21cm., EM PAPEL AUTOCOPIATIVO IMPRESSÃO 1/0 COR.	BLOCOS	Propria	1500	RS 14,62	RS 21.930,00
71	BANNER - EM LONA 380g., ACABAMENTO COM MADEIRA E CADARÇO, (ATÉ 30 MODELOS), ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DE SAÚDE.	METROS QUADRADOS	Propria	100	RS 41,19	RS 4.119,00
72	FAIXAS - EM LONA 440g., ACABAMENTO COM MADEIRA E ILHÔES, (ATÉ 30 MODELOS), ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DE SAÚDE.	METROS QUADRADOS	Propria	100	RS 44,70	RS 4.470,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
 Acesso em: https://stce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.sehml Código do documento: 521d025f-1044437b-85c8-988e4186095c



73	FOLDERS - TAM. A-4 (ABERTA), 10X20CM (FECHADA), EM PAPEL COUCHE DE 150g, IMPRESSÃO 4X4 CORES, ACABAMENTO COM DUAS DOBRAS (ATÉ 20 MODELOS), ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DE SAÚDE.	UNIDADES	Propria	30000	RS 0,50	RS 15.000,00
74	ADESIVOS EM VINIL LEITOSO, ACABAMENTO COM MEIO CORTE (ATÉ 100 MODELOS), ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DE SAÚDE.	METROS QUADRADOS	Propria	100	RS 45,32	RS 4.532,00
75	FICHA DE ATENDIMENTO URGENCIA/EMERGENCIA - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/1 COR.	UNIDADES	Propria	100000	RS 0,08	RS 8.000,00
76	PANFLETOS - TAM. 15X20 EM PAPEL COUCHE DE 90g, IMPRESSÃO 4X4 CORES, (ATÉ 20 MODELOS) ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DE SAÚDE.	UNIDADES	Propria	30000	RS 0,44	RS 13.200,00
77	SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM/HISTÓRICO DE ENFERMAGEM - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/1 COR.	UNIDADES	Propria	5000	RS 0,20	RS 1.000,00
78	FORMULARIO DE TRANSFERENCIA - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/1 COR.	UNIDADES	Propria	20000	RS 0,20	RS 4.000,00
79	CADERNETA SAÚDE DO MENINO - TAM. A-4 ABERTO, 14,5X21CM FECHADO, CAPA EM PAPEL APERG. 120g, IMPRESSÃO 4/0 CORES COM LAMINAÇÃO BRILHO SÓ FRENTE, MIOLO COM 20 PÁGINAS EM PAPEL APERG. 120g., IMPRESSÃO 4/4 CORES, ACABAMENTO COM DOIS GRAMPOS À CAVALO.	UNIDADES	Propria	1500	RS 4,76	RS 7.140,00
80	CADERNETA SAÚDE DA MENINA - TAM. A-4 ABERTO, 14,5X21CM FECHADO, CAPA EM PAPEL APERG. 120g, IMPRESSÃO 4/0 CORES COM LAMINAÇÃO BRILHO SÓ FRENTE, MIOLO COM 20 PÁGINAS EM PAPEL APERG. 120g., IMPRESSÃO 4/4 CORES, ACABAMENTO COM DOIS GRAMPOS À CAVALO.	UNIDADES	Propria	1500	RS 4,76	RS 7.140,00
81	Receituário branco simples, para descrição médica TAM. A-5, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR. TALÕES C/100 FOLHAS CADA	UNIDADES	Propria	5000	RS 9,56	RS 47.800,00
82	Atestado médico TAM. A-6 , EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	100000	RS 0,10	RS 10.000,00
83	Declaração de comparecimento TAM. A-6, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	50000	RS 0,07	RS 3.500,00
84	Notificação de Infecção TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	60000	RS 0,20	RS 12.000,00
85	Ficha der atendimento odontológico TAM. A-5, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/1 COR.	UNIDADES	Propria	20000	RS 0,19	RS 3.800,00
86	Folha de ponto TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	10000	RS 0,20	RS 2.000,00
87	Laudo para solicitação/autorização de procedimento ambulatorial TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	25000	RS 0,20	RS 5.000,00
88	Requisição de Mamografia TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	4000	RS 0,20	RS 800,00
89	Ficha Perinatal TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	20000	RS 0,20	RS 4.000,00
90	Cadastro individual - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	30000	RS 0,20	RS 6.000,00
91	Cadastro domiciliar e territorial - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	20000	RS 0,20	RS 4.000,00
92	Ficha de Evolução TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0COR.	UNIDADES	Propria	120000	RS 0,20	RS 24.000,00
93	Folha de Internação e Alta Hospitalar TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	60000	RS 0,20	RS 12.000,00
94	Produção de radiologia TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	2000	RS 0,20	RS 400,00
95	Prescrição Médica e relatório de enfermagem TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	60000	RS 0,18	RS 10.800,00
96	Sumário de admissão e alta Laudo para emissão de AIH hospitais públicos TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	60000	RS 0,18	RS 10.800,00
97	Monitorização das doenças diarreicas agudas Planilhas de casos TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	60000	RS 0,18	RS 10.800,00
98	Produção da urgência e emergência referente ao mês Procedimentos TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	60000	RS 0,18	RS 10.800,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
 Adesão em: https://atce.ice.pe.gov.br/epb/validaDoc.seam?codigo\_documento:521d025f-1044-431b-85c8-9886418f095c



99	Laudo para solicitação de autorização de internação hospitalar TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	60000	RS 0,18	RS 10.800,00
100	Ficha de investigação de SG suspeito de doença pelo coronavírus 2019 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	24000	RS 0,18	RS 4.320,00
101	Ficha de transferência TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	60000	RS 0,18	RS 10.800,00
102	Requerimento de permuta TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	60000	RS 0,18	RS 10.800,00
103	Relatório de enfermagem TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	60000	RS 0,18	RS 10.800,00
104	Cartão de imunização TAM. A-6, EM PAPEL APERG. DE 150g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	15000	RS 0,12	RS 1.800,00
105	Planilhas de vacina Covid TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	15000	RS 0,20	RS 3.000,00
106	Ficha de vacinação TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	30000	RS 0,18	RS 5.400,00
107	Comprovante de vacina TAM. A-7, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	15000	RS 0,13	RS 1.950,00
108	Laudo de resultados de testes rápidos TAM. A-6, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	10000	RS 0,13	RS 1.300,00
109	CARDÁPIO QUALITATIVO- INFÂNTIL TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	1000	RS 0,20	RS 200,00
110	Sugestão de cardápio 19 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	1000	RS 0,20	RS 200,00
111	Sugestão de cardápio 13 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	2000	RS 0,20	RS 400,00
112	Sugestão de cardápio 16 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	3000	RS 0,20	RS 600,00
113	Cartão de fisioterapia TAM. A-5, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	1000	RS 0,14	RS 140,00
114	Ficha para atendimento de fisioterapia TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	1000	RS 0,20	RS 200,00
115	Ficha de avaliação de fisioterapia TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	1000	RS 0,20	RS 200,00
116	Botim diário de produção TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	15000	RS 0,18	RS 2.700,00
117	BPA-C TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	15000	RS 0,18	RS 2.700,00
118	BPA-I TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	72000	RS 0,18	RS 12.960,00
119	Ficha de atendimento TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	130000	RS 0,18	RS 23.400,00
120	Boletim Diário de produção Ambulatorial TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	5000	RS 0,18	RS 900,00
121	Parecer cardiológico TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	2000	RS 0,18	RS 360,00
122	Programa Nacional de controle da dengue TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	6000	RS 0,18	RS 1.080,00
123	Ficha de visita domiciliar TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	3000	RS 0,18	RS 540,00
124	Resumo semanal do serviço antivetorial TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	1000	RS 0,18	RS 180,00
125	Boletim de casas pendentes TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	1000	RS 0,18	RS 180,00
126	Boletim de campo e laboratório de levantamento rápido de índices-LIRAa TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	2000	RS 0,20	RS 400,00
127	Ficha de Investigação Dengue e febre chikungunya TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	2000	RS 0,18	RS 360,00
128	Sistema de informação de agravos de notificação TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR. Ficha de notificação individual	UNIDADES	Propria	500	RS 0,18	RS 90,00
129	Planilha de monitoramento e acompanhamento de casos suspeitos TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	500	RS 0,20	RS 100,00
130	de síndrome gripal e srag ( média Complexidade ) TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	500	RS 0,20	RS 100,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
 Acesse em: https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo do documento: 521d025f-7044-437b-85c8-988e4186f95c





131	Ficha de investigação sífilis em gestante TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	500	RS 0,20	RS 100,00
132	Ficha de investigação doenças exantemáticas febris sarampo/rubéola TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	500	RS 0,20	RS 100,00
133	Ficha de notificação/conclusão TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	500	RS 0,20	RS 100,00
134	Ficha de investigação paralisia flácida aguda/poliomielite TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	500	RS 0,20	RS 100,00
135	Ficha de investigação pair TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	500	RS 0,20	RS 100,00
136	Ficha de investigação raiva humana TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	500	RS 0,20	RS 100,00
137	Ficha de investigação de Meningite TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	500	RS 0,20	RS 100,00
138	Ficha de investigação AIDS TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	500	RS 0,20	RS 100,00
139	Ficha de investigação SIFILIS ADQUIRIDA TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	500	RS 0,20	RS 100,00
140	Ficha de Investigação SIFILIS CONGÊNITA TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	500	RS 0,20	RS 100,00
141	Ficha de investigação HANSENIASE TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	500	RS 0,20	RS 100,00
142	Ficha de investigação LEISMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	500	RS 0,20	RS 100,00
143	Ficha de investigação de doenças Chagas Aguda TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	500	RS 0,20	RS 100,00
144	Ficha de investigação Hepatites virais TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	500	RS 0,20	RS 100,00
145	Ficha de investigação intoxicação exógena TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	500	RS 0,20	RS 100,00
146	Ficha de investigação acidente de trabalho TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	500	RS 0,20	RS 100,00
147	Ficha de investigação de acidentes por animais peçonhentos TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	500	RS 0,20	RS 100,00
148	Ficha de investigação acidente de trabalho com exposição à material biológico TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	500	RS 0,20	RS 100,00
149	Ficha de investigação atendimento anti-rábico humano TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	500	RS 0,20	RS 100,00
150	Controle de requisições e lâminas TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	2000	RS 0,20	RS 400,00
151	Marcadores de consumo alimentar TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	15000	RS 0,20	RS 3.000,00
152	CADERNETA DA GESTANTE - TAM. A-4 ABERTO, 14,5X21CM FECHADO, CAPA EM PAPEL APERG. 120g, IMPRESSÃO 4/0 CORES COM LAMINAÇÃO BRILHO SÓ FRENTE, MIOLO COM 20 PÁGINAS EM PAPEL APERG. 120g., IMPRESSÃO 4/4 CORES, ACABAMENTO COM DOIS GRAMPOS À CAVALO.	UNIDADES	Propria	1500	RS 6,00	RS 9.000,00
VALOR TOTAL						RS 561.817,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
 Acesse em: https://receita.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo\_documento:521d025f-7044-437b-85e8-988e4186095c

**Valor Total registrado: R\$ 561.817,00 (quinhentos e sessenta e um mil oitocentos e dezessete reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 048/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 048/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os



fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada, época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Municipal De Saúde Do Município De Escada	TGM Gráfica E Editora EIRELI
CNPJ Nº 10.291.311/0001-00	CNPJ/MF nº 33.682.705/0001-95
<b>JACILENE DOS SANTOS GALDINO</b>	<b>THYAGO GUIMARÃES MAFRA</b>
Gestora e Secretária de Saúde e de Saneamento do Município da Escada – PE	Sócio Administrador
Órgão Gerenciador	Fornecedor

#### TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

**Publicado por:**  
Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:7AD25591**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/10/2021. Edição 2943

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2021**

Ao 20º (vigésimo) dia do mês de outubro de 2021, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa José Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **Jacilene dos Santos Galdino**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 052.468.174-07, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 19/10/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento** nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa S R CAVALCANTI DE SOUZA FRIGORÍFICO**, CNPJ Nº 01.708.787/0001-03, com sede à Praça Barão da Escada, nº 148, Centro Escada/PE, CEP: 55.500-000, Telefone (81) 3534-2129, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **SILVIO ROMERO CAVALCANTI DE SOUZA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Santa Lúcia, nº 65, Nova Descoberta – Escada/PE, RG Nº 3.613.061 – SDS/PE, CPF/MF Nº 707.612.564-15.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	VL. Unit.	VL. Total
1	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, TIPO CLASSE CARIOCA, PRAZO VALIDADE 180 (EMPAOTADO) DIAS, EMBALAGEM COM 1KG	Quilogramas	GOSTOSINHO	400	RS 6,39	RS 2.556,00
2	FEIJÃO MACASSAR, TIPO 1, TIPO CLASSE MACAÇA, PRAZO VALIDADE 180 (EMPAOTADO) DIAS	Quilogramas	GOSTOSINHO	450	RS 6,39	RS 2.875,50
3	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, TIPO CLASSE CATETO, TIPO SUBGRUPO INTEGRAL PCT DE 1K.	Quilogramas	BIJU	600	RS 4,49	RS 2.694,00
4	ARROZ COMUM, PARBOILIZADO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMO DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATÉRIAS ESTRANHOS, EMBALAGEM DE 1 KG	Quilogramas	BIJU	1200	RS 4,10	RS 4.920,00
5	FUBÁ DE ARROZ, PACOTE C/ 500G.	Pacotes	CORINGA	200	RS 4,49	RS 898,00
6	SAL REFINADO, IODADO PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.	Quilogramas	MARLIN	250	RS 0,95	RS 237,50
7	EXTRATO DE TOMATE, PRODUTO RESULTANTE DE PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTE, SEM CORATES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTANTES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRAPAK 340G.	Embalagens	QUERO	300	RS 6,24	RS 1.872,00
8	TEMPERO, TIPO CALDO DE GALINHA, APRESENTAÇÃO TABLETE, CAIXA COM 24 UNIDADES DE 19G CADA.	Caixas	KNORR	1200	RS 11,99	RS 14.388,00
9	TEMPERO, TIPO CALDO DE CARNE, APRESENTAÇÃO TABLETE, CAIXA COM 24 UNIDADES DE 19G CADA.	Caixas	KNORR	1200	RS 11,99	RS 14.388,00
10	LEITE DE COCO - EMBALAGEM COM 500 ML	Litros	ISIS	300	RS 5,26	RS 1.578,00
11	MILHO DE MUNGUNZÁ, TIPO GRÃO, APLICAÇÃO MUNGUNZÁ, PACOTE 500,00 G.	Pacotes	TURQUESA	304	RS 3,09	RS 939,36
12	LEITE CONDENSADO COMPOSTO DE LEITE DESNATADO, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL), DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 395G.	Embalagens	CAMPONESA	320	RS 5,09	RS 1.628,80
13	COLORÍFICO EM PÓ, MATÉRIA PRIMA URUCUM DE BOA QUALIDADE, ASPECTO, FÍSICO EM PÓ, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 100G FARDO COM 10PCT.	Fardos	DONA CLARA	180	RS 11,55	RS 2.079,00
14	CREME DE LEITE, APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 25%, EMBALADO EM CAIXA CARTONADA, PESANDO 200 GRAMAS.	Unidades	COMPONESA	260	RS 2,79	RS 725,40

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/8FC4D7BF/03A...  
Assinado em: 22/02/2022 13:31  
Assinado por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Assinado em: 22/02/2022 13:31  
Assinado por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA



15	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ DE CAMOMILA, USO ALIMENTÍCIO, APRESENTAÇÃO: SAQUINHOS DE 10G; CAIXA COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES.	Caixas	MARATA	200	R\$ 2,99	R\$ 598,00
16	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ DE ERVA CIDREIRA, USO ALIMENTÍCIO, TIPO SACHÊ SAQUINHOS DE 10G; CAIXA COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES.	Caixas	MARATA	200	R\$ 2,95	R\$ 590,00
17	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ DE ERVA DOCE, USO ALIMENTÍCIO, TIPO SACHÊ SAQUINHOS DE 10G; CAIXA COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES.	Caixas	MARATA	200	R\$ 3,95	R\$ 790,00
18	BISCOITO MARIA, TIPO MAISENA, ACONDICIONADO EM PACOTES DE DUPLA EMBALAGEM PESANDO 400 G.	Embalagens	VITARELLA	1200	R\$ 4,45	R\$ 5.340,00
19	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA SABOR CARNE EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G.	Embalagens	CAMIL	300	R\$ 4,39	R\$ 1.317,00
20	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EMB C/ 1KG, 100% NATURAL, SEM ADITIVOS, COM GLÚTEN. EMBALAGEM PACOTES DE 1 KG EM PLÁSTICO ATÓXICO. VALIDADE MÍNIMA 05 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	Quilogramas	BOA SORTE	150	R\$ 5,49	R\$ 823,50
21	AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM COM 500G CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO. REEMBALADAS EM FARDOS OU CAIXAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DE ENTREGA.	Caixas	QUAKER	400	R\$ 12,49	R\$ 4.996,00
22	ADOÇANTE, TIPO STEVIA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, INGREDIENTES ÁGUA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS CICLAMATO DE SÓDIO (13,6%) E SACARINA SÓDICA (6,8%); EDULCORANTE NATURAL STEVIOSÍDEO (0,82%), CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO. EMBALAGEM FRASCO DE 100 ML.	Unidades	ASSUGRIN	150	R\$ 8,89	R\$ 1.333,50
23	KETCHUP, SEM CONSERVANTE - 400G. DE PRIMEIRA QUALIDADE. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÃO TÉCNICA DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO	Unidades	ODERICH	100	R\$ 8,74	R\$ 874,00
24	AZEITE DE OLIVA, TIPO EXTRAVIRGEM, ACIDEZ MÁXIMA 0,70 PER. PRAZO VALIDADE 4 ANO, UNIDADE COM 500ML.	Unidades	ANDORINHA	100	R\$ 22,95	R\$ 2.295,00
25	MILHO VERDE EM CONSERVA - SIMPLES, GRAOS INTEIROS, IMERSO EM LIQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ACONDICIONADO EM LATA COM 200 GRAMAS.	Latas	ODERICH	250	R\$ 2,99	R\$ 747,50
26	FARINHA DE TAPIOCA, FARINHA MANDIOCA, PRESENTAÇÃO TAPIOCA, TIPO SUBGRUPO BIJUSADA, TIPO CLASSE BRANCA, UNIDADE COM 1KG.	Quilogramas	KICALDO	100	R\$ 5,25	R\$ 525,00
27	BISCOITO COM SAL, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR ÁGUA E SAL, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, PACOTE 400,00 G.	Pacotes	CAPRICCHE	1200	R\$ 4,65	R\$ 5.580,00
28	AMIDO DE MILHO, PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO DO MILHO, PARA O PREPARO DE MINGAU, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SABOR: TRADICIONAL, EMBALAGEM COM 500G.	Embalagens	MAISENA	232	R\$ 6,36	R\$ 1.475,52
29	MAIONESE, TIPO TRADICIONAL, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO 200G.	Unidades	ODERICH	100	R\$ 6,45	R\$ 645,00
30	VINAGRE DE ÁLCOOL - EMBALAGEM DE 750ML.	Unidades	MINHOTO	536	R\$ 4,78	R\$ 2.562,08
31	QUEIJO RALADO, INGREDIENTES SAL, CONSERVAÇÃO 0 A 10 °C, TIPO PARMESÃO RALADO, PESO 50 G, PRAZO VALIDADE 60 (FECHADO) D.	Unidades	PETINHO	150	R\$ 3,83	R\$ 574,50
32	CONDIMENTO, CONTENDO COMINHO, BOA QUALIDADE, ASPECTO, FÍSICO EM PÓ, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 100G FARDO COM 10PCT.	Pacotes	COR & SABOR	100	R\$ 19,75	R\$ 1.975,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
 Adesão em: [https://stc.eic.gov.br/epp/vilniaDoc.seam?cdidgo\\_documento:521d025f-1044-431b-85c8-988e4186095c](https://stc.eic.gov.br/epp/vilniaDoc.seam?cdidgo_documento:521d025f-1044-431b-85c8-988e4186095c)



33	CANELA EM PÓ - CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO MOÍDA, MATÉRIA-PRIMA CANELA, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO 100G	Unidades	SEMPRE VIVA	132	R\$ 2,97	R\$ 392,04
34	PEIXE, DE 1ª QUALIDADE (tipo: Cavala; Albacora; Cioba e etc.) CONGELADO, EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. KG.	Quilogramas	ALINKAL	480	R\$ 22,45	R\$ 10.776,00
35	CARNE TIPO CHARQUE, TIPO CHARQUE DIANTEIRA, 1ª QUALIDADE, DESSECADA, DE CONSISTÊNCIA FIRME, C/COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA À VÁCUO DE 1KG, INSPECIONADA PELO SIF.	Quilogramas	FRISUL	480	R\$ 39,19	R\$ 18.811,20
36	CARNE BOVINA COM OSSO, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, INSPECIONADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EMBALAGEM À VÁCUO COM PESO ENTRE 1 E 5 KG.	Quilogramas	IN NATURA	480	R\$ 30,35	R\$ 14.568,00
37	MELANCIA GRANDE, FRUTA IN NATURA, APLICAÇÃO ALIMENTAR. SEM PRESENÇA DE LACERAÇÃO, EM ESTADO DE MADURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, UNIDADE PESANDO DE 7 À 10 KG	Quilogramas	IN NATURA	250	R\$ 6,45	R\$ 1.612,50
38	BANANA PRATA, EM UNIDADE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS SEM DANIFICAÇÃO DO MANUSEIO E TRANSPORTE	Unidades	IN NATURA	6000	R\$ 0,40	R\$ 2.400,00
39	POLPA DE FRUTAS DIVERSOS SABORES (GOIABA, ACEROLA, CAJÁ), PESO LÍQUIDO 1 KG, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	Quilogramas	POLPA REAL	1000	R\$ 7,48	R\$ 7.480,00
40	LARANJA, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE PERA, COR AMARELA ESVERDEADA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SABOR E CHEIRO CÍTRICOS, TAMANHO GRANDE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, BOA QUALIDADE,	Quilogramas	IN NATURA	270	R\$ 5,00	R\$ 1.350,00
41	MAMÃO, IN NATURA, ESPÉCIE FORMOSA, ÓTIMA QUALIDADE, LIVRE DE CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, 80% MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, AUSÊN. DE SUJIDADES, MOFO, SINAIS DE APODRECIMENTO, SEM DANOS FÍSICOS. UNIDADE PESANDO DE 1 À 2 KG	Quilogramas	IN NATURA	150	R\$ 5,70	R\$ 855,00
42	TOMATE, TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MADURAÇÃO, ISENTO DE ENFERMIDADE OU PARTES PÚTRIDAS, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ISENTA DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	Quilogramas	IN NATURA	560	R\$ 6,40	R\$ 3.584,00
43	CEBOLA, ESPÉCIE BRANCA, VERDURA IN NATURA, TIPO CEBOLA, ESPÉCIE BRANCA. SEM PRESENÇA DE LACERAÇÃO, EM ESTADO DE MADURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO.	Quilogramas	IN NATURA	500	R\$ 5,89	R\$ 2.945,00
44	CENOURA, LEGUME IN NATURA, ESPÉCIE COMUM, VERMELHA, DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. PESANDO ENTRE 100 À 150G	Quilogramas	IN NATURA	560	R\$ 7,45	R\$ 4.172,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
 Adesão em: https://fce.rce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 521d025f-1044443b-85c8-988e4186095c



45	PIMENTÃO, LEGUME IN NATURA, VERDE, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES	Quilogramas	IN NATURA	300	R\$ 4,59	R\$ 1.377,00
46	COENTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COR VERDE, FRESCA ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE ENFERMIDADE OU PARTES PÚTRIDAS, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ISENTA DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EM MAÇOS DE 150G.	Maços	IN NATURA	1200	R\$ 2,29	R\$ 2.748,00
47	CHUCHU IN NATURA, VARIEDADES VERDE, ESPÉCIE COMUM, UNIDADE COM APROXIMADAMENTE 400G	Quilogramas	IN NATURA	480	R\$ 5,10	R\$ 2.448,00
48	PEPINO, LEGUME IN NATURA, ESPÉCIE COMUM, UNIDADE COM APROXIMADAMENTE 200G	Quilogramas	IN NATURA	480	R\$ 3,95	R\$ 1.896,00
49	ALFACE DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO FRESCA, AMERICANO, PEÇA COM APROXIMADAMENTE 400G	Peças	IN NATURA	480	R\$ 3,89	R\$ 1.867,20
50	VAGEM, LEGUME IN NATURA, ESPÉCIE MANTEIGA, ESPÉCIE MANTEIGA. COLORAÇÃO ADEQUADA, CASCA INTEGRAL, SEM PRESENÇA DE LACERAÇÃO, EM ESTADO DE MADURAÇÃO ADEQUADO PARA CONSUMO.	Quilogramas	IN NATURA	100	R\$ 13,49	R\$ 1.349,00
51	ALHO, ASPECTO FÍSICO EM CABEÇA, TIPO BRANCO.	Quilogramas	CROP	130	R\$ 22,99	R\$ 2.988,70
52	OVO, ORIGEM GALINHA, GRUPO BRANCO, CLASSE A, TIPO EXTRA, BANDEJA COM 30 UNIDADES.	Bandejas	ENAVIS	900	R\$ 15,00	R\$ 13.500,00
53	BETERRABA, LEGUME IN NATURA, ESPÉCIE COMUM, ÓTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES E SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. PESANDO ENTRE 150 À 200G	Quilogramas	IN NATURA	70	R\$ 4,90	R\$ 343,00
54	BATATA INGLESA, IN NATURA, UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, ISENTA DE ENFERMIDADE OU PARTES PÚTRIDAS, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ISENTA DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	Quilogramas	IN NATURA	500	R\$ 6,59	R\$ 3.295,00
55	COCO RALADO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU DE PAPEL ORIGINAL DE FÁBRICA, PESANDO NO MÍNIMO 100GR, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	Pacotes	IN NATURA	500	R\$ 4,39	R\$ 2.195,00
56	ABACAXI - FRUTA INTEIRA, TIPO ABACAXI HAVÁI/ ABACAXI CAYENNE, APRESENTAÇÃO NATURAL	Unidades	IN NATURA	120	R\$ 3,85	R\$ 462,00
57	ABÓBORA - LEGUME IN NATURA, TIPO ABÓBORA CABOTIÁ/ JAPONESA	Quilogramas	IN NATURA	260	R\$ 4,65	R\$ 1.209,00
58	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	Quilogramas	IN NATURA	480	R\$ 34,25	R\$ 16.440,00
59	CARNE DE AVE IN NATURA - CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: COXA E SOBRECOXA, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), PROCESSAMENTO: COM PELE, COM OSSO	Quilogramas	FORMOSO	1500	R\$ 15,55	R\$ 23.325,00
60	VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO BRANCO, VERDE, APRESENTAÇÃO: ORGÂNICA	Quilogramas	IN NATURA	250	R\$ 7,88	R\$ 1.970,00
61	FARINHA DE ROSCA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 500GR. CARACTERÍSTICAS: EMBALAGEM INTACTA CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE	Pacotes	BELLA VITA	100	R\$ 6,53	R\$ 653,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
 Adesão em: https://stc.eide.pe.gov.br/epp/validaDoc.veam Código do documento: 521100251-1044-431b-8548-98864186095c



	ENTREGA.					
62	ERVILHA VERDE EM CONSERVA - SIMPLES, INTEIRA, IMERSA EM LIQUIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADA EM LATA COM 200 G, VALIDADE MÍNIMA 1 ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, SENDO CONSIDERADO O PESO LÍQUIDO O PRODUTO DRENADO.	Latas	ODERICH	240	R\$ 2,49	R\$ 597,60
63	XERÉM - FARINHA DE MILHO, GRÃO: AMARELO, TIPO: CANJIQUINHA, XERÉM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TRANSGÊNICO, EMBALAGEM 500,00 G	Embalagens	TURQUESA	240	R\$ 2,39	R\$ 573,60
64	BATATA DOCE, IN-NATURA, LAVADA, FRESCAS E SÁS, INTACTAS, SEM FURROS, NÃO DANIFICADAS, ISENTAS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	Quilogramas	IN NATURA	720	R\$ 3,10	R\$ 2.232,00
65	MACAXEIRA, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TURGESCENTES, INTACTAS E BEM DESENVOLVIDAS, LIVRE DE TERRAS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFÍCIE EXTERNA.	Quilogramas	IN NATURA	720	R\$ 2,67	R\$ 1.922,40
66	INHAME IN-NATURA - INHAME DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, ISENTO DE ENFERMIDADES, TAMANHO UNIFORME	Quilogramas	IN NATURA	720	R\$ 5,90	R\$ 4.248,00
VALOR TOTAL						R\$241.406,40

**Valor Total registrado: R\$ 241.406,40 (duzentos e quarenta e um mil quatrocentos e seis reais e quarenta centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 047/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico N° 047/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em



direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Municipal De Saúde Do Município De Escada	S R Cavalcanti De Souza Frigorífico
CNPJ Nº 10.291.311/0001-00	CNPJ Nº 01.708.787/0001-03
<b>JACILENE DOS SANTOS GALDINO</b>	<b>SILVIO ROMERO CAVALCANTI DE SOUZA</b>
Gestora e Secretária de Saúde e de Saneamento do Município da Escada – PE	Sócio Administrador
Órgão Gerenciador	Fornecedor

#### TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

**Publicado por:**  
 Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:**8FC4D7BF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/11/2021. Edição 2954  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
 Acesse em <https://stc.ide.pe.gov.br/epj> ou acessem Código do documento: 521d025f-f044-43fb-85e8-988e4186095c





**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2021**

Ao 18º (décimo oitavo) dia do mês de novembro de 2021, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.896.517/0001-00, representado neste ato pela Secretária de Educação e Ordenadora de Despesas a Sra. **IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO**, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 3.118.569 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 499.224.914-00, com endereço na Avenida Dr. Antonio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 17/11/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamentou o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa S R CAVALCANTI DE SOUZA - FRIGORÍFICO**, CNPJ Nº 01.708.787/0001-03, com sede à Praça Barão de Escada, 148 – Centro, Escada/PE, CEP: 55.500-000, Telefone (81) 3534-5740, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **SILVIO ROMERO CAVALCANTI DE SOUZA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Santa Lúcia, 65, Nova Descoberta – Escada/PE, RG Nº 3.613.061 SDS/PE, CPF/MF Nº 707.612.564-15.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	VL. Unit.	VL. Total
1	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1, LONGO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO DE 1KG	Quilogramas	URBANO	17025	RS 3,32	RS 56.523,00
2	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO – TIPO MARIA, COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 400G	Pacotes	VITARELLA	20625	RS 2,64	RS 54.450,00
3	FEIJÃO CARIOCA OU MULATINHO TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE 1KG.	Quilogramas	GOSTOSINHO	8025	RS 5,71	RS 45.822,75
4	FLOCÃO DE MILHO PRÉ-COZIDO, GRÃO DE MILHO MOÍDO, COR AMARELA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO COM 500G.	Pacotes	KI FLOCOS	38625	RS 1,51	RS 58.323,75
5	LEITE EM PÓ INTEGRAL, ENVASADO EM RECIPIENTES HERMÉTICOS EM SACO ALUMINIZADO COM 200G. COM A SEGUINTE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM PORÇÃO VARIANDO DE 25 A 27G: VALOR CALÓRICO 120 A 130 KCAL, CARBOIDRATO 91 A 10G, PROTEÍNAS 6 A 7G, E GORDURAS TOTAIS MÁXIMO 7G, GORDURAS SATURADAS 3,5 A 5G, CÁLCIO 230 A 245G, FERRO 0,2 A 2,1MG, SÓDIO 80 A 90MG, NÃO SERÁ ACEITO LEITE MODIFICADO.	Pacotes	CAMPONESA	28875	RS 4,87	RS 140.621,25
6	PROTEÍNA TEXTURIZADA SOJA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROTEÍNA DE SOJA 50% E CARBOIDRATO 30%, APRESENTAÇÃO FLOCOS, ASPECTO FÍSICO DESIDRATADA, SABOR CARNE BOVINA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G.	Unidades	CAMIL	16125	RS 2,95	RS 47.568,75
7	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE. EMBALAGEM DE 125G. ROTULAGEM NUTRICIONAL CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO M.A, INSPECIONADO PELO SIF.	Unidades	GOMES DA COST	26625	RS 3,25	RS 86.531,25
8	FRANGO CONGELADO (KG). SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 80% DO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE).	Quilogramas	FORMOSO	7500	RS 9,68	RS 72.600,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/CB09B/CBC/03...  
Id do documento: 521d025f-f044-43fb-85c8-98864186095c



9	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6%. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITOS E LARVAS.	Quilogramas	AVE NOVA	7200	RS 13,65	RS 98.280,00
10	FÍGADO BOVINO RESFRIADO OU CONGELADO EM BIFES COM REGISTRO NO SIF OU SISE, ASPECTO PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	Quilogramas	MARFRIG	6000	RS 13,19	RS 79.140,00
11	OVO DE GALINHA SEM RACHADURAS, TAMANHO MÉDIO, COM PESO DE APROXIMADAMENTE 60G, EMBALAGEM EM LÂMINAS DE PAPELÃO FORTE, INODOROS E SECOS CONTENDO 30 UNIDADES, APRESENTAÇÃO EM BANDEJAS COM 30UNIDADES.	Bandejas	ENAVIS	6000	RS 13,00	RS 78.000,00
12	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, EMBALAGEM DE 125G. ROTULAGEM NUTRICIONAL CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO M.A. INSPECIONADO PELO SIF.	Unidades	GOMES DA COSTA	26625	RS 3,25	RS 86.531,25
13	CARNE BOVINA TIPO MOÍDA, DIANTEIRA, SEM OSSO, TIPO PALETA OU ACÉM, EM PEÇA DIVIDIDA DE ACORDO COM O PESO, SEM PALANCAS, GORDURA, CONGELADA E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA LIMPA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO E EMBALAGEM PRÓPRIA, PESANDO SEM SUJIDADE E AÇÃO DE MICRÓBIOS, INSPECIONADA PELO SIF. COM REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIO, COM SIF OU SIE.	Quilogramas	IN NATURA	7200	RS 10,15	RS 73.080,00
14	CARNE BOVINA RESFRIADA OU CONGELADA TIPO ACÉM EM BIFE. COM REGISTRO NO SIF OU SISP. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	Quilogramas	IN NATURA	7125	RS 29,60	RS 210.900,00
15	CARNE DE CHARQUE, CARNE BOVINA SALGADA – PRODUTO PREPARADO COM CARNE BOVINA TIPO CHARQUE PONTA DE AGULHA DE 2ª QUALIDADE COM REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA SIF OU SIE.	Quilogramas	JSB	6225	RS 28,25	RS 175.856,25
16	ALHO – DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRANDE, NÃO APRESENTA FUNGOS E NEM DETRITOS.	Quilogramas	CROP	2625	RS 15,87	RS 41.658,75
17	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRAKER, COMPOSIÇÃO BÁSICA, FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. PACOTE COM 400G.	Pacotes	VITARELLA	20625	RS 2,70	RS 55.687,50
VALOR TOTAL						RS1.461.574,50

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo\_documento=521d025f-7044-437b-85c8-988e4186095c

**Valor Total registrado: R\$ 1.461.574,50 (hum milhão quatrocentos e sessenta e um mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 046/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 046/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.



**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Municipal Da Educação	S R Cavalcanti De Souza - Frigorífico
CNPJ Nº 26.896.517/0001-02	CNPJ/MF nº 01.708.787/0001-03
<b>IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO</b>	<b>SILVIO ROMERO CAVALCANTI DE SOUZA</b>
CPF/MF sob nº 499.224.914-06	CPF/MF sob nº 707.612.564-15
Secretária de Educação	Sócio Administrador
Ordenadora de Despesas	Fornecedor
Órgão Gerenciador	

**TESTEMUNHAS:**

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
R.G.:	R.G.:

**Publicado por**  
Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:**CB09BCBC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/11/2021. Edição 2967

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: <https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/atuais/atuais.asp?valida=321d025f-f044-43fb-85c8-4808196695c>



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2021**

Ao 18º (décimo oitavo) dia do mês de novembro de 2021, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.896.517/0001-00, representado neste ato pela Secretária de Educação e Ordenadora de Despesas a Sra. **IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO**, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 3.118.569 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 499.224.914-00, com endereço na Avenida Dr. Antonio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 17/11/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamentou o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa RENATO JOSÉ BEZERRA DE PAULA - ME**, CNPJ Nº 21.693.051/0001-16, com sede à Rua Machados, Loteamento Engenharia Guararapes, 87 – Marcos Freire, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.368-220, Telefone (81) 99501-9435, representada por seu Procurador, **DÉCIO JOSÉ GOMES DE MELO**, brasileiro, residente e domiciliado em Marcos Freire – Jaboatão dos Guararapes/PE, RG Nº 1.883.600-8, SSP/PE, CPF/MF Nº 724.121.197-91.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	VL Unit.	VL Total
18	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1, LONGO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO DE 1KG	Quilogramas	KIARROZ	5675	RS 3,69	RS 20.940,75
20	FEIJÃO CARIOCA OU MULATINHO TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE 1KG.	Quilogramas	PORTAL	2675	RS 5,94	RS 15.889,50
21	FLOCÃO DE MILHO PRÉ-COZIDO, GRÃO DE MILHO MOÍDO, COR AMARELA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO COM 500G.	Pacotes	RIVERA	12875	RS 1,70	RS 21.887,50
22	LEITE EM PÓ INTEGRAL, ENVASADO EM RECIPIENTES HERMÉTICOS EM SACO ALUMINIZADO COM 200G. COM A SEGUINTE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM PORÇÃO VARIANDO DE 25 A 27G: VALOR CALÓRICO 120 A 130 KCAL, CARBOIDRATO 91 A 10G, PROTEÍNAS 6 A 7G, E GORDURAS TOTAIS MÁXIMO 7G, GORDURAS SATURADAS 3,5 A 5G, CÁLCIO 230 A 245G, FERRO 0,2 A 2,1MG, SÓDIO 80 A 90MG, NÃO SERÁ ACEITO LEITE MODIFICADO.	Pacotes	CCGL	9625	RS 5,40	RS 51.975,00
23	PROTEÍNA TEXTURIZADA SOJA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROTEÍNA DE SOJA 50% E CARBOIDRATO 30%, APRESENTAÇÃO FLOCOS, ASPECTO FÍSICO DESIDRATADA, SABOR CARNE BOVINA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G.	Unidades	DONA JULIA	5375	RS 3,20	RS 17.200,00
24	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE. EMBALAGEM DE 125G. ROTULAGEM NUTRICIONAL CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO M.A, INSPECIONADO PELO SIF..	Unidades	PALMEIRA	8875	RS 3,49	RS 30.973,75
26	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6%. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITOS E LARVAS.	Quilogramas	FRANGO DOURADO	2400	RS 16,92	RS 40.608,00
32	CARNE DE CHARQUE, CARNE BOVINA SALGADA – PRODUTO PREPARADO COM CARNE BOVINA TIPO CHARQUE PONTA DE AGULHA DE 2º QUALIDADE COM REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA SIF OU SIE.	Quilogramas	ELDORADO	2075	RS 32,89	RS 68.246,75
35	AÇÚCAR CRISTAL OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR DOCE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE 1KG.	Quilogramas	PRIMAVERA	20000	RS 3,31	RS 66.200,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/CFB724C3/03A...  
Assinado em: 22/02/2022 12:02  
Assinado por: 521d025f-f044-437b-85c8-b88e4186095c



41	FARINHA DE MANDIOCA, SECA, FINA, BENEFICIADA, BRANCA, TIPO 2, COM UMIDADE INFERIOR A 13%, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E FRAGMENTOS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE 1KG.	Quilogramas	DO SITIO	4500	RS 2,74	RS 12.330,00
43	MASSA TIPO ESPAGUETE, FINO, TIPO ESPAGUETE DE SEMOLINA OU SÊMOLA. SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS, ENRIQUECIDO COM FERRO, VITAMINADO. EMBALAGEM DE 500G.	Unidades	MAURICEA	22700	RS 2,31	RS 52.437,00
44	MILHO EM GRÃOS INTEIROS PARA O PREPARO DE MUNGUNZÁ, COM GRÃOS INTEIROS, AMARELO COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PESADO 500G.	Unidades	SAO LOURENÇO	15500	RS 1,75	RS 27.125,00
45	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM 900ML.	Unidades	CONCORDIA	8500	RS 8,57	RS 72.845,00
VALOR TOTAL						RS498.658,25

**Valor Total registrado: R\$ 498.658,25 (quatrocentos e noventa e oito mil seicentos e cinquenta e oito reais e vinte cinco centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 046/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico N° 046/2021.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto n° 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada na época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Municipal Da Educação	Renato José Bezerra De Paula - ME
CNPJ N° 26.896.517/0001-02	CNPJ/MF n° 21.693.051/0001-16
<b>IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO</b>	<b>DÉCIO JOSÉ GOMES DE MELO</b>
CPF/MF sob n° 499.224.914-06	CPF/MF sob n° 724.121.197-91
Secretária de Educação	Procurador
Ordenadora de Despesas	Fornecedor
ÓRGÃO GERENCIADOR	

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
 Adesão em: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/CFB724C3/03A...  
 Código do documento: 2110051-1044-518-85c85988-18605c

**TESTEMUNHAS:**

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
R.G.:	R.G.:

Drop here!

**Publicado por:**  
Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:**CFB724C3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/11/2021. Edição 2969  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Assinado em: 2021/11/26 10:44:43  
Acesso em: <https://etec.idoc.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 521d025f-f044-43fb-85c8-988e4186095c



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2021**

Ao 18º (décimo oitavo) dia do mês de novembro de 2021, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.896.517/0001-00, representado neste ato pela Secretária de Educação e Ordenadora de Despesas a Sra. **IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO**, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 3.118.569 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 499.224.914-00, com endereço na Avenida Dr. Antonio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 17/11/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamentou o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – **Empresa CARLOS G A DANTAS**, CNPJ Nº 30.958.204/0001-09, com sede à Rua Francisco Bartolomeu Alves de Carvalho, 18 – Cajueiro Iguatu/CE, CEP: 63.508-465, Telefone (88) 9949-6010, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **CARLOS GIL ALCÂNTARA DANTAS**, brasileiro, residente e domiciliado em Rua Joana Fernandes Cesar, 83, Cajueiro – Iguatu/CE, RG Nº 2017101013-7 SSP/CE, CPF/MF 011.447.293-94.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	Vl. Unit.	Vl. Total
19	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO – TIPO MARIA, COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 400G	Pacotes	PELAGGIO	6875	RS 3,58	RS 24.612,50
28	OVO DE GALINHA SEM RACHADURAS, TAMANHO MÉDIO, COM PESO DE APROXIMADAMENTE 60G, EMBALAGEM EM LÂMINAS DE PAPELÃO FORTE, INODOROS E SECOS CONTENDO 30 UNIDADES. APRESENTAÇÃO EM BANDEJAS COM 30UNIDADES.	Bandejas	SÃO JOSÉ	2000	RS13,81	RS 27.620,00
29	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, EMBALAGEM DE 125G. ROTULAGEM NUTRICIONAL CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO M.A, INSPECIONADO PELO SIF.	Unidades	PALMEIRA	8875	RS 3,90	RS 34.612,50
30	CARNE BOVINA TIPO MOÍDA, DIANTEIRA, SEM OSSO, TIPO PALETA OU ACÉM, EM PEÇA DIVIDIDA DE ACORDO COM O PESO, SEM PALANCAS, GORDURA, CONGELADA E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA LIMPA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO E EMBALAGEM PRÓPRIA, PESANDO SEM SUJIDADE E AÇÃO DE MICRÓBIOS, INSPECIONADA PELO SIF. COM REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIO. COM SIF OU SIE.	Quilogramas	FORTBOI	2400	RS18,32	RS 43.968,00
31	CARNE BOVINA RESFRIADA OU CONGELADA TIPO ACÉM EM BIFE. COM REGISTRO NO SIF OU SIS. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	Quilogramas	FORTBOI	2375	RS29,67	RS 70.466,25
34	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRAKER, COMPOSIÇÃO BÁSICA, FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. PACOTE COM 400G.	Pacotes	PELAGGIO	6875	RS 3,49	RS 23.993,75
37	AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM COM 200G.	Pacotes	APTI	4100	RS 3,83	RS 15.703,00
39	COLORÍFICO, PRODUTO CONSTITUÍDO PELA MISTURA DE FUBÁ DE MILHO COM URUCUM EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES S CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGENS CONTENDO 500G	Pacotes	DONA CLARA	4500	RS 6,04	RS 27.180,00
47	MARGARINA VEGETAL SEM SAL, COM 60% DE LIPÍDEOS, COMPOSTO DE GORDURA E LEITE, PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO ATÓXICO COM 250G.	Unidades	PURO SABOR	9500	RS 5,44	RS 51.680,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/14FD1246/03AG...  
521d025f-f044-43fb-85e8-988e4186095c

50	CAFÉ, EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO TIPO 2 A TIPO 4. COM AUSÊNCIA DE GRÃOS COM DEFEITOS PRETOS, VERDES E OU ARDIDOS E FERMENTADOS, EMBALAGEM 250G	Unidades	PURO	250	RS 4,97	RS 1.242,50
VALOR TOTAL						RS 321.078,50



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: https://epp.cce.gov.br/epp/validaDocumentoUmCodigo?documento=521d025f-1044-431b-85c8-41860950

**Valor Total registrado: R\$ 321.078,50 (trezentos e vinte um mil setenta e oito reais e cinquenta centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 046/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico Nº 046/2021.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Municipal Da Educação	Carlos G A Dantas
CNPJ Nº 26.896.517/0001-02	CNPJ/MF Nº 30.958.204/0001-09
<b>IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO</b>	<b>CARLOS GIL ALCÂNTARA DANTAS</b>
Cpf/Mf Sob Nº 499.224.914-06	Cpf/Mf Sob Nº 011.447.293-94
Secretária De Educação	Sócio Administrador
Ordenadora De Despesas	Fornecedor
Órgão Gerenciador	

**TESTEMUNHAS:**

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

**Publicado por:**  
Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:** 14FD1246

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/12/2021. Edição 2985  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>





**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2021**

Ao 19º (décimo nono) dia do mês de novembro de 2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador de Despesas o Sr. **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portadora da Cédula de Identidade nº 2.410.089 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 18/11/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – **Empresa MERCONSUMO LTDA**, CNPJ Nº 05.215.437/0001-66, com sede à Rua Marechal Deodoro, 93, 1º andar, Encruzilhada Recife/PE, CEP: 52.030-170, Telefone (81) 3224-9692, representada por sua Sócia Administradora, Sra. **JULIANE GOMES LOPES**, brasileira empresária, residente e domiciliada em Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, 3309, Aptº 1001, Boa Viagem – Recife/PE, RG Nº 616366 SSP/PE, CPF/MF Nº 008.583.794-65.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	QTD	VL. Unit.	VL. Total
1	COTURNO TÁTICO CONFECCIONADO EM COURO LEGÍTIMO, NA COR PRETA, HIDROFUGADO, ISENTO DE CORTES E CICATRIZES. SOLADO ANTIDERRAPANTE CONFECCIONADO EM BORRACHA, SENDO TODO VULCANIZADO E COSTURADO. FECHAMENTO POR ZÍPER LATERAL	UN	mariano	coturno	58	R\$ 145,00	R\$ 8.410,00
2	CINTO DE GUARNIÇÃO, NA COR PRETA, CONFECCIONADO COM FITA DE NYLON MEDINDO 5CM/LARGURA POR 150CM/COMP. NA FACE INTERNA CONTÉM UMA TIRA EM VELCRO PARA AJUSTE DE TAMANHO. FECHAMENTO DO CINTO POR FIVELA PLÁSTICA COM 50MM DE LARGURA, TAMBEM NA COR PRETA	UN	fiolev	cinto	58	R\$ 26,50	R\$ 1.537,00
3	GANDOLA TÁTICA MANGAS LONGAS, COMPOSIÇÃO, CARCELA E COLARINHO. A GANDOLA DEVE SER FECHADA POR BOTÕES EMBUTIDOS E GOLA MODELO ESPORTE. NA ALTURA DOS COTOVELO DEVE SER COSTURADOS UM REFORÇO EM CADA MANGA, BEM COMO NA PALA TRASEIRA.	UN	fiolev	gandola	58	R\$ 148,00	R\$ 8.584,00
4	CALÇA TÁTICA, COM BOLSOS MODELO CARGONAS LATERAIS, NA COR AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM TECIDO RIPSTOP PROFISSIONAL, CALÇA DEVE CONTER 6 BOLSOS, COM TAMPA DE BOLSO DE 5,5CM X 18CM COM FECHO EM VELCRO.	UN	fiolev	calça	58	R\$ 121,00	R\$ 7.018,00
5	CAMISA CONFECCIONADA EM MALHA, NA COR AZUL MARINHO, COM MANGAS CURTAS CANELADAS, GOLA CARECA NAS COSTAS DEVERÁ CONTER A INSCRIÇÃO "GUARDA MUNICIPAL" BORDADO BRANCA.	UN	fiolev	camisa	58	R\$ 45,94	R\$ 2.664,52
6	GORRO DE PALA, CONFECCIONADO EM TECIDO RIPSTOP PROFISSIONAL. GORRO CONSTITUÍDO DE COPA DE 4 GOMOS, PALA FRONTAL E VISEIRA. DA GUARDA MUNICIPAL DE ESCADA, BRASÃO ESTE CONFECCIONADO EM MATERIAL BORDADO	UN	fiolev	gorro	58	R\$ 23,80	R\$ 1.380,40
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 29.593,92</b>

**Valor Total registrado: R\$ 29.593,92 (vinte nove mil quinhentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 050/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 050/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diario.escada.pe.br/atuais/materia/1926A9C/03AG...  
Id do documento: 521d025f-7044-437b-85c8-988e418d095c



Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada na época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho autoral da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Município De Escada	Merconsumo LTDA
CNPJ Nº 11.294.303/0001-80	CNPJ/MF nº 05.215.437/0001-66
<b>JANDELSON GOUVEIA DA SILVA</b>	<b>JULIANE GOMES LOPES</b>
Secretário do Desenvolvimento Institucional	Sócia Administradora
Ordenador de Despesas	Fornecedor
Órgão Gerenciador	

**TESTEMUNHAS:**

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

**Publicado por:**  
Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:**1926A9C4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/12/2021. Edição 2975

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Assinado em: 2021/12/06 10:44:45  
URL para verificar a validade da assinatura: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/validaDoc.aspx?CodigoDoc=1926A9C4&CodigoAssinatura=1926A9C4-03AG-2021-12-06-10:44:45-5528-988641860956



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2021**

Ao 29º (vigésimo nono) dia do mês de novembro de 2021, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.102.545/0001-98, representado neste ato pelo Secretário e Ordenadora de Despesas Sra. **JACYENDY FIDELIS MOURA GOUVEIA SPERA, FERREIRA**, brasileira, casada, portadora de Cédula de Identidade nº 8.296.571 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 075.503.344-20, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000 no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 26/11/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – **Empresa S.R. CAVALCANTI DE SOUZA - FRIGORÍFICO**, CNPJ Nº 01.708.787/0001-03, com sede à Praça Barão de Escada, 149, Centro – Escada/PE, CEP: 55.500-000, Telefone (81) 3534-2129, representada por seu Sócio Administrador, Sr **SILVIO ROMERO CAVALCANTI DE SOUZA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Rua Santa Lúcia, 65, Nova Descoberta – Escada/PE, RG nº 3.613.061 SDS/PE, CPF/MF Nº 707.612.564-15.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	VL. Unit.	VL. Total
1	Vinte e cinco mil Frangos inteiros congelados com peso mínimo de 3 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e da ANVISA e outras legislações específicas, bem como embalado com plástico resistente. OBS: Modo de entrega: O produto ainda deverá vir acondicionados em veículo tipo frigorífico, com previsão de 4 (quatro) dias de entrega (20/12, 21/12, 22/12, 23/12), os quais seguiram e permaneceram nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social até a sua descarga total, dentro do Município da Escada/PE	QUILOGRAMAS	FRANGO FORMOSO	60000	R\$ 10,00	R\$ 600.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 600.000,00</b>

**Valor Total registrado: R\$ 600.000,00 (seicentos mil reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 054/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 054/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/0168EE5/03AG...  
Id: 521d025f-1044-431b-85c8-p888e41866095c



**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Municipal Do Desenv. Social	S. R. Cavalcanti De Souza – Frigorífico
CNPJ Nº 12.102.545/0001-98	CNPJ Nº 01.708.787/0001-03
<b>JACYENDY F. M. GOUVEIA S. FERREIRA</b>	<b>SILVIO ROMERO CAVALCANTI DE SOUZA</b>
Secretário do Desenvolvimento Social	Sócio Administrador
Ordenador de Despesas	P/ Contratada
P/ Contratante	

**TESTEMUNHAS:**

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

**Publicado por:**  
Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:0168EE52**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/12/2021. Edição 2972  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Assinatura: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/0168EE52/03AG...  
Código do Documento: 521d025f-7044-437b-85e8-988e4186095c



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2021**

Ao 29º (vigésimo nono) dia do mês de novembro de 2021, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.102.545/0001-98, representado neste ato pelo Secretária e Ordenadora de Despesas Sra. **JACYENDY FIDELIS MOURA GOUVEIA SPERA, FERREIRA**, brasileira, casada, portadora de Cédula de Identidade nº 8.296.571 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 075.503.344-20, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000 no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 26/11/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – **Empresa RENATO JOSÉ BEZERRA DE PAULA - ME**, CNPJ Nº 21.693.051/0001-16, com sede à Rua Machados, Loteamento Engenharia Guararapes, 87, Marcos Freire – Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.368-220, Telefone (81) 98521-2686, representada por seu Sócio Administrador, Sr **RENATO JOSÉ BEZERRA DE PAULA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Rua Farmacêutico João Vasconcelos Pereira, 05, São José – Carpina/PE, RG Nº 6.418.282 SDS/PE, CPF/MF Nº 011.635.934-00.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	VL Unit.	VL Total
2	Frangos inteiros congelados com peso mínimo de 3 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e da ANVISA e outras legislações específicas, bem como embalado com plástico resistente. OBS: Modo de entrega: O produto ainda deverá vir acondicionados em veículo tipo frigorífico, com previsão de 4 (quatro) dias de entrega (20/12, 21/12, 22/12, 23/12), os quais seguiram e permaneceram nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social até a sua descarga total, dentro do Município da Escada/PE	QUILOGRAMAS	LANGUIRU	20000	R\$ 10,49	R\$ 209.800,00
Valor total						R\$ 209.800,00

**Valor Total registrado: R\$ 209.800,00 (duzentos e nove mil e oitocentos reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 054/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 054/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/arupe/materia/C03237E0/03AG...  
521d025f-1044-431b-85c8-p888c41866095c



**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Municipal Do Desenv. Social	Renato José Bezerra De Paula - ME
CNPJ Nº 12.102.545/0001-98	CNPJ Nº 21.693.051/0001-16
<b>JACYENDY F. M. GOUVEIA S. FERREIRA</b>	<b>RENATO JOSÉ BEZERRA DE PAULA</b>
Secretário do Desenvolvimento Social	Sócio Administrador
Ordenador de Despesas	P/ Contratada
P/ Contratante	

**TESTEMUNHAS:**

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

**Publicado por:**  
Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:** C03237E0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/12/2021. Edição 2973  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Assinatura: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/C03237E0/03AG...  
Código do Documento: 521d025f-7044-437b-85e8-988e4186095c



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2021**

Ao décimo quinto dia do mês de dezembro de 2021, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa Jospe Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **Jacilene dos Santos Galdino**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 052.468.174-07, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 14/12/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – **Empresa MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.776.581/0001-05, estabelecida à Rua José da Costa Teixeira, nº 546, Distrito de Bonfim Paulista – Recanto das Flores, Ribeirão Preto/SP, e-mail: licitacao@maxdiagnostica.com.br , telefone: (16) 3636-4433, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **HAMILTON BIANCHI**, portador da carteira de identidade nº 16.753.100-1, expedida pela SSP/SP, CPF nº 127.629.658-45.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	VL. Unit.	VL. Total
1	ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-200 90 POSSIBILIDADES DE PROGRAMAÇÃO PARA QUALQUER REAGENTE. APARELHO EQUIPADO COM FILTROS DE CAMADA DURA DE LONGA DURABILIDADE, EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO PESO: 10 KG	Unidade	SINNOWA/SX-300M	1	RS 9.000,00	RS 9.000,00
2	COAGULÔMETRO MONOCANAL SISTEMA FOTOMÉTRICO COM AGITADOR MAGNÉTICO. BLOCO DE ALUMÍNIO COM CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA DISPLAY: CRISTAL LÍQUIDO ALFA-NUMÉRICO. ARMAZENAMENTO DE CURVAS DE CALIBRAÇÃO PARA TP E FIBRINOGENIO COM ATÉ DEZ DILUIÇÕES	Unidade	EQUIP/ECR-100	1	RS 7.990,00	RS 7.990,00
VALOR TOTAL						RS16.990,00

**Valor Total registrado: R\$ 16.990,00 (dezesseis mil novecentos e noventa reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 051/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 051/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amu/amu/materia/6D87A7D5/03A...  
Assinado em: 22/02/2022 13:42  
CPF: 5214025f-1044-437b-85c8-988e4186095c



6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Municipal De Saúde Do Município De Escada	Max Diagnóstica Com. E Locação De Artigos Laboratoriais – EIRELI
CNPJ Nº 10.291.311/0001-00	CNPJ Nº 07.776.581/0001-05
<b>JACILENE DOS SANTOS GALDINO</b>	<b>HAMILTON BLANCO</b>
Gestora e Secretária de Saúde e de Saneamento do Município da Escada – PE	Sócio Administrador
P/ Contratante	P/ Contratada

#### TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
R.G.:	R.G.:

Publicado por:  
Michely Marcela Barbosa Batista  
Código Identificador:6D87A7D5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/12/2021. Edição 2987

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesso em: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/6D87A7D5/03A...  
Código do Documento: 6D87A7D5-03A...  
CPF: 044.437b-85c8-988e4186095c





**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2021**

Ao décimo quinto dia do mês de dezembro de 2021, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa Jospe Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **Jacilene dos Santos Galdino**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 052.468.174-07, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 14/12/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento** nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – **Empresa E J DA SILVA & SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.134.944/0001-40, estabelecida na Rua Manoel Brandão, nº 128, Cajueiro, Recife/PE, e-mail: edson.jsilva@terra.com.br , telefone: (81) 3443-2710, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **EDSON JOSÉ DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 3.570.426, expedida pela SSP/PE, CPF nº 616.482.564-49.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	VL. Unit.	VL. Total
6	MICROSCÓPIO BINOCULAR AUMENTO DE 1000 X - N 180 LED CABEÇA: BINOCULAR SEIDENTOPF ANTI-FUNGO, INCLINADA 300, GIRO 3600 COM AJUSTE DE DIOPTRIA DIST. INTERPUPILAR: 55-75MM AUMENTO: 40 - 1.000X	Unidades	KASVI/BA55	1	R\$ 2.435,00	R\$ 2.435,00
9	PIPETA GRADUADA DE VIDRO 1/10 10ML	Unidades	RONI ALZI/10ML	60	R\$ 11,00	R\$ 660,00
10	PIPETA GRADUADA DE VIDRO 1/10 5ML	Caixas	RONI ALZI/5ML	10	R\$ 11,00	R\$ 110,00
17	TUBO 12X75MM (VIDRO)	Unidades	RONI ALZI/12X75	2500	R\$ 1,60	R\$ 4.000,00
21	ÁGUA DESTILADA EM EMBALAGENS DE 500 ML	Unidades	BNZOQUIMICA/500ML	30	R\$ 3,85	R\$ 115,50
23	GARROTE - MATERIAL BORRACHA NATURAL, LÁTEX, TIPO FITA, TIPO USO ÚNICO	Unidades	J.PROLAB/LATEX	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
24	PONTEIRAS DE ATÉ 200 MICROLITROS EM PACOTES COM 1000 UNIDADES	Pacotes	KACIL/0-200UL	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
25	PONTEIRAS DE ATÉ 1000 MICROLITROS EM PACOTES COM 500 UNIDADES	Pacotes	KACIL/200A1000UL	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
31	ÁLCOOL METÁLICO (METANOL) EM GARRAFA COM 1 LITRO	Litros	QEEL/1LITRO	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
32	GLICOSE LIQUIFORM LABTEST 2000ML	Unidades	INTERKIT/1000ML	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
33	COLESTEROL LIQUIFORM LABTEST 800ML	Unidades	INTERKIT/200ML	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
34	TRIGLICERIDEOS LIQUIFORM LABTEST 400ML	Unidades	INTERKIT/200ML	7	R\$ 200,00	R\$ 1.400,00
38	TGO 240 ML	Unidades	INTERKIT/TGO 125ML	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
39	TGP 240 ML	Unidades	INTERKIT/TGO 125ML	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
41	SORO CONTROLE (QUALITROL)	Unidades	INTERKIT/5ML	5	R\$ 93,00	R\$ 465,00
51	PT HEMOSTASES	Unidades	CLOT/100 TESTES	8	R\$ 129,50	R\$ 1.036,00
54	ODO IODETO LUGOL 2% EM FRASCO DE 1 LITRO	Litros	NEWPROV/1LITRO	2	R\$ 84,00	R\$ 168,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 20.289,50</b>

**Valor Total registrado: R\$ 20.289,50 (vinte mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 051/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 051/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/amupe/materia/C9A7A9FE/03A...  
Assinado em: 22/02/2022 13:42



valor.

- 4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
- 4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada na época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- 6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- 6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- 6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- 6.4 – tiver presente razões de interesse público.
- 6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
- 6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA	E. J. DA SILVA & SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA
CNPJ Nº 10.291.311/0001-00	CNPJ Nº 03.134.944/0001-40
<b>JACILENE DOS SANTOS GALDINO</b>	<b>EDSON JOSÉ DA SILVA</b>
Gestora e Secretária de Saúde e de Saneamento do Município da Escada – PE	Sócio Administrador
P/ Contratante	P/ Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

**Publicado por:**  
Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:**C9A7A9FE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/12/2021. Edição 2987

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2021**

Ao décimo quinto dia do mês de dezembro de 2021, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador Despesas o Sr. **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portadora da Cédula de Identidade nº 2.410.089 SDS/PE inscrita no CPF/MF sob nº 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 14/12/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento** nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no edital convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – **Empresa S W B DE ARRUDA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.621.272/0001-62, estabelecida à Praça da Bandeira, nº 57, Centro, Escada/PE, CEP: 55.500-000, e-mail: lustra@uol.com.br, telefone (81) 3534-1045, neste ato representada por seu Sócio Administrador, **SAULLO WINICIUS BARROS DE ARRUDA**, portador(a) da carteira de identidade nº 8.039.350, expedida pela SDS/PE, CPF 081.914.874-11.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	VL Unit.	VL Total
1	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UNIDADES	QUALITRONIX	1000	RS 15,20	RS 15.200,00
2	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	UNIDADES	BOTAFOGO	3	RS 1.105,00	RS 3.315,00
10	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LAMPADAS	UNIDADES	MECTRONIC	500	RS 5,30	RS 2.650,00
15	Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	und	NITROLUX	50	RS 89,00	RS 4.450,00
VALOR TOTAL						RS 25.615,00

**Valor Total registrado: R\$ 25.615,00 (vinte e cinco mil seiscientos e quinze reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 053/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 053/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.ariatomipal.com.br/amupe/materia/C461A9EE/03A...  
Escada-PE, 22/02/2022 13:47:30  
ID do Documento: 321d023f-10444737b-85c8-988e4186695c



**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Município De Escada	S W B De Arruda - EIRELI
CNPJ Nº 11.294.303/0001-80	CNPJ/MF nº 10.621.272/0001-62
<b>JANDELSON GOUVEIA DA SILVA</b>	<b>SAULLO WINICIUS BARROS DE ARRUDA</b>
Secretário do Desenvolvimento Institucional	Sócio Administrador
Ordenador de Despesas	P/ Contratada
Contratante	

**TESTEMUNHAS:**

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :

**Publicado por:**  
Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:**C461A9EE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/01/2022. Edição 3003  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Assinatura em: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/C461A9EE/03A...  
Código Identificador: 521d025f-1044-43fb-85c8-988e4186095c



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021**

Ao décimo quinto dia do mês de dezembro de 2021, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador Despesas o Sr. **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portadora da Cédula de Identidade nº 2.410.089 SDS/PE inscrita no CPF/MF sob nº 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 14/12/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento** nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no edital convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – **Empresa S A DE ABREU COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SUPLEMENTOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.541.206/0001-48, estabelecida à Avenida Brasil, nº 1731-A, Desterro – Abreu e Lima/PE, CEP: 53.570-165, e-mail: saabreu@outlook.com.br, telefone (81) 3543-2095, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **SUNDERLAND AMARAL DE ABREU**, portador(a) da carteira de identidade nº 5.258.057, expedida pela SDS/PE, CPF nº 026.096.834-05.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	VL Unit.	VL Total
3	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	UNIDADES	FOXLUX	500	R\$ 2,30	R\$ 1.150,00
5	LAMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 250 W (BASE E40)	UNIDADES	DEMAPE	500	R\$ 36,77	R\$ 18.385,00
6	LAMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 400 W (BASE E40)	UNIDADES	DEMAPE	500	R\$ 33,71	R\$ 16.855,00
7	LAMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 400 W (BASE E40)	UNIDADES	DEMAPE	500	R\$ 67,00	R\$ 33.500,00
8	LUVA DE BORRACHA ISOLANTE PARA ALTA TENSAO, RESISTENTE A OZONIO, TENSAO DE ENSAIO 2,5 KV (PAR)	PARES	ORION	5	R\$ 416,00	R\$ 2.080,00
9	REATOR INTERNO/INTEGRADO PARA LAMPADA VAPOR METALICO 400 W, ALTO FATOR DE POTENCIA	UNIDADES	DEMAPE	40	R\$ 165,00	R\$ 6.600,00
11	Soquete ou bocal de louça E40	UNIDADES	ILUMI	500	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00
12	Refletor simples LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Bivolt, marca G-light ou similar	UNIDADES	NITROLUX	80	R\$ 179,50	R\$ 14.360,00
14	Refletor Slim LED 300W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	UNIDADES	NITROLUX	30	R\$1.118,00	R\$ 33.540,00
16	Refletor Slim LED 150W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	UNIDADES	NITROLUX	50	R\$ 314,00	R\$ 15.700,00
17	Lâmpada vapor metálico de 70 w	UNIDADES	DEMAPE	500	R\$ 51,90	R\$ 25.950,00
18	Lâmpada vapor metálico de 250 w	UNIDADES	DEMAPE	500	R\$ 58,90	R\$ 29.450,00
19	Lâmpada vapor sódio alta pressão 70 w (philips ref. son 70w ou similar)	UNIDADES	DEMAPE	500	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
20	Lâmpada a vapor de sódio de alta pressão 150 w (phillips ref son 250w ou similar)	UNIDADES	DEMAPE	300	R\$ 66,40	R\$ 19.920,00
21	Ignitor p/ lâmpada de 250 Watts	UNIDADES	DEMAPE	802	R\$ 20,90	R\$ 16.761,80
22	Reator para lâmpada de vapor de sódio 70 w	UNIDADES	DEMAPE	250	R\$ 93,00	R\$ 23.250,00
23	Reator para lâmpada de vapor de sódio 250 w	UNIDADES	DEMAPE	250	R\$ 154,00	R\$ 38.500,00
24	Reator para lâmpada de vapor de sódio 400 w	UNIDADES	DEMAPE	250	R\$ 156,00	R\$ 39.000,00
25	Reator para lâmpada vapor metálico de 75 w	UNIDADES	DEMAPE	250	R\$ 85,00	R\$ 21.250,00
26	Reator para lâmpada vapor metálico de 250 w	UNIDADES	DEMAPE	250	R\$ 126,00	R\$ 31.500,00
27	Fornecimento e implantação de relé foto-elétrico em poste	UNIDADES	MARGIRIUS	1000	R\$ 35,00	R\$ 35.000,00
28	Fornecimento de conector perfuração 25-95/2 95 mm²	UNIDADES	INTELLI	59,9	R\$ 15,11	R\$ 905,54
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 442.407,34</b>

**Valor Total registrado: R\$ 442.407,34 (quatrocentos e quarenta e dois mil quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 053/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 053/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/EF5E6C1E/03A...  
Id: 32101251-1044-4310-8548-9884186095c



fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada, época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Município De Escada	S A De Abreu Com. Mat. Construção E Suplementos - EIRELI
CNPJ Nº 11.294.303/0001-80	CNPJ/MF nº 28.541.206/0001-48
<b>JANDELSON GOUVEIA DA SILVA</b>	<b>SUNDERLAD AMARAL DE ABREU</b>
Secretário do Desenvolvimento Institucional	Sócio Administrador
Ordenador de Despesas	P/ Contratada
Contratante	

**TESTEMUNHAS:**

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :

**Publicado por:**  
Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:EF5E6C1E**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/01/2022. Edição 3012

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Código do Documento: 521f0d05f1f04143fb-85c8-9884f186095c



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2021**

Ao décimo quinto dia do mês de dezembro de 2021, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador Despesas o Sr. **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portadora da Cédula de Identidade nº 2.410.089 SDS/PE inscrita no CPF/MF sob nº 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 14/12/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento** nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no edital convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – **Empresa M J COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.631.411/0001-24, estabelecida à Rua Alterosa, nº 49, Nossa Senhora da Conceição – Paulista/PE, CEP: 53.425-030, e-mail: mjempreendimentoslocacoes@hotmail.com, telefone (81) 98655-0145, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **VERIDIANO VIEIRA NETO**, portador(a) da carteira de identidade nº 7.556.618, expedida por SDS/PE, CPF nº 034.803.714-77.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	VL. Unit.	VL. Total
4	LAMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 150 W (BASE E40)	UNIDADES	OUROLUX	700	RS 30,99	RS 21.693,00
VALOR TOTAL						RS 21.693,00

**Valor Total registrado: R\$ 21.693,00 (VINTE E UM MIL, SEISSENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 053/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico Nº 053/2021.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/FBA0C7B6/03A...  
52140231-1044-438-8528988-1860952



E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

MUNICÍPIO DE ESCADA CNPJ Nº 11.294.303/0001-80 <b>JANDELSON GOUVEIA DA SILVA</b> Secretário do Desenvolvimento Institucional Ordenador de Despesas CONTRATANTE	M J COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI CNPJ/MF nº 07.631.411/0001-24 <b>VERIDIANO VIEIRA NETO</b> Sócio Administrador P/ Contratada
---	--

**TESTEMUNHAS:**

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :

**Publicado por:**  
Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:**FBA0C7B6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/12/2021. Edição 2988  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: https://sede.tce.pe.gov.br/ep/viagem/521d025f-f044-43fb-85c8-988e4186095c





**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2021**

Ao décimo quinto dia do mês de dezembro de 2021, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador Despesas o Sr. **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portadora da Cédula de Identidade nº 2.410.089 SDS/PF nº inscrita no CPF/MF sob nº 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 14/12/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento** nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no edital convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – **Empresa MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.616.322/0001-28, estabelecida à Rua Presidente Faria, nº 642, Sala 02, Colonia Faria – Colombo/PR, CEP: 83.411-050, e-mail: mork@mork.com.br , telefone (41) 3666-6339, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **EDHER TULIO DE ALMEIDA**, portador(a) da carteira de identidade nº 7.228.8769 expedida pela SESP/PR, CPF nº 025.541.559-17.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	VL Unit.	VL Total
13	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	UNIDADES	EMPALUX/h7205	30	R\$ 450,00	R\$ 13.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 13.500,00</b>

**Valor Total registrado: R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 053/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 053/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/5E20F6E4/03AG...  
521100231-0044-430-85020888-1860952



E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Município De Escada	Mork Solar – Prod. E Serviços LTDA
CNPJ Nº 11.294.303/0001-80	CNPJ/MF nº 24.616.322/0001-28
<b>JANDELSON GOUVEIA DA SILVA</b>	<b>EDHER TULIO DE ALMEIDA</b>
Secretário do Desenvolvimento Institucional	Sócio Administrador
Ordenador de Despesas	P/ Contratada
Contratante	

#### TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :

Publicado por  
Michely Marcela Barbosa Batista  
Código Identificador:5E20F6E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/12/2021. Edição 2988  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: <https://sede.pe.gov.br/epp/valida>  
Código do documento: 521d025f-f044-43fb-85c8-988e4186095c



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2021**

Ao décimo quinto dia do mês de dezembro de 2021, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa Jospe Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **Jacilene dos Santos Galdino**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 052.468.174-07, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 14/12/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – **Empresa PADRÃO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.441.460/0001-20, estabelecida à Rua Floriano Peixoto, nº 308, São José, Recife/PE – CEP: 50.020-068, e-mail: livia@dentalpadrao.com.br, telefone (81) 3202-9999, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **ANTONIO CALLOU DA ALENCAR SOBRINHO**, portador(a) da carteira de identidade nº 870.770, expedida pela SSP/PE, CPF nº 047.108.604-59.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	Vl. Unit.	Vl. Total
1	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO INJETÁVEL - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 3% COM VASOCONSTRITOR 1:50.000 DE 1,8 ML. CAIXA COM 50 TUBETES	Caixas	DLA PHARMACEUTICAL/ CAIXA C/50TB	432	R\$ 63,23	R\$ 27.315,36
VALOR TOTAL						R\$ 27.315,36

**Valor Total registrado: R\$ 27.315,36 (vinte sete mil trezentos e quinze reais e trinta e seis centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 052/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 052/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/D03D9C65/03A...  
Certificado do documento: 521d025f-1044-431b-85c8-9884186095c



prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA**

CNPJ Nº 10.291.311/0001-00

**JACILENE DOS SANTOS GALDINO**

Gestora e Secretária de Saúde e de Saneamento do Município da Escada – PE

Órgão Gerenciador

**PADRÃO DIST. PROD. EQUIP. HOSP. PADRE CALLOU LTDA**

CNPJ Nº 09.441.460/0001-20

**ANTONIO CALLOU DE ALENCAR SOBRINHO**

Sócio Administrador

Fornecedor

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF :

R.G. :

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF :

R.G. :

**Publicado por:**  
Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:**D03D9C65

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/01/2022. Edição 3014

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validar> com o código do documento: 521d025f-f044-43fb-85e8-988e4186095c



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2021**

Ao décimo quinto dia do mês de dezembro de 2021, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa Jospe Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **Jacilene dos Santos Galdino**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 052.468.174-07, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 14/12/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – **Empresa DENTAL OESTE EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.412.147/0001-02, estabelecida à Rua das Flores, nº 549, Centro, Iporã do Oeste/SC – CEP: 89.899-000, e-mail: vendas.dentaloeste@hotmail.com , telefone: (49) 3634-1047, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **JACKSON LUIZ BERTI**, portador(a) da carteira de identidade nº 1.851.582, expedida pela SSP/SC, CPF nº 726.179.939-49.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	Vl. Unit.	Vl. Total
2	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO INJETÁVEL - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 3% COM VASOCONSTRITOR 1:50.000 TUBETES DE 1,8 ML. CAIXA COM 50 TUBETES	Caixas	DLA/LIDOSTESIM 2%	144	RS 74,90	RS 10.785,60
8	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO INJETÁVEL - CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR TUBETES COM 1,80ML CAIXA COM 50 TUBETES	Caixas	DLA/MEPIVALEM SV 3%	200	RS 115,60	RS 23.120,00
9	ANESTÉSICO TÓPICO ODONTOLÓGICO - BENZOCAÍNA 20% EM GEL - POTES COM 12 GRAMAS	Potes	DFL/BENZOTOP 12G	384	RS 11,80	RS 4.531,20
11	BROCA TIPO SHOFU BRANCA ALTA ROTAÇÃO EM FORMA DE VELA OU CHAMA, UTILIZADA PARA ACABAMENTO DE RESINAS COMPOSTAS, LIVRE DE REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. RESISTENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	Unidades	MK-LIFE/PONTA SHOFU CHAMA	576	RS 9,39	RS 5.408,64
12	BROCA SHOFU TIPO TRONCO-CÔNICA EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	Unidades	MK-LIFE/PONTA SHOFU CONICA	576	RS 9,39	RS 5.408,64
13	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA Nº 702HL P/ ALTA ROTAÇÃO EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	Unidades	KAVO/FG702 C	384	RS 8,34	RS 3.202,56
14	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (PASTA BASE E CATALISADORA) - TIPO ENDODÔNTICO, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO PASTA + PASTA, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	Unidades	MAQUIRA/HYDCAL	192	RS 22,99	RS 4.414,08
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 56.870,72</b>

**Valor Total registrado: R\$ 56.870,72 (cinquenta e seis mil oitocentos e setenta reais e setenta e dois centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 052/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 052/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/5C00ED43/03A...  
Código do documento: 5214025f-1044-431b-85c8-988e4186095c



4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada, época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em lei, em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Municipal De Saúde Do Município De Escada	Dental Oeste Eireli - Epp
CNPJ Nº 10.291.311/0001-00	CNPJ Nº 05.412.147/0001-02
<b>JACILENE DOS SANTOS GALDINO</b>	<b>JACKSON LUIZ BERTI</b>
Gestora e Secretária de Saúde e de Saneamento do Município da Escada – PE	Sócio Administrador
Órgão Gerenciador	Fornecedor

#### TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

**Publicado por:**  
Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:**5C00ED43

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/12/2021. Edição 2987

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesso em: https://stc.ce.gov.br/amupe/validar\_documento.asp?seam\_codigo\_documento:5214075f-0441-43fb-85d8-988e4186095e



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ESCADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021**

Ao **décimo segundo (12) dia do mês de maio de 2021**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa Comendador João Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **Jacileide dos Santos Galdino**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.468.174-07, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 11/05/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá o efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/90, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação dos preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Empresa **GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.321/0001-17, estabelecida na Rua Martins Pena, nº 63, Campos Eliseos – Ribeirão Preto/SP, CEP 14.080-620, neste ato representada por seu sócio administrador, a Sra. **NATÁLIA FERREIRO VEZONO**, brasileira, empresária, portador(a) da carteira de identidade nº 13.071.910-9 expedida pela SSP/SP, CPF nº 305.635.288-69.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	BERÇO AQUECIDO. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BERÇO AQUECIDO. EQUIPAMENTO COM SISTEMA DE AQUECIMENTO DE CALOR IRRADIANTE POR ELEMENTO AQUECEDOR LOCALIZADO NA REGIÃO SUPERIOR DO BERÇO. POSSUIR GIRO BILATERAL NO PLANO HORIZONTAL PARA POSICIONAMENTO DO APARELHO DE RAOS X; POSSUIR BANDEJA PARA ALOJAMENTO DO FILME RADIOGRAFICO. LEITO DO RECÉM-NASCIDO CONSTRUÍDO EM MATERIAL PLÁSTICO RADIOTRANSARENTE COM LATERAIS REBATÍVEIS E/OU REMOVÍVEIS PARA FACILITAR O ACESSO AO PACIENTE, AJUSTES MANUAIS DO LEITO NAS INCLINAÇÕES MÍNIMAS DE TRENDELENBURG E PROCLIVE; COLCHÃO DE ESPUMA DE DENSIDADE ADEQUADA AO LEITO DO PACIENTE EM MATERIAL ATÓXICO, COM REVESTIMENTO REMOVÍVEL E ANTIALÉRGICO NAS DIMENSÕES DO BERÇO. ESTRUTURA EM AÇO PINTADO EM TINTA EPOXI OU SIMILAR, MOBILIDADE ATRAVÉS DE RODÍZIOS COM FREIOS E PARACHOQUE. DISPLAY A LED OU LCD PARA INDICAÇÃO DE TEMPERATURA E POTENCIA DESEJADA; MEMÓRIA PARA RETENÇÃO DOS VALORES PROGRAMADOS. SISTEMA DE CONTROLE MICROPROCESSADO, COM MODO DE OPERAÇÃO SERVO CONTROLADO ATRAVES DE SENSOR LIGADO AO RN E MANUAL; RELÓGIO APAGAR INCORPORADO; ALARMES AUDIOVISUAIS INTERMITENTES PARA VISUALIZAÇÃO DE NO MÍNIMO: FALTA DE ENERGIA; FALHA NA RESISTÊNCIA DO AQUECIMENTO; FALTA DE SENSOR OU DESALOJAMENTO DO SENSOR NO PACIENTE.DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO NO MÍNIMO: BANDEJA SOB O LEITO PARA ARMAZENAR MATERIAIS DIVERSOS E HASTE PARA SUPORTE DE SORO. ALIMENTAÇÃO ELETRICA A SER DEFINIDA PELA UNIDADE SOLICITANTE. MARCA: GIGANTE RECEM NASCIDO. MODELO: NEOSOLUTION.	Unidades	2	RS 12.585,00	RS 25.170,00

**Valor Total registrado: R\$ 25.170,00 (vinte e cinco mil cento e setenta reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 011/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 011/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://escad.pe.gov.br/validar/521d025f-1044-431b-85c8-988e4186095c



6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de aquisição será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Municipal De Saúde Do Município De Escada	Gigante Produtos Médicos EIRELI EPP
CNPJ Nº 10.291.311/0001-00	CNPJ 11.050.321/0001-17
<b>JACILENE DOS SANTOS GALDINO</b>	<b>NATÁLIA FERREIRA VEZONO</b>
Gestora e Secretária de Saúde	Sócio-Administrador
P/ Contratante	P/ Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

Publicado por:  
Michely Marcela Barbosa Batista  
Código Identificador:417BA78C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/05/2021. Edição 2839

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Assinado em: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/417BA78C/03A...  
Data: 2021.05.21 10:41:48  
Código do documento: 52110231-10-41-48-9888-9888-4186095c





**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021**

Ao **décimo segundo (12) dia do mês de maio de 2021**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa Comendador João Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **Jacileide dos Santos Galdino**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.468.174-07, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 11/05/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá o efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/90, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação dos preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 33.068.320/0001-32, estabelecida na Rua Graça Aranha, nº 875, Breão 2, Sala A, Vargem Grande – Pinhais/PR, CEP 83.321-020, neste ato representada por seu sócio administrador, a Sra. **PATRICIA BACH**, brasileira, empresária, portador(a) da carteira de identidade nº 7.749.742-0 expedida pela SSP/PR, CPF nº 031.309.619-84.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	APARELHO PARA FOTOTERAPIA. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: ILUMINAÇÃO/BERÇO EM ACRÍLICO/PAINEL DE CONTROLE E MICROPROCESSADOR/AJUSTE DE IRRADIANCIA: LED. MARCA: OLIDEF. MODELO: LED-PHOTO.	Unidades	2	R\$ 5.700,00	R\$ 11.400,00

**Valor Total registrado: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Escada Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 011/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico Nº 011/2021.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de aquisição será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/7DB8D8FA/03A...  
Assinado em: 22/02/2022 09:55:55  
Assinatura: 5214025f-0d44-433b-85c8-88e4186695c



direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Municipal De Saúde Do Município De Escada	Asclépios Equipamentos Hospitalares EIRELI
CNPJ N° 10.291.311/0001-00	CNPJ 33.068.320/0001-32
<b>JACILENE DOS SANTOS GALDINO</b>	<b>PATRICIA BACH</b>
Gestora e Secretária de Saúde	Sócio-Administrador
P/ Contratante	P/ Contratada

#### TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

**Publicado por:** Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:** 7DB8D8FA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/05/2021. Edição 2842  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
 Acesse em <https://stc.ide.pe.gov.br/epi/> para verificar o código do documento: 521d025f-f044-43fb-85c8-988e4186095c



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021**

Ao 20 (vigésimo) dia do mês de maio de 2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr Antonio de Castro, 680, Jaguararibe, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pelo Gestor e Secretário de desenvolvimento institucional o Sr. **Jandelson Gouveia da Silva**, brasileiro, casado, agrônomo, portador da Cédula de Identidade nº 2.410.089 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 401.268.204-06, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 19/05/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento** nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação dos preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no convocatório.

– **Empresa MARCELO MESQUITA DE ALMEIDA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.139.948/0001-04, estabelecida na Rua Itaí, nº 183, Q 29 L 7, Jardim São Paulo, – Recife/PE, CEP 50.790-290, neste ato representada por seu sócio administrador, o **MARCELO MESQUITA DE ALMEIDA**, brasileiro, portador(a) da carteira de identidade nº 2552417 expedida pela SSP/PE, CPF 541.845.844-20, telefone 81-98600-1236, E-mail: mmalmeidacomercio@gmail.com.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	PAPEL A4 – BRANCO ALCALINO, CAIXA COM 10 PACOTES DE 500 FLS, FORMATO A4: 210 X 297 MM, GRAMATURA: 75MG/M. - COTA PRINCIPAL MARCA: REPORT	Caixas	1350	RS 126,00	RS 170.100,00
4	ALMOFADA PARA CARIMBO N. 2 - PLÁSTICO, ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, CORES PRETA, ENTINTADA, 5,9X9,4 CM OU SUPERIOR. MARCA: REPORT	Unidades	400	RS 3,14	RS 1.256,00
5	BORRACHA BICOLOR (AZUL/VERMELHA) PARA APAGAR TINTA DE CANETA E LÁPIS, ATÓXICA, DIMENSÕES VARIÁVEIS: COMPRIMENTO 40 A 60 MM, LARGURA 16 A 20 MM E ESPESSURA 6,0 A 8,0 MM CAIXA COM 40UND. MARCA: MERCUR	Caixas	800	RS 9,90	RS 7.920,00
6	BORRACHA BRANCA DE APAGAR, COMPOSIÇÃO BORRACHA NATURAL, TAMANHO GRANDE, TIPO MACIA. MEDIDAS: COMPRIMENTO 45 MM, LARGURA 23MM, ALTURA 12MM (OU SUPERIOR). CAIXA COM 40 UNIDADES. MARCA: RADEX	Caixas	64	RS 10,70	RS 684,80
7	CAIXA ARQUIVO MORTO DESMONTÁVEL DIV. CORES EM PLÁSTICO POLIONDA COM DIMENSÕES APROX. 360X120X240MM. MARCA: DELLO	Unidades	1.030	RS 6,90	RS 7.107,00
11	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMP. APROX.140MM, COM MARCA GRAVADA NO CORPO CARGA: TUBO PLÁSTICO APROX. 130,5MM, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, CAIXA COM 50 UND MARCA: COMPACTOR	Caixas	200	RS 15,00	RS 3.000,00
12	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMP. APROX.140MM, COM MARCA GRAVADA NO CORPO CARGA: TUBO PLÁSTICO APROX. 130,5MM, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, CAIXA COM 50 UND MARCA: COMPACTOR	Caixas	150	RS 22,00	RS 3.300,00
15	CLIPS PARA PAPÉIS 2/0, FABRICADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO CAIXA COM 50 UNID. MARCA: BRW	Caixas	400	RS 1,65	RS 660,00
16	CLIPS PARA PAPÉIS 3/0, FABRICADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, CX COM 50 UND. MARCA: BRW	Caixas	400	RS 1,19	RS 476,00
17	CLIPS PARA PAPÉIS 4/0, FABRICADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO CAIXA COM 50 UNID. MARCA: BRW	Caixas	400	RS 2,29	RS 916,00
19	CLIPS PARA PAPÉIS 8/0, FABRICADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, CX COM 25 UND. MARCA:BRW	Caixas	2.000	RS 1,39	RS 2.780,00
20	COLA INSTANTÂNEA, FRASCO COM NO MÍNIMO 5G, TIPO SUPER BONDER, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. MARCA: TRIBOND	Unidades	240	RS 3,80	RS 912,00
22	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 180ML, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO, NÃO TÓXICO. MASSA MÍNIMA 1,62G. NORMA ABNT NBR 14.865/2002 ATUALIZADA EM JUNHO DE 2012, QUE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM. ACONDICIONAMENTO: PACOTE PLÁSTICO LACRADO COM 100 UNIDADES. MARCA: COPOMAS	Pacotes	6.400	RS 3,48	RS 22.272,00
27	ENVELOPE TAMANHO CARTA BRANCO MEDINDO 162X229, PCT C/100 UNIDADES MARCA:KRAFT	Caixas	120	RS 14,99	RS 1.798,80
28	ENVELOPE TIPO SACO BRANCO COM ABA MEDINDO 229X324 PCT C/ 100 UNIDADES MARCA: KRAFT	Caixas	200	RS 31,00	RS 6.200,00
29	ENVELOPE TIPO SACO BRANCO COM ABA MEDINDO 260X360 CAIXA COM 250 UNIDADES. MARCA: KRAFT	Caixas	100	RS 41,99	RS 4.199,00
30	ENVELOPE TIPO SACO BRANCO COM ABA MEDINDO 310X410 PCT C/ 100 UNIDADES MARCA: KRAFT	Caixas	200	RS 49,99	RS 9.998,00
33	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA. APRESENTAÇÃO POR UNIDADE MARCA: STAMP	Unidades	2.000	RS 1,49	RS 2.980,00
34	FITA ADESIVA DUPLA FACE, EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES 18 MM X 30 M. MARCA:ADELBRAS	Unidades	300	RS 3,39	RS 1.017,00
35	FITA ADESIVA INDICADA PARA FECHAMENTO DE CAIXAS, EM POLIPROPILENO COM ÓTIMA ADESÃO E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, FILME MAIS GROSSO, GARANTINDO MÁXIMA SEGURANÇA AO FECHAR A CAIXA, DIMENSÕES: 50 MM X 50 M; SEPARADOS COM PAPEL SILICONIZADO. MARCA:ADELBRAS	Unidades	440	RS 4,16	RS 1.830,40
36	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, FABRICADA EM CELULOSE, ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL, ROLO COM DIMENSÕES 45 MM X 45 MM. EMBALAGEM: UNIDADES SEPARADAS COM MATERIAL ANTI-ADESIVO. MARCA:ADELBRAS	Unidades	280	RS 3,39	RS 949,20
38	GRAMPEADOR DO TIPO ALICATE – POSSUI TODO O CORPO METÁLICO, 2 POSIÇÕES PARA FIXAÇÃO E GRAMPEIA ATÉ 30 FOLHAS. UTILIZA GRAMPOS 24/6 E 26/6, PODENDO ARMAZENAR ATÉ 100 GRAMPOS. MEDIDAS DA CAIXA: ALTURA 18 CM – LARGURA 2,5 CM – COMPRIMENTO 7,5 CM. MARCA: STAMP	Unidades	216	RS 19,40	RS 4.190,40
39	GRAMPEADOR MÉDIO, 26/6 C/ BASE DE METAL, COM CAPACIDADE PARA 25 FLS. MARCA: STAMP	Unidades	360	RS 14,00	RS 5.040,00
40	GRAMPO 23X06 COBRÉADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES MARCA: BRW	Caixas	320	RS 4,30	RS 1.376,00
42	LÁPIS GRAFITE CORPO DE MADEIRA, TIPO Nº. 02, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, GROSSA, CAIXA COM 144 UNIDADES. MARCA: CIS	Caixas	368	RS 21,80	RS 8.022,40
43	LIVRO DE ATA, SEM MARGEM COM 100 FOLHAS NO TAMANHO 205 X 300 MM - NA COR PRETA. MARCA: OFF SET	Unidades	264	RS 11,49	RS 3.033,36
44	LIVRO DE ATA, SEM MARGEM COM 200 FOLHAS NO TAMANHO 205 X 300MM - NA COR PRETA. MARCA: OFF SET	Unidades	288	RS 17,49	RS 5.037,12

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/auape/592E5890/03AG...  
Documento nº: 52110251-1061-4-310-854-98884186695c



45	LIVRO DE PONTO ¼, COM 160 FOLHAS COM DIMENSÕES DE (COMP. X LARG. X ALT.) 225 X 160 X 20 MM. MARCA: OFF SET	Unidades	520	R\$ 14,99	R\$ 7.774,80
47	MARCA TEXTO, A BASE DE ÁGUA, ESPESSURA DO TRAÇO, NO MÍNIMO 2,5MM, COR VERDE, CAIXA COM 12UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. MARCA: PILOT	Caixas	200	R\$ 12,30	R\$ 2.460,00
48	ORGANIZADOR DE MESA TRIPLO EM ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE, CONJUNTO EM PEÇA ÚNICA CONTENDO: PORTA LÁPIS/CANETA, CLIPS E LEMBRETES. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 8 CM X COMPRIMENTO 24 CM X LARGURA: 7 CM. SUGESTÃO DE MARCA/MODELO: MILLENNIUM ACRIMET. MARCA: ACRILEX	Unidades	240	R\$ 20,99	R\$ 5.037,60
49	PAPEL AUTO ADESIVO TIPO CONTACT, INCOLOR/ TRANSPARENTE, LARGURA 45 CM., ROLO DE 25 METROS, PACOTE COM 100. MARCA: PIMANCO	Pacotes	320	R\$ 50,99	R\$ 16.316,80
51	PASTA AZ LOMBO ESTREITO COM ETIQUETAS FERRAGENS NIQUELADAS COM ALTA PRECISÃO 02 ARGOLAS TAMANHO OFICIO A4 CARTÃO MACIÇO DE ALTA QUALIDADE FORRAÇÃO EXTERNA E ETIQUETAS COM PLÁSTICO (PP) MARCA:DELLO	unidades	304	R\$ 11,00	R\$ 3.344,40
57	PASTA TRANSPARENTE C/ ELÁSTICO, ESPESSURA 245 X 180MM EM POLIPROPILENO. MARCA: DELLO	Unidades	1680	R\$ 2,39	R\$ 4.015,20
58	PERFURADOR DE PAPEL, FEITO DE METAL COM APOIO PLÁSTICO PARA ATÉ 100FLS DE PAPEL 75G/M C / 02 PINOS PERFURADOR EM AÇO E MOLA EM AÇO. MARCA: ADECK	Unidades	64	R\$ 114,99	R\$ 7.359,36
59	PERFURADOR DE PAPEL, FEITO DE METAL COM APOIO PLÁSTICO PARA ATÉ 20FLS DE PAPEL 75G/M C/02 PINOS PERFURADOR EM AÇO E MOLA EM AÇO. MARCA:ADECK	Unidades	200	R\$ 17,80	R\$ 3.560,00
61	TINTA PARA CARIMBO, COMPONENTE BASE D'ÁGUA, CAPACIDADE DO FRASCO DE 40ML. COR VERMELHA MARCA: RADEX	Unidades	160	R\$ 2,74	R\$ 438,40
64	PASTA COM ABA E ELÁSTICO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TAMANHO OFÍCIO COM LOMBO DE 40MM, C X L X A: 335 X 245 X 40MM. ESPESSURA: 0,50 MM. EM PCT C 10 UND MARCA: DELLO	Unidades	100	R\$ 1,99	R\$ 199,00
65	RÉGUA CRISTAL EM ACRILICO 50CM MARCA: ADECK	Unidades	800	R\$ 3,84	R\$ 3.072,00
66	POST ITS 38/50 - PCT C/ 4 COLORIDO MARCA: 3M	Pacotes	400	R\$ 3,90	R\$ 1.560,00
67	POST ITS 76/102 - PCT C/ 4 COLORIDO MARCA: 3M	Pacotes	400	R\$ 5,39	R\$ 2.156,00
68	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 104 FOLHAS MARCA: OFF SET	Unidades	400	R\$ 7,99	R\$ 3.196,00
69	ELASTICO AMARELA P/ DINHEIRO N.64 PCT C/ 1KG MARCA: REDBOR	Pacotes	240	R\$ 13,90	R\$ 3.336,00
70	PERCEVEJO METÁLICO LATONADO CX C/ 100 UND MARCA: BRW	Caixas	800	R\$ 2,19	R\$ 1.752,00
71	ÁLCOOL 70% LIQUIDO - ANTIBACTERIANO 500ML MARCA: PRETIBU	Frascos	4800	R\$ 4,50	R\$ 21.600,00
72	ENVELOPE PLASTICO OFICIO MEDIO C/4 FUROS PCT C/100 PP MARCA: KRAFT	Pacotes	240	R\$ 18,90	R\$ 4.536,00
73	FITA MÉTRICA DE 1,5 METROS PARA AVALIAÇÃO DE MEDIDAS MARCA: CALIPE	Unidades	300	R\$ 5,60	R\$ 1.680,00
75	COLHER DESCARTÁVEL TIPO REFEIÇÃO (SOPA) EM EMBALAGEM PROTETORA, PACOTE COM 50 UNIDADES MARCA: PRAFESTA	Pacotes	200	R\$ 2,98	R\$ 596,00
76	PRATO DESCARTÁVEL TIPO REFEIÇÃO, BRANCO - RESISTENTE - POLIETILENO - ATÓXICA DIMENSÃO 20, CM- PACOTE COM 10 UNIDADES MARCA: CRISTALCOPO	Pacotes	1.000	R\$ 2,49	R\$ 2.490,00
78	MEXEDOR PARA CAFÉ, COR CRISTAL, DIMENSÕES: 75 X 7,5 (MM), MATERIAL PS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 UNIDADES MARCA:PRAFESTA	Pacotes	200	R\$ 6,99	R\$ 1.398,00
<b>R\$ 374.952,64</b>					

**Valor Total registrado: R\$374.952,64 (trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 008/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico N° 008/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.



**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de aquisição será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Município De Escada	Marcelo Mesquita De Almeida Produtos Alimentícios
CNPJ Nº 11.294.303/0001-80	CNPJ 29.139.948/0001-04
<b>JANDELSON GOUVEIA DA SILVA</b>	<b>MARCELO MESQUITA DE ALMEIDA</b>
Gestor e Secretário De Desenvolvimento Institucional	Sócio Administrador
P/ Contratante	P/ Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

**Publicado por:**  
Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:**592E5890

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/06/2021. Edição 2850  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Assinatura em: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/validador/validador.asp?codigo=592E5890



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021**

Ao 20 (vigésimo) dia do mês de maio de 2021, de um lado o MUNICÍPIO DE ESCADA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Fôlego na Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr Antonio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pelo Gestor e Secretário de desenvolvimento institucional o Sr. Jandelson Gouveia da Silva, brasileiro casado, agrônomo, portador da Cédula de Identidade nº 2.410.089 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 401.268.204-06, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 19/05/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – IVAN I DA SILVA JUNIOR EIRELE, inscrita no CNPJ sob o nº 29.889.263/0001-85, estabelecida na Rua Garganela, nº140, Canavieiras, Ribeirão-PE, CEP 55.520-000, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. Ivan Inacio Da Silva Junior, brasileiro, empresário, portador(a) carteira nacional de habilitação nº 074.179.023.38, CPF nº126.602.004-75, telefone (81)3671-1036, E-mail: dtaemprendimentos@gmail.com.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
2	PAPEL A4 – BRANCO ALCALINO, CAIXA COM 10 PACOTES DE 500 FLS. FORMATO A4: 210 X 297 MM, GRAMATURA: 75MG/M. –COTA RESERVADA, MARCA: ECO QUALITY	Caixas	450	RS 159,90	RS 71.955,00
8	CALCULADORA DE MESA - COM 8 DÍGITOS, DISPLAY GRANDE E INCLINADO, ALIMENTAÇÃO SOLAR E BATERIA DE BOA QUALIDADE. MARCA: KADIO	Unidades	280	RS 10,69	RS 2.993,20
9	CANETA CORRETIVA COM 8 ML, PONTA DE METAL COM 1,8 MM, TINTA A BASE DE PIGMENTOS, SOLVENTES, ADITIVOS. MARCA: JOCAR OFFICE	Unidades	160	RS 2,49	RS 398,40
10	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMP. APROX.140MM, COM MARCA GRAVADA NO CORPO CARGA: TUBO PLÁSTICO APROX. 130,5MM, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, CAIXA COM 50 UND MARCA: COMPACTOR	Caixas	200	RS 17,79	RS 3.558,00
13	CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M², LARGURA MÍNIMA 50 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO 66 CM, CORES DIVERSAS. APRESENTAÇÃO POR UNIDADE MARCA: KALUNGA	Unidades	800	RS 0,64	RS 512,00
14	CD-R – DISCO GRAVÁVEL COM CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO DE 700 MB/80 MIN, FEITO DE POLICARBONATO, 1,2MM, ACONDICIONADO EM UM PINO COM 100 UNIDADES. MARCA: HONTEK	Caixas	100	RS 73,99	RS 7.399,00
23	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE, POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50 ML, COM FRISOS E SALIÊNCIA NA BORDA, NÃO TÓXICO, PESO MÍNIMO 0,75 GRAMAS - BRANCO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES. MARCA: COPOIDEAL	Pacotes	1.000	RS 1,97	RS 1.970,00
25	DVD-R – DISCO GRAVÁVEL COM CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO DE 4.7 GB/120 MIN, FEITO DE POLICARBONATO, 1,2MM, ACONDICIONADO EM UM PINO COM 100 UNIDADES. MARCA: HONTEK	Pacotes	200	RS 86,85	RS 17.370,00
32	ETIQUETAS A4 INJEKT/LASER 38X63, 50-21 21 ETIQ. P/PAG PACOTE COM 100 FLS MARCA:COLACRIL	Pacotes	300	RS 38,39	RS 11.517,00
37	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, FABRICADA EM CELULOSE, ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL, ROLO COM DIMENSÕES 12MM X 50 M. EMBALAGEM: UNIDADES SEPARADAS COM MATERIAL ANTI-ADESIVO. MARCA:EURO CELL	Unidades	464	RS 1,14	RS 528,96
50	PASTA AZ LOMBO LARGO COM ETIQUETAS FERRAGENS NIQUELADAS COM ALTA PRECISÃO 02 ARGOLAS TAMANHO OFICIO A4 CARTÃO MACIÇO DE ALTA QUALIDADE FORRAÇÃO EXTERNA E ETIQUETAS COM PLÁSTICO (PP) MARCA: FRAMA	unidades	496	RS 10,80	RS 5.356,80
52	PASTA CLASSIFICADORA - COM 380 G/M² TAMANHO 360 X 2 MM COM MOLA ESPIRAL DE AÇO COM 1/8 X 2 POLEGADAS E CHAPA FINA ZINCADA PARA PRENDER PAPEL, TIPO POLYCART OU DE MARCA EQUIVALENTE OU SUPERIOR. MARCA:POLIBRAS	Pacotes	360	RS 4,49	RS 1.616,40
54	PASTA PLÁSTICA COM FERRAGEM. MEDIDAS: 330X3X230 MM. CORES: AMARELA, AZUL E VERDE E VERMELHA MARCA:ICL	Pacotes	440	RS 2,71	RS 1.192,40
62	TINTA PARA CARIMBO, COMPONENTE BASE D'ÁGUA, CAPACIDADE DO FRASCO DE 40ML. COR PRETA MARCA: RADEX	Unidades	192	RS 3,10	RS 595,20
63	TINTA PARA CARIMBO, COMPONENTE BASE D'ÁGUA, CAPACIDADE DO FRASCO DE 40ML.COR AZUL MARCA: RADEX	Unidades	192	RS 3,10	RS 595,20

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/EDF7CCBE/03...  
Documento: 521d025f-0d44-437b-85c8-988e4186095c

79	JOGO DE FAQUEIRO EM AÇO INOX, CABO PRETO, COM POTE PLÁSTICO. CONTEÚDO DO JOGO 30 PEÇAS, SENDO: 6 COLHERES DE MESA, 6 COLHERES PARA CHÁ, 6 FACAS PARA CHURRASCO 5", 6 GARFOS DE MESA E 6 GARFOS DE SOBREMESA. REF. TRAMONTINA IPANEMA MARCA: TRAMONTICA	Unidades	30	RS 41,97	RS 1.259,10
<b>RS 128.816,66</b>					



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
 Acesso em: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/EDF7CCBE/03...  
 Código do documento: 521825f-044-437b-85c8-985-4188095c

Valor Total registrado: R\$ 128.816,66 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e dezesseis e sessenta e seis centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Escada ou Interessado mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 008/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico N° 008/2021.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto n° 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada na época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de aquisição será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Município De Escada	Ivan I Da Silva Junior EIRELE
CNPJ N° 11.294.303/0001-80	CNPJ 29.889.263/0001-85
<b>JANDELSON GOUVEIA DA SILVA</b>	<b>IVAN INACIO DA SILVA JUNIOR</b>
Gestor e Secretário de desenvolvimento institucional	Proprietário
P/ Contratante	P/ Contratada
<b>TESTEMUNHAS:</b>	
1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

**Publicado por:**  
 Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:EDF7CCBE**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/06/2021. Edição 2860

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021**

Ao **20 (vigésimo) dia do mês de maio de 2021**, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr Antonio de Castro, 680, Jaguararibe, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pelo Gestor e Secretário de desenvolvimento institucional o Sr. **Jandelson Gouveia da Silva**, brasileiro, casado, agrônomo, portador da Cédula de Identidade nº 2.410.089 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 401.268.204-06, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 19/05/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento** nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação dos preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no convocatório.

– **Empresa MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.631.411/0001-24, estabelecida na Rua Alterosa, nº499, Nossa Senhora Da Conceição, Paulista-PE, CEP 53.425-030, neste ato representada por sua procuradora, a Sra. **JOSELMA PEREIRA FEITOSA DE OLIVEIRA**, brasileira, procuradora, portador(a) da carteira de identidade nº 74.284.83 expedida pela SSP/PE, CPF nº 014.576.004-98, telefone (81) 9 86550145, E-mail: mjempreendimentoslocacoes@hotmail.com

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
3	ALMOFADA PARA CARIMBO N. 2 - PLÁSTICO, ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, CORES AZUL, ENTINTADA, 5,9X9,4 CM OU SUPERIOR. MARCA: CARBRINK	Unidades	400	RS 7,30	RS 2.920,00
18	CLIPS PARA PAPÉIS 6/0, FABRICADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, CX COM 50 UND. MARCA: ECOCLIPS	Caixas	800	RS 3,08	RS 2.464,00
21	COLA LÍQUIDA BRANCA, ADESIVO A BASE DE P.V.A., PARA USO EM PAPEL, CERÂMICA, TECIDOS, ARTESANATO. EMBALAGEM: PLÁSTICA, COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LÍQUIDO 90 GRAMAS. MARCA: GLINORTE	Unidades	500	RS 1,54	RS 770,00
24	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML SECAGEM INSTANTÂNEA NA BASE DE ÁGUA. MARCA: GLINORTE	Unidades	1.040	RS 1,30	RS 1.352,00
26	ENVELOPE SACO BRANCO MEDINDO 240X340 90GR PACOTES COM 100 UNIDADES. MARCA: FORONI	Caixas	200	RS 40,00	RS 8.000,00
31	ESTILETE DE PLÁSTICO RESISTENTE PEQUENO, 18MM, COM LÂMINA DE AÇO RETRÁTIL E ENCAIXE DE PRESSÃO. MARCA: MARTERPRINT	Unidades	500	RS 1,90	RS 950,00
41	GRAMPOS 26X6, COBREADO, CX C/ 5000 UNIDADES. MARCA: JOCAR	Caixas	720	RS 5,39	RS 3.880,80
46	MARCA TEXTO, A BASE DE ÁGUA, ESPESSURA DO TRAÇO, NO MÍNIMO 2,5MM, COR ROSA, CAIXA COM 12UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. MARCA: MASTERPRINT	Caixas	200	RS 13,75	RS 2.750,00
53	PASTA EM CARTOLINA PLASTIFICADA, COM ABAS E ELÁSTICO, CORES DIVERSAS. MARCA: CARTONORT	Pacotes	384	RS 1,54	RS 591,36
55	PASTA SUSPensa, FEITA EM FIBRA MARMORIZADA E PLASTIFICADA NA COR MARROM, PRENDEDOR MACHO E FÊMEA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO COM 6 POSIÇÕES, ACABAMENTO DAS EXTREMIDADES EM PLÁSTICO REFORÇADO, MEDINDO 360X240CM. MARCA: CARTONORT	Caixas	440	RS 2,24	RS 985,60
56	PASTA SUSPensa, FEITA EM PAPEL KRAFT, HASTE EM METAL E PONTEIRA PLÁSTICA, COM VISOR ETIQUETA BRANCA E GRAMPO PLÁSTICO, MEDINDO 360X240CM. MARCA: CARTONORT	Caixas	416	RS 1,98	RS 823,68
60	TESOURA EM AÇO POLIDO, MODELO DOMÉSTICA, CABO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, 8 (OITO) POLEGADAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. MARCA:BRW	Unidades	280	RS 5,57	RS 1.559,60
74	GARFO DESCARTÁVEL - TIPO REFEIÇÃO TALHER DESCARTÁVEL - MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, COR BRANCA. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES MARCA: STRAW PLAST	Pacotes	200	RS 3,09	RS 618,00
77	FACA DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SERRILHA, TAMANHO GRANDE - PACOTE COM 50 UNIDADES MARCA: STRAW PLAST	Pacotes	200	RS 3,08	RS 616,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/6EA30CCC/03A...  
CPF: 014.576.004-98  
Assinado em: 22/02/2022 10:10:10  
Assinatura: 521d025f-1044-437b-8548-98844186095c



R\$ 28.281,04

**Valor Total registrado: R\$ 28.281,04 (vinte e oito mil, duzentos e oitenta e um reais e quatro centavos).****2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Escada Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 008/2021.2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico Nº 008/2021.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de aquisição será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Município De Escada	Mj Comercio De Moveis EIRELI
CNPJ Nº 11.294.303/0001-80	CNPJ nº 07.631.411/0001-24
<b>JANDELSON GOUVEIA DA SILVA</b>	<b>JOSELMA PEREIRA FEITOSA DE OLIVEIRA</b>
Gestor e Secretário de desenvolvimento institucional	CPF-014.576.004-98
P/ Contratante	Procuradora
	P/ Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

**Publicado por:**  
**Michely Marcela Barbosa Batista**  
**Código Identificador:6EA30CCC**

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/06/2021. Edição 2850

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>
 Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
 Aceite em: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/6EA30CCC/03A...  
 Código do Documento: 521d025f-004-4318-85c8-98e1186095



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021**

Aos **21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2021**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa Comendador João Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **Jacileide dos Santos Galdino**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.468.174-07, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 20/05/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá o efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/90, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação dos preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.357.873/0001-14, estabelecida na Rua Jaboatão dos Guararapes, nº 440, Cidade Garapú – Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP 54.518-235, neste ato representada por seu procurador o Sr. **JOSELINO RAMOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador(a) da carteira de identidade nº 7.314.225 expedida pela SDS/PE, CPF nº 084.317.804-36, telefone 81-3524-6599, E-mail: potencial.distribuidora@hotmail.com.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD ANUAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS</b>						
1	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, MISTURA DE OUTRAS ESPÉCIES E PARASITAS, EMBALAGEM DE 1KG	Quilogramas	1.080	Universo	RS8,19	RS8.845,20
6	CAFÉ 250G - TORRADO E MOÍDO, PURO, EMBALADO A VÁCUO, EMBALAGEM DE 250G, VALIDADE DE 3 (TRÊS) MESES, CONTADA A PARTIR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR, A MARCA DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE LABORATÓRIOS	Pacotes	4.560	Serrano	RS4,00	RS18.240,00
7	FUBÁ DE MILHO, PRÉFUBA DE MILHO, OBTIDO DO GRAO DE MILHO MOIDO, FORTIFICADO COM FERRO E ACIDO FOLICO, DE COR AMARELA, DEVENDO SE APRESENTAR LIMPO E SECO, COM UMIDADE MAXIMA DE 15%, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS PACOTES DE 1KG	Pacotes	5.400	Milharal	RS1,20	RS6.480,00
10	ÓLEO DE SOJA, OBTIDO DO GRÃO DA SOJA ISENTA DE CHEIRO E RANÇO EMBALAGEM DE 900 ML.	Unidades	1.800	Concordia	RS7,36	RS13.248,00
11	AÇUCAR CRISTAL, AÇÚCAR REFINADO TIPO CRISTAL, COMPOSIÇÃO DE ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, SEM GLÚTEN, PARA APLICAÇÃO EM BEBIDAS FRIAS E QUENTES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG.	Quilogramas	4.800	Da roça	RS2,89	RS13.872,00
12	MACARRÃO FINO, COM VALIDADE NORMAL, PACOTES COM 500G.	Pacotes	4.500	Mauricea	RS2,25	RS10.125,00
13	LEITE EM PÓ, TIPO INTEGRAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PAUSTERIZADO, DESIDRATADO E SEM GLÚTEN, EMBALAGEM 200,00 G.	Embalagens	3.640	CCGL	RS4,94	RS17.981,60
14	LEITE EM PÓ, TIPO DESNATADO, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 12 MÊS, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRANULADO E INSTANTÂNEO, EMBALAGEM COM 200G	Embalagens	3.016	CCGL	RS5,89	RS17.764,24
18	MARGARINA, PRODUZIDA DE GORDURA VEGETAL, COM ADIÇÃO DE SAL, EM POTES DE POLIPROPILENO COM LACRE DE PAPEL ALUMINIZADO ENTRE A TAMP A E O POTE, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500G.	Embalagens	2.880	Claybom	RS4,20	RS12.096,00
22	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA SUBGRUPO FINA, CLASSE TORRADA, BRANCA TIPO 1, EMBALAGEM PACOTE DE 01KG, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO REFORÇADO, QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE PRODUTO.	Quilogramas	1.404	Feira Nova	RS2,80	RS3.931,20
						RS122.583,24
<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS</b>						
44	FRANGO - CONGELADO INTEIRO COM ASPECTO COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM SACO PLÁSTICO, PESANDO ENTRE 2 E 3 KG.	Quilogramas	3.000	Frango Dourado	RS7,39	RS22.170,00
45	CARNE BOVINA MOÍDA, DE 1ª QUALIDADE, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIA DE 01 KG, INSPECIONADA PELO SIF.	Quilogramas	900	FortBoi	RS12,95	RS11.655,00
49	FIGADO BOVINO, CONGELADO, COM ASPECTO PRÓPRIO, FIRME, NÃO PEGAJOSO, ISENTO DE MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES. EMBALAGEM Á VÁCUO COM PESO ENTRE 1 E 5 KG.	Quilogramas	700	NeBoi	RS10,88	RS7.616,00
						RS41.441,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS164.024,24</b>

**Valor Total registrado: R\$ 164.024,24 (cento e sessenta e quatro mil vinte e quatro reais e vinte quatro centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 006/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 006/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amuue/materia/6BC2D0CB/03A...  
Assinado em: 21/05/2021 10:00:00  
Assinado por: 312102751-0444437b-85c8-088-64186095



**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle da administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada na época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de aquisição será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Municipal De Saúde Do Município De Escada	Potencial Distribuidora De Alimentos E Serviços LTDA
CNPJ Nº 10.291.311/0001-00	CNPJ 24.357.873/0001-14
<b>JACILENE DOS SANTOS GALDINO</b>	<b>JOSELINO RAMOS DE OLIVEIRA</b>
Gestora e Secretária de Saúde	Procurador
P/ Contratante	P/ Contratada

#### TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
R.G.:	R.G.:

**Publicado por:**  
Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:**6BC2D0CB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/06/2021. Edição 2850  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021**

Aos **21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2021**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa Comendador João Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **Jacileide dos Santos Galdino**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.468.174-07, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 20/05/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá o efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/90, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação dos preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa MARCELO MESQUITA DE ALMEIDA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.139.948/0001-04, estabelecida na Rua Itaí, nº 183, Q Q29 L 7, Jardim São Paulo, – Recife/PE, CEP 50.790-290, neste ato representada por seu sócio administrador, o **MARCELO MESQUITA DE ALMEIDA**, brasileiro, portador(a) da carteira de identidade nº 2552417 expedida pela SSP/PE, CPF nº 541.845.844-20, telefone 81-98600-1236, E-mail: mmalmeidacomercio@gmail.com.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS</b>						
2	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, TIPO CLASSE CARIOCA, PRAZO VALIDADE 180 (EMPACOTADO) DIAS, EMBALAGEM COM 1KG	Quilogramas	1.080	Pai Heleno	R\$6,00	R\$6.480,00
3	FEIJÃO MACASSAR, TIPO 1, TIPO CLASSE MACAÇA, PRAZO VALIDADE 180 (EMPACOTADO) DIAS	Quilogramas	1.080	Pai Heleno	R\$6,80	R\$7.344,00
4	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, TIPO CLASSE CATETO, TIPO SUBGRUPO INTEGRAL PCT DE 1K.	Quilogramas	1.800	Camil	R\$6,00	R\$10.800,00
5	ARROZ COMUM, PARBOILIZADO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMO DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATÉRIAS ESTRANHOS, EMBALAGEM DE 1 KG	Quilogramas	3.600	Kiarroz	R\$4,20	R\$15.120,00
8	FUBÁ DE ARROZ, PACOTE C/ 500G.	Pacotes	600	Coringa	R\$ 3,50	R\$2.100,00
9	SAL REFINADO, IODADO PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.	Quilogramas	1.260	Marlin	R\$1,40	R\$1.764,00
15	EXTRATO DE TOMATE, PRODUTO RESULTANTE DE PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTE, SEM CORATES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTANTES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO CAIXA CONTENDO 1 KG.	Embalagens	720	Xavante	R\$2,70	R\$1.944,00
16	TEMPERO, TIPO CALDO DE GALINHA, APRESENTAÇÃO TABLETE, CAIXA COM 24 UNIDADES DE 19G CADA.	Caixas	1.000	Arisco	R\$10,70	R\$10.700,00
17	TEMPERO, TIPO CALDO DE CARNE, APRESENTAÇÃO TABLETE, CAIXA COM 24 UNIDADES DE 19G CADA.	Caixas	1.000	Arisco	R\$12,90	R\$12.900,00
19	LEITE DE COCO - EMBALAGEM COM 1 LITRO	Unidades	720	Kicoco	R\$2,75	R\$1.980,00
20	MILHO DE MUNGUNZÁ, TIPO GRÃO, APLICAÇÃO MUNGUNZÁ, PACOTE 500,00 G.	Pacotes	912	Grão Verde	R\$1,90	R\$1.732,80
21	LEITE CONDENSADO COMPOSTO DE LEITE DESNATADO, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL), DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 395G.	Embalagens	960	Italac	R\$4,50	R\$4.320,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/A9A96D08/03A...  
521d025f-1044-437b-85e8-9884186095c



23	COLORÍFICO EM PÓ, MATÉRIA PRIMA URUCUM DE BOA QUALIDADE, ASPECTO, FÍSICO EM PÓ, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 100G FARDO COM 10PCT.	Fardos	144	Sempre Viva	RS6,77	RS974,88
24	CREME DE LEITE, APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 25%, EMBALADO EM CAIXA CARTONADA, PESANDO 200 GRAMAS.	Quilogramas	756	Italac	RS3,40	RS2.570,40
25	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ DE CAMOMILA, USO ALIMENTÍCIO, APRESENTAÇÃO: SAQUINHOS DE 10G; CAIXA COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES.	Caixas	600	Marata	RS3,80	RS2.280,00
26	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ DE ERVA CIDREIRA, USO ALIMENTÍCIO, TIPO SACHÊ SAQUINHOS DE 10G; CAIXA COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES.	Caixas	600	Marata	RS3,90	RS2.340,00
27	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ DE ERVA DOCE, USO ALIMENTÍCIO, TIPO SACHÊ SAQUINHOS DE 10G; CAIXA COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES.	Caixas	600	Marata	RS4,00	RS2.400,00
28	BISCOITO MARIA, TIPO MAISENA, ACONDICIONADO EM PACOTES DE DUPLA EMBALAGEM PESANDO 400 G.	Embalagens	1.500	Vitabono	RS3,15	RS4.725,00
29	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA SABOR CARNE EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G.	Embalagens	75	Sora	RS4,90	RS367,50
30	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EM C/ 1KG, 100% NATURAL, SEM ADITIVOS, COM GLÚTEN. EMBALAGEM PACOTES DE 1 KG EM PLÁSTICO ATÓXICO. VALIDADE MÍNIMA 05 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	Quilogramas	240	Sarandi	RS4,70	RS1.128,00
31	AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM COM 500G CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO. REEMBALADAS EM FARDOS OU CAIXAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DE ENTREGA.	Caixas	300	Ferla	RS6,90	RS2.070,00
32	ADOÇANTE, TIPO STEVIA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, INGREDIENTES ÁGUA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS CICLAMATO DE SÓDIO (13,6%) E SACARINA SÓDICA (6,8%); EDULCORANTE NATURAL STEVIOSÍDEO (0,82%), CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO. EMBALAGEM FRASCO DE 100 ML.	Unidades	300	Linea	RS9,10	RS2.730,00
33	KETCHUP, SEM CONSERVANTE - 400G. DE PRIMEIRA QUALIDADE. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÃO TÉCNICA DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO	Embalagens	200	Quero	RS4,80	RS960,00
34	AZEITE DE OLIVA, TIPO EXTRAVIRGEM, ACIDEZ MÁXIMA 0,70 PER, PRAZO VALIDADE 4 ANO, UNIDADE COM 500ML.	Unidades	200	Andorinha	RS22,00	RS4.400,00
35	MILHO VERDE EM CONSERVA - SIMPLES, GRAOS INTEIROS, IMERSO EM LIQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ACONDICIONADO EM LATA COM 200 GRAMAS.	Latas	600	Quero	RS2,60	RS1.560,00
36	FARINHA DE TAPIOCA, FARINHA MANDIOCA, PRESENTAÇÃO TAPIOCA, TIPO SUBGRUPO BIJUSADA, TIPO CLASSE BRANCA, UNIDADE COM 1KG.	Quilogramas	200	Yoki	RS5,50	RS1.100,00
37	BISCOITO COM SAL, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR ÁGUA E SAL, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, PACOTE 400,00 G.	Pacotes	1.400	Vitamassa	RS3,40	RS4.760,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
 Acesse em: [https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\\_documento=:321d025f-1044-4310-85c8-988e4186095c](https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=:321d025f-1044-4310-85c8-988e4186095c)



38	AMIDO DE MILHO, PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO DO MILHO, PARA O PREPARO DE MINGAU, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SABOR: TRADICIONAL, EMBALAGEM COM 500G.	Embalagens	700	Cremsgema	RS6,90	RS4.830,00
39	MAIONESE, TIPO TRADICIONAL, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO 250G.	Unidades	300	Oderich	RS2,90	RS870,00
40	VINAGRE DE ÁLCOOL - EMBALAGEM DE 750ML.	Unidades	1.612	Azedinho	RS3,10	RS4.997,20
41	QUEIJO RALADO, INGREDIENTES SAL, CONSERVAÇÃO 0 A 10 °C, TIPO PARMESÃO RALADO, PESO 50 G, PRAZO VALIDADE 60 (FECHADO) D.	Unidades	450	Retts	RS3,89	RS1.750,50
42	CONDIMENTO, CONTENDO COMINHO, PACOTE COM 100G.	Pacotes	520	Nordestino	RS1,10	RS572,00
43	CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO MOÍDA, MATÉRIA-PRIMA CANELA, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO 100G	Unidades	400	Platina	RS2,83	RS1.132,00
<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS</b>						
46	PEIXE, DE 1ª QUALIDADE (tipo: Cavala; Albacora; Cioba e etc.) CONGELADO, EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. KG.	Quilogramas	1.144	Sulpesca	RS22,00	RS25.168,00
47	CARNE TIPO CHARQUE, TIPO CHARQUE DIANTEIRA, 1ª QUALIDADE, DESSECADA, DE CONSISTÊNCIA FIRME, C/COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA À VÁCUO DE 1KG, INSPECIONADA PELO SIF.	Quilogramas	1.300	Princesa	RS32,98	RS42.874,00
48	CARNE BOVINA COM OSSO, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, INSPECIONADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EMBALAGEM À VÁCUO COM PESO ENTRE 1 E 5 KG.	Quilogramas	1.560	BoiBrasil	RS8,90	RS13.884,00
<b>HORTIFRUTIGRANJEIROS</b>						
50	MELANCIA GRANDE, FRUTA IN NATURA, APLICAÇÃO ALIMENTAR. SEM PRESENÇA DE LACERAÇÃO, EM ESTADO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, UNIDADE PESANDO DE 7 À 10 KG	Quilogramas	750	In natura	RS3,60	RS2.700,00
51	BANANA PRATA, EM UNIDADE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS SEM DANIFICAÇÃO DO MANUSEIO E TRANSPORTE	Unidades	2.400	In natura	RS0,35	RS840,00
52	POLPA DE FRUTAS DIVERSOS SABORES (GOIABA, ACEROLA, CAJÁ), PESO LÍQUIDO 1 KG, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	Quilogramas	3.000	Casa da polpa	RS7,19	RS21.570,00
53	LARANJA, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE PERA, COR AMARELA ESVERDEADA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SABOR E CHEIRO CÍTRICOS, TAMANHO GRANDE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, BOA QUALIDADE,	Quilogramas	800	In natura	RS3,39	RS2.712,00
54	MAMÃO, IN NATURA, ESPÉCIE FORMOSA, ÓTIMA QUALIDADE, LIVRE DE CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, 80% MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, AUSÊN. DE	Quilogramas	300	In natura	RS5,90	RS1.770,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
 Acesse em: [https://atce.ice.pe.gov.br/ep/validadaDoc.aspx?Codigo\\_documento:521d025f-1044-431b-85c8-988e41860f5c](https://atce.ice.pe.gov.br/ep/validadaDoc.aspx?Codigo_documento:521d025f-1044-431b-85c8-988e41860f5c)



	SUJIDADES, MOFO, SINAIS DE APODRECIMENTO, SEM DANOS FÍSICOS. UNIDADE PESANDO DE 1 À 2 KG					
55	TOMATE, TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, ISENTO DE ENFERMIDADE OU PARTES PÚTRIDAS, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ISENTA DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	Quilogramas	1.664	In natura	RS5,80	RS9.651,20
56	CEBOLA, ESPÉCIE BRANCA, VERDURA IN NATURA, TIPO CEBOLA, ESPÉCIE BRANCA. SEM PRESENÇA DE LACERAÇÃO, EM ESTADO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO.	Quilogramas	500	In natura	RS5,90	RS2.950,00
57	CENOURA, LEGUME IN NATURA, ESPÉCIE COMUM, VERMELHA, DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. PESANDO ENTRE 100 À 150G	Quilogramas	600	In natura	RS3,90	RS2.340,00
58	PIMENTÃO, LEGUME IN NATURA, VERDE, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES	Quilogramas	100	In natura	RS5,10	RS510,00
59	COENTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COR VERDE, FRESCA ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE ENFERMIDADE OU PARTES PÚTRIDAS, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ISENTA DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EM MAÇOS DE 150G.	Peças	900	In natura	RS2,78	RS2.502,00
60	CHUCHU IN NATURA, VARIEDADES VERDE, ESPÉCIE COMUM, UNIDADE COM APROXIMADAMENTE 400G	Quilogramas	200	In natura	RS4,17	RS834,00
61	PEPINO, LEGUME IN NATURA, ESPÉCIE COMUM, UNIDADE COM APROXIMADAMENTE 200G	Quilogramas	900	In natura	RS3,64	RS3.276,00
62	ALFACE DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO FRESCA, AMERICANO, PEÇA COM APROXIMADAMENTE 400G	Peças	700	In natura	RS2,13	RS1.491,00
63	VAGEM, LEGUME IN NATURA, ESPÉCIE MANTEIGA, ESPÉCIE MANTEIGA. COLORAÇÃO ADEQUADA, CASCA INTEGRAL, SEM PRESENÇA DE LACERAÇÃO, EM ESTADO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA CONSUMO.	Quilogramas	200	In natura	RS8,69	RS1.738,00
64	ALHO, ASPECTO FÍSICO EM CABEÇA, TIPO BRANCO.	Quilogramas	380	Bom ovo	RS17,37	RS6.600,60
65	OVO, ORIGEM GALINHA, GRUPO BRANCO, CLASSE A, TIPO EXTRA.	Bandejas	800	In natura	RS13,74	RS10.992,00
66	BETERRABA, LEGUME IN NATURA, ESPÉCIE COMUM, ÓTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES E SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. PESANDO ENTRE 150 À 200G	Quilogramas	200	In natura	RS5,50	RS1.100,00
67	BATATA INGLESA, IN NATURA, UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, ISENTA DE ENFERMIDADE OU PARTES PÚTRIDAS, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ISENTA DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	Quilogramas	1.144	In natura	RS2,89	RS3.306,16
68	INHAME IN-NATURA - INHAME DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, ISENTO DE ENFERMIDADES, TAMANHO UNIFORME	Quilogramas	360	In natura	RS 6,49	RS2.336,40

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
 Acesse em: [https://std.e-ccpe.pe.gov.br/dpp/validaDoc.seam?codigo\\_documento=521d025f-1044-431b-85e8-988441860956](https://std.e-ccpe.pe.gov.br/dpp/validaDoc.seam?codigo_documento=521d025f-1044-431b-85e8-988441860956)



PANIFICAÇÃO						
69	Pão francês de 50 gramas. Composição: farinha de trigo especial, sal, açúcar, água, reforçador, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (seco ou biológico). Simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor próprio	unidades	25.480	Pão e Mel	RS0,48	RS12.230,40
<b>VALOR TOTAL</b>						RS299.078,04

**Valor Total registrado: R\$ 299.078,04 (duzentos e noventa e nove mil setenta e oito reais e quatro centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Escada Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 006/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico N° 006/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de aquisição será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Municipal De Saúde Do Município De Escada	Marcelo Mesquita De Almeida Produtos Alimentícios
CNPJ N° 10.291.311/0001-00	CNPJ 29.139.948/0001-04
<b>JACILENE DOS SANTOS GALDINO</b>	<b>MARCELO MESQUITA DE ALMEIDA</b>
Gestora e Secretária de Saúde	Sócio administrador
P/ Contratante	P/ Contratada

#### TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
R.G.:	R.G.:

**Publicado por:**  
Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:**A9A96D08

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/06/2021. Edição 2850  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>





**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021**

Ao **25 (vigésimo quinto) dia do mês de maio de 2021**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa Comendador João Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **Jacileide dos Santos Galdino**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 052.468.174-07, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 21/05/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá o efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/90, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação dos preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.259.748/0001-86, estabelecida na Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Ciuuentenário, – Belo Horizonte/MG, CEP 30.570-020, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY**, brasileiro, portador(a) da carteira de identidade nº 6.066.360 expedida pela SSP/MG, CPF nº 993.547.726-00, telefone 31-3374-6768, E-mail: miamimed.licitacao@hotmail.com.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO VOLUME INTERNO ATÉ 40 L, ISENTO ÓLEO, PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM 220 V, COMPONENTE ADICIONAL VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO P/ ÁGUA	Unidades	2	Dentemed Prime air 40 110Vou 220V	R\$ 2.550,00	R\$ 5.100,00
2	KIT DE PEÇAS ODONTOLÓGICO DE MÃO - EM ALUMINIO ANODIZADO, CANETA DE ALTA ROTACAO COM 420.000 RPM, ESTERILIZAVEL EM AUTOCLAVE, COMPOSTO DE CORPO COM CANAIS ARREDONDADOS DE PEGA, CABECA DE TAMANHO REDUZIDO, SISTEMAS DE CONEXOES DOIS FUROS, SPRAY TRIPLO	Unidades	6	Dentemed Kit Prime one	R\$ 930,00	R\$ 5.580,00
5	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO FOTOPOLIMERIZADOR, BASE PEÇA DE MÃO SEM FIO, PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO ABS, FONTE LUZ LED, INSTALAÇÃO ELÉTRICA	Unidades	5	Dentemed Prime Led	R\$ 605,00	R\$ 3.025,00
<b>Valor Total:</b>						<b>R\$ 13.705,00</b>

**Valor Total registrado: R\$ 13.705,00 (treze mil setecentos e cinco reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 017/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 017/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diario municipal.com.br/amupe/materia/8F7FB5CC/03A...  
Assinado em: 22/02/2022 10:00:00  
Assinado por: 521d025f-1044-431b-85c8-988e418d095c



6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de aquisição será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Municipal De Saúde Do Município De Escada	Miamimed Produtos Odontológicos LTDA
CNPJ N° 10.291.311/0001-00	CNPJ 38.259.748/0001-86
<b>JACILENE DOS SANTOS GALDINO</b>	<b>CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY</b>
Gestora e Secretária de Saúde	Sócio administrador
P/ Contratante	P/ Contratada

#### TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

**Publicado por:**  
Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:**8F7FB5CC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/06/2021. Edição 2850

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Assinatura em: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/8F7FB5CC/03A...  
Código Identificador: 8F7FB5CC



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021**

Ao **26 (vigésimo sexto) dia do mês de maio de 2021**, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr Antonio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pelo Gestor e Secretário de desenvolvimento institucional o Sr. **Jandelson Gouveia da Silva**, brasileiro, casado, agrônomo, portador da Cédula de Identidade nº 2.410.089 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 401.268.204-06, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 25/05/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação dos preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Empresa **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.568.077/0002-06, estabelecida na Avenida Recuperação, nº 1212, Passarinho, – Recife/PE, CEP: 52.091-010, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **CARLOS HENRIQUE MOREIRA DANTAS**, brasileiro, portador(a) da carteira de identidade nº 4157522 expedida pela SSP/PE, CPF nº 042.153.264-51.

Item	Descrição	Unidade	Preço Estimado	Quantidade	Total
1	PAPEL A4 – BRANCO ALCALINO, CAIXA COM 10 PACOTES DE 500 FLS, FORMATO A4: 210 X 297 MM, GRAMATURA: 75MG/M. - COTA PRINCIPAL	Caixas	RS 126	1350	RS 170.100,00
4	ALMOFADA PARA CARIMBO N. 2 - PLÁSTICO, ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, CORES PRETA, ENTINTADA, 5,9X9,4 CM OU SUPERIOR.	Unidades	RS 3,14	400	RS 1.256,00
5	BORRACHA BICOLOR (AZUL/VERMELHA) PARA APAGAR TINTA DE CANETA E LÁPIS, ATÓXICA, DIMENSÕES VARIÁVEIS: COMPRIMENTO 40 A 60 MM, LARGURA 16 A 20 MM E ESPESSURA 6,0 A 8,0 MM CAIXA COM 40UND.	Caixas	RS 9,90	800	RS 7.920,00
6	BORRACHA BRANCA DE APAGAR, COMPOSIÇÃO BORRACHA NATURAL, TAMANHO GRANDE, TIPO MACIA. MEDIDAS: COMPRIMENTO 45 MM, LARGURA 23MM, ALTURA 12MM (OU SUPERIOR). CAIXA COM 40 UNIDADES.	Caixas	RS 10,70	64	RS 684,80
7	CAIXA ARQUIVO MORTO DESMONTÁVEL DIV. CORES EM PLÁSTICO POLIIONDA COM DIMENSÕES APROX. 360X120X240MM.	Unidades	RS 6,90	1.030	RS 7.107,00
11	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMP. APROX.140MM, COM MARCA GRAVADA NO CORPO CARGA: TUBO PLÁSTICO APROX. 130,5MM, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, CAIXA COM 50 UND	Caixas	RS 15,00	200	RS 3.000,00
12	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMP. APROX.140MM, COM MARCA GRAVADA NO CORPO CARGA: TUBO PLÁSTICO APROX. 130,5MM, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, CAIXA COM 50 UND	Caixas	RS 22	150	RS3.300,00
15	CLIPS PARA PAPÉIS 2/0, FABRICADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO CAIXA COM 50 UNID.	Caixas	RS 1,65	400	RS 660,00
16	CLIPS PARA PAPÉIS 3/0, FABRICADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, CX COM 50 UND.	Caixas	RS 1,19	400	RS476,00
17	CLIPS PARA PAPÉIS 4/0, FABRICADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO CAIXA COM 50 UNID.	Caixas	RS 2,29	400	RS916,00
19	CLIPS PARA PAPÉIS 8/0, FABRICADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, CX COM 25 UND.	Caixas	RS 1,39	2.000	RS 2.780,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/84D17378/03AG...  
5214025f-1044-431b-85e8-988e4186f95c



20	COLA INSTANTÂNEA, FRASCO COM NO MÍNIMO 5G, TIPO SUPER BONDER, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	Unidades	RS 3,80	240	RS 912,00
22	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 180ML, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO, NÃO TÓXICO. MASSA MÍNIMA 1,62G. NORMA ABNT NBR 14.865/2002 ATUALIZADA EM JUNHO DE 2012, QUE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM. ACONDICIONAMENTO: PACOTE PLÁSTICO LACRADO COM 100 UNIDADES.	Pacotes	RS 3,48	6.400	RS 22.272,00
27	ENVELOPE TAMANHO CARTA BRANCO MEDINDO 162X229, PCT C/100 UNIDADES	Caixas	RS 14,99	120	RS1.798,80
28	ENVELOPE TIPO SACO BRANCO COM ABA MEDINDO 229X324 PCT C/ 100 UNIDADES	Caixas	RS 31,00	200	RS6.200,00
29	ENVELOPE TIPO SACO BRANCO COM ABA MEDINDO 260X360 CAIXA COM 250 UNIDADES.	Caixas	RS 41,99	100	RS 4.199,00
30	ENVELOPE TIPO SACO BRANCO COM ABA MEDINDO 310X410 PCT C/ 100 UNIDADES	Caixas	RS 49,99	200	RS9.998,00
33	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA. APRESENTAÇÃO POR UNIDADE	Unidades	RS 1,49	2.000	RS2.980,00
34	FITA ADESIVA DUPLA FACE, EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES 18 MM X 30 M.	Unidades	RS 3,39	300	RS 1.017,00
35	FITA ADESIVA INDICADA PARA FECHAMENTO DE CAIXAS, EM POLIPROPILENO COM ÓTIMA ADESÃO E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, FILME MAIS GROSSO, GARANTINDO MÁXIMA SEGURANÇA AO FECHAR A CAIXA, DIMENSÕES: 50 MM X 50 M; SEPARADOS COM PAPEL SILICONIZADO.	Unidades	RS 4,16	440	RS 1.830,40
36	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, FABRICADA EM CELULOSE, ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL, ROLO COM DIMENSÕES 45 MM X 45 MM. EMBALAGEM: UNIDADES SEPARADAS COM MATERIAL ANTI-ADESIVO.	Unidades	RS 3,39	280	RS 949,20
38	GRAMPEADOR DO TIPO ALICATE – POSSUI TODO O CORPO METÁLICO, 2 POSIÇÕES PARA FIXAÇÃO E GRAMPEIA ATÉ 30 FOLHAS. UTILIZA GRAMPOS 24/6 E 26/6, PODENDO ARMAZENAR ATÉ 100 GRAMPOS. MEDIDAS DA CAIXA: ALTURA 18 CM – LARGURA 2,5 CM – COMPRIMENTO 7,5 CM.	Unidades	RS 19,40	216	RS 4.190,40
39	GRAMPEADOR MÉDIO, 26/6 C/ BASE DE METAL, COM CAPACIDADE PARA 25 FLS.	Unidades	RS 14,00	360	RS 5.040,00
40	GRAMPO 23X06 COBREADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES	Caixas	RS 4,30	320	RS 1.376,00
42	LÁPIS GRAFITE CORPO DE MADEIRA, TIPO Nº 02, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, GROSSA, CAIXA COM 144 UNIDADES.	Caixas	RS 21,80	368	RS 8.022,40
43	LIVRO DE ATA, SEM MARGEM COM 100 FOLHAS NO TAMANHO 205 X 300 MM - NA COR PRETA.	Unidades	RS 11,49	264	RS 3.033,36
44	LIVRO DE ATA, SEM MARGEM COM 200 FOLHAS NO TAMANHO 205 X 300MM - NA COR PRETA.	Unidades	RS 17,49	288	RS 5.037,12
45	LIVRO DE PONTO ¼, COM 160 FOLHAS COM DIMENSÕES DE (COMP. X LARG. X ALT.) 225 X 160 X 20 MM.	Unidades	RS 14,99	520	RS 7.794,80
47	MARCA TEXTO, A BASE DE ÁGUA, ESPESSURA DO TRAÇO, NO MÍNIMO 2,5MM, COR VERDE, CAIXA COM 12UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	Caixas	RS 12,30	200	RS 2.460,00
48	ORGANIZADOR DE MESA TRIPLO EM ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE, CONJUNTO EM PEÇA ÚNICA CONTENDO: PORTA LÁPIS/CANETA, CLIPS E LEMBRETES.	Unidades	RS 20,99	240	RS 5.037,60

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
 Adesão em: https://stce.rctce.pe.gov.br/epp/validaDoc.veam Qódigo do documento: 521d025f-1044-431b-85c8-988e4186095c



	DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 8 CM X COMPRIMENTO 24 CM X LARGURA: 7 CM. SUGESTÃO DE MARCA/MODELO: MILLENNIUM ACRIMET.				
49	PAPEL AUTO ADESIVO TIPO CONTACT, INCOLOR/ TRANSPARENTE, LARGURA 45 CM., ROLO DE 25 METROS, PACOTE COM 100.	Pacotes	RS 50,99	320	RS 16.316,80
51	PASTA AZ LOMBO ESTREITO COM ETIQUETAS FERRAGENS NIQUELADAS COM ALTA PRECISÃO 02 ARGOLAS TAMANHO OFICIO A4 CARTÃO MACIÇO DE ALTA QUALIDADE FORRAÇÃO EXTERNA E ETIQUETAS COM PLÁSTICO (PP)	unidades	RS 11,00	304	RS 3.344,00
57	PASTA TRANSPARENTE C/ ELÁSTICO, ESPESSURA 245 X 180MM EM POLIPROPILENO.	Unidades	RS 2,39	1680	RS 4.015,20
58	PERFURADOR DE PAPEL, FEITO DE METAL COM APOIO PLÁSTICO PARA ATÉ 100FLS DE PAPEL 75G/M C / 02 PINOS PERFURADOR EM AÇO E MOLA EM AÇO.	Unidades	RS 114,99	64	RS 7.359,36
59	PERFURADOR DE PAPEL, FEITO DE METAL COM APOIO PLÁSTICO PARA ATÉ 20FLS DE PAPEL 75G/M C/02 PINOS PERFURADOR EM AÇO E MOLA EM AÇO.	Unidades	RS 17,80	200	RS 3.560,00
61	TINTA PARA CARIMBO, COMPONENTE BASE D'ÁGUA, CAPACIDADE DO FRASCO DE 40ML. COR VERMELHA	Unidades	RS 2,74	160	RS 438,40
64	PASTA COM ABA E ELÁSTICO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TAMANHO OFÍCIO COM LOMBO DE 40MM, C X L X A: 335 X 245 X 40MM. ESPESSURA: 0, 50 MM. EM PCT C 10 UND	Unidades	RS 1,99	100	RS 199,00
65	RÉGUA CRISTAL EM ACRÍLICO 50CM	Unidades	RS 3,84	800	RS 3.072,00
66	POST ITS 38/50 - PCT C/ 4 COLORIDO	Pacotes	RS 3,90	400	RS 1.560,00
67	POST ITS 76/102 - PCT C/ 4 COLORIDO	Pacotes	RS 5,39	400	RS 2.156,00
68	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 104 FOLHAS	Unidades	RS 7,99	400	RS 3.196,00
69	ELASTICO AMARELA P/ DINHEIRO N.64 PCT C/ 1KG	Pacotes	RS 13,90	240	RS 3.336,00
70	PERCEVEJO METÁLICO LATONADO CX C/ 100 UND	Caixas	RS 2,19	800	RS 1.752,00
71	ÁLCOOL 70% LIQUIDO - ANTIBACTERIANO 500ML	Frascos	RS 4,50	4800	RS 21.600,00
72	ENVELOPE PLASTICO OFICIO MEDIO C/4 FUIROS PCT C/100 PP	Pacotes	RS 18,90	240	RS 4.536,00
73	FITA MÉTRICA DE 1,5 METROS PARA AVALIAÇÃO DE MEDIDAS	Unidades	RS 5,60	300	RS 1.680,00
75	COLHER DESCARTÁVEL TIPO REFEIÇÃO (SOPA) EM EMBALAGEM PROTETORA, PACOTE COM 50 UNIDADES	Pacotes	RS 2,98	200	RS 596,00
76	PRATO DESCARTÁVEL TIPO REFEIÇÃO, BRANCO - RESISTENTE - POLIETILENO - ATÓXICA DIMENSÃO 20, CM- PACOTE COM 10 UNIDADES	Pacotes	RS 2,49	1.000	RS2.490,00
78	MEXEDOR PARA CAFÉ, COR CRISTAL, DIMENSÕES: 75 X 7,5 (MM), MATERIAL PS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 UNIDADES	Pacotes	RS 6,99	200	RS1.398,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 374.952,64</b>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: https://stece.ce.gov.br/epp/validaDoc.secfm Código do documento: 521d025f-1044-481b-85c8-98864186095c

**Valor Total registrado: R\$ 69.998,40 (sessenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 008/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico N° 003/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.



3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada na época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho autoral do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de aquisição será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Município De Escada	Stericycle Gestão Ambiental LTDA
CNPJ Nº 11.294.303/0001-80	CNPJ 01.568.077/0002-06
<b>JANDELSON GOUVEIA DA SILVA</b>	<b>CARLOS HENRIQUE MOREIRA DANTAS</b>
Gestor E Secretário De Desenvolvimento Institucional	Sócio Administrador
P/ Contratante	P/ Contratada

#### TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
R.G.:	R.G.:

**Publicado por:**  
Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:84D17378**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/06/2021. Edição 2852

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesso em: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/84D17378/03AG...  
Código do Documento: 84D17378-03AG...  
ID: 521d0255f0044431b-85c8-988c4186186995c



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021**

Ao **31 (trigésimo primeiro) dia do mês de maio de 2021**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA CULTURA E DOS ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr Antonio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.896.517/0001-02, representada neste ato pela Gestora e Secretária de Educação, a Sra. **IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO**, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 3.118.569 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 499.224.914-06, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 27/05/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação dos preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – **Empresa VALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.653.117/0001-13, estabelecida na Rua Magalhães de Almeida, nº 66, Imbiribeira – Recife/PE, CEP 51.160-150, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **SEVERINO DO RAMOS SILVA**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador(a) da carteira de identidade nº 104.6832 expedida pela SSP/PB, CPF 102.508.834-49, residente na Rua 21 de abril, nº 528 – B, Socorro, Jaboatão dos Guararapes/PE, Cep: 54.160-280.

ITENS	DESCRIÇÃO	QTD TOTAL	PNAE	EJA	CRECHE	UND		
			QTD	QTD	QTD		V. Unitário	V. Total
1	<b>Açúcar Cristal</b> obtido da cana de açúcar, com aspecto cor, cheiro próprio, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico de 1kg. <b>Marca: Imperatriz</b>	20.000	18.000	1.700	300	Kg	RS 2,67	RS 53.400,00
2	<b>Amido de milho</b> , em embalagem de 200g com rotulagem conforme a legislação. <b>Marca: Kimimo</b>	4.000	2.500	1.000	500	Pacote c/200g	RS 4,19	RS 16.760,00
3	<b>Arroz Parbolizado tipo 1</b> , longo, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico atóxico de 1kg. <b>Marca: Imperatriz</b>	22.700	19.500	2.840	360	Kg	RS 3,85	RS 87.395,00
4	<b>Aveia em flocos finos</b> , embalagem com 200g. <b>Marca: Yoki</b>	4.100	1.900	1.200	1.000	Pacote c/200g	RS 2,19	RS 8.979,00
5	<b>Biscoito doce sem recheio</b> – tipo Maria, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em pacotes com 400g. <b>Marca: Vitabono</b>	27.500	23.000	1.500	3.000	Pacote c/400g	RS 2,74	RS 75.350,00
6	<b>Canela em pó</b> , embalagem de 40g. <b>Marca: Sempre viva</b>	3.650	3.000	500	150	Tubete de 40g	RS 1,20	RS 4.380,00
7	<b>Colorífico</b> , produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, Isento de sujidades e fermentação, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. <b>Marca: Sempre viva</b>	4.500	3.200	1.210	90	Pacote c/500g	RS 2,98	RS 13.410,00
9	<b>Farinha de mandioca</b> , seca, fina, beneficiada, branca, tipo 2, com umidade inferior a 13%, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos, acondicionado em saco plástico de 1kg. <b>Marca: Kelly</b>	4.500	3.000	1.440	60	Kg	RS 2,65	RS 11.925,00
10	<b>Feijão carioca ou mulatinho</b> tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de matéria terrosa, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1kg. <b>Marca: Pai</b>	10.700	7.000	3.380	320	Kg	RS 5,78	RS 61.846,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/area/2782E853/03AG...  
Identificação do documento: 521d025f-1044-431b-85c8-988e4186095c



	heleno							
11	<b>Flocão de milho pré-cozido</b> , grão de milho moído, cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico com <b>500g. Marca: Tia Beta</b>	51.500	40.000	11.100	400	Pacote c/500g	RS 1,00	RS 51.500,00
12	<b>Leite de coco de primeira qualidade</b> sem adição de açúcar. Embalagem: <b>frascos de pet ou vidro com 500ml</b> . Com a validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. <b>Marca: Kicoco</b>	8.500	7.000	1.400	100	Unidade de 500ml	RS 3,40	RS 28.900,00
13	<b>Leite em pó integral</b> , envasado em recipientes herméticos em <b>saco aluminizado com 200g</b> . Com a seguinte informação nutricional em porção variando de 25 a 27g: Valor calórico 120 a 130 kcal, carboidrato 91 a 10g, proteínas 6 a 7g, e gorduras totais máximo 7g, gorduras saturadas 3,5 a 5g, cálcio 230 a 245g, ferro 0,2 a 2,1mg, sódio 80 a 90mg, <b>não será aceito leite modificado. Marca: CCGL</b>	38.500	30.000	8.200	300	Pacote c/200g	RS 4,08	RS 157.080,00
14	<b>Massa tipo espaguete</b> , fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola. Sem presença de insetos ou impurezas, Enriquecido com ferro, vitaminado. <b>Embalagem de 500g. Marca: Mauriceia</b>	22.700	18.000	4.500	200	Unidade c/500g	RS 2,14	RS 48.578,00
15	<b>Milho em grãos inteiros para o preparo de mungunzá</b> , com grãos inteiros, amarelo com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, <b>acondicionado em saco plástico transparente pesado 500g. Marca: Sabormil</b>	15.500	12.000	3.250	250	Unidade c/500g	RS 2,19	RS 33.945,00
16	<b>Óleo comestível de soja</b> , obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substancias estranhas, <b>acondicionado em frasco plástico com 900ml. Marca: Liza</b>	8.500	6.000	2.353	147	Unidade	RS 7,00	RS 59.500,00
17	<b>Proteína texturizada de soja sabor carne</b> em embalagem plástica de <b>400g. Marca: Kimimo</b>	21.500	18.000	3.300	200	Unidade c/400g	RS 2,94	RS 63.210,00
18	<b>Sal refinado</b> , iodado, cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado. Acondicionado <b>em embalagem de 1kg. Marca: Oceano</b>	5.300	4.000	1.150	150	Kg	RS 0,89	RS 4.717,00
19	<b>Sardinha em molho de tomate</b> . Embalagem de 125g. Rotulagem nutricional conforme legislação vigente, data de fabricação e prazo de validade. Registro no M.A, inspecionado pelo SIF. <b>Marca: 88</b>	35.000	30.000	4.800	200	Unidade	RS 3,20	RS 112.000,00
20	<b>Franco congelado (kg)</b> . Sendo tolerada a variação de até 80% do peso liquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie). <b>Marca: Mauriceia</b>	10.000	8.000	1.800	200	Kg	RS 7,20	RS 72.000,00
21	<b>Carne de frango tipo peito congelado</b> com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidade, parasitos e larvas. – <b>Embalagem de 15 a 20kg</b> com registro do SIF ou SISP. <b>Marca: Mauriceia</b>	9.600	8.000	1.340	260	Kg	RS 7,80	RS 74.880,00
22	<b>Fígado bovino resfriado ou congelado em bifes</b> com registro no SIF ou SISP, aspecto próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. <b>Marca: Friboi</b>	8.000	7.000	870	130	Kg	RS 9,90	RS 79.200,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
 Acesse em: [https://stc.ece.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo\\_documento=521d025f-1044-431b-8548-988e4186d95c](https://stc.ece.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=521d025f-1044-431b-8548-988e4186d95c)





23	<b>Ovo de galinha sem rachaduras</b> , tamanho médio, com peso de aproximadamente 60g, embalagem em lâminas de papelão forte, inodoros e secos contendo 30 unidades. <b>Marca: Novo</b>	8.000	6.000	1.600	400	Bandeja c/30 unid	R\$ 11,07	R\$ 88.560,00
24	<b>Margarina vegetal sem sal</b> , com 60% de lipídeos, composto de gordura e leite, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, <b>aconicionado em pote plástico atóxico com 250g. Marca: Deline</b>	9.500	7.000	2.362	138	Unidade c/250g	R\$ 1,68	R\$ 15.960,00
25	<b>Sardinha em óleo comestível</b> , embalagem de 125g. Rotulagem nutricional conforme legislação vigente, data de fabricação e prazo de validade. Registro no M.A, inspecionado pelo SIF. <b>Marca: 88</b>	35.000	30.000	4.800	200	Unidade	R\$ 3,18	R\$ 111.300,00
26	<b>Tempero misto em pó, (cominho)</b> destinado a temperar alimentos, aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, moído, acondicionado em saco plástico de polietileno, <b>atóxico, transparente com 100g cada. Marca: Sempre Viva</b>	8.500	6.000	2.410	90	Unidade c/100g	R\$ 0,98	R\$ 8.330,00
27	<b>Vinagre de álcool</b> , produto natural, fermentado acético simples, isento de corante artificial, ácido e orgânico e minerais estranhos, livre de sujidades material terroso, detritos de animais e vegetais, acondicionado em <b>franco plástico de 500ml</b> e com tampa inviolável hermeticamente. <b>Marca: Canaa</b>	7.000	6.000	930	70	Unidade	R\$ 1,04	R\$ 7.280,00
28	<b>Carne bovina tipo moída, dianteira, sem osso, tipo paleta ou acém</b> , em peça dividida de acordo com o peso, sem palancas, gordura, congelada e no máximo 10% de sebo e gordura limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio e embalagem própria, pesando sem sujidade e ação de micróbios, inspecionada pelo SIF. Com registro de inspeção sanitário. Com SIF ou SIE. <b>Marca: Masterboi</b>	9.600	8.000	1.340	260	Kg	R\$ 9,87	R\$ 94.752,00
29	<b>Carne bovina resfriada ou congelada tipo acém em bife</b> . Com registro no SIF ou SISF. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. <b>Marca: Masterboi</b>	9.500	8.000	1.240	260	Kg	R\$ 23,00	R\$ 218.500,00
30	<b>Carne de charque</b> , carne bovina salgada – produto preparado com carne bovina tipo charque ponta de agulha de 2ª qualidade com registro de inspeção sanitária SIF ou SIE. <b>Marca: Princesa</b>	8.300	7.000	1.200	100	Kg	R\$ 29,00	R\$ 240.700,00
31	<b>Alho</b> – De primeira qualidade, grande, não apresenta fungos e nem detritos. <b>Marca: Da casa</b>	900	800	60	40	Kg	R\$ 17,10	R\$ 15.390,00
32	<b>Bolacha salgada tipo cream craker</b> , composição básica, farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas. <b>Pacote com 400g. Marca: Vitabono</b>	27.500	23.000	1.500	3.000	Pacote c/400g	R\$ 2,25	R\$ 61.875,00
33	<b>Café</b> , em pó homogêneo, torrado e moído tipo 2 a tipo 4. Com ausência de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos e fermentados. <b>Marca: Pretinho</b>	250	-	250	-	Pacote c/500g	R\$ 8,00	R\$ 2.000,00
<b>Valor total</b>								<b>R\$ 1.983.602,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: https://stc.cei.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo do documento: 521d025f-1044-431b-85c8-988e4186095f

**Valor Total registrado: R\$ 1.983.602,00 (hum milhão, novecentos e oitenta e três mil, seiscentos e dois reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 007/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 007/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de



Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle da administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada na época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho de autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de aquisição será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Municipal Da Educação, Cultura E Esportes Do Município De Escada	Vale Comércio De Alimentos EIRELI EPP
CNPJ Nº 26.896.517/0001-02	CNPJ: 07.653.117/0001-13
<b>IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO</b>	<b>SEVERINO DOS RAMOS SILVA</b>
Secretária de Educação	Sócio Administrador
P/ Contratante	P/ Contratada

#### TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
R.G.:	R.G.:

**Publicado por:**  
Michely Marcela Barbosa Batista  
Código Identificador:2782E853

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/06/2021. Edição 2851

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Código do Documento: 52 E025F-0444737b-85c8-9888-4186095c





**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de aquisição será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Município De Escada	Betão Distribuidora De Gás E Água LTDA
CNPJ Nº 11.294.3003/0001-80	CNPJ 35.123.894/0001-91
<b>JANDELSON GOUVEIA DA SILVA</b>	<b>ANDRE LUIZ PESSIN DE CAMPOS</b>
Gestor E Secretário De Desenvolvimento Institucional	Sócio Administrador
Órgão Gerenciador	Fornecedor

**TESTEMUNHAS:**

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

**Publicado por:**  
Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:**B493553

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/06/2021. Edição 2852  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: <https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/B493553/03AG...>  
Data Doc: 2021-06-10 10:04:30  
Código do Documento: 521d025f-f041-437b-8548-31889486095c



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021**

Ao 21 (vigésimo primeiro) dia do mês de junho de 2021, de um lado **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador de Despesas o **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portador da Cédula de Identidade nº 2.410.089 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 401.268.204-06, residente na Rua Flora dos Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 18/06/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento** nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no edital convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa: VIA SUL VEÍCULOS S/A**, CNPJ Nº 40.841.736/0002-98, com sede à Avenida Professor José dos Anjos, 1775 – Arruda, Recife/PE CEP: 52.110-130, Telefone (81) 3479.6460, representada por seu procurador, Sr. **JOSÉ RICARDO MOTA RAGO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Avenida Bernardo Vieira de Melo, 5392, Casa 05 – Candeias, Jaboatão dos Guararapes/PE, RG Nº 4.121.161 SDS/PE, CPF/MF nº 767.730.944-53.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor total
3	VEÍCULO PASSEIO, TIPO HATCH FLEX, 0KM, MODELO 2021/2021 PINTURA METÁLICA, MOTOR 1.0 OU SUPERIOR 16V, BICOMBUSTÍVEL (ÁLCOOL/GASOLINA), COM POTÊNCIA MÍNIMA 110CV, PNEU DE 185X60 R15, CÂMBIO AUTOMÁTICO COM 06 (SEIS) MARCHAS A FRENTE E 1 (UMA) À RÉ, 4 PORTAS LATERAIS, CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS, DIREÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRICA, AR-CONDICIONADO, "AIR BAG" DUPLO FRONTAL (MOTORISTA E PASSAGEIRO), CAPACIDADE DO PORTA-MALAS COM O BANCO TRASEIRO EM POSIÇÃO NORMAL DE 300 LITROS, DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA, DISTANCIA MÉDIA ENTRE EIXOS 2500MM, COMPRIMENTO MÉDIO 4160MM, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE PARA 48 LITROS, BANCOS DIANTEIROS INDIVIDUAIS, JOGO DE TAPETES EMBORRACHADOS, EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, MANUAL DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO, MANUAL DE SEGURANÇA, MANUAL DO PROPRIETÁRIO, GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. (SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO)	Unidade	1	Fiat Argo 1.3	RS 69.900,00	RS 69.900,00

**Valor Total registrado: R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 019/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 019/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/66CA49D0/03A...  
Id: 521d025f-7044-437b-85c8-988e4186095c



**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de aquisição será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Município De Escada	Via Sul Veículos S/A
CNPJ Nº 11.294.303/0001-80	CNPJ Nº 40.841.736/0001-07
<b>JANDELSON GOUVEIA DA SILVA</b>	<b>JOSÉ RICARDO MOTA RAGO</b>
Secretário do Desenvolvimento Institucional	Procurador
Ordenador de Despesas	Fornecedor
Órgão Gerenciador	

#### TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
R.G.:	R.G.:

**Publicado por**  
Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:66CA49D0**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/07/2021. Edição 2875

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: [https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/valida\\_documento.asp?doc=521d025f-1044-4370-85e8-9884438095c](https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/valida_documento.asp?doc=521d025f-1044-4370-85e8-9884438095c)



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021**

Ao 21 (vigésimo primeiro) dia do mês de junho de 2021, de um lado **FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA CULTURA E DOS ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.896.517/0001-00, representado neste ato pela Secretária de Educação e Ordenador de Despesas, a Sra. **IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO**, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 3.118.569 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 499.224.914-00, residente nesta cidade de Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 18/06/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa: VIA SUL VEÍCULOS S/A**, CNPJ Nº 40.841.736/0002-98, com sede à Avenida Professor José dos Anjos, 1775 – Arruda, Recife/PE, CEP: 52.110-130, Telefone (81) 3479.6460, representada por seu procurador, Sr. **JOSÉ RICARDO MOTA RAGO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Avenida Bernardo Vieira de Melo, 5392, Casa 05 – Candeias, Jaboatão dos Guararapes/PE, RG Nº 4.121.161 SDS/PE, CPF/MF Nº 767.730.944-53.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor total
1	VEÍCULO PASSEIO, TIPO CAMINHONETE, NOVO ZERO QUILÔMETRO; COR BRANCA SÓLIDA; CARROCERIA ABERTA; CABINE DUPLA; 05 LUGARES; 04 PORTAS LATERAIS; COMBUSTÍVEL DIESEL; CÂMBIO MANUAL; AR CONDICIONADO; CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 1.010 TONELADAS, FAIXA DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 CV E MÁXIMA DE 250 CV; FAIXA DE CILINDRADA MÍNIMA 2000CC E MÁXIMA DE 3300 CC; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; TRAÇÃO, (4X4); TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS, SUSPENSÃO CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; SISTEMA DE FREIO CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; ENGATE PARA REBOQUE; SINALIZADOR VISUAL (GIROFLEX) TIPO BARRA SINALIZADORA COMPOSTA DE LEDS DE ALTO BRILHO COM SIRENE ELETRÔNICA DE NO MÍNIMO 4 TONS E SISTEMA DE CONTROLE CENTRAL ÚNICO; PREDISPOSIÇÃO PARA RÁDIO TRANSCCEPTOR. (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)	Unidade	1	Fiat Toro Endurance	RS162.000,00	RS162.000,00

**Valor Total registrado: R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 019/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 019/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amuweb/4C292731/03AG...  
Em: 22/02/2022 14:15  
Código do documento: 521d025f-1044-43fb-85c8-988c4186095c



6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de aquisição será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Mun. Educação - Escada	Via Sul Veículos S/A
CNPJ Nº 26.896.517/0001-02	CNPJ Nº 40.841.736/0001-07
<b>IRANEIDE A. FERREIRA LEÃO</b>	<b>JOSÉ RICARDO MOTA RAGO</b>
Secretária de Educação	Procurador
Ordenadora de Despesas	Fornecedor
Órgão Gerenciador	

**TESTEMUNHAS:**

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

Publicado por:  
Michely Marcela Barbosa Batista  
Código Identificador:4C292731

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/07/2021. Edição 2875

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Assinatura: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/4C292731/03AG...  
Código do documento: 5214025f-7044-41b0-928-988e4186095c





**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021**

Ao 21 (vigésimo primeiro) dia do mês de junho de 2021, de um lado **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador de Despesas o **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portador da Cédula de Identidade nº 2.410.089 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 401.268.204-06, residente na Rua Flora dos Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 18/06/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento** nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no edital de convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no edital de convocatório.

– **Empresa: JAMOTO – JABOATÃO MOTOS E PEÇAS LTDA**, CNPJ Nº 02.222.663/0002-67, com sede à Avenida Comendador José Pereira 475-A, Maracujá, Escada/PE, CEP: 55.500-000, Telefone (81) 3534.1931, representada por sua procuradora, Sra. **MARIA JOSÉ SOUSA DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliado na Rua Padre Lacerda, nº 132, Jaguaribe, Escada/PE, RG Nº 5.692.851 SSP/PE, CPF/MF 031.066.624-41.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Valor unitário	Valor total
4	VEÍCULO MOTOCICLETA, POTENCIA 160, MONOCILÍNDRICO 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR; 162,7 CC; POTÊNCIA MÁXIMA: 14,5 CV A 8.500 RPM, 14,7 CV A 8.500 RPM, TRANSMISSÃO: 5 VELOCIDADES, ELÉTRICA, DIÂMETRO X CURSO: 57,3 X 63,0 MM, INJEÇÃO ELETRÔNICA, PGM FI, GASOLINA/ETANOL. (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA/ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL)	Unidades	5	Honda / NXR 160 Bros ESDD	R\$ 15.274,00	R\$ 76.370,00
5	VEÍCULO MOTOCICLETA, MONOCILÍNDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA: 100 CC, POTÊNCIA MÁXIMA: 7,9 CV A 7.250 RPM, TORQUE MÁXIMO: 0,90 KG.F.M A 5.000 RPM, PEDAL, RELAÇÃO DE COMPRESSÃO: 9,3:1, INJEÇÃO ELETRÔNICA PGM-FI, GASOLINA. (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA/ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL)	Unidades	4	Honda / Pop 100l	R\$ 8.233,00	R\$ 32.932,00

**Valor Total registrado: R\$ 109.302,00 (cento e nove mil e trezentos e dois reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 019/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 019/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/0B4F98F4/03AG...  
Id: 521d025f-1044-431b-85c8-98864186095c



- 6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e  
 6.4 – tiver presente razões de interesse público.  
 6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.  
 6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de aquisição será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Município De Escada	Jamoto – Jaboatão Motos E Peças LTDA
CNPJ Nº 11.294.303/0001-80	CNPJ Nº 02.222.663/0002-67
<b>JANDELSON GOUVEIA DA SILVA</b>	<b>MARIA JOSÉ SOUSA DA SILVA</b>
Secretário do Desenvolvimento Institucional	Procuradora
Ordenador de Despesas	Fornecedor
Órgão Gerenciador	

**TESTEMUNHAS:**

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

**Publicado por**  
 Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:0B4F98F4**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/07/2021. Edição 2867  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
 Assinse em: 18/07/2021 14:42:47 -85:58-98864186095c  
 Br://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/0B4F98F4/03AG...  
 Código do documento: 52140251-1442-41b-855c8-98864186095c



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
053/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021**

Ao 30 (trigéssimo) dia do mês de junho de 2021, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa Jospe Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **Jacilene dos Santos Galdino**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 052.468.174-07, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 29/06/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA**, CNPJ Nº 33.613.876/0001-62, com sede à Rua Dom José, 258, Santo Antonio – Garanhuns/PE, CEP: 55.293-120, Telefone (87) 3762.0445, e-mail: sdiego\_distribuidora@outlook.com, representada por seu sócio administrador, o Sr. **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua José Austragésimo de Ataíde, nº 78 – Heliópolis – Garanhuns/PE, portador do RG Nº 7.679.226 – SDS/PE, CPF/MF Nº 071.955.624-41.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
2	AR CONDICIONADO SPLIT DE 12000 BTUS QUENTE E FRIO. MARCA: ELGIN, MODELO: ECOPOWER.	Unidades	3,00	RS 1.780,00	RS 5.340,00

**Valor Total registrado: R\$ 5.340,00 (cinco mil trezentos e quarenta reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 021/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 021/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.



**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Municipal De Saúde Do Município De Escada	Silvandro Diego De A. Ferreira & CIA LTDA
CNPJ Nº 10.291.311/0001-00	CNPJ Nº 33.613.876/0001-62
<b>JACILENE DOS SANTOS GALDINO</b>	<b>SILVANDRO DIEGO DE A. FERREIRA</b>
Secretária De Saúde E De Saneamento Do Município Da Escada – PE	Sócio Administrador
Órgão Gerenciador	Fornecedor

**TESTEMUNHAS:**

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

**Publicado por:**  
Michely Marcela Barbosa Batista

**Código Identificador:**80D4BB19



---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/07/2021. Edição 2879  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 521d025f-f044-43fb-85c8-988e4186095c



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2021 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº  
001/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021**

Ao 06 (sexto) dia do mês de julho de 2021, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.896.517/0001-02, representado neste ato pela Secretária de Educação e Ordenadora de Despesas a Sra. **IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO**, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 3.118.569 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 499.224.914-06, com endereço na Avenida Dr. Antonio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 013, de 10 de março de 2020, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021**, cujo resultado foi homologado pela Sra. **IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO**, no dia 05/07/2021, passando a fazer parte integrante desta juntamente com os itens constantes no Anexo I do Termo de Referência, oferecidos pela fornecedora **CONSTRUTORA SENTRA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.520.477/0001-05, com sede na Rua Doutor Pedro Augusto Correia de Araújo, nº 360, Sala 04, 1º andar, Centro – São Lourenço da Mata/PE, CEP: 54.735-110, e-mail: ss\_construcoes@yahoo.com.br, telefone: (81) 3079.7717, neste ato representada pelo Sr. **SANDRO HERMENEGILDO DA SILVA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 881.670.544-20, portador do RG. Nº 4.562.972 SSP/PE, residente na Rua Itapajé, nº 55, Centro – São Lourenço da Mata/PE, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima numerado, sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços com vistas a **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE**, vinculando ao prazo de 12 (doze) meses no Município de Escada/PE, decorrente da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021**, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos conforme modelo abaixo apresentado:

1.2 Esta ata vincula-se ao Instrumento Convocatório da Concorrência nº 001/2021 e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

GRUPO 01 - LOTE 01	RS 833.845,89
GRUPO 02 - LOTE 02	RS 884.338,75
GRUPO 03 - LOTE 03	RS 900.594,49
GRUPO 04 - LOTE 04	RS 700.471,31
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>RS 3.319.250,44</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS E VIGÊNCIA**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada. A prefeitura não será obrigada a adquirir o(s) produtos referido(s) na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços,



podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras; ou cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à empresa signatária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇO Nº001/2021**.

Para cada objeto entregue decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021**, que a precedeu e integra o presente Instrumento.

Para cada objeto, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021**, pelas empresas signatárias da presente Ata, a qual também a integra.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**

Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da prefeitura de Escada.

Os órgãos e entidades que não participaram do procedimento licitatório, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar à prefeitura sobre a possibilidade de adesão. Caberá à empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta Ata, assumidas com a prefeitura.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o subitem precedente não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens licitados e registrados nesta Ata de Registro de Preços para a prefeitura.

O quantitativo decorrente das adesões à presente Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata para a prefeitura, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Após a autorização da prefeitura, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado prazo de vigência desta Ata.

A prefeitura poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo de noventa dias de que trata o item anterior, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão à presente Ata de Registro de Preços..

A presente Ata de Registro de Preços será gerenciada pela Secretaria Municipal de Educação;

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE ENTREGA/SERVIÇO**

O fornecimento será feito pela contratada, no prazo máximo de até 10 (dez) dias a partir da entrega do Pedido de Fornecimento ou Nota de Empenho pela Coordenação do Contrato, definido no Termos de Referência.

A empresa signatária deverá entregar os objetos cotados, conforme as particularidades e demais condições estipuladas em sua proposta comercial.

Deverá a empresa signatária comunicar à prefeitura, por intermédio da Secretaria de Educação, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceder ao vencimento do prazo de entrega dos itens adjudicados, a impossibilidade do cumprimento do fornecimento, informando os motivos correlatos.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS LICITADOS**

O recebimento do objeto licitado será efetuado conforme Termo de Referência, em anexo.

Caberá ao Fiscal do Contrato verificar as condições de entrega, e efetuar o aceite ou recusa do item, conforme verifique sua fidelidade



ao objeto licitado.

Conforme disposto no art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93 "o recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético- profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato".

#### **CLAUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA DOS OBJETOS LICITADOS**

6.1. A empresa signatária, beneficiária da presente Ata de Registro de Preços, é obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles esteja prevista para data posterior a seu vencimento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

O pagamento à empresa signatária da presente Ata será efetuado em conformidade com as disposições nela contidas, não se admitindo o pagamento antecipado sob qualquer pretexto.

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal ou da Fatura, devidamente atestada pelo solicitante, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação aplicável.

Para efeito do contido no Artigo 40 inciso XIV alínea "d" da Lei nº 8.666/93, após requerimento do contratado, fica estabelecido que os pagamentos efetuados em atraso pela CONTRATANTE serão monetariamente corrigidos pelo IPCA-E, levando-se em consideração a variação deste índice entre o mês do vencimento da prestação e o efetivo pagamento.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá estar acompanhada da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, com resultado favorável, ou na impossibilidade de acesso ao referido sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666/93.

Do valor apresentado para pagamento, será efetuada a retenção na fonte, referente ao IRPJ – Imposto de Renda da Pessoa Jurídica; CSLL – Contribuição Sobre o Lucro Líquido; COFINS – Contribuição para a Seguridade Social, e a Contribuição para o PIS- PASEP, em obediência ao disposto na Lei no 9.430/96 e na Instrução Normativa Conjunta SRF no 1, de 9/1/97, exceto para empresas que forem optantes pelo "SIMPLES", e apresentarem cópia do Termo de Opção, após recebimento da Nota de Empenho.

O pagamento será efetuado mediante depósito na conta-corrente, agência e banco indicados pelo licitante vencedor, ou por meio de fatura eletrônica (nota fiscal com código de barras), ou boleto bancário.

Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

A contratada deverá enviar a nota fiscal em arquivo PDF para o e-mail: [cpl.escadape@gmail.com](mailto:cpl.escadape@gmail.com), para acompanhamento da chegada da mesma na secretaria de finanças.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no art. 49 do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, o licitante será sancionado com o impedimento de licitar e contratar com a União e será descredenciado no SICAF e no cadastro de fornecedores da prefeitura, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e sanções previstas no Edital e nas demais cominações legais, nos seguintes casos:

Cometer fraude fiscal;

Apresentar documento falso;

Fizer declaração falsa;

Comportar-se de modo inidôneo;

Não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços no prazo estabelecido;

Deixar de entregar a documentação exigida no certame;

Não mantiver a proposta;

Ensejar o retardamento da execução do objeto.

Para os fins do disposto no subitem 8.1.4, reputar-se-ão inidôneos atos





como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

Além do previsto no subitem 8.1, pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pela verificação de quaisquer das situações previstas no art. 78, incisos I a XI, da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá aplicar à empresa signatária as seguintes penalidades, sem o prejuízo de outras e da responsabilidade civil e criminal:

Multa de 0,03% (três centésimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor da parcela inadimplida no descumprimento das obrigações assumidas até o 30º (trigésimo) dia;

Multa de 0,5 % (cinco décimos por cento), por dia de atraso sobre o valor do contrato, no descumprimento das obrigações assumidas, após o 30º (trigésimo) dia, limitado a 10% do valor da parcela inadimplida, sem prejuízo das demais penalidades;

Multa compensatória de 20%(vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no descumprimento das obrigações assumidas;

As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos ao licitante vencedor ou cobradas diretamente pela prefeitura, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções previstas neste Item.

As sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à empresa signatária o direito ao contraditório e a ampla defesa.

#### **CLÁUSULA NONA - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à prefeitura promover as negociações perante os fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a prefeitura convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a prefeitura poderá: Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, a prefeitura deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela prefeitura, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.6.4.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 9.6.1, 9.6.2 e 9.6.4 será formalizado por despacho da autoridade competente da prefeitura, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.



#### CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

10.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nesta Ata serão decididos pela prefeitura, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. O foro da comarca de ESCADA é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a esta licitação e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram a presente Ata, o Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021** e seus Anexos e a PROPOSTA da empresa signatária desta ata.

E, assim, por estarem justas e acordes, firmam o presente Instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das duas testemunhas abaixo nomeadas e subscritas.

ESCADA/PE, 06 de Julho de 2021.

Fundo Municipal Da Educação  
 CNPJ Nº 26.896.517/0001-02  
**IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO**  
 Secretária de Educação  
 Ordenadora de Despesas  
 Órgão Gerenciador

Construtora Sentra EIRELI - EPP  
 CNPJ/MF nº 20.520.477/0001-05  
**SANDRO HERMENEGILDO DA SILVA**  
 Sócio Administrador  
 Fornecedor

#### TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
R.G.:	R.G.:

**Publicado por:**  
 Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:DE100317**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/07/2021. Edição 2875  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021**

Ao 9º (nono) dia do mês de julho de 2021, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador de Despesas o **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portadora da Cédula de Identidade nº 2.410.089 SDS/PE, inscrita no CPF/MF nº 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 08/07/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, CNPJ Nº 07.631.411/0001-24, com sede à Rua Alterosa, 499, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE, CEP: 53.425-030, Telefone (81) 98655.0145, representada por sua procuradora, Sra. **JOSELMA PEREIRA FEITOSA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, representante comercial, residente e domiciliada na Rua Islandia, 18, casa 03 – Pau Amarelo, Paulista/PE, RG 7.428.483 SDS/PE, CPF/MF Nº 014.576.004-98.

Item	Descrição	Unidade	MARCA	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
3	SABÃO EM PÓ - PRINCÍPIO ATIVO ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, SILICATO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, TEOR DE ATIVOS MÍNIMO DE 8,0%, PH=11,5 MÁXIMO, SOLUÇÃO 1% P/P, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE 500 GRAMAS, FARDOS C/50 UNIDADES.	Fardos	BYEBYE	290	RS 73,43	RS 21.294,70
4	DETERGENTE LÍQUIDO - PRINCÍPIO ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, TEOR DE ATIVOS MÍNIMO DE 8,0%, PH=6,0-9,0, SOLUÇÃO 1% P/P, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA NEUTRA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ML. CAIXA COM 12UNIDADES.	Caixas	LIMPAJÁ	2.100	RS 14,95	RS 31.395,00
9	VASSOURÃO DE PIAÇAVA 40CM BASE EM MADEIRA C/CABO PLASTIFICADO 120CM	Unidades	BRUXAXA	160	RS 20,18	RS 3.228,80
11	VASSOURINHA SANITÁRIA, COM CERDAS DE NYLON, CABO DE MADEIRA.	Unidades	BRUXAXA	240	RS 2,60	RS 624,00
12	PÁ COLETORA DE LIXO, MATERIAL COLETOR ZINCO GALVANIZADO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 90CM, COMPRIMENTO 22X18 DE LARGURA	Unidades	BRUXAXA	240	RS 4,34	RS 1.041,60
13	RODO PARA PISO COM CABO EM MADEIRA RESISTENTE E REVESTIDO COM PLÁSTICO, BASE EM PLÁSTICO MEDINDO 40 CM, COM LÂMINA DE BORRACHA DUPLA DE EXCELENTE DURABILIDADE A BORRACHA DEVE TER A BASE DE 25 MM.	Unidades	MULTILAR	1.400	RS 9,10	RS 12.740,00
14	BALDE PLÁSTICO, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESISTENTE, CAPACIDADE 10 LITROS COM ALÇA DE FERRO	Unidades	ICASA	536	RS 7,85	RS 4.207,60
15	BALDE GRANDE COM TAMPA CAPACIDADE PARA 100 LITROS PLÁSTICO RESISTENTE, DE PRIMEIRA QUALIDADE	Unidades	ICASA	120	RS 60,54	RS 7.264,80
16	BALDE SEM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE, PRIMEIRA QUALIDADE	Unidades	ICASA	120	RS 32,30	RS 3.876,00
17	BALDE SEM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE, PRIMEIRA QUALIDADE	Unidades	ICASA	180	RS 20,29	RS 3.652,20
18	CESTO DE LIXO COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS SEM TAMPA.	Unidades	ICASA	300	RS 4,07	RS 1.221,00
19	SACO PLÁSTICO AZUL PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUM, RESISTENTE, CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TAMANHO DE 39 CM X 58 CM, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 15 LITROS, EMBALADOS COM 100 UND	Pacotes	DONAPACK	1.500	RS 6,18	RS 9.270,00
21	SACO PLÁSTICO PRETO PARA CONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUM, RESISTENTE, CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TAMANHO DE 63 CM X 80 CM, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 50 LITROS, EMBALADOS COM 100 UND	Pacotes	DONAPACK	1.500	RS 11,71	RS 17.565,00
22	SACO PLÁSTICO PRETO PARA CONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUM, RESISTENTE, CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TAMANHO DE 63 CM X 80 CM, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 60 LITROS, EMBALADOS COM 100 UND	Pacotes	DONAPACK	1.500	RS 11,71	RS 17.565,00
24	PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA - MEDINDO 67X39CM, ALVEJADO, ALGODÃO.	Unidades	TECELGEM S.J	5.700	RS 3,18	RS 18.126,00
25	PANO DE COPA E COZINHA - DE ALGODÃO LISO (PARA PRATO), MEDINDO 43 X 67 CM, NA COR BRANCA, 100% ALGODÃO.	Unidades	TECELGEM S.J	700	RS 1,73	RS 1.211,00
26	LUSTRA MOVEIS: ÓLEO MINERAL, SILICONE, FRAGRÂNCIA, PRESERVANTE E ÁGUA. ACONDICIONADO EM FRASCO DE 200ML	Unidades	PEROBA	240	RS 4,42	RS 1.060,80
27	FLANELA - MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 60 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACABAMENTO NAS BORDAS	Unidades	TECELGEM S.J	600	RS 1,90	RS 1.140,00
28	ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO DUPLA FACE, NÃO RISCA, MEDINDO NO MÍNIMO DE 110X58X28 MM, COM FORMATO RETANGULAR, EM POLIURETANO BASE POLIÉSTER, FIBRA SINTÉTICA, RESINA SINTÉTICA E ABRASIVA, APRESENTAÇÃO POR UNIDADE	Unidades	VIP	7.200	RS 0,60	RS 4.320,00
29	LÃ DE AÇO – COMPOSTO DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, EMBALADO COM 08 UNIDADES. (TIPO BOMBRILO OU SUPERIOR)	Pacotes	ASSOLAN	900	RS 1,45	RS 1.305,00
31	SABÃO AMARELO EM TABLETE 200 GRAMAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA, CARBONATO DE SÓDIO, CORANTE CARBONATO DE CÁLCIO, ESPECIFICAÇÕES CORANTE E ÁGUA COMUM EMBALADO EM SACO DE 200 GRAMAS, CONTENDO 05 UND,	Pacotes	RISO	820	RS 5,89	RS 4.829,80
32	SABÃO DE COCO EM BARRA, NEUTRO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. UNIDADES DE 200GR.	Unidades	RISO	360	RS 2,24	RS 806,40
33	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE PARA VASO SANITÁRIO COM FRAGRÂNCIAS, EM CONSISTÊNCIA SÓLIDA, EUCALIPTO, FLORAL, LAVANDA E PINHO, COMPOSTO DE 98,99% DE PARADICOROBENZENO. APRESENTAÇÃO POR UNIDADE.	Unidades	SANY	4.608	RS 0,96	RS 4.423,68

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amuupe/materia/F9F8212F/03AG...  
Documento assinado digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
CPF: 014.576.004-98  
Assinado em: 22/02/2022 10:13



34	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY, ESSÊNCIAS DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400ML.	Unidades	ULTRAFRESH	120	RS 8,20	RS 984,00
35	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA, IDEAL PARA LIMPEZA DE GRANDES SUPERFÍCIES (LAVÁVEIS) COMO PISOS E AZULEJOS DE COZINHAS E BANHEIROS. FORMATO SQUEEZE. EMBALAGEM DE 500 ML	Unidades	LIMPAJÁ	600	RS 1,60	RS 960,00
36	FÓSFORO, MARÇO CONTENDO 10 CAIXINHAS COM 40 PALITOS DE MADEIRA COM PONTA EM PÓLVORA.	Pacotes	BILLA	600	RS 2,34	RS 1.404,00
41	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO – PARA USO DOMÉSTICO - 46° INPM, COM TAMPA DE ROSCA PARA FACILITAR O MANUSEIO. COM SAC DA EMPRESA. FRASCO PLÁSTICO DE 1000 ML.	Caixas	BELLOBELLA	2.880	RS 5,33	RS 15.350,40
42	ÁLCOOL EM GEL ANTI-SÉPTICO 500ML	Unidades	BELLOBELLA	2.900	RS 6,28	RS 18.212,00
43	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL - TAMANHO: ÚNICO - PACOTE COM 100L LUVAS	Pacotes	DESCAPARCK	210	RS 2,80	RS 588,00
44	ESCOVA OVAL COM BASE MADEIRA E CERDAS RESISTENTES. INDICADA PARA LAVAR E ESFREGAR ROUPAS, AZULEJOS, PNEUS, ENTRE OUTROS. DIMENSÃO:4X12,5 CM	Unidades	MULTILAR	120	RS 2,95	RS 354,00
45	BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, CAPACIDADE 10LITROS..	Unidades	ICASA	360	RS 6,76	RS 2.433,60
46	BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, ROFORÇADA, CAPACIDADE 15 LITROS.	Unidades	ICASA	120	RS 6,80	RS 816,00
47	BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, ROFORÇADA, CAPACIDADE 20 LITROS.	Unidades	ICASA	120	RS 15,75	RS 1.890,00
48	CESTO FECHADO COM TAMPA EM MATERIAL PLÁSTICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESISTENTE, CAPACIDADE 10 LITROS	Unidades	JAGUAR	3.400	RS 15,05	RS 51.170,00
49	LIXEIRA DE PLASTICO LISA COM PEDAL 12 LITROS. TAMANHO 27X27X20XCM	Unidades	ARIPLAS	240	RS 20,62	RS 4.948,80
50	INSETICIDA LÍQUIDO, SPRAY, REMOVEDOR DE MOSQUITOS, MOSCAS, BARATAS E FORMIGAS, LATA COM 300 ML	Unidades	PROINSET	240	RS 8,20	RS 1.968,00
52	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO. FRASCO DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR	Fracos	LIMPAJÁ	120	RS 4,60	RS 552,00
54	PAPEL TOALHA COZINHA, ALTA ABSORÇÃO, FARDO COM 12 PCTS. DE 2 ROLOS, MEDINDO 22X20 CM.	Fardos	CAPRICE	240	RS 3,64	RS 873,60
55	GUARDANAPO DE PAPEL MEDINDO 23X22CM, FOLHAS SIMPLES, LISO, NA COR BRANCA, SUPERIOR A 70%, MÁXIMO DE 15MM/M2	Pacotes	ROYALE	600	RS 0,82	RS 492,00
60	APARELHO DE BARBEAR, CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA RÍGIDO, COM NO MÍNIMO 02 (DUAS) LÂMINAS EM AÇO INOX REVESTIDO DE PLATINA CROMO.	Unidades	BIC	2.100	RS 1,05	RS 2.205,00
61	EMBALAGENS PARA ALIMENTOS COM TAMPA (TIPO MARMITEX) DE ISOPOR Nº 8 - 850 ML - CAIXA COM 100 UNIDADES.	Unidades	MEIWA	500	RS 52,55	RS 26.275,00
67	ESCOVA PLÁSTICA MULTI USO PARA LIMPEZA EM GERAL - ESCOVA PARA LAVAR, COM CERDA DE POLIPROPILENO. MEDIDAS: 15,5 CM DE COMPRIMENTO, 6,5 CM DE LARGURA, 7,5CM DE ALTURA	Unidades	MULTILAR	60	RS 2,70	RS 162,00
72	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR NA COR BRANCO: RESISTENTE COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS. COM 100 UNIDADES.	Fardos	DONAPACK	1.200	RS 54,00	RS 64.800,00
						<b>RS 368.606,78</b>

**Valor Total registrado: R\$ 368.606,78 (trezentos e sessenta e oito mil seiscientos e seis reais e setenta e oito centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 015/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 015/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesso em: https://atendimento.escada.pe.gov.br/gpp/vinculoDoc.aspx?docId=32540251-1044473b-85c8-988e4180695c



6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Município De Escada	MJ Comércio De Móveis EIRELI
CNPJ Nº 11.294.303/0001-80	CNPJ/MF nº 07.631.411/0001-24
<b>JANDELSON GOUVEIA DA SILVA</b>	<b>JOSELMA PEREIRA F. DE OLIVEIRA</b>
Secretário do Desenvolvimento Institucional	Procuradora
Ordenador De Despesas	P/ Contratada
Órgão Gerenciador	

**TESTEMUNHAS:**

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

**Publicado por:**  
Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:**F9F8212F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/07/2021. Edição 2881  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Código do documento: 524825f-7044-437b-85c8-988e4186095c



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021**

Ao 9º (nono) dia do mês de julho de 2021, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador de Despesas o **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portadora da Cédula de Identidade nº 2.410.089 SDS/PE, inscrita no CPF/MF nº 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 08/07/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA**, CNPJ Nº 36.441.415/0001-48, com sede à Rua Alaíde de Sá Leitão, 42, Isepe, Recife/PE, CEP: 51.350-410, Telefone (81) 99565.0541, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **MOISÉS PAULO DE ASSIS JUNIOR**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, nº 5212, Aptº 512 – Boa Viagem, Recife/PE, RG Nº 2.417.929 SDS/PE, CPF/MF Nº 426.694.134-04.

Item	Descrição	Unidade	MARCA	QTD	Valor unitário	Valor Total
5	DESINFETANTE EM PINHO COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, RÓTULO COM AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 5 LITROS	Galões	VALENCIA	2500	R\$ 10,88	R\$ 27.200,00
6	VASSOURA PARA LIMPEZA DE PISOS DIVERSOS, CORREDORES E PÁTIOS EM GERAL. CERDAS MACIAS DE NYLON, BASE EM POLIPROPILENO, FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA, CABO DE MADEIRA, MEDINDO 120 CM.	Unidades	BRUXAXA	120	R\$ 6,95	R\$ 834,00
20	SACO PLÁSTICO PRETO PARA CONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUM, RESISTENTE, CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TAMANHO DE 59 CM X 62CM, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30 LITROS, EMBALADOS COM 100 UND	Pacotes	PLASTCENTER	1500	R\$ 8,50	R\$ 12.750,00
59	COLORO 1% 1000 ML - SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO SÓDICO A 1%, ACONDICIONADO EM GARRAFA COM 1000 ML, LACRADO, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE.	Unidades	USE	7500	R\$ 2,00	R\$ 15.000,00
71	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR NA COR BRANCO: RESISTENTE COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS. COM 100 UNIDADES.	Fardos	PLASTCENTER	1200	R\$ 37,42	R\$ 44.904,00
73	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR NA COR BRANCO: RESISTENTE COM CAPACIDADE PARA 40 LITROS. COM 100 UNIDADES.	Fardos	PLASTCENTER	1200	R\$ 19,70	R\$ 23.640,00
<b>Valor Global:</b>						<b>R\$ 124.328,00</b>

**Valor Total registrado: R\$ 124.327,80 (cento e vinte quatro mil trezentos e vinte sete reais e oitenta centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 015/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 015/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.



- 6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e  
 6.4 – tiver presente razões de interesse público.  
 6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.  
 6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Município De Escada	Eco Distribuidora De Mat. LTDA
CNPJ N° 11.294.303/0001-80	CNPJ/MF n° 36.441.415/0001-48
<b>JANDELSON GOUVEIA DA SILVA</b>	<b>MOISÉS PAULO DE ASSIS JUNIOR</b>
Secretário do Desenvolvimento Institucional	Sócio Administrador
Ordenador de Despesas	P/ Contratada
Órgão Gerenciador	

**TESTEMUNHAS:**

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
R.G.:	R.G.:

**Publicado por**  
 Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:**F383A6B8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/07/2021. Edição 2886  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
 Assinse em: 28/07/2021 14:42:48  
 Br: epp/valida/validaDoc.aspx?Codigo=52140251-144248-85c8-988e4186095c



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 PROCESSO LICITATORIO Nº 054/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021**

Ao 15º (décimo quinto) dia do mês de julho de 2021, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público zinterno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.102.545/0001-98, representado neste ato pelo Secretária e Ordenadora de Despesas Sra. **JACYENDY FIDELIS MOURA GOUVEIA SPERA, FERREIRA**, brasileira, casada, portadora de Cédula de Identidade nº 8.296.571 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 075.503.344-20, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) dos itens abaixo, Homologada em 14/07/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**Empresa SAULO DE TARSO F. MATEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS**, CNPJ Nº 11.835.608/0001-52, com sede à Avenida Julio Brasileiro, 1021, Heliópolis – Garanhuns/PE, CEP: 55.295-475, Telefone (87) 8153.3142, representada por seu Sócio Diretor, Sr. **SAULO DE TARSO FALCÃO MATEUS**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Joaquim Camerino, 197 – Prado – Recife/PE, CEP: 50.751-060, RG Nº 6302730 SSP/PE, CPF/MF Nº 044.491.394-70.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	BANHEIRA PARA BEBÊ, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO TÓXICO, PRÁTICA E LEVE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS, CORES VARIADAS. MARCA:COJOVIL	Unidades	1	RS 16,00	RS 16,00
2	PACOTES DE FRALDA PANO COM 05 UNIDADES, 100% ALGODÃO, TECIDO DUPLO, MEDINDO 60X60, COM ACABAMENTO DE COSTURA NAS BARRAS LATERAIS, CORES SORTIDAS EM TONS CLAROS E ANTIALÉRGICA. MARCA: DT	Pacotes	2	RS 19,00	RS 38,00
3	PACOTES DE CUEIROS, CONTENDO 03 UNIDADES, TECIDO 100% ALGODÃO, FLANELADO, MEDINDO 80X80 CM, CORES SORTIDAS EM TONS CLAROS E ANTIALÉRGICO. MARCA: DT	Pacotes	2	RS 15,00	RS 30,00
4	PACOTES DE LENÇÓIS DE XIXI, COM 03 UNIDADES, 35 CM DE ALTURA, 28 CM DE LARGURA, TECIDO: ALGODÃO, LISO (COR BRANCO). MARCA: DT	Unidades	1	RS 12,00	RS 12,00
5	CONJUNTO DE CALÇA MIÃO 100% ALGODÃO COM 03 UNIDADES, TAMANHO ÚNICO, CORES NEUTRAS. MARCA: DT	Unidades	1	RS 10,00	RS 10,00
6	KIT CAMISETA REGATA DE BEBÊ: CONTENDO 3 PEÇAS, 100% ALGODÃO, TAMANHO DE 0 A 3 MESES RECÉM NASCIDO, COR UNISSEX. MARCA: DT	Unidades	1	RS 7,00	RS 7,00
7	KIT BODY CONJUNTO DE BODY, MANGA CURTA, COM ABERTURA DE BOTÕES DE PRESSÃO ENTRE AS PERNAS. COMPOSIÇÃO: 97% ALGODÃO, 03% ELASTANO. TAMANHO P AO G. ESTAMPA DELICADAS E CLARAS. MARCA: DT	Unidades	1	RS 19,00	RS 19,00
8	CONJUNTO PAGÃO, PARA RECÉM-NASCIDO, EM MALHA 100% ALGODÃO, TAMANHO M, COM NO MÍNIMO QUATRO PEÇAS - BLUSA, CALÇA, MEIA E LUVA, CORES VARIADAS. MARCA: DT	Unidades	1	RS 12,00	RS 12,00
9	PAR DE MEIA, 100% ALGODÃO EM DIFERENTES CORES, PARA BEBÊS ATÉ 06 MESES. MARCA: DT	Unidades	2	RS 2,60	RS 5,20
10	KIT SAPATINHOS, LUVAS E TOUCA DE LÃ PARA RECÉM-NASCIDO, ANTIALÉRGICO, CORES LISAS, ROSA, AZUL, VERDE BEBÊ E AMARELO CLARO. MARCA: DT	Unidades	2	RS 14,30	RS 28,60
11	COBERTOR, MATERIAL FIBRA ACRÍLICA, TIPO ANTIALÉRGICO, COMPRIMENTO 0,90, LARGURA 0,80, CORES CLARAS COM PADRONAGEM INFANTIL. MARCA: DT	Unidade	1	RS 19,00	RS 19,00
12	MACACÃO TAMANHO M, EM TECIDO PLUSCH, 100% ALGODÃO, COM PUNHO E PÉ, EM DIVERSAS CORES EM TONS CLAROS, COM BOTÃO DE PRESSÃO. MARCA: DT.	Unidades	2	RS 19,80	RS 39,60

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/E87E6F9/03AG...  
Código do Documento: 521d025f-1041-431b-85c8-9884186095c





13	TOALHA DE BANHO INFANTIL, TAMANHO PADRÃO, CORES SORTIDAS EM TONS CLAROS E ANTIALÉRGICA. MARCA: DT	Unidades	1	RS 15,00	RS 15,00
14	MAMADEIRA - MAMADEIRA DE PLÁSTICO, CAPACIDADE: 240 ML - BICO DE SILICONE, ESTERILIZÁVEL, INODORO, ANTIALÉRGICO E ATÓXICO LIVRE DE BPA. MARCA: LILO	Unidades	1	RS 7,00	RS 7,00
15	MAMADEIRA - MAMADEIRA DE PLÁSTICO, CAPACIDADE: 150 ML - BICO DE SILICONE, ESTERILIZÁVEL, INODORO, ANTIALÉRGICO E ATÓXICO LIVRE DE BPA. MARCA: LILLO	Unidades	1	RS 10,00	RS 10,00
16	CHUPETA: FORMATO IDEAL PARA BEBÊS, ORTODÔNTICA, COM BICO DE SILICONE E COM ALÇA, FORMATO ANATÔMICO. MARCA: MAMITA	Unidades	1	RS 5,01	RS 5,01
17	CAMISOLA COM MANGA CURTA PARA GESTANTE PÓS-PARTO DE TECIDO LEVE E CORES SUAVES. TAMANHOS M MÉDIA (42/44) D E LARGURA 116CM E DE ALTURA 91CM EM 100% ALGODÃO OU POLIÉSTER/ELASTANO. MARCA: DT	Unidades	1	RS 25,29	RS 25,29
<b>Valor Global do kit:</b>					<b>RS 227,99</b>

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Kit enxoval	kit	225	RS 227,99	RS 51.299,93

**Valor Total registrado: R\$ 51.299,93 (cinquenta e um mil duzentos e noventa e nove reais, noventa e três centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 022/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico N° 022/2021.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Municipal Do Desenv. Social	Saulo De Tarso F. Mateus Com. E Serviços
CNPJ N° 12.102.545/0001-98	CNPJ N° 11.835.608/0001-52

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: https://stce.rde.pe.gov.br/epp/validaDoc.html Código do documento: 52.02577044-430-856-9886418695c

<i>JACYENDY F. M. GOUVEIA S. FERREIRA</i>	<i>SAULO DE TARSO FALCÃO MATEUS</i>
Secretário do Desenvolvimento Social	Sócio Diretor
Ordenador de Despesas	P/ Contratada
P/ Contratante	



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
 Acesse em: https://ctce.tce.pe.gov.br/validaDoc.seam Código do documento: 521d025f-f044-43fb-85c8-988e4186095c

**TESTEMUNHAS:**

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

**Publicado por:**  
 Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:** E87E6F94

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/08/2021. Edição 2900  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 PROCESSO LICITATORIO Nº 054/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021**

Ao 15º (décimo quinto) dia do mês de julho de 2021, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.102.545/0001-98, representado neste ato pelo Secretária e Ordenadora de Despesas Sra. **JACYENDY FIDELIS MOURA GOUVEIA SPERA, FERREIRA**, brasileira, casada, portadora de Cédula de Identidade nº 8.296.571 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 075.503.344-20, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) dos itens abaixo, Homologada em 14/07/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**Empresa PAULA CRISTINA BEZERRA MELO - EPP**, CNPJ Nº 00.910.332/0001-03, com sede à Rua Walfredo Ferreira Lima, 137, Centro, Timbaúba/PE, CEP: 55.870-000, Telefone (81) 3631.0921, representada por sua Sócia Diretora, Sra. **PAULA CRISTINA BEZERRA MELO**, brasileira, empresária, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, 482 – Centro – Timbaúba/PE, CEP: 55.870-000, RG Nº 3.186.627 SSP/PE, CPF/MF Nº 517.972.674-34.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	BANHEIRA PARA BEBÊ, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO TÓXICO, PRÁTICA E LEVE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS, CORES VARIADAS. MARCA:CAJOMA	Unidades	1	R\$ 11,45	R\$ 11,45
2	PACOTES DE FRALDA PANO COM 05 UNIDADES, 100% ALGODÃO, TECIDO DUPLO, MEDINDO 60X60, COM ACABAMENTO DE COSTURA NAS BARRAS LATERAIS, CORES SORTIDAS EM TONS CLAROS E ANTIALÉRGICA. MARCA: MINAS	Pacotes	2	R\$ 18,78	R\$ 37,56
3	PACOTES DE CUEIROS, CONTENDO 03 UNIDADES, TECIDO 100% ALGODÃO, FLANELADO, MEDINDO 80X80 CM, CORES SORTIDAS EM TONS CLAROS E ANTIALÉRGICO. MARCA: MILAS BABAY	Pacotes	2	R\$ 10,50	R\$ 21,00
4	PACOTES DE LENÇÓIS DE XIXI, COM 03 UNIDADES, 35 CM DE ALTURA, 28 CM DE LARGURA, TECIDO: ALGODÃO, LISO (COR BRANCO), MARCA: MINAS	Unidades	1	R\$ 8,02	R\$ 8,02
5	CONJUNTO DE CALÇA MIÃO 100% ALGODÃO COM 03 UNIDADES, TAMANHO ÚNICO, CORES NEUTRAS. MARCA: CILEN BABY	Unidades	1	R\$ 6,60	R\$ 6,60
6	KIT CAMISETA REGATA DE BEBÊ: CONTENDO 3 PEÇAS, 100% ALGODÃO, TAMANHO DE 0 A 3 MESES RECÉM NASCIDO, COR UNISSEX. MARCA: PEDRO BABY	Unidades	1	R\$ 5,45	R\$ 5,45
7	KIT BODY CONJUNTO DE BODY, MANGA CURTA, COM ABERTURA DE BOTÕES DE PRESSÃO ENTRE AS PERNAS. COMPOSIÇÃO: 97% ALGODÃO, 03% ELASTANO. TAMANHO P AO G. ESTAMPA DELICADAS E CLARAS. MARCA: PEDRO BABY	Unidades	1	R\$ 15,10	R\$ 15,10
8	CONJUNTO PAGÃO, PARA RECÉM-NASCIDO, EM MALHA 100% ALGODÃO, TAMANHO M, COM NO MÍNIMO QUATRO PEÇAS - BLUSA, CALÇA, MEIA E LUVA, CORES VARIADAS. MARCA: PEDRO BABY	Unidades	1	R\$ 9,50	R\$ 9,50
9	PAR DE MEIA, 100% ALGODÃO EM DIFERENTES CORES, PARA BEBÊS ATÉ 06 MESES. MARCA: CRIS BABY	Unidades	2	R\$ 1,50	R\$ 3,00
10	KIT SAPATINHOS, LUVAS E TOUCA DE LÃ PARA RECÉM-NASCIDO, ANTIALÉRGICO, CORES LISAS, ROSA, AZUL, VERDE BEBÊ E AMARELO CLARO. MARCA: VIN	Unidades	2	R\$ 9,25	R\$ 18,50
11	COBERTOR, MATERIAL FIBRA ACRÍLICA, TIPO ANTIALÉRGICO, COMPRIMENTO 0,90, LARGURA 0,80, CORES CLARAS COM PADRONAGEM INFANTIL. MARCA: CRIS BABY	Unidade	1	R\$ 13,70	R\$ 13,70
12	MACACÃO TAMANHO M, EM TECIDO PLUSCH, 100% ALGODÃO, COM PUNHO E PÉ, EM DIVERSAS CORES EM TONS CLAROS, COM BOTÃO DE PRESSÃO. MARCA: CRIS BABY	Unidades	2	R\$ 15,45	R\$ 30,90
13	TOALHA DE BANHO INFANTIL, TAMANHO PADRÃO, CORES SORTIDAS EM TONS CLAROS E ANTIALÉRGICA. MARCA: CHARMINHO DE BEBÊ	Unidades	1	R\$ 10,05	R\$ 10,05
14	MAMADEIRA - MAMADEIRA DE PLÁSTICO, CAPACIDADE: 240 ML - BICO DE SILICONE, ESTERILIZÁVEL, INODORO, ANTIALÉRGICO E ATÓXICO LIVRE DE BPA. MARCA: CEF	Unidades	1	R\$ 4,81	R\$ 4,81
15	MAMADEIRA - MAMADEIRA DE PLÁSTICO, CAPACIDADE: 150 ML - BICO DE SILICONE, ESTERILIZÁVEL, INODORO, ANTIALÉRGICO E ATÓXICO LIVRE DE BPA. MARCA: CEF	Unidades	1	R\$ 8,02	R\$ 8,02
16	CHUPETA: FORMATO IDEAL PARA BEBÊS, ORTODÔNTICA, COM BICO DE SILICONE E COM ALÇA, FORMATO ANATÔMICO. MARCA: CEF	Unidades	1	R\$ 2,95	R\$ 2,95
17	CAMISOLA COM MANGA CURTA PARA GESTANTE PÓS-PARTO DE TECIDO LEVE E CORES SUAVES. TAMANHOS M MÉDIA (42/44) D E LARGURA 116CM E DE ALTURA 91CM EM 100% ALGODÃO OU POLIÉSTER/ELASTANO. MARCA: MAMY & BABY	Unidades	1	R\$ 22,72	R\$ 22,72
<b>Valor Global do kit:</b>					<b>R\$ 229,33</b>

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Kit enxoval	kit	75	R\$ 229,33	R\$ 17.199,75

**Valor Total registrado: R\$ 17.199,75 (dezesete mil cento e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 022/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão**

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/176EF0BE/03A...  
Código de Verificação: 5214d025f7044437b-8548-9884186095c

**Eletrônico Nº 022/2021.**

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada, na época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Municipal Do Desenv. Social	Paula Cristina Bezerra Melo - EPP
CNPJ Nº 12.102.545/0001-98	CNPJ Nº 00.910.332/0001-03
<b>JACYENDY F. M. GOUVEIA S. FERREIRA</b>	<b>PAULA CRISTINA BEZERRA MELO</b>
Secretário do Desenvolvimento Social	Sócia Diretora
Ordenador de Despesas	P/ Contratada
P/ Contratante	

**TESTEMUNHAS:**

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
R.G.:	R.G.:

**Publicado por:**  
Michely Marcela Barbosa Batista  
Código Identificador: 176EF0BE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/08/2021. Edição 2900

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/176EF0BE/03A...  
Código Identificador: 176EF0BE



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021**

Ao 15º (décimo quinto) dia do mês de julho de 2021, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador Despesas o Sr. **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portadora da Cédula de Identidade nº 2.410.089 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 401.268.204-06, residente na Rua Flora dos Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 14/07/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento** nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no edital convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa F LUCAS W E SILVA - ME**, CNPJ Nº 15.501.731/0001-98, com sede à Rua 7 de setembro, nº 02, São Francisco – Afogados da Ingazeira/PE, CEP: 56.800-000, Telefone (87) 9622.6990, representada por seu representante legal, Sr. **FABIO LUCAS WHYLAKE E SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado em Rua Antonio Rafael de Freitas, 191 – Centro – Afogados da Ingazeira/PE – CEP: 56.800-000, RG nº 7.803.650 – SDS/PE, CPF/MF Nº 093.869.104-03.

ITEM	Descrição	Unidade	MARCA	QTD	V. unitário	V. Total
1	COMPUTADOR TIPO DESKTOP, COMPATÍVEIS COM INTEL CORE I5 10400, AMD RYZEN 5 3600 OU SUPERIOR; HDD 500GB; RAM DE 8GB, EM 02 (DOIS), SDRAM DDR4 2.133MHZ OU SUPERIOR, MONITOR DE 19,5", PLACA MÃE COM ESTRUTURA ATX, GABINETE, TECLADO, MOUSE PADRONIZADO.	Unidades	PREMIUM BUSINESSINTEL CORE I5	60	3.500,00	RS 210.000,00
4	NOTEBOOK QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, PROCESSADOR COMPATÍVEL COM INTEL CORE I7 1065, 3,9GHZ, AMD RYZEN 7, 3750H OU SUPERIOR, COM RAM DE 8GB, E HDD 500GB, LEITOR DE CARTÃO, MONITOR DE 15,6" 3 PORTAS USB.	Unidades	LENOVO IDEAD S145 INTEL CORE I	4	4.990,00	RS 19.960,00
5	COMPUTADOR TIPO DESKTOP, COMPATÍVEIS COM INTEL CORE I9 10900; HDD 500GB; RAM DE 08 GB, EM 02 (DOIS), SDRAM DDR4 2.133MHZ OU SUPERIOR, MONITOR DE 19,5" GABINETE, TECLADO, MOUSE.	Unidades	PREMIUM BUSINESSINTEL CORE I9	5	5.550,00	RS 27.750,00
9	ESTABILIZADOR 1500VA: COM ENTRADA 220V E SAÍDA DE 115V, MÍNIMO DE 06 TOMADAS. GARANTIA DE 01 ANO.	Unidades	ESTABILIZADOR ENERGYLUX 1500VA	30	549	RS 16.470,00
10	ESTABILIZADOR 1000VA: COM ENTRADA 220V E SAÍDA DE 115V, MÍNIMO DE 03 TOMADAS. GARANTIA DE 01 ANO.	Unidades	ESTABILIZADOR ENERGYLUX 1000VA	60	174,50	RS 10.470,00
11	NOBREAK DE 3000VA: COM ENTRADA 220V E SAÍDA DE 115V, MÍNIMO DE 05(TRÊS) TOMADAS, AUTONOMIA MÍNIMA DE 3H EXPANSÍVEL ATÉ 17H PARA COMPUTADOR ON BOARD + MONITOR LED 15,6, TEMPO DE RECARGA MÍNIMA MENOR QUE 06H.GARANTIA DE 01 ANO.	Unidades	NOBREAK TS SHARA UPS 3200VA BIVOLT-4300	2	2995,00	RS 5.990,00
13	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS, 2,4GHZ, 03 ANTENAS 5DBI. PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	Unidades	MERCUSYS	10	117,00	RS 1.170,00
16	HD EXTERNO PORTATIL DE 2TB USB 3.0, TAMANHO DE 2,5". VELOCIDADE MÍNIMA DE 5400, PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	Unidades	WD EXTERNO PORTÁTIL 2TB WDBU6Y0020BBK	30	512,00	RS 15.360,00
19	TECLADO USB ABNT2, PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	Unidades	MULTILASER	50	35,00	RS 1.750,00
20	PEN DRIVE DE 32 GB PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES	Unidades	HONTEK 32GB	20	35,00	RS 700,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariod65f/03AG...  
521d025f-1044-431b-85c8-988e4180095c

21	REFIL TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK COMPATÍVEIS COM DIVERSOS MODELOS, NAS CORES: PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO. UTILIZADOS NA RECARGA DE BULKINK. APRESENTAÇÃO EM UNIDADES DE 100ML.	Unidades	KORA	400	55,00	R\$ 22.000,00
RS 331.620,00						



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
 Acesse em: https://e-receita.gov.br/epp/validarDoc.seam?orgao=5214025f-0444-43fb-85c8-988c4386092c

**Valor Total registrado: R\$ 331.620,00 (trezentos e trinta e um mil seicentos e vinte reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 013/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico N° 013/2021.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Município de Escada

CNPJ N° 11.294.303/0001-80

**JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**

Secretário do Desenvolvimento Institucional

Ordenador de Despesas

Órgão Gerenciador

F Lucas W e Silva - ME

CNPJ/MF N° 15.501.731/0001-98

**FABIO LUCAS WHYLAZE E SILVA**

Sócio Diretor

Fornecedor

**TESTEMUNHAS:**

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
R.G.:	R.G.:

**Publicado por:**  
Michely Marcela Barbosa Batista

Código Identificador:4109D65F



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/07/2021. Edição 2886  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 521d025f-f044-43fb-85c8-988e4186095c



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021**

Ao 15º (décimo quinto) dia do mês de julho de 2021, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador Despesas o Sr. **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portadora da Cédula de Identidade nº 2.410.089 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 14/07/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento** nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no edital convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa MAX BIG COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI**, CNPJ Nº 20.081.283/0001-50, com sede à Rua Dom Agostinho Ikas, nº 1279, Centro – Chã de Alegria/PE, CEP: 55.835-000, Telefone (81) 3132.4430, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **MOISÉS RODRIGUES DE MELO NETO**, brasileiro, residente e domiciliado em Rua Dom Agostinho Ikas, 1279 – Centro – Chã de Alegria/PE – CEP: 55.835-000, RG Nº 11.502.835 – SDS/PE, CPF/MF Nº 039.737.828-90.

Item	Descrição	Unidade	MARCA	QTD	V. unitário	V. Total
2	NOTEBOOK QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, PROCESSADOR COMPATÍVEL COM INTEL CORE I7 1065, 3,9GHZ, AMD RYZEN 7, 3750H OU SUPERIOR, COM RAM DE 8GB, E HDD 500GB, LEITOR DE CARTÃO, MONITOR DE 15,6" 3 PORTAS USB.	Unidades	LENOVO	11	R\$ 4.830,00	R\$ 53.130,00
14	ROTEADOR WIRELESS 1300MBPS COMPATÍVEL COM O PADRÃO 802.11AC - A NOVA GERAÇÃO DO WI-FI, CONEXÕES SIMULTÂNEAS DE 2.4GHZ 450MBPS E 5GHZ 1300MBPS PARA UM TOTAL DE 1.75GBPS DE LARGURA DE BANDA DISPONÍVEL DUAS PORTAS USB	Unidades	TP-LINK	20	R\$ 310,00	R\$ 6.200,00
<b>Valor Global:</b>						<b>R\$ 59.330,00</b>

**Valor Total registrado: R\$ 59.330,00(cinquenta e nove mil trezentos e trinta reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 013/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 013/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/987BAE22/03A...  
Id: 521d025f-1041-431b-85c8-988e4186095c





execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Município De Escada	Max Big Comércio Atac. Material Eireli
CNPJ Nº 11.294.303/0001-80	CNPJ/MF nº 20.081.283/0001-50
<b>JANDELSON GOUVEIA DA SILVA</b>	<b>MOISÉS RODRIGUES DE MELO NETO</b>
Secretário Do Desenvolvimento Institucional	Sócio Administrador
Ordenador De Despesas	P/ Contratada
ÓRGÃO GERENCIADOR	

**TESTEMUNHAS:**

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

**Publicado por:**  
Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:**987BAE22

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/08/2021. Edição 2889  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Código do documento: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/987BAE22/03A...  
Assinado em: 02/08/2021 10:45:55



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021**

Ao 15º (décimo quinto) dia do mês de julho de 2021, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador Despesas o Sr. **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portadora da Cédula de Identidade nº 2.410.089 SDS/PD nº inscrita no CPF/MF sob nº 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 14/07/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento** nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no edital convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa SANDRO VILMAR PIRES - ME**, CNPJ Nº 09.252.952/0001-91, com sede à Rua João Teófilo Deucher, nº 29, Centro – Bom Retiro/SC, CEP: 88.680-000, Telefone (49) 3277.0767, representada por seu representante legal, Sr. **SANDRO VILMAR PIRES**, brasileiro, residente e domiciliado em Rua João Teófilo Deucher, 29 – Centro – Bom Retiro/SC – CEP: 88.680-000, RG Nº 1.961.326 – SSP/SC, CPF/MF nº 584.080.379-00.

Item	Descrição	Unidade	MARCA	QTD	V. unitário	V. Total
3	COMPUTADOR TIPO DESKTOP, COMPATÍVEIS COM INTEL CORE I5 10400, AMD RYZEN 5 3600 OU SUPERIOR; HDD 500GB; RAM DE 8GB, EM 02 (DOIS), SDRAM DDR4 2.133MHZ OU SUPERIOR, MONITOR DE 19,5", PLACA MÃE COM ESTRUTURA ATX, GABINETE, TECLADO, MOUSE PADRONIZADO.	Unidades	RDINFO	20	RS 3.639,00	RS 72.780,00
VALOR TOTAL:						RS 72.780,00

**Valor Total registrado: R\$ 72.780,00 (setenta e dois mil setecentos e oitenta reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 013/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 013/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/ES27A9BC/03A...  
Edital do Pregão Eletrônico Nº 013/2021  
Documento nº: 521d025f-1044-437f-8578-988e41850955



é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Município De Escada	Sandro Vilmar Pires - Me
CNPJ Nº 11.294.303/0001-80	CNPJ/MF nº 09.252.952/0001-91
<b>JANDELSON GOUVEIA DA SILVA</b>	<b>SANDRO VILMAR PIRES</b>
Secretário do Desenvolvimento Institucional	Sócio AdministradorFornecedor
Ordenador de Despesas	
Órgão Gerenciador	

#### TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

**Publicado por:**  
Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:**E827A9BC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/07/2021. Edição 2886  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesso em: https://sede.rde.pa.gov.br/epp/validadaDoc.shtm  
Código Identificador: 521d025f-1044-431b-85c8-988e4186095c



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021**

Ao 15º (décimo quinto) dia do mês de julho de 2021, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador Despesas o Sr. **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portadora da Cédula de Identidade nº 2.410.089 SDS/PE inscrita no CPF/MF sob nº 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 14/07/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento** nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no edital convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ Nº 18.861.730/0001-42, com sede à Rua Scharfemberg de Quadros, nº 51, 1º andar, loja 01, Centro – São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.005-090, Telefone (41) 3157.1010, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **MARCUS LUIS FINK**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua 25 de janeiro, 2460 – casa 28, Jardim Menino Deus, Quatro Barras/PR – CEP: 83.420-000, RG Nº 1.645.452 – SESP/PR, CPF/MF Nº 638.042.639-68.

Item	Descrição	Unidade	MARCA	QTD	V. unitário	V. Total
7	IMPRESSORA LASER MONO, USB, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 2400X600, VELOCIDADE MAX DE IMPRESSÃO: 20 PPM	Unidades	BROTHER	20	899,99	17.999,80
<b>Valor Global:</b>						<b>17.999,80</b>

**Valor Total registrado: R\$ 17.999,80 (dezesete mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 013/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico Nº 013/2021.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle da administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amuape/materia/055720BC/03AG...  
52110231-1044-430-850888-1860952



E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Município De Escada	Digitalpar Informática LTDA
CNPJ Nº 11.294.303/0001-80	CNPJ/MF nº 18.861.730/0001-42
<b>JANDELSON GOUVEIA DA SILVA</b>	<b>MARCIO LUIS FINK</b>
Secretário Do Desenvolvimento Institucional	Sócio Administrador
Ordenador De Despesas	Fornecedor
Órgão Gerenciador	

**Publicado por:**  
Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:055720BC**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/08/2021. Edição 2892  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Assinatura: 521d025f-f044-437b-85c8-988e4186095c  
Acesse em: <https://sede.cedoc.org.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 521d025f-f044-437b-85c8-988e4186095c



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021**

Ao 15º (décimo quinto) dia do mês de julho de 2021, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador Despesas o Sr. **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portadora da Cédula de Identidade nº 2.410.089 SDS/PE inscrita no CPF/MF sob nº 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 14/07/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento** nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no edital de convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, CNPJ Nº 11.957.607/0001-80, com sede à Rua da Sempre Vivas, nº 46, Paratibe – Paulista/PE, CEP: 53.413-230, Telefone (81) 3071.1996, representada por sua procuradora, Sra. **LUANA GOMES DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Paulista/PE, RG Nº 6.380.844 – SSP/PE, CPF/MF Nº 053.461.584-80.

Item	Descrição	Unidade	MARCA	QTD	V. unitário	V. Total
15	SWITCH GERENCIÁVEL 26 26-PORT GIGABIT	Unidades	QTECH	5	R\$ 2.599,00	R\$ 12.995,00
22	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER, COMPATÍVEIS COM DIVERSOS MODELOS, PESO MÍNIMO 100G.	Unidades	MASTERPRINT	50	R\$ 64,90	R\$ 3.245,00
23	TONER LASER COMPATÍVEIS COM DIVERSOS MODELOS SAMSUNG ML-2165, 2160, SCX-3405W, 3400 E OUTROS, APRESENTAÇÃO EM UNIDADES	Unidades	MASTERPRINT	50	R\$ 58,39	R\$ 2.919,50
24	TONER PARA LASER COLORIDA, DIVERSAS CORES (PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO), ORIGINAL E/OU 100% COMPATÍVEIS COM OS MODELOS DAS BROTHER, EM LINHA DE PRODUÇÃO, NÃO REMANUFATURADO OU RECONDICIONADO, APRESENTAÇÃO POR UNIDADE	Unidades	MASTERPRINT	100	R\$ 324,90	R\$ 32.490,00
25	TONER LASER MONO, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 2400X600, COMPATÍVEIS COM OS MODELOS APRESENTADOS, APRESENTAÇÃO EM UNIDADES	Unidades	MASTERPRINT	50	R\$ 319,90	R\$ 15.995,00
26	FRAGMENTADORA DE PAPEL, 10 FOLHAS, CARTÃO, GRAMPO PEQUENO, CESTO COM 13,2L - 220V AS1060SB	Unidades	AURORA	10	R\$ 547,00	R\$ 5.470,00
<b>Valor Global:</b>						<b>RS73.114,50</b>

**Valor Total registrado: R\$ 73.114,50 (setenta e três mil cento e quatorze reais e cinquenta centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 013/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 013/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/1ED9E643/03A...  
Endereço: Rua da Sempre Vivas, nº 46, Paratibe - Paulista/PE, CEP: 53.413-230, Telefone (81) 3071.1996  
E-mail: contato@amupe.pe.gov.br  
CNPJ: 11.294.303/0001-80  
CPF: 401.268.204-06  
Insc. Est. ICMS: 15.027.51-044-4370-8568-98864186095c



6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Município de Escada

CNPJ Nº 11.294.303/0001-80

**JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**

Secretário do Desenvolvimento Institucional

Ordenador de Despesas

Órgão Gerenciador

3P Distribuidora e Com. Informática LTDA

CNPJ/MF nº 11.957.607/0001-80

**LUANA GOMES DA SILVA**

Procuradora

Fornecedor

**TESTEMUNHAS:**

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
R.G.:	R.G.:

Publicado por:

Michely Marcela Barbosa Batis

Código Identificador: 1ED9E643

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/08/2021. Edição 2892

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Assinado em: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/1ED9E643/03A...  
Data e hora: 05/08/2021 10:45:56  
Código do documento: 521d025f-7044-437b-85c8-9888-18095d



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021**

Ao 15º (décimo quinto) dia do mês de julho de 2021, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador Despesas o Sr. **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portadora da Cédula de Identidade nº 2.410.089 SDS/PE inscrita no CPF/MF sob nº 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 14/07/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento** nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no edital de convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa MILKMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ Nº 35.416.437/0001-95, com sede à Rua Ernani Braga, nº 253, Madalena – Recife/PE, CEP: 50.610-350, Telefone (81) 3445.9918, representada por sua Sócia Diretora, Sra. **GECIANE BATISTA SANTIAGO**, brasileiro residente e domiciliada nesta cidade do Recife/PE, RG Nº 1.776.258 – SSP/PE, CPF/MF Nº 399.566.284-68.

Item	Descrição	Unidade	MARCA	QTD	V. unitário	V. Total
18	MOUSE USB ÓPTICO C/ SCROLL, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800DPI PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO	Unidades	MULTILASER	100	9,99	RS 999,00
<b>Valor Global:</b>						<b>RS 999,00</b>

**Valor Total registrado: R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 013/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 013/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle da administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/6920547F/03AG...  
Edital do Pregão Eletrônico Nº 013/2021  
Assinatura: 32110025f-1044-431b-8c8-988e41866095c





E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Município De Escada	Milkma Comércio E Serviços LTDA ME
CNPJ Nº 11.294.303/0001-80	CNPJ/MF nº 35.416.437/0001-95
<b>JANDELSON GOUVEIA DA SILVA</b>	<b>GECIANE BATISTA SANTIAGO</b>
Secretário do Desenvolvimento Institucional	Sócia Diretora
Ordenador de Despesas	Fornecedor
Órgão Gerenciador	

#### TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

Publicado por:  
Michely Marcela Barbosa Batista  
Código Identificador:6920547F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/07/2021. Edição 2886  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Assinado em: 28/07/2021 10:12:12  
URL do documento: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/6920547F/03AG...  
Código do documento: 521d025f-f044-43fb-85c8-988e4186095c



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021**

Ao 19º (décimo nono) dia do mês de julho de 2021, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador de Despesas o Sr. **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portadora da Cédula de Identidade nº 2.410.089 SDS/PE inscrita no CPF/MF sob nº 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 16/07/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento** nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no edital convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa H & A SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 34.851.868/0001-17, com sede à Rua Dr. José Mariano, nº 140, Santo Antonio, Garanhuns/PE, CEP: 55.295-335, Telefone (81) 3523.6704, representada por seu Sócio Diretor, Sr. **ALEF OLIVEIRA SOARES DA SILVA**, (brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Rua Major Expedito Urquiza Tenório, 183, Quadra E, Bela Vista – Vitória de Santo Antão/PE – CEP: 55.608-689, RG Nº 8702203 - SDS/PE, CPF/MF Nº 099.641.354-59.

SEQ	ITENS DE SERVIÇOS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS PARA ACESSO A INTERNET BANDA LARGA INCLUINDO TODA A ESTRUTURAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE ESCADA – PE (1 Gbps)	12	MÊS	R\$ 4.950,00	R\$ 59.400,00

**Valor Total registrado: R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 012/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 012/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amuweb/materia/EBB7EED2/03A...  
Edital do Pregão Eletrônico Nº 012/2021  
Processo Licitatório Nº 041/2021  
Ata de Registro de Preços Nº 035/2021  
Documento: 521d025f-1044-431b-83c8-988e456092a



é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Município De Escada	H & A Serv. Telecomunicações LTDA
CNPJ Nº 11.294.303/0001-80	CNPJ/MF nº 34.851.868/0001-17
<b>JANDELSON GOUVEIA DA SILVA</b>	<b>ALEF OLIVEIRA SOARES DA SILVA</b>
Secretário do Desenvolvimento Institucional	Sócio Diretor
Ordenador de Despesas	Fornecedor
Órgão Gerenciador	

#### TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
R.G.:	R.G.:

**Publicado por:**  
Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:** EBB7EED2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/08/2021. Edição 2892  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesso em: https://sede.rde.pa.gov.br/epp/validaDoc.shtm  
Código Identificador: EBB7EED2  
Data de Assinatura: 05/08/2021 10:44:43  
Assinatura: 521d025f-1044-431b-85c8-988e4186095c



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021**

Ao 16º (décimo sexto) dia do mês de agosto de 2021, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.896.517/0001-06, representado neste ato pela Secretária de Educação e Ordenadora de Despesas a Sra. **IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO**, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 3.118.569 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 499.224.914-00, com endereço na Avenida Dr. Antonio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021**, e de outro lado, a Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 13/08/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**Empresa N PAES DE MELO JUNIOR COMÉRCIO EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 05.938.234/0001-06, com sede à Rua Padre Carlos de Barreto Barreto, nº 25 – Cabanga, Recife/PE, CEP: 50.090-400, Telefone (81) 3422.0188, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **NELSON PAES DE MELO JUNIOR**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Avenida Bernardo Vieira de Melo, nº 3255, Aptº 402, Piedade – Joaboat dos Guararapes/PE – CEP: 54.420-010, RG Nº 3.934.238 SSP/PE, CPF/MF Nº 744.374.454-49.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	V. Unitário	V. Total
1	<b>Açúcar Cristal</b> obtido da cana de açúcar, com aspecto cor, cheiro próprio, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico de 1kg.	1	Kg	ASA BRANCA	R\$ 2,68	R\$ 2,68
2	<b>Arroz Parbolizado tipo 1</b> , longo, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico atóxico de 1kg.	1	Kg	PANELAÇO	R\$ 3,85	R\$ 3,85
3	<b>Biscoito doce sem recheio</b> – tipo Maria, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substancias permitidas, acondicionado em pacotes com 400g.	1	Pacote c/400g	MAURICEIA	R\$ 3,20	R\$ 3,20
4	<b>Feijão carioca ou mulatinho</b> tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de matéria terrosa, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1kg.	1	Kg	SELEÇÃO	R\$ 5,50	R\$ 5,50
5	<b>Flocão de milho pré-cozido</b> , grão de milho moído, cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico com 500g.	2	Pacote c/500g	BOM MILHO	R\$ 1,60	R\$ 3,20
6	<b>Leite em pó integral</b> , envasado em recipientes herméticos em saco aluminizado com 200g. Com a seguinte informação nutricional em porção variando de 25 a 27g: Valor calórico 120 a 130 kcal, carboidrato 91 a 10g, proteínas 6 a 7g, e gorduras totais máximo 7g, gorduras saturadas 3,5 a 5g, cálcio 230 a 245g, ferro 0,2 a 2,1mg, sódio 80 a 90mg, não será aceito leite modificado.	2	Pacote c/200g	CCGL	R\$ 4,71	R\$ 9,42
7	<b>Massa tipo espaguete</b> , fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola. Sem presença de insetos ou impurezas, Enriquecido com ferro, vitaminado. Embalagem de 500g.	2	Unidade c/500g	VITARELLA	R\$ 2,40	R\$ 4,80
8	<b>Proteína texturizada de soja sabor carne</b> em embalagem plástica de 400g.	1	Unidade c/400g	DONA JULIA	R\$ 3,15	R\$ 3,15
9	<b>Sardinha em molho de tomate</b> . Embalagem de 125g. Rotulagem nutricional conforme legislação vigente, data de fabricação e prazo de validade. Registro no M.A, inspecionado pelo SIF.	2	Unidade	88	R\$ 3,60	R\$ 7,20
10	<b>Bolacha salgada tipo cream craker</b> , composição básica, farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas. Pacote com 400g.	1	Pacote c/400g	MAURICEIA	R\$ 3,00	R\$ 3,00
Valor total para 1 cesta						<b>R\$ 46,00</b>
Valor total para 24.000 cestas						<b>R\$ 1.104.000,00</b>

**Valor Total registrado: R\$ 1.104.000,00 (HUM MILHÃO CENTO E QUATRO MIL REAIS).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 031/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 031/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.br/amupe/materia/39A91AC8/03A...  
Código de Verificação: 521d025f-7044-431b-85c8-9884186095e



**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle da administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada na época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Municipal Da Educação	N Paes De Melo Junior Com. EIRELI
CNPJ Nº 26.896.517/0001-02	CNPJ Nº 05.938.234/0001-06
<b>IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO</b>	<b>NELSON PAES DE MELO JUNIOR</b>
CPF/MF sob nº 499.224.914-00	Sócio Administrador
Secretária de Educação	Fornecedor
Ordenadora de Despesas	
Órgão Gerenciador	

#### TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

**Publicado por:**  
Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:39A91AC8**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/08/2021. Edição 2908  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/39A91AC8/03A...  
Código do Documento: 321025f-0e4-431b-85c8-98864860956



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021**

Ao 16º (décimo sexto) dia do mês de agosto de 2021, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.896.517/0001-00, representado neste ato pela Secretária de Educação e Ordenadora de Despesas a Sra. **IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO**, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 3.118.569 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 499.224.914-00, com endereço na Avenida Dr. Antonio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021**, e de outro lado, a Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 13/08/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**Empresa B S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 32.859.799/0001-62, com sede à Avenida Conde da Boa Vista, nº 247, Aptº 502, Edifício Suape, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.060-002, Telefone (81) 99654.4941, representada por sua Sócia Administradora, Sra. **ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA**, brasileira, empresária, residente e domiciliada em Avenida Conde da Boa Vista, nº 247, Aptº 1002, Edifício Suape, Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50060-002 , RG Nº 1.855.598 – SDS/PE, CPF/MF Nº 213.440.194-04.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	V. Unitário	V. Total
1	<b>Açúcar Cristal</b> obtido da cana de açúcar, com aspecto cor, cheiro próprio, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em <b>saco plástico de 1kg.</b>	1	Kg	AÇUCANA	RS 2,68	RS 2,68
2	<b>Arroz Parbolizado tipo 1</b> , longo, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em <b>saco plástico atóxico de 1kg.</b>	1	Kg	KIARROZ	RS 4,22	RS 4,22
3	<b>Biscoito doce sem recheio</b> – tipo Maria, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substancias permitidas, acondicionado em <b>pacotes com 400g.</b>	1	Pacote c/400g	MCAPRICHE	RS 3,53	RS 3,53
4	<b>Feijão carioca ou mulatinho</b> tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de matéria terrosa, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em <b>saco plástico de 1kg.</b>	1	Kg	DAMA	RS 6,81	RS 6,81
5	<b>Flocão de milho pré-cozido</b> , grão de milho moído, cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em <b>saco plástico transparente atóxico com 500g.</b>	2	Pacote c/500g	KIFLOCOS	RS 1,47	RS 2,94
6	<b>Leite em pó integral</b> , envasado em recipientes herméticos em <b>saco aluminizado com 200g.</b> Com a seguinte informação nutricional em porção variando de 25 a 27g: Valor calórico 120 a 130 kcal, carboidrato 91 a 10g, proteínas 6 a 7g, e gorduras totais máximo 7g, gorduras saturadas 3,5 a 5g, cálcio 230 a 245g, ferro 0,2 a 2,1mg, sódio 80 a 90mg, <b>não será aceito leite modificado.</b>	2	Pacote c/200g	CCGL	RS 5,03	RS 10,06
7	<b>Massa tipo espaguete</b> , fino, tipo espaguete de semolina ou sémola. Sem presença de insetos ou impurezas, Enriquecido com ferro, vitaminado. <b>Embalagem de 500g.</b>	2	Unidade c/500g	M DIAS BRANCO	RS 2,23	RS 4,46
8	<b>Proteína texturizada de soja sabor carne</b> em embalagem plástica de <b>400g.</b>	1	Unidade c/400g	DONA JULIA	RS 3,19	RS 3,19
9	<b>Sardinha em molho de tomate.</b> Embalagem de 125g. Rotulagem nutricional conforme legislação vigente, data de fabricação e prazo de validade. Registro no M.A, inspecionado pelo SIF.	2	Unidade	88	RS 3,33	RS 6,66
10	<b>Bolacha salgada tipo cream craker</b> , composição básica, farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas. <b>Pacote com 400g.</b>	1	Pacote c/400g	TOSTADINHA	RS 3,28	RS 3,28
Valor total para 1 cesta						<b>RS 47,83</b>
Valor total para 8.000 cestas						<b>RS 382.640,00</b>

**Valor Total registrado: R\$ 382.640,00 (TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 031/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 031/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amuue/450B45E4/03AG...  
Código do Documento: 5214d025f-7044-437b-8548-98844186095c



4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada, época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Municipal Da Educação	B S Comércio E Serviços EIRELI
CNPJ Nº 26.896.517/0001-02	CNPJ Nº 32.859.799/0001-62
<b>IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO</b>	<b>ZULENE MARIA S. DA SILVA</b>
CPF/MF sob nº 499.224.914-00	Sócia Administradora
Secretária de Educação	Fornecedor
Ordenadora de Despesas	
Órgão Gerenciador	

#### TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

**Publicado por:**  
Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:450B45E4**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/08/2021. Edição 2909

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesso em: https://stc.ce.gov.br/amupe/validar\_documento.asp?seam\_codigo\_documento:521d035f-044-43fb-85c8-988e418d095c



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021**

Ao 17º (décimo sétimo) dia do mês de agosto de 2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador de Despesas o **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portadora da Cédula de Identidade nº 2.410.089 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 16/08/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa DAVIDSON PEDRO M DA SILVA - ME**, CNPJ Nº 11.466.699/0001-04, com sede à Rua João Teixeira, nº 441, Loja D, Jiquiá, Recife/PE, CEP: 50.771-535, Telefone (81) 3132.8535, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **DAVIDSON PEDRO MATOS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Francisco Valpassos, nº 284, Brasília Teimosa – Recife/PE, RG Nº 5.750.603 SSP/PE, CPF/MF Nº 039.306.244-94.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	Valor unitário	Valor Total
17	ROLO DE LÃ PINTURA 23CM	Unidades	ROMA	36	R\$ 19,89	RS 716,04
27	VASSOURÃO TIPO GARI 40CM	Unidades	BRUXAXA	350	R\$ 20,70	RS 7.245,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 7.961,04</b>

**Valor Total registrado: R\$ 7.961,04 (sete mil novecentos e sessenta e um reais e quatro centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 026/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 026/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amu/materia/42DA3B51/03A...  
52110251-1044-4310-85c8-8888-4186095c





E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Município De Escada	Davidson Pedro M Da Silva - ME
CNPJ Nº 11.294.303/0001-80	CNPJ/MF nº 11.466.699/0001-04
<b>JANDELSON GOUVEIA DA SILVA</b>	<b>DAVIDSON PEDRO MATOS DA SILVA</b>
Secretário do Desenvolvimento Institucional	Sócio Administrador
Ordenador de Despesas	Fornecedor
Órgão Gerenciador	

#### TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

**Publicado por:**  
Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:42DA3B51**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/08/2021. Edição 2905  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: <https://sede.pe.gov.br/epp/validaDocumento> Código do documento: 521d025f-f044-43fb-85c8-988e4186095c



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021**

Ao 17º (décimo sétimo) dia do mês de agosto de 2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador de Despesas o **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portadora da Cédula de Identidade nº 2.410.089 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 16/08/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa DAVIDSON PEDRO M DA SILVA - ME**, CNPJ Nº 11.466.699/0001-04, com sede à Rua João Teixeira, nº 441, Loja D, Jiquiá, Recife/PE, CEP: 50.771-535, Telefone (81) 3132.8535, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **DAVIDSON PEDRO MATOS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Francisco Valpassos, nº 284, Brasília Teimosa – Recife/PE, RG Nº 5.750.603 SSP/PE, CPF/MF Nº 039.306.244-94.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	Valor unitário	Valor Total
17	ROLO DE LÃ PINTURA 23CM	Unidades	ROMA	36	R\$ 19,89	R\$ 716,04
27	VASSOURÃO TIPO GARI 40CM	Unidades	BRUXAXA	350	R\$ 20,70	R\$ 7.245,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 7.961,04</b>

**Valor Total registrado: R\$ 7.961,04 (sete mil novecentos e sessenta e um reais e quatro centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 026/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 026/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Município De Escada	Davidson Pedro M Da Silva - ME
CNPJ Nº 11.294.303/0001-80	CNPJ/MF nº 11.466.699/0001-04
<b>JANDELSON GOUVEIA DA SILVA</b>	<b>DAVIDSON PEDRO MATOS DA SILVA</b>
Secretário do Desenvolvimento Institucional	Sócio Administrador
Ordenador de Despesas	Fornecedor
Órgão Gerenciador	

#### TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

**Publicado por:**  
Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:**BEA84191

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/08/2021. Edição 2906  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: <https://sede.pe.gov.br/epp/validaDocumento>  
Código do documento: 521d025f-f044-43fb-85c8-988e4186095c



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021**

Ao 17º (décimo sétimo) dia do mês de agosto de 2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador de Despesas o **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portadora da Cédula de Identidade nº 2.410.089 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 16/08/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa S W B DE ARRUDA EIRELI**, CNPJ Nº 10.621.272/0001-62, com sede à Praça da Bandeira, nº 57, Centro – Escada/PE, CEP nº 55500-000, Telefone (81) 3534.1045, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **SAULLO WINICIUS BARROS DE ARRUDA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Doutorzinho, nº 364, Jaguaribe, Escada/PE, RG Nº 8.039.350 - SDS-PE, CPF/MF nº 081.914.874-11.

Item	Descrição	Unidade	MARCA	QTD	Valor unitário	Valor Total
7	CORDA - CORDA, MATERIAL SEDA, TIPO TRANÇADA, DIÂMETRO 12 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE A UMIDADE	Metros	RIO MAR	1.440	R\$ 2,50	R\$ 3.600,00
8	CIMENTO PORTLAND CPH 32 MPa SACOS DE 50 KG	Sacos	FORTE	1.800	R\$ 27,00	R\$ 48.600,00
9	TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR PLATINA, GALÃO COM 3,6 LITROS, ACABAMENTO ALTO BRILHO, DILUIÇÃO MÁXIMA DE 10% COM AGUARRÁS, VALIDADE DE 24 MESES, RENDIMENTO DE 75 M² POR GALÃO, SECAGEM AO TOQUE DE 30 MIN, ENTRE DEMÃOS DE 6H, TOXICIDADE BAIXA.	Galões	FREVO	100	R\$ 74,80	R\$ 7.480,00
10	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 20MM	Unidades	VICAP	50	R\$ 5,80	R\$ 290,00
11	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 25MM	Unidades	VICAP	50	R\$ 9,45	R\$ 472,50
12	COLA PARA CANO, ADESIVO PLASTICO, TUBO 75.0 GRAMAS	Unidades	PULVITEC	108	R\$ 5,80	R\$ 626,40
13	TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL, MATERIAL POLIETILENO, DIÂMETRO ENTRADA 20 MM, DIÂMETRO SAÍDA 20 MM	Unidades	FORTLEV	100	R\$ 1,29	R\$ 129,00
14	LUVA SD PVC COM BITOLA 20MM	Unidades	FORTLEV	100	0,75	R\$ 75,00
15	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 32X25MM	Unidades	FORTLEV	50	6,01	R\$ 300,50
21	TUBO SOLDÁVEL 25MM	Metros	FORTLEV	60	R\$ 32,32	R\$ 1.939,20
23	BROXA PINTURA 18X8CM	Unidades	ATLAS	50	6,00	R\$ 300,00
24	CAL HIDRATADA, MATERIAL HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR BRANCA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL SACOS COM 10KG	Unidades	MEGAO	500	R\$ 29,02	R\$ 14.510,00
28	LUVA LATEX AMARELA 9G	Unidades	KALIPSO	100	7,90	R\$ 790,00
29	PÁ QUADRADA 71CM	Unidades	TRAMONTINA	80	31,50	R\$ 2.520,00
30	TUBO ESGOTO 100MM 6 METROS	Unidades	FORTLEV	80	88,00	R\$ 7.040,00
31	TUBO ESGOTO 150MM 6 METROS	Unidades	KRONA	120	285,00	R\$ 34.200,00
32	LÂMPADA TUBULAR LED 18W	Unidades	NITROLUX	150	19,50	R\$ 2.925,00
33	BOCAL PARA LÂMPADA BRANCO	Unidades	PLUZIE	200	5,90	R\$ 1.180,00
34	BUCHA DE NYLON CINZA 8MM	Unidades	VONDER	5.000	0,26	R\$ 1.300,00
35	BUCHA DE NYLON CINZA 10MM	Unidades	VONDER	2.000	0,26	R\$ 520,00
36	PARAFUSO MADEIRA 5,5X65	Unidades	CISER	150	0,69	R\$ 103,50
37	PARAFUSO MADEIRA 4,2X40	Unidades	CISER	150	0,41	R\$ 61,50
38	PLUG MACHO 2P 10A	Unidades	TRAMONTINA	200	4,20	R\$ 840,00
39	BARRA ROSQUEADA ZINCADA 3/8"	Unidades	CISER	50	16,00	R\$ 800,00
40	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 3/8"	Unidades	CISER	50	0,90	R\$ 45,00
41	ARRUELA LISA ZINCADA 3/8"	Unidades	CISER	50	0,75	R\$ 37,50
42	FITA ISOLANTE 20 METRO	Unidades	DIMAX	300	7,50	R\$ 2.250,00
43	CANTONEIRA GALVANIZADA PERFIL L 2"X5/16"	Unidades	GERDAU	12	77,00	R\$ 924,00
44	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 6MM PRETO	Metros	MEGATRON	1.500	7,10	R\$ 10.650,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/DFDF59/03A...  
521d073f-0d44-437b-85c8-98884186095c



45	LUVA SEGURANÇA TIPO MALHA BR	Unidades	ASATIGRE	200	2,40	RS 480,00
46	BOTA COURO COM ELÁSTICO 40	Unidades	CRIVAL	100	52,50	RS 5.250,00
47	BOTA COURO COM ELÁSTICO 37	Unidades	CRIVAL	50	53,50	RS 2.675,00
48	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 4MM PRETO	Metros	MEGATRON	720	4,65	RS 3.348,00
49	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 4MM VERMELHO	Metros	MEGATRON	720	4,75	RS 3.420,00
52	MARRETA COM CABP 1KG	Unidades	PRATIK	36	28,00	RS 1.008,00
54	TALHADEIRA REDONDA 3/4X12	Unidades	MONFORT	15	29,30	RS 439,50
55	CHAVE FENDA 1-4X6	Unidades	VONDER	15	9,05	RS 135,75
56	CHAVE PHILLIPS 1-4X6	Unidades	VONDER	15	9,20	RS 138,00
58	MARTELO UNHA 40370/025	Unidades	TRAMONTINA	15	24,95	RS 374,25
59	CHAVE BIELA 10MM C/FURO	Unidades	TRAMONTINA	15	35,00	RS 525,00
60	FITA VEDA ROSCA 18X25	Unidades	TAPE	144	5,90	RS 849,60
61	BACIA ACOPLADA BRANCA	Unidades	LUZART	50	118,50	RS 5.925,00
62	CAIXA ACOPLADA BRANCA	Unidades	LUZART	30	192,00	RS 5.760,00
64	TORNEIRA LAVATÓRIO C40 1195	Unidades	LR	80	53,00	RS 4.240,00
65	TÊ PARA ESGOTO 40MM	Unidades	FORTLEV	150	4,90	RS 735,00
66	TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL, MATERIAL POLIETILENO, DIÂMETRO ENTRADA 25 MM, DIÂMETRO SAÍDA 25 MM	Unidades	FORTLEV	50	2,99	RS 149,50
67	LUVA SD PVC COM BITOLA 50MM	Unidades	FORTLEV	50	6,00	RS 300,00
70	TINTA ESMALTE SINTÉTICO CINZA MÉDIO 3.6L	Galões	FREVO	36	74,50	RS 2.682,00
72	JOELHO SOLDÁVEL 90° 40MM	Unidades	FORTLEV	100	7,00	RS 700,00
73	JOELHO SOLDÁVEL 90° 25MM	Unidades	FORTLEV	100	1,13	RS 113,00
74	JOELHO SOLDÁVEL 90° 50MM	Unidades	FORTLEV	36	7,00	RS 252,00
75	JOELHO ESGOTO 90° 40MM	Unidades	FORTLEV	100	2,40	RS 240,00
76	JOELHO ESGOTO 90° 150MM	Unidades	FORTLEV	100	45,69	RS 4.569,00
77	REGISTRO DE ESFERA VS 40MM	Unidades	FORTLEV	36	55,78	RS 2.008,08
78	TUBO SOLDÁVEL 40MM	Metros	FORTLEV	200	53,50	RS 10.700,00
79	TUBO SOLDÁVEL 50MM 6 METROS	Unidades	FORTLEV	36	99,00	RS 3.564,00
80	TUBO ESGOTO 40MM 6 METROS	Unidades	FORTLEV	50	34,00	RS 1.700,00
81	CAP SOLDÁVEL 25MM	Unidades	FORTLEV	36	1,65	RS 59,40
82	CAP SOLDÁVEL 40MM	Unidades	FORTLEV	36	5,80	RS 208,80
83	SIFÃO SANFONADO SIMPLES	Unidades	VICAP	50	6,00	RS 300,00
84	CURVA SOLDÁVEL 90° 25MM	Unidades	FORTLEV	36	5,00	RS 180,00
85	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 20X1/2"	Unidades	FORTLEV	30	2,40	RS 72,00
86	ROLO ESPUMA PINTURA 430-9	Unidades	ATLAS	36	6,00	RS 216,00
87	BOTA COURO COM ELÁSTICO 36	Unidades	CRIVAL	30	52,98	RS 1.589,40
88	BOTA COURO COM ELÁSTICO 39	Unidades	CRIVAL	100	53,00	RS 5.300,00
89	BOTA COURO COM ELÁSTICO 42	Unidades	CRIVAL	100	52,99	RS 5.299,00
90	BOTA COURO COM ELÁSTICO 35	Unidades	CRIVAL	30	53,00	RS 1.590,00
92	BOTA DE BORRACHA VULCANIZADA CANO LONGO 43	Unidades	CRIVAL	50	35,75	RS 1.787,50
93	KIT CHAVE FENDA - PHILLIPS COM 6 PEÇAS	Unidades	TRAMONTINA	10	32,00	RS 320,00
94	SERRA BI-METAL	Unidades	STARRET	30	9,00	RS 270,00
95	CAIXA DESCARGA BRANCA 6,0L	Unidades	GRANPLAST	108	26,50	RS 2.862,00
97	MASSA EPOX 100G	Unidades	PULVITEC	36	8,50	RS 306,00
98	BOIA ALUMINIO 1/2 P/R CAIXA ÁGUA	Unidades	FORTLEV	36	16,85	RS 606,60
100	ROTEADOR 300MBPS 2 ANTENAS	Unidades	MERCUSYS	30	100,00	RS 3.000,00
101	ALICATE DIGITAL ET-3200 MINIPA	Unidades	MINIPA	5	239,00	RS 1.195,00
103	ASSENTO ALMOFADADO BRANCO	Unidades	GRANPLAST	72	48,00	RS 3.456,00
104	CAPACETE CONSTRUÇÃO AZUL C/ CARNEIRA	Unidades	WORKER	36	22,50	RS 810,00
105	FIO NYLON QUADRADO 3,00MM	Unidades	KALA	36	380,00	RS 13.680,00
106	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO 10M	Unidades	FOXFLUX	36	23,90	RS 860,40
107	FITA ISOLANTE 20M	Unidades	DIMAX	50	13,00	RS 650,00
108	CADEADO CONVENCIONAL LT-25	Unidades	PAPAIZ	100	20,80	RS 2.080,00
109	CADEADO CONVENCIONAL LT-40	Unidades	PAPAIZ	100	29,90	RS 2.990,00
110	CADEADO CONVENCIONAL LT-45	Unidades	PAPAIZ	100	39,50	RS 3.950,00
111	BROCA AÇO n° 8	Unidades	TRAMONTINA	50	12,90	RS 645,00
112	BROCA AÇO n° 10	Unidades	TRAMONTINA	50	15,00	RS 750,00
113	PORTA DE MADEIRA BRANCA 210X80CM	Unidades	CLM	50	115,00	RS 5.750,00
115	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA LISA 17X30CM	Unidades	CONDOR	30	15,90	RS 477,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
 Acesso em: <http://cei.cei.gov.br/epb/validaDoc.seam?CodigoDocumento=5240357-044-4316-8568988e4186095c>



117	TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO ENTRADA 32 MM, DIÂMETRO SAÍDA 25 MM	Unidades	FORTLEV	100	8,10	RS 810,00
118	TINTA PISO CONCRETO - 3,6L	Unidades	FREVO	80	40,00	RS 3.200,00
119	TINTA PISO AMARELO - 18L	Unidades	FREVO	50	150,00	RS 7.500,00
120	TINTA PISO BRANCO - 3,6L	Unidades	FREVO	50	40,50	RS 2.025,00
121	TINTA PISO PRETO - 3,6L	Unidades	FREVO	36	38,00	RS 1.368,00
122	TINTA PISO VERMELHO - 3,6L	Unidades	FREVO	36	38,00	RS 1.368,00
123	CORRENTE SOLDADA GALVANIZADA 8MM	Metros	WORKER	30	49,00	RS 1.470,00
124	GESSO EM PÓ, SACO COM 1 KG (GRM 072045 AU)	Unidades	SJ GESSO	684	1,22	RS 834,48
125	LINHA DE PEDREIRO 100MT	Unidades	WORKER	30	6,90	RS 207,00
126	TRENA, MATERIAL AÇO, LARGURA LÂMINA 19 MM, COMPRIMENTO 5 M, REVESTIMENTO BORRACHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLAMENTO AUTOMÁTICO COM TRAVA	Unidades	DIMAX	60	12,99	RS 779,40
127	RÉGUA DE PEDREIRO DE ALUMÍNIO 30X50MM 2MT	Unidades	WORKER	80	29,00	RS 2.320,00
128	BALDE PLÁSTICO 12L	Unidades	ATLAS	80	9,00	RS 720,00
130	TELHA BRASILIT 050X244X004CM	Unidades	BRASILIT	188	21,00	RS 3.948,00
131	FECHADURA ALAVANCA E OVAL 1001/05	Unidades	SILVANA	180	43,00	RS 7.740,00
132	DOBADIÇA DE CANTO COM 3PÇS 3.1/2"	Unidades	SILVANA	60	8,90	RS 534,00
133	BOTA COURO COM ELÁSTICO 43	Unidades	CRIVAL	36	52,00	RS 1.872,00
134	DISCO DE SERRA WIDEA 110X20X24D - 2814	Unidades	KAEF	72	20,00	RS 1.440,00
135	DISCO DE CORTE 4.1/2" INOX	Unidades	BOSCH	144	3,90	RS 561,60
136	ELETRODO DE SOLDA 2.5MM	Caixas	ARCELOR METAL	80	33,00	RS 2.640,00
137	PIA DE MARMORE 1.2 METRO	Unidades	PLASNETAL	15	118,00	RS 1.770,00
138	VÁLVULA LAVATÓRIO SIMPLES BRANCO	Unidades	GRAP	80	6,30	RS 504,00
139	ESCADA DE ALUMÍNIO 8DEGRAUS	Unidades	BOTAFOGO	5	295,00	RS 1.475,00
140	PLUG MACHO 2P+T 10A BRANCO	Unidades	PLUZIE	144	5,10	RS 734,40
141	TOMADA HABITAT 1SC 10A BRANCO	Unidades	PLUZIE	38	8,00	RS 304,00
142	MASSA CORRIDA, MÉTODO APLICAÇÃO COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA, TEMPO SECAGEM 3H, COMPOSIÇÃO BÁSICA PVA- POLICLORETO DE VINILA, SOLUBILIDADE ÁGUA, APLICAÇÃO IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE INTERNA PARA PINTURA, BALDE COM 3,6L	Galões	FREVO	100	18,00	RS 1.800,00
143	TINTA ESMALTE SINTÉTICO AZUL 3,6L	Unidades	FREVO	100	71,00	RS 7.100,00
144	CANALETA 20X10X2000MM BRANCA	Peças	PIAL	108	8,90	RS 961,20
146	PARAFUSO TELHA COM ARRUELA DE VEDAÇÃO 5/16X110MM	Unidades	JORMACA	720	1,90	RS 1.368,00
147	TRINCHA 21/2"	Unidades	ATLAS	72	11,00	RS 792,00
148	TORNEIRA PIA PARA COZINHA COM CHUVEIRO 1159	Unidades	LUCONE	36	11,90	RS 428,40
149	LONA PLÁSTICA, ESPESSURA 0,10 MM, LARGURA 6 M, COR PRETA, APLICAÇÃO COBERTURA PROTEÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO SINTÉTICO, APRESENTAÇÃO POR METROS	Metros	LONAX	3.600	8,90	RS 32.040,00
150	ADUELA PARA PORTA DE MADEIRA 14CM	Unidades	DMK	36	88,00	RS 3.168,00
151	ABRAÇADEIRA DE AÇO TIPO U 25MM	Unidades	PLASMETAL	360	1,90	RS 684,00
153	CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA HORTFRUTI PRETA (GALEAS) 46L	Unidades	PLASTIC	100	57,50	RS 5.750,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 368.266,36</b>

**Valor Total registrado: R\$ 368.266,36 (trezentos e sessenta e oito mil duzentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 026/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico N° 026/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em [https://atdcecepe.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo\\_documento=321d025f-1044-431b-85c8-988e4186095f](https://atdcecepe.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo_documento=321d025f-1044-431b-85c8-988e4186095f)



fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada, época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Município De Escada	S W B De Arruda EIRELI
CNPJ Nº 11.294.303/0001-80	CNPJ/MF nº 10.621.272/0001-62
<b>JANDELSON GOUVEIA DA SILVA</b>	<b>SAULLO WINICIUS BARROS DE ARRUDA</b>
Secretário do Desenvolvimento Institucional	Sócio Administrador
Ordenador de Despesas	Fornecedor
Órgão Gerenciador	

**TESTEMUNHAS:**

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
R.G.:	R.G.:

**Publicado por:**  
Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:** FDFEDB59

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/08/2021. Edição 2908

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Código do Documento: 521d05f1041431b-85c8-9884186095c



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021**

Ao 17º (décimo sétimo) dia do mês de agosto de 2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador de Despesas o **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portadora da Cédula de Identidade nº 2.410.089 SDS/PE, inscrita no CPF/MF nº 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 16/08/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa IVAN I DA SILVA JUNIOR EIRELI**, CNPJ Nº 29.889.263/0001-85, com sede à Rua Garganela, nº 140, Margens da BR 101, Canavieiras – Ribeirão/PE, CEP: 55520-000, Telefone (81) 98508.0761, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **IVAN INÁCIO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Henrique Barros Silva, nº 735, Vila Rica – Ribeirão/PE, CNH nº 0741790238 Detran-PE, CPF/MF Nº 126.602.004-75.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	VL Unit.	VL Total
1	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA CLARA	Metros Cúbicos	DTA	900	RS 80,07	RS 72.063,00
2	PÓ DE PEDRA	Metros Cúbicos	DTA	750	RS 86,99	RS 65.242,50
3	BRITA Nº 25	Metros Cúbicos	DTA	600	RS 98,89	RS 59.334,00
4	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA CLARA	Metros Cúbicos	DTA	300	RS 77,97	RS 23.391,00
5	PÓ DE PEDRA	Metros Cúbicos	DTA	250	RS 87,53	RS 21.882,50
6	BRITA Nº 25	Metros Cúbicos	DTA	200	RS 116,02	RS 23.204,00
16	DILUENTE (THINNER) TINTA, COMPOSIÇÃO HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, SOLVENTES, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, INCOLOR, APLICAÇÃO DISSOLVENTE DE TINTAS E LIMPEZA DE SUPERFÍCIES, APRESENTAÇÃO EM BOBONAS DE 5 LITROS	Galões	ITAQUA	36	RS 70,95	RS 2.554,20
18	LUVA SD PVC COM BITOLA 25MM	Unidades	KRONA	150	RS 2,22	RS 333,00
19	JOELHO SOLDÁVEL 90º 20MM	Unidades	KRONA	60	RS 0,80	RS 48,00
20	TUBO SOLDÁVEL 20MM	Metros	KRONA	40	RS 25,54	RS 1.021,60
22	COLA PARA CANO, ADESIVO PLASTICO, TUBO 17.0 GRAMAS	Unidades	POLYTUBES	50	RS 3,96	RS 198,00
25	CARRINHO MÃO, CHAPA AÇO 2 MM, SUPORTE LUVA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS, SUPORTE DIANTEIRO CAÇAMBA, AÇO, CHASSI EM AÇO, 1 PNEU COM CÂMARA, CAPACIDADE 50 LITROS	Unidades	DTA	50	RS 187,00	RS 9.350,00
26	ENXADA 2.5L C/C 1.50 METRO	Unidades	DTA	100	RS 50,00	RS 5.000,00
50	CHAVE GRIFO 350MM 14	Unidades	BRASFORT	20	RS 56,00	RS 1.120,00
51	ARCO SERRA FIXO	Unidades	THOMPSON	36	RS 24,77	RS 891,72
53	TALHADEIRA CHATA 5/16X10	Unidades	DTA	12	RS 19,19	RS 230,28
57	ALICATE UNIVERSAL 8	Unidades	HAMMER	15	RS 24,49	RS 367,35
63	RALO SECO BRANCO 40MM REDONDO	Unidades	KRONA	36	RS 5,47	RS 196,92
68	LUVA DE PROTEÇÃO AZUL PVC LONGA	Unidades	DTA	540	RS 20,29	RS 10.956,60
69	TINTA ACRÍLICA BRANCO NEVE 18L	Galões	STARLUX	50	RS 83,99	RS 4.199,50
71	TINTA ACRÍLICA BRANCO GELO 18L	Galões	STARLUX	36	RS 73,97	RS 2.662,92
91	BOTA COURO COM ELÁSTICO 44	Unidades	DTA	100	RS 52,00	RS 5.200,00
96	LAVATÓRIO SUSPENSO BRANCO	Unidades	ICASA	36	RS 54,49	RS 1.961,64
99	PICARETA AÇO PONTA	Unidades	DTA	36	RS 80,00	RS 2.880,00
102	ESCADA FIBRA EXTENSÍVEL VAZADA 19 DEGRAUS	Unidades	COGUMELO	5	RS 2.069,99	RS 10.349,95
114	COLHER DE PEDREIRO OVAL 9"	Unidades	PACETTA	30	RS 26,49	RS 794,70
116	PRUMA DE AÇO PARA PAREDE 700G	Unidades	MOMFORT	30	RS 16,25	RS 487,50
129	PREGO FINO 2,1/2X10" COM CABEÇA 1KG	Unidades	GERDAU	100	RS 18,49	RS 1.849,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/aruape/materia/EFBCAD08/03...  
5214025f-7044-437b-85c8-988e4186095c





145	TELHA FIBROCIMENTO 110X183X005 CM	Unidades	DTA	200	RS 64,69	RS 12.938,00
152	LUVA PVC PUNHO LONGO LISA VERDE	Pares	AZEFIX	72	RS 27,39	RS 1.972,08
154	AREIA ENXOVADA (PARA REBOCO), BRANCA M <sup>3</sup> , TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA, LIVRE DE IMPUREZAS, ACRESCIDO DE 10% DE COMPENSAÇÃO A SOCAGEM QUANDO DA AQUISIÇÃO DE VOLUMES MAIORES QUE 10 M <sup>3</sup>	Metros Cúbicos	DTA	500	RS 84,99	RS 42.495,00
155	AREIA FRÍNGIR (FINA) - AREIA BRANCA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA, LIVRE DE IMPUREZAS, APRESENTAÇÃO EM M <sup>3</sup> ,	Metros Cúbicos	DTA	200	RS 84,99	RS 16.998,00
156	BRITA Nº 12	Metros Cúbicos	DTA	300	RS 84,99	RS 25.497,00
157	BRITA Nº 19	Metros Cúbicos	DTA	500	RS 109,99	RS 54.995,00
158	PEDRA GRANÍTICA (PARALELEPÍPEDO) 10 X 10 CM	Unidades	DTA	60000	RS 0,83	RS 49.800,00
159	TIJOS DE 8 FUROS	Unidades	DTA	10000	RS 0,64	RS 6.400,00
VALOR TOTAL						RS 538.864,96

**Valor Total registrado: R\$ 534.864,96 (Quinhentos e trinta e quatro mil, oitossentos e sessenta e quatro reais, e noventa e seis centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 026/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 026/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Município De Escada	Ivan I Da Silva Junior EIRELI
CNPJ Nº 11.294.303/0001-80	CNPJ/MF nº 29.889.263/0001-85
<b>JANDELSON GOUVEIA DA SILVA</b>	<b>IVAN INÁCIO DA SILVA JUNIOR</b>
Secretário do Desenvolvimento Institucional	Sócio Administrador
Ordenador de Despesas	Fornecedor
Órgão Gerenciador	

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: <https://receita.fazenda.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 2114051-1044-518-856-8988-186605c

**TESTEMUNHAS:**

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

**Publicado por:**  
Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:**EFBCAD08

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/08/2021. Edição 2908  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: <https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/EFBCAD08/03...>  
Cert. e/ou Chave: <https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/EFBCAD08/03...>  
Doc. e/ou Chave: <https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/EFBCAD08/03...>  
Código do documento: 521d025f-f044-43fb-85c8-988e4186095c



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021**

Ao 18º (décimo oitavo) dia do mês de agosto de 2021, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa Jospe Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **Jacilene dos Santos Galdino**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 052.468.174-07, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 17/08/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento** nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA**, CNPJ Nº 32.929.561/0001-66, com sede à Rodovia BR-101, Km 423, S/N, Km 95, Galpão 05, Heliópolis – Garanhuns/PE, CEP: 55.293-970, Telefone (87) ,3762.2400, representada por seu Sócio Administrador Sr. **RAONI REGO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado(a) em Rua Paulo Barbosa Ferreira, nº 322, Heliópolis Garanhuns/PE, RG Nº 7.354.283 - SDS/PE, CPF/MF Nº 014.176.474-00.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	VL. Unit.	VL. Total
1	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - TAMANHO PEQUENO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	descarpack	576	RS 65,97	RS 37.998,72
2	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - TAMANHO MÉDIO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	descarpack	576	RS 65,97	RS 37.998,72
4	AVENTAL HOSPITALAR, DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, GRAMATURA CERCA DE 40 G/CM2, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, IMPERMEÁVEL, ESTERIL, USO ÚNICO	Unidades	ss-plus	5760	RS 4,29	RS 24.710,40
5	MASCARA CIRURGICA COM ELASTICO PARA FIXACAO, TRIPLA CAMADA COM FILTRAGEM DE PARTICULAS DE 1 MICRA, GRAMATURA 40GR/M2, EFICIENCIA DE FILTRACAO BACTERIANA ACIMA DE 95%	Unidades	ss-plus	38400	RS 0,27	RS 10.368,00
8	ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM ROLETE, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL. PACOTES C/ 100 UNIDADES	Pacotes	ss-plus	1920	RS 2,44	RS 4.684,80
12	ÁLCOOL ETÍLICO - ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO EM EMBALAGEM COM 1L	Litros	bellobella	384	RS 6,20	RS 2.380,80
14	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CMX100M. APRESENTAÇÃO EM ROLOS COM 100 M	Rolos	injecta	192	RS 104,79	RS 20.119,68
17	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL – ESTÉRIL, UTILIZADO EM CIRURGIAS INTRA ORAIS PARA SUÇÃO DE SANGUE E DEMAIS FLÚIDOS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COM DIÂMETRO DO TUBO DE 5MM E DAS PONTEIRAS DE 2,5M E 3,0MM EMBALAGENS COM 40 UNIDADES	Pacotes	injecta	192	RS 32,08	RS 6.159,36
25	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO INJETÁVEL – CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% COM VASOCONSTRITOR FELIPRESSINA TUBETES COM 1,80ML	Unidades	dfl	9600	RS 1,86	RS 17.856,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://escadape.pe.gov.br/portal/validar\_documento.asp?codigo\_documento=521d025f-1044-431b-85c8-988e4180095c



63	AGULHA ODONTOLÓGICA -MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO GENGIVAL/ANESTESIA, DIMENSÃO 30 G CURTA, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	Caixas	injecta	576	R\$ 33,54	R\$ 19.319,04
64	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 15, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	Caixas	lamedid	20	R\$ 26,10	R\$ 522,00
74	FIO DENTAL, MATERIAL FIO TEXTURIZADO, COMPRIMENTO 100 M, TIPO REGULAR, SABOR NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FLÚOR	Unidades	medfio	192	R\$ 2,95	R\$ 566,40
VALOR TOTAL						R\$ 182.683,92

**Valor Total registrado: R\$ 182.683,92 (Cento e oitenta e dois mil, seissentos e oitenta e tres reais, e noventa e dois centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 023/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico Nº 023/2021.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Municipal De Saúde Do Município De Escada	A.R. Dist. Med. E Logística LTDA
CNPJ Nº 10.291.311/0001-00	CNPJ Nº 32.929.561/0001-66
<b>JACILENE DOS SANTOS GALDINO</b>	<b>RAONI REGO SOARES</b>
Secretária de Saúde	Sócio Administrador
Órgão Gerenciador	Fornecedor

#### TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

**Publicado por:**

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
 Adesão em: https://stce.ce.gov.br/epv/validar/validar.asp?CodigoDocumento=5220025670449310-85-8-9888186095c

Michely Marcela Barbosa B...  
Código Identificador:F47D...



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/08/2021. Edição 2906  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 521d025f-f044-43fb-85c8-988e4186095c



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021**

Ao 18º (décimo oitavo) dia do mês de agosto de 2021, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa Jospe Pereira, s/nº, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **Jacilene dos Santos Galdino**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 052.468.174-07, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 17/08/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa APOGEU CENTER LTDA**, CNPJ Nº 02.911.193/0001-68, com sede à 2ª Travessa Padre Oseas Cavalcante, nº 48, Novo do Carmo, Camaragibe/PE, CEP: 54.759-061, Telefone (81) ,3458.6188, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **SERGIO SANTOS**, brasileiro empresário, residente e domiciliado em Rua Dr. Samuel Lins, nº 153, Casa Forte - Recife/PE, RG Nº 4.184.142 - SSP/PE, CPF/MF 793.411.874-00.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	VL. Unit.	VL. Total
3	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR BRANCA, GRAMATURA CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO ÚNICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX.	Unidades	DESCARTEX	19200	RS 0,24	RS 4.608,00
11	DESINFETANTE HOSPITALAR - SOLUÇÃO AQUOSA À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO 0,68%. APRESENTAÇÃO GALÃO COM 5 LITROS	Galões	ASFER	384	RS 50,55	RS 19.411,20
13	DETERGENTE ENZIMÁTICO - SOLUÇÃO COM AÇÃO DE DETERGENTE, COMPOSTA POR ENZIMAS COM AÇÃO PROTEOLÍTICA COMPATÍVEL COM LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADA EMBALAGEM COM 1L	Galões	KELLDRIN	384	RS 23,67	RS 9.089,28
18	SUGADOR - SUGADOR, MATERIAL PVC, TIPO SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ ARAME, APRESENTAÇÃO PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	Pacotes	MAXI CLEAN	768	RS 9,60	RS 7.372,80
19	CÁPSULAS DE AMÁLGAMA DE PRATA PRÉ DOSADAS COM TEOR DE 45% DE PRATA, 31% DE ESTANHO E 24% DE COBRE, ISENTA DE ZINCO – 01 (UMA) PORÇÃO – VAL. 10 ANOS FRASCOS COM 50 CAPSULAS	Frascos	SDI	192	RS 87,00	RS 16.704,00
42	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO QUIMICAMENTE ATIVADO TIPO RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO TRIPLA PRESA, ASPECTOFÍSICO PÓ + LÍQUIDO, CONJUNTO COMPLETO, EROÇÃO MÁXIMA 0,17 MM, TEMPO DE PRESA MÁXIMO 5 MIN, COMPONENTE ADICIONAL PRIMER + GLAZER	Unidades	MAQUIRA	192	RS 30,50	RS 5.856,00
46	RESTAURADOR PROVISÓRIO – CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO RESTAURADOR PROVISÓRIO, ATIVAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PASTA TIPO RESINA	Unidades	IODONTOSUL	384	RS 11,78	RS 4.523,52
50	SOLUÇÃO IRRIGADORA DE MILTON (HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%). EMBALAGEM COM 1 LITRO	Litros	KELLDRIN	192	RS 7,40	RS 1.420,80
53	ADESIVO UNIVERSAL AUTOCONDICIONANTE	Unidades	BIODINAMICA	192	RS 18,50	RS 3.552,00
62	KIT DE DISCOS DE LIXA SORTIDOS C/ MANDRIL P/ ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA - DISCO DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO EM SUPERFÍCIES DE RESTAURAÇÕES REALIZADOS COM RESINAS COMPOSTAS, ADAPTÁVEL EM MANDRIL DE	Unidades	TDV	192	RS 100,00	RS 19.200,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/7B9F53A5/03A...  
Assinado em: 22/02/2022 10:22  
Documento: 521d025f-1044-437b-85c8-988e4186095c

PARAFUSO									
VALOR TOTAL								R\$ 91.737,60	



**Valor Total registrado: R\$ 91.737,60 (Noventa e um mil, setessentos e trinta e sete, e sessenta centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 023/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico Nº 023/2021.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle da administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada na época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Municipal De Saúde Do Município De Escada	Apogeu Center LTDA
CNPJ Nº 10.291.311/0001-00	CNPJ Nº 02.911.193/0001-68
<b>JACILENE DOS SANTOS GALDINO</b>	<b>SERGIO SANTOS</b>
Secretária de Saúde	Sócio Administrador
Órgão Gerenciador	Fornecedor

**TESTEMUNHAS:**

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:

**Publicado por:**  
Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador: 7B9F53A5**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/08/2021. Edição 2908

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesso em: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/7B9F53A5/03A...  
Código Identificador: 521d025f-1044-431b-85e8-2988e418095c



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2021**

Ao 18º (décimo oitavo) dia do mês de agosto de 2021, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa Jospe Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **Jacilene dos Santos Galdino**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 052.468.174-07, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 17/08/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ Nº 38.259.748/0001-86, com sede à Rua Cipriano de Carvalho, 195, Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-020, Telefone (31) ,3374.6768, representada por seu Procurador, Sr. **CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY**, brasileiro, residente na cidade de Belo Horizonte/MG, RG Nº 6.066.360 - SSP/MG, CPF/MF nº 993.547.726-68.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	VI. Unit.	VI. Total
6	MÁCARA MULTIUSO N95/PFF2, MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, DESCARTÁVEL, FINALIDADE PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS, CORREIA CINTA ELÁSTICA COM AJUSTE NO ROSTO, TAM ÚNICO, COR BRANCA, MÍNIMO FILTRAÇÃO 95% PARTICULAS ATÉ 0,3	Unidades	BETANIAMED	3840	RS 1,70	RS 6.528,00
VALOR TOTAL						RS 6.528,00

**Valor Total registrado: R\$ 6.528,00 (seis mil quinhentos e vinte oito reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 023/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 023/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.municipal.com.br/amupe/materia/BE0E590/03AG...  
CPF: 03099091000  
CNPJ: 07.000.000/0001-00  
Assinado em: 22/02/2022 10:34:11  
Assinatura: 521d025f-1044-4370-8578-988e41860955





é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Municipal De Saúde Do Município De Escada	Miamimed Prod. Odontológicos LTDA
CNPJ Nº 10.291.311/0001-00	CNPJ Nº 38.259.748/0001-86
<b>JACILENE DOS SANTOS GALDINO</b>	<b>CRISTIANO H. RODRIGUES CURY</b>
Secretária de Saúde	Procurador
Órgão Gerenciador	P/ Contratada

#### TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :

Publicado por  
 Michely Marcela Barbosa Batista  
 Código Identificador:BE0E5906

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/08/2021. Edição 2906  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
 Acesso em: https://site.rde.p4.gov.br/epp/validaDoc.shtm  
 Código do documento: 521d025f-f044-43fb-85c8-988e4186095c



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021**

Ao 18º (décimo oitavo) dia do mês de agosto de 2021, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa Jospe Pereira, s/nº, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **Jacilene dos Santos Galdino**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 052.468.174-07, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 17/08/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ Nº 06.175.908/0001-12, com sede à Rua Professora Zilda C. Cursi Mastriani, nº 26, A, Jardim D'Ávila, Cambé/PR, CEP: 86.182-530, Telefone (43) 3254.6426, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **LUIS CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, residente na Rua Professora Mariana Silvério Muniz, nº 446, Parque São Francisco, Cambé/PR, RG Nº 3.586.891-7 - SSP/PR Nº CPF/MF Nº 365.440.519-34.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	Vl. Unit.	Vl. Total
20	BABADOR DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL PACOTE COM 100 UNIDADES	Pacotes	BIODINAMICA	384,00	RS 11,55	RS 4.435,20
28	BROCA DIAMANTADA 1012 - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE LONGA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1012. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	Unidades	3R MICRODONT	576,00	RS 2,09	RS 1.203,84
29	BROCA DIAMANTADA 1014 - ESFÉRICA - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1014. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	Unidades	3R MICRODONT	576,00	RS 2,10	RS 1.209,60
30	BROCA DIAMANTADA 1014HL - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1014HL. EMBALAGEM C/ 1 UND. ESTERELIZADA COM VALIDADE DE 5 ANOS À CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	Unidades	3R MICRODONT	576,00	RS 2,49	RS 1.434,24
31	BROCA DIAMANTADA 1016 - ESFÉRICA - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPOHASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1016. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	Unidades	3R MICRODONT	576,00	RS 2,50	RS 1.440,00
33	BROCA DIAMANTADA 3118 FF - BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO N 3118 FF, EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, COM ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	Unidades	3R MICRODONT	576,00	RS 2,03	RS 1.169,28
34	BROCA DIAMANTADA 3195 FF - DIAMANTADA CÔNICA TOPO EM CHAMA ACABAMENTO GRANA ULTRAFINA, Nº3195 FF, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA PARA ALTA ROTAÇÃO; EMBALAGEM INDIVIDUAL, NUMERAÇÃO PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	Unidades	3R MICRODONT	576,00	RS 2,50	RS 1.440,00
38	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA Nº 701HL P/ ALTA ROTAÇÃO EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	Unidades	KAVO - CARBIDE FG CIRURG	384,00	RS 9,79	RS 3.759,36

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://escadapb.cnpj.gov.br/validar/521d025f-1044-431b-85e8-988e4186095c



39	BROCA DIAMANTADA 2200 FF EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	Unidades	3R MICRODONT	384,00	RS 2,01	RS 771,84
40	FIO RETRATOR GENGIVAL - FIO RETRATOR GENGIVAL, MATERIAL ALGODÃO TRANÇADO OU TRICOTADO, TIPO NÃO IMPREGNADO, ESPESURA ULTRA EXTRA FINO, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM C/ CERCA DE 2,5M, TIPO USO ESTÉRIL/ DESCARTÁVEL	Unidades	RETRAF - AAF do BRASIL	192,00	RS 17,85	RS 3.427,20
41	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA - FRASCO COM 10 ML. DEVE SER INDICADO PARA USO TÓPICO E TER EM SUA COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALUMÍNIO E SULFATO DE HIDROXIQUINOLEINA. MARCA REFERÊNCIA: HEMOSTOP, DENTSPLY, BIODINÂMICA, MAQUIRA OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidades	HEMOSTANK - BIODINAMICA	192,00	RS 15,65	RS 3.004,80
45	EUGENOL - FRASCO COM 20 ML. LÍQUIDO À BASE DE EUGENOL, COM PROPRIEDADES SEDATIVA, ANTISSÉPTICA, BALSÂMICA, ANTIINFLAMATÓRIA E CICATRIZANTE. REGISTRO NA ANVISA.	Unidades	AAF do BRASIL	192,00	RS 11,34	RS 2.177,28
47	FORMOCRESOL - FORMOCRESOL, COMPOSIÇÃO FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL, CONCENTRAÇÃO 19% + 35% APROXIMADAMENTE, VEÍCULO EM SOLUÇÃO GLICERINADA	Unidades	MAQUIRA	192,00	RS 5,96	RS 1.144,32
48	TRICRESOLFORMALINA - VARETA DE VIDRO - TRICRESOLFORMALINA, ANTISÉPTICO NO TRATAMENTO DE CANAIS RADICULARES, COTAR FRASCO COM 10 ML, VALIDADE SUPERIOR DEZOITO MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	Unidades	BIODINÂMICA	192,00	RS 5,60	RS 1.075,20
49	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. FRASCO COM 10 GRAMAS	Frascos	MAQUIRA	192,00	RS 5,30	RS 1.017,60
51	FLÚOR EM GEL NEUTRO - FRASCO COM 200ML	Unidades	FLUORSUL - SOUZA & LEONARDI	384,00	RS 3,87	RS 1.486,08
52	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% - SERINGA COM 2,5ML	Unidades	CONDAAF 37% - AAF do BRASIL	576,00	RS 1,39	RS 800,64
54	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COMPOSTA UNIVERSAL COR A2 APRESENTADA EM SERINGA COM 04 GRAMAS A2	Unidades	MASTER FILL BIODINAMICASIMILAR	192,00	RS 9,29	RS 1.783,68
55	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COMPOSTA UNIVERSAL COR A3 APRESENTADA EM SERINGA COM 04 GRAMAS	Unidades	MASTER FILL BIODINAMICASIMILAR	192,00	RS 12,41	RS 2.382,72
56	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COMPOSTA UNIVERSAL COR A3.5 APRESENTADA EM SERINGA COM 04 GRAMAS A3,5.	Unidades	MASTER FILL BIODINAMICASIMILAR	192,00	RS 12,41	RS 2.382,72
57	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COMPOSTA UNIVERSAL COR C2 APRESENTADA EM SERINGA COM 04 GRAMAS COR C2	Unidades	MASTER FILL BIODINAMICASIMILAR	192,00	RS 12,41	RS 2.382,72
58	RESINA COMPOSTA PARA DENTINA COR A2	Unidades	APPLIC NANO - MAQUIRA	192,00	RS 12,74	RS 2.446,08
59	RESINACOMPOSTA PARA DENTINA COR A3	Unidades	APPLIC NANO - MAQUIRA	192,00	RS 15,38	RS 2.952,96
60	TIRA DE LIXA DE POLIESTER COM GRANULAÇÃO MÉDIA / FINA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA CAIXA COM 150 UNIDADES	Pacotes	AAF do BRASIL	192,00	RS 6,99	RS 1.342,08
61	TIRA DE POLIÉSTER TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO - MATERIAL POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPOCENTRO CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO CERCA DE 170 MM, LARGURA CERCA DE 4 MM, DESCARTÁVEL PACOTES COM 150 UNIDADES	Pacotes	AAF do BRASIL	192,00	RS 5,56	RS 1.067,52
66	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY. ÓLEO MINERAL NÃO TÓXICO DE BAIXA VISCOSIDADE E COM ELEVADO GRAU DE PUREZA PROPRIEDADE/ANTIOXIDANTE /LUBRIFICANTE/AÇÃO DETERGENTE/BACTERICIDA (DURABILIDADE MAIOR)	Unidades	DENTAL OIL - IODONTOSUL	20,00	RS 21,25	RS 425,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
 Acesse em: [https://stc.e-ice.gov.br/ep/validaDoc.seam?Codigo\\_documento=521d025f-7044-437b-85c8-988e64186095f](https://stc.e-ice.gov.br/ep/validaDoc.seam?Codigo_documento=521d025f-7044-437b-85c8-988e64186095f)



68	PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO: LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FLUOR. EMBALAGEM 90G	Unidades	PAST PRÓ - IODONTOSUL	192,00	R\$ 4,57	R\$ 877,44
69	ESCOVA ROBINSON RETA CA: RETA BRANCA. HASTE CA. CERDAS: MACIAS	Unidades	AAF do BRASIL	576,00	R\$ 1,20	R\$ 691,20
70	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 5MM: BORDAS NÃO MACHUCAM O PACIENTE. 0,05MM X 5 MM, COM 0,5 MT DE COMPRIMENTO - ROLO 0,5 MT DE COMPRIMENTO	Rolos	AAF do BRASIL	192,00	R\$ 1,99	R\$ 382,08
71	FITA BANDA DE MATRIZ 7MM X 50 CM PARA RESTAURAÇÃO	Rolos	AAF do BRASIL	192,00	R\$ 1,58	R\$ 303,36
72	CUNHA INTERDENTAL - ANATOMICA COLORIDAS DE MADEIRA ESPECIAL E CORANTE REATIVO ATOXICOS EM TAMANHO SORTIDOS, PACOTE CONTENDO NO MINIMO 100 UNIDADES	Unidades	AAF do BRASIL	192,00	R\$ 9,02	R\$ 1.731,84
76	BROCA ENDO Z - BROCA BAIXA ROTAÇÃO. TIPO CONTRA ÂNGULO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO TRONCO CÔNICA, FORMATO ADICIONAL TOPO INATIVO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 'ENDO Z', COMPRIMENTO 23,5 MM	Unidades	MICRODONT	384,00	R\$ 14,52	R\$ 5.575,68
78	TIRA DE AÇO ABRASIVA PARA AMÁLGAMA COM ESPESSURA DE 0,10MM, GRÃOS DE OXIDO DE ALUMÍNIO FIXADOS PELO PROCESSO DE ELETRODEPOSIÇÃO. CAIXAS COM 12 UNIDADES	Caixas	AAF do BRASIL 6MM OU 4MM	192,00	R\$ 5,79	R\$ 1.111,68
VALOR TOTAL						R\$ 58.835,24

**Valor Total registrado: R\$ 58.835,24 (cinquenta e oito mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 023/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico Nº 023/2021.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle da administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
 Adesão em: https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam Código do documento: 3210025f-0d44-433b-85c8-988e4186695c



E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Municipal De Saúde Do Município De Escada	Bio Lógica Distribuidora LTDA
CNPJ Nº 10.291.311/0001-00	CNPJ Nº 06.175.908/0001-12
<b>JACILENE DOS SANTOS GALDINO</b>	<b>LUIS CARLOS DOS SANTOS</b>
Secretária de Saúde	Sócio Administrador
Órgão Gerenciador	P/ Contratada

#### TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :

Publicado por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
 Michely Marcela Barbosa Batista  
 Código Identificador: 1CB223B5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/08/2021. Edição 2908  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
 Acesso em: https://etec.ice.fpe.gov.br/epi/auditoria/auditoria.php?seam=Código do documento: 521d025f-f044-43fb-85e8-988e4186095c



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021**

Ao 19º (décimo nono) dia do mês de agosto de 2021, de um lado **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador de Despesas o **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portadora da Cédula de Identidade nº 2.410.089 SDS/PE, inscrita no CPF/MF nº 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 18/08/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento** nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no edital convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa PEDRAGON AUTOS LTDA**, CNPJ Nº 03.935.826/0001-30, com sede à Avenida Rui Barbosa, nº 963, Aflitos, Recife/PE, CEP 52.050-000, Telefone (81) 3302.7667, representada por sua Procuradora, Sra. **ZILANDA KARLA MEDEIROS DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada na cidade do Recife/PE, RG Nº 5.017.016 – SSP/PE, CPF/MF Nº 008.048.804-84.

Item	Descrição	Unidade	Qty	Marca/ Modelo	Valor unitário	Valor Total
2	VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO MINI VAN, 0KM, MOTOR MÍNIMO 1,8, CAPACIDADE DO TANQUE ENTRE 60 E 80 LITROS, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, PORTA MALA COM CARGA MÍNIMA 600 LITROS, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ÁLCOOL (FLEX), DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIR BAG FRONTAL PARA MOTORISTA E PASSAGEIROS, FREIOS ABS, 5 PORTAS, CAPACIDADE PARA 7 PASSAGEIROS + 01 MOTORISTA, ANO 2021, MODELO 2021, PINTURA NA COR BRANCA, RODAS ARO 16" OU SUPERIOR. JOGO DE TAPETES DE BORRACHA, PROTETOR DE CARTER, RODAS ARO 16 OU SUPERIOR GARANTIA DE FÁBRICA,	Unidade	1	CHEVROLET SPIN PREMIER	R\$ 111.000,00	R\$ 111.000,00
4	VEÍCULO AUTO PASSEIO, TIPO HATCH FLEX, 0KM, MODELO 2021/2021 PINTURA METÁLICA, MOTOR 1.0 OU SUPERIOR 16V, BICOMBUSTÍVEL (ÁLCOOL/GASOLINA), COM POTÊNCIA MÍNIMA 110CV, PNEU DE 185X60 R15, CÂMBIO AUTOMÁTICO COM 06 (SEIS) MARCHAS A FRENTE E 1 (UMA) À RÉ, 4 PORTAS LATERAIS, CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS, DIREÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRICA, AR-CONDICIONADO, "AIR BAG" DUPLO FRONTAL (MOTORISTA E PASSAGEIRO), CAPACIDADE DO PORTA-MALAS COM O BANCO TRASEIRO EM POSIÇÃO NORMAL DE 300 LITROS, DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA, DISTANCIA MÉDIA ENTRE EIXOS 2500MM, COMPRIMENTO MÉDIO 4160MM, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE PARA 48 LITROS, BANCOS DIANTEIROS INDIVIDUAIS, JOGO DE TAPETES EMBORRACHADOS, EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, MANUAL DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO, MANUAL DE SEGURANÇA, MANUAL DO PROPRIETÁRIO, JOGO DE TAPETES DE BORRACHA; PROTETOR DE CARTER; GARANTIA DE FÁBRICA.	Unidades	1	CHEVROLET NOVO ONIX 1.0 TURBO LT	R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 196.000,00</b>

**Valor Total registrado: R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 035/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 035/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/4AD80034/03A...  
521d025f-1044-431b-85c8-988e4186095c



de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada, à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de aquisição será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Município De Escada	Pedragon Autos LTDA
CNPJ Nº 11.294.303/0001-80	CNPJ Nº 03.935.826/0001-30
<i>JANDELSON GOUVEIA DA SILVA</i>	<i>ZILANDA KARLA MEDEIROS DA SILVA</i>
Secretário Do Desenvolvimento Institucional	Procuradora
Ordenador De Despesas	Fornecedor
Órgão Gerenciador	

#### TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
R.G.:	R.G.:

**Publicado por:**  
Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:4AD80034**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/08/2021. Edição 2905

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Assinatura: https://sccr.ce.gov.br/ep/validarDocumento.aspx?seam:sem:CodigoDoDocumento:521d025f-7044-4370-85e8-98841860956



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021**

Ao 19º (décimo nono) dia do mês de agosto de 2021, de um lado **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador de Despesas o **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portadora da Cédula de Identidade nº 2.410.089 SDS/PE, inscrita no CPF/MF nº 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 18/08/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no edital convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa PEDRAGON AUTOS LTDA**, CNPJ Nº 03.935.826/0001-30, com sede à Avenida Rui Barbosa, nº 963, Aflitos, Recife/PE, CEP 52.050-000, Telefone (81) 3302.7667, representada por sua Procuradora, Sra. **ZILANDA KARLA MEDEIROS DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada na cidade do Recife/PE, RG Nº 5.017.016 – SSP/PE, CPF/MF Nº 008.048.804-84.

Item	Descrição	Unidade	Qty	Marca/ Modelo	Valor unitário	Valor Total
2	VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO MINI VAN, 0KM, MOTOR MÍNIMO 1.8, CAPACIDADE DO TANQUE ENTRE 60 E 80 LITROS, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, PORTA MALA COM CARGA MÍNIMA 600 LITROS, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ÁLCOOL (FLEX), DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIR BAG FRONTAL PARA MOTORISTA E PASSAGEIROS, FREIOS ABS, 5 PORTAS, CAPACIDADE PARA 7 PASSAGEIROS + 01 MOTORISTA, ANO 2021, MODELO 2021, PINTURA NA COR BRANCA, RODAS ARO 16" OU SUPERIOR. JOGO DE TAPETES DE BORRACHA. PROTETOR DE CARTER, RODAS ARO 16 OU SUPERIOR GARANTIA DE FÁBRICA.	Unidade	1	CHEVROLET SPIN 1.8 PREMIER	RS 111.000,00	RS 111.000,00
4	VEÍCULO AUTO PASSEIO, TIPO HATCH FLEX, 0KM, MODELO 2021/2021 PINTURA METÁLICA, MOTOR 1.0 OU SUPERIOR 16V, BICOMBUSTÍVEL (ÁLCOOL/GASOLINA) COM POTÊNCIA MÍNIMA 110CV, PNEU DE 185X60 R15, CÂMBIO AUTOMÁTICO COM 06 (SEIS) MARCHAS A FRENTE E 1 (UMA) À RÉ, 4 PORTAS LATERAIS, CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS, DIREÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRICA, AR-CONDICIONADO, "AIR BAG" DUPLO FRONTAL (MOTORISTA E PASSAGEIRO), CAPACIDADE DO PORTA-MALAS COM O BANCO TRASEIRO EM POSIÇÃO NORMAL DE 300 LITROS, DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA, DISTANCIA MÉDIA ENTRE EIXOS 2500MM, COMPRIMENTO MÉDIO 4160MM, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE PARA 48 LITROS, BANCOS DIANTEIROS INDIVIDUAIS, JOGO DE TAPETES EMBORRACHADOS, EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, MANUAL DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO, MANUAL DE SEGURANÇA, MANUAL DO PROPRIETÁRIO, JOGO DE TAPETES DE BORRACHA, PROTETOR DE CARTER; GARANTIA DE FÁBRICA.	Unidades	1	CHEVROLET NOVO ONIX 1.0 TURBO LT	RS 85.000,00	RS 85.000,00
<b>Valor Total</b>						<b>RS 196.000,00</b>

**Valor Total registrado: R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 035/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 035/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/C447AAE3/03A...  
521d025f-1044-431b-85c8-988e4186095c





de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada, na época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de aquisição será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Município De Escada	Pedragon Autos LTDA
CNPJ Nº 11.294.303/0001-80	CNPJ Nº 03.935.826/0001-30
<b>JANDELSON GOUVEIA DA SILVA</b>	<b>ZILANDA KARLA MEDEIROS DA SILVA</b>
Secretário do Desenvolvimento Institucional	Procuradora
Ordenador de Despesas	Fornecedor
Órgão Gerenciador	

#### TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
R.G.:	R.G.:

**Publicado por:**  
Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:**C447AAE3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/08/2021. Edição 2906

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021**

Ao 19º (décimo nono) dia do mês de agosto de 2021, de um lado **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador de Despesas o Sr. **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portadora da Cédula de Identidade nº 2.410.089 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 18/08/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento** nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no edital convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa FIORI VEÍCULO S/A**, CNPJ Nº 35.715.234/0001-08, com sede à Rua João Ivo da Silva, nº 220, Afogados, Recife/PE, CEP Nº 50.720-100, Telefone (81) 3447.7717, representada por seu Procurador, Sr. **GUSTAVO CAVALCANTI NEVES**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Irmã Maria David, nº 200, Aptº 3101, Casa Forte, na cidade do Recife/PE, RG Nº 1.630.242 – SSP/PE, CPF/MF Nº 187.584.524-00.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Marca/ Modelo	Valor unitário	Valor Total
3	VEÍCULO AUTOMOTOR; HATCH; 0KM; TIPO HATCH; ANO/MODELO MÍNIMO 2021; MOTOR: MOTOR COM CILINDRADA MÁXIMA 1400 CM³; POTÊNCIA MÍNIMA DE 77 CV UTILIZANDO ETANOL; TORQUE MÍNIMO 9,8 KG.F.M UTILIZANDO ETANOL; COMBUSTÍVEL FLEX (GASOLINA/ETANOL); CONSUMO MÁXIMO DECLARADO NA ETIQUETA INMETRO NO ETANOL DE NO MÍNIMO 8,6 KM/L NA CIDADE E 10 KM/L NA RODOVIA; CARROCERIA: QUATRO PORTAS LATERAIS; COR PREFERENCIAL: BRANCA, PRATA, CINZA OU PRETA; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 OCUPANTES; CAPACIDADE PORTA-MALAS MÍNIMO DE 280 LITROS; COMPRIMENTO MÍNIMO 3800MM; LARGURA MÍNIMA 1650MM; ENTRE-EIXOS MÍNIMO: 2450MM CONFORTO / SEGURANÇA: AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA E/OU ELÉTRICA; VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS; SISTEMA DE SOM COM RÁDIO E ALTO-FALANTES, CONEXÃO USB E INTERFACE BLUETOOTH; AIR-BAGS FRONTAIS; ALARME ANTIFURTO; TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS; DESEMBAÇADOR ELÉTRICO DO VIDRO TRASEIRO; SISTEMA DE FREIOS COM ABS; JOGO DE TAPETES DE BORRACHA; PROTETOR DE CARTER; VIDROS COM PELÍCULA DE PROTEÇÃO PRETA (INSULFIM) COM TRANSPARÊNCIA MÍNIMA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. GARANTIA DE FÁBRICA.	Unidades	6	Fiat Argo 1.0 4P Flex	RS 72.700,00	RS 436.200,00

**Valor Total registrado: R\$ 436.200,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e duzentos reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 035/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 035/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/8E091E8B/03AG...  
521d025f-1044-431b-85c8-988e4186095c



**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de aquisição será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Município De Escada	Fiori Veículo S/A
CNPJ Nº 11.294.303/0001-80	CNPJ Nº 35.715.234/0001-08
<b>JANDELSON GOUVEIA DA SILVA</b>	<b>GUSTAVO CAVALCANTI NEVES</b>
Secretário do Desenvolvimento Institucional	Procurador
Ordenador de Despesas	Fornecedor
Órgão Gerenciador	

**TESTEMUNHAS:**

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
R.G.:	R.G.:

**Publicado por:**  
Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:**8E091E8B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/08/2021. Edição 2906  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesso em: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/8E091E8B/03AG...  
Código do documento: 52100751-10447310-5808864186095c



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021**

Ao 19º (décimo nono) dia do mês de agosto de 2021, de um lado **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador de Despesas o **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portadora da Cédula de Identidade nº 2.410.089 SDS/PE, inscrita no CPF/MF nº 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 18/08/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento** nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no edital convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa FIORI VEÍCULO S/A**, CNPJ Nº 35.715.234/0001-08, com sede à Rua João Ivo da Silva, nº 220, Afogados, Recife/PE, CEP nº 50.720-100, Telefone (81) 3447.7717, representada por seu Procurador, Sr. **GUSTAVO CAVALCANTI NEVES**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Irmã Maria David, nº 200, Aptº 3101, Casa Forte, na cidade do Recife/PE, RG Nº 1.630.242 – SSP/PE, CPF/MF Nº 187.584.524-00.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Marca/ Modelo	Valor unitário	Valor Total
3	VEÍCULO AUTOMOTOR; HATCH; 0KM; TIPO HATCH; ANO/MODELO MÍNIMO 2021; MOTOR: MOTOR COM CILINDRADA MÁXIMA 1400 CM³; POTÊNCIA MÍNIMA DE 77 CV UTILIZANDO ETANOL; TORQUE MÍNIMO 9,8 KGFM UTILIZANDO ETANOL; COMBUSTÍVEL FLEX (GASOLINA/ETANOL); CONSUMO MÁXIMO DECLARADO NA ETIQUETA INMETRO NO ETANOL DE NO MÍNIMO 8,6 KM/L NA CIDADE E 10 KML NA RODOVIA; CARROCERIA: QUATRO PORTAS LATERAIS; COR PREFERENCIAL: BRANCA, PRATA, CINZA OU PRETA; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 OCUPANTES; CAPACIDADE PORTA-MALAS MÍNIMO DE 280 LITROS; COMPRIMENTO MÍNIMO 3800MM; LARGURA MÍNIMA 1650MM; ENTRE-EIXOS MÍNIMO: 2450MM CONFORTO / SEGURANÇA: AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA E/OU ELÉTRICA; VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS; SISTEMA DE SOM COM RÁDIO E ALTO-FALANTES, CONEXÃO USB E INTERFACE BLUETOOTH; AIR-BAGS FRONTAIS; ALARME ANTIFURTO; TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS; DESEMBAÇADOR ELÉTRICO DO VIDRO TRASEIRO; SISTEMA DE FREIOS COM ABS; JOGO DE TAPETES DE BORRACHA; PROTETOR DE CARTER; VIDROS COM PELÍCULA DE PROTEÇÃO PRETA (INSULFIM) COM TRANSPARÊNCIA MÍNIMA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. GARANTIA DE FÁBRICA.	Unidades	6	Fiat Argo 1.0 4P Flex	R\$ 72.700,00	R\$ 436.200,00

**Valor Total registrado: R\$ 436.200,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e duzentos reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 035/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 035/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/4F8A17DB/03A...  
521d025f-1044-431b-85c8-988e4186095c



**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- 6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- 6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- 6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- 6.4 – tiver presente razões de interesse público.
  - 6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
  - 6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de aquisição será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Município De Escada	Fiori Veículo S/A
CNPJ Nº 11.294.303/0001-80	CNPJ Nº 35.715.234/0001-08
<b>JANDELSON GOUVEIA DA SILVA</b>	<b>GUSTAVO CAVALCANTI NEVES</b>
Secretário Do Desenvolvimento Institucional	Procurador
Ordenador De Despesas	Fornecedor
Órgão Gerenciador	

**TESTEMUNHAS:**

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

**Publicado por:**  
Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:**4F8A17DB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/08/2021. Edição 2905  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: <https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/4F8A17DB/03A...>  
Código do Documento: 521d025f-1041-431b-85d8-983e48095c



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2021**

Ao 19º (décimo nono) dia do mês de agosto de 2021, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa Jospe Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **Jacilene dos Santos Galdino**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 052.468.174-07, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 18/08/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO (S) FORNECEDOR (ES) REGISTRADO (S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa ZUCK PAPEIS LTDA**, CNPJ Nº 23.232.280/0001-69, com sede à Rua Buenópolis, nº 200, rua acesso BR 324, Galpão C, 35º BI, Feira de Santana/BA, CEP: 44.094-594, Telefone (75) 4009.7155, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Avenida Artêmia Pires Freitas, nº 1261, Sim, Feira de Santana/BA, RG Nº 101380480 SSP/BA, CPF/MF Nº 010.446.585-92.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	VL Unit.	VL Total
1	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200 U, INJETÁVEL	Frascos	TEUTO	12000	R\$ 7,79	R\$ 93.480,00
16	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200 U, INJETÁVEL	Frascos	TEUTO	4000	R\$ 6,00	R\$ 24.000,00
86	BENZILPENICILINABENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 600.000UI	Frascos	TEUTO	4320	R\$ 7,79	R\$ 33.652,80
117	HIDROCORTIZONA 500MG PÓ P/ SOL. INJETÁVEL	Frascos	TEUTO	6480	R\$ 5,07	R\$ 32.853,60
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 183.986,40</b>

**Valor Total registrado: R\$ 183.986,40 (cento e oitenta e três mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 030/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 030/2021**.

2.2 – O (s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – Tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amuue/materia/0204442C/03AG...  
Assinado em: 22/02/2022 10:33  
Assinado por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Assinado em: 22/02/2022 10:33  
Assinado por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA



**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, sem prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Municipal De Saúde Do Município De Escada	Zuck Papeis LTDA
CNPJ Nº 10.291.311/0001-00	CNPJ Nº 23.232.280/0001-69
<b>JACILENE DOS SANTOS GALDINO</b>	<b>CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS</b>
Gestora e Secretária de Saúde e de Saneamento do Município da Escada – PE	Sócio Administrador
Órgão Gerenciador	Fornecedor

#### TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

**Publicado por:**  
Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:0204442C**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/08/2021. Edição 2906

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: <https://eccc.pec.pe.gov.br/dpp/validarDocumento> Código do documento: 521d025f-f044-43fb-85c8-988e4186095c



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021**

Ao 19º (décimo nono) dia do mês de agosto de 2021, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa José Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **Jacilene dos Santos Galdino**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 052.468.174-07, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 18/08/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA**, CNPJ Nº 32.929.561/0001-66, com sede à Rodovia BR-101, Km. 423, S/N, Km. 95, Galpão 05, Garanhuns/PE, CEP: 55.293-970, Telefone (87) 3762.2400, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **RAOENILSON REGO SOARES**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Rua Paulo Barbosa Ferreira, nº 322, Heliópolis, Garanhuns/PE – CEP: 55.296-705, RG Nº 7.354.283 SDS/PE, CPF/MF Nº 014.176.474-00.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	Vl. Unit.	Vl. Total
2	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 4 MG/ML + DAPIRONA SÓDICA 500 MG/ML, AMPOLA CONTENDO 5ML	Ampolas	FARMACE	6075	R\$ 40,01	R\$ 243.060,75
3	CEFTRIAXONA 1G IM/IV + DILUENTE. FRASCO AMPOLA	Frascos	EUROFARMA	9150	R\$ 9,20	R\$ 84.180,00
4	MIDAZOLAM 5MG/ML. AMPOLA COM 3 ML.	Ampolas	HIPOLABOR	4860	R\$ 19,11	R\$ 92.874,60
8	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, COM MANGA, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, CONFECCIONADO EM TNT, GRAMATURA 30G	Unidades	EURODESK	18461	R\$ 7,37	R\$ 136.057,57
9	COMPRESSA DE GASE CIRÚRGICA 50CM X 45CM, S/ALVEJANTE, PACOTE COM 50 UNIDADES	Unidades	MELHORMED	6160	R\$ 42,00	R\$ 258.720,00
10	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO Nº6-0 C/AG UNIDADE	Unidades	JOHNSON & JOHNSON	11846	R\$ 4,90	R\$ 58.045,40
12	ATADURA CREPE 30CM, 9 FIOS, ROLO COM 3M	Unidades	FLEX INDUSTRIA	26541	R\$ 0,99	R\$ 26.275,59
13	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL. CARACTERÍSTICAS: COM ELÁSTICO. TRIPLA CAMADA COM FILTRO QUE PROPORCIONA UMA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95%. CLIPS NASAL DE 14 CM DE COMPRIMENTO. SOLDA POR ULTRASSOM.	Unidades	SS PLUS	97200	R\$ 0,13	R\$ 12.636,00
17	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 4 MG/ML + DAPIRONA SÓDICA 500 MG/ML, AMPOLA CONTENDO 5ML	Ampolas	FARMACE	2025	R\$ 40,01	R\$ 81.020,25
18	CEFTRIAXONA 1G IM/IV + DILUENTE. FRASCO AMPOLA	Frascos	EUROFARMA	3050	R\$ 12,22	R\$ 37.271,00
19	MIDAZOLAM 5MG/ML. AMPOLA COM 3 ML.	Ampolas	HIPOLABOR	1620	R\$ 19,11	R\$ 30.958,20
21	AZITROMICINA 250 MG/ 5 ML, SUSPENSÃO ORAL, PÓ, FRASCO DE 600 MG	Frascos	EUROFARMA	8225	R\$ 18,48	R\$ 151.998,00
23	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, COM MANGA, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, CONFECCIONADO EM TNT, GRAMATURA 30G	Unidades	EURODESK	6154	R\$ 3,40	R\$ 20.923,60
24	COMPRESSA DE GASE CIRÚRGICA 50CM X 45CM, S/ALVEJANTE, PACOTE COM 50 UNIDADES	Unidades	MELHORMED	2053	R\$ 43,00	R\$ 88.279,00
25	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO Nº6-0 C/AG UNIDADE	Unidades	JOHNSON & JOHNSON	3949	R\$ 4,90	R\$ 19.350,10
27	ATADURA CREPE 30CM, 9 FIOS, ROLO COM 3M	Unidades	FLEX INDUSTRIA	8847	R\$ 0,99	R\$ 8.758,53
28	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL. CARACTERÍSTICAS: COM ELÁSTICO. TRIPLA CAMADA COM FILTRO QUE PROPORCIONA UMA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95%. CLIPS NASAL DE 14 CM DE COMPRIMENTO. SOLDA POR ULTRASSOM.	Unidades	SS PLUS	32400	R\$ 0,19	R\$ 6.156,00
29	MÁSCARA N95 QUE ATENDAM ÀS ESPECIFICAÇÕES	Unidades	DESCARPACK	2250	R\$ 6,00	R\$ 13.500,00
31	SORO FISIOLÓGICO A 0,9%, 250 ML	Bisnagas	JP INDUSTRIA	1080	R\$ 3,00	R\$ 3.240,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/1509403A/03AG...  
5214025f-044437b-85c8-988e4186095c





32	SORO FISIOLÓGICO A 0,9%, 500 ML	Bisnagas	JP INDUSTRIA	14580	R\$ 3,60	R\$ 52.488,00
33	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% 100ML	Bisnagas	JP INDUSTRIA	12650	R\$ 2,48	R\$ 31.372,00
34	SORO GLICOSADO A 5% 500 ML	Bisnagas	FARMACE	6400	R\$ 3,80	R\$ 24.320,00
35	SORO GLICOSADO A 5% 250 ML	Bisnagas	FARMACE	4320	R\$ 3,56	R\$ 15.379,20
36	SORO RINGERLACTATO 500ML	Bisnagas	EQUIPLEX	12960	R\$ 3,22	R\$ 41.731,20
37	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	Bisnagas	JP INDUSTRIA	1620	R\$ 3,72	R\$ 6.026,40
38	AMITRIPTILINA 25 MG. COMPRIMIDO	Comprimidos	GERMED	15950	R\$ 0,60	R\$ 9.570,00
39	AMITRIPTILINA 10 MG. COMPRIMIDO	Comprimidos	CRISTÁLIA	1590	R\$ 0,35	R\$ 556,50
40	BIPERIDENO 2 MG. COMPRIMIDO.	Unidades	UNIÃO QUÍMICA	12800	R\$ 0,44	R\$ 5.632,00
41	Bromazepam 6mg comprimido	Comprimidos	E M S	2200	R\$ 0,39	R\$ 858,00
43	CARBAMAZEPINA 200 MG. COMPRIMIDO.	Comprimidos	BRAINFARMA	19100	R\$ 0,58	R\$ 11.078,00
45	CARBONATO DE LÍCIO 300 MG. COMPRIMIDO	Comprimidos	EUROFARMA	4200	R\$ 0,80	R\$ 3.360,00
46	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO	Comprimidos	GEOLAB	19200	R\$ 0,18	R\$ 3.456,00
47	Clonazepam 0,25mg COMPRIMIDOS	Comprimidos	ROCHE	1580	R\$ 0,21	R\$ 331,80
49	CLORPROMAZINA 25 MG. COMPRIMIDO	Comprimidos	CRISTÁLIA	4300	R\$ 0,51	R\$ 2.193,00
52	DIAZEPAM 5 MG. COMPRIMIDO.	Comprimidos	LEGRAND PHARMA	1080	R\$ 0,12	R\$ 129,60
55	FENOBARBITAL 100 MG. COMPRIMIDO.	Comprimidos	TEUTO	12950	R\$ 0,18	R\$ 2.331,00
56	FLUOXETINA 20 MG. COMPRIMIDO	Comprimidos	TEUTO	16200	R\$ 0,20	R\$ 3.240,00
60	LEVOMEPROMAZINA 100 MG. COMPRIMIDO.	Comprimidos	HIPOLABOR	12950	R\$ 1,44	R\$ 18.648,00
62	Sertralina 50mg comprimido	Comprimidos	GEOLAB	3240	R\$ 0,44	R\$ 1.425,60
63	Valproato de sódio 500MG- CÁPSULA	Unidades	ABBOTT	10800	R\$ 1,30	R\$ 14.040,00
66	Nitrazepam 5mg comprimido	Comprimidos	GERMED	1300	R\$ 0,63	R\$ 819,00
67	Cloridrato de venlafaxina 150mg comprimido	Comprimidos	EUROFARMA	648	R\$ 3,05	R\$ 1.976,40
68	Cloridrato de venlafaxina 75mg comprimido	Comprimidos	CELLERA	972	R\$ 3,64	R\$ 3.538,08
69	Alprazolam 1mg comprimido	Comprimidos	EMS	1620	R\$ 0,33	R\$ 534,60
70	Alprazolam 2mg comprimido	Comprimidos	EMS	1620	R\$ 0,46	R\$ 745,20
71	Risperidona 1mg/mL solução oral	Frascos	PRATI DONADUZZI	22	R\$ 19,99	R\$ 439,78
72	Risperidona 3mg comprimido	Comprimidos	EUROFARMA	1300	R\$ 0,53	R\$ 689,00
73	Escitalopram 10mg comprimido	Comprimidos	SANDOZ	1300	R\$ 0,69	R\$ 897,00
75	Pregabalina 50mg comprimido	Comprimidos	MEDLEY	648	R\$ 3,40	R\$ 2.203,20
77	Hemifumarato de quetiapina 100mg comprimido	Comprimidos	ZYDUS	1680	R\$ 2,61	R\$ 4.384,80
78	Topiramato 50mg - SOLUÇÃO EM COMPRIMIDOS	Comprimidos	EUROFARMA	1940	R\$ 1,74	R\$ 3.375,60
79	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML, COM 5ML DE SOLUÇÃO DE USO INTRAVENOSO, APRESENTAÇÃO EM AMPOLAS	Frascos	BLAU	1080	R\$ 3,96	R\$ 4.276,80
80	ÁGUA BIODESTILADA (ÁGUA PARA INJETÁVEIS COM 10ML DE SOLUÇÃO DE USO INTRAVENOSO, APRESENTAÇÃO EM AMPOLAS)	Ampolas	Samtec	16200	R\$ 0,86	R\$ 13.932,00
82	AMINOFILINA 240 MG/ML, GOTAS, FRASCO CONTENDO 10 ML	Ampolas	FARMACE	1080	R\$ 1,08	R\$ 1.166,40
83	AMIODARONA 50 MG/ML, AMPOLA CONTENDO 3 ML	Ampolas	HIPOLABOR	1080	R\$ 2,01	R\$ 2.170,80
84	AMPICILINA 1 G + DILUENTE IM/IV. FRASCO AMPOLA	Frascos	TEUTO	1080	R\$ 4,90	R\$ 5.292,00
87	BICARBONATO DE SÓDIO 10%, AMPOLA CONTENDO 10 ML	Ampolas	HYPOFARMA	540	R\$ 1,04	R\$ 561,60
88	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA (HIOSCINA) 20 MG/ML, AMPOLA CONTENDO 1 ML	Ampolas	HIPOLABOR	8225	R\$ 1,08	R\$ 8.883,00
89	BROMOPRIDA 5MG/ML INJETÁVEL	Ampolas	HIPOLABOR	6370	R\$ 1,60	R\$ 10.192,00
90	BUPIVACAÍNA PESADA 0,5% (5MG BUPIVACAÍNA, 80MG GLICOSE/1ML), FRASCO AMPOLA DE 4 ML	Ampolas	HIPOLABOR	1350	R\$ 3,12	R\$ 4.212,00
92	CETOPROFENO 100MG, PÓ LIOFILIZADO P/ SOL. INJETÁVEL, EV	Frascos	CRISTÁLIA	4320	R\$ 3,25	R\$ 14.040,00
93	CETOPROFENO 100MG, PÓ LIOFILIZADO P/ SOL. INJETÁVEL, IM	Frascos	UNIÃO QUÍMICA	10000	R\$ 1,70	R\$ 17.000,00
94	CIMETIDINA 150 MG/ML	Ampolas	TEUTO	2180	R\$ 1,97	R\$ 4.294,60
95	CIPROFLOXACINO 200 MG, SOL. Injetável	Bisnagas	FRESENIUS	1330	R\$ 13,29	R\$ 17.675,70
96	CLINDAMICINA 600MG. AMPOLA COM 4 ML	Ampolas	HIPOLABOR	540	R\$ 3,42	R\$ 1.846,80
97	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%	Ampolas	FARMARIN	1080	R\$ 0,42	R\$ 453,60
98	CLORETO DE SÓDIO 20% 10 ML	Ampolas	Samtec	1080	R\$ 0,54	R\$ 583,20
99	CLORIDRATO DE EPINEFRINA (ADRENALINA) 1 MG. AMPOLA COM 1 ML	Ampolas	HYPOFARMA	3240	R\$ 3,35	R\$ 10.854,00
100	DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML	Ampolas	UNIÃO QUÍMICA	2160	R\$ 1,54	R\$ 3.326,40
101	DEXAMETASONA 4 MG/ML. AMPOLA COM 2,5 ML.	Ampolas	HIPOLABOR	19800	R\$ 1,72	R\$ 34.056,00
102	DEXAMETAZONA 2 MG /ML AMPOLA	Ampolas	HIPOLABOR	6370	R\$ 0,67	R\$ 4.267,90

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
 Acesso em: [http://cece.ce.gov.br/epb/validaDoc.shtm?codigo\\_documento=321d025f-1044-4310-8548-98894186095c](http://cece.ce.gov.br/epb/validaDoc.shtm?codigo_documento=321d025f-1044-4310-8548-98894186095c)



103	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG, SOL. INJETÁVEL	Ampolas	HYPOFARMA	6360	R\$ 0,07	R\$ 445,20
104	DIMENIDRINATO 30MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG + GLICOSE 1000MG + FRUTOSE 1000MG, SOL. INJETÁVEL 10ML	Ampolas	TAKEDA PHARMA	560	R\$ 2,80	R\$ 1.568,00
105	DIPIRONA 500 MG/ ML, AMPOLA COM 2 ML	Ampolas	TEUTO	32800	R\$ 0,40	R\$ 13.120,00
106	DOPAMINA 50 MG. AMPOLA COM 10 ML.	Ampolas	UNIÃO QUÍMICA	540	R\$ 2,12	R\$ 1.144,80
107	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/ 0,4 ML. SUBCUTÂNEA	Ampolas	MEDLEY	1200	R\$ 22,87	R\$ 27.444,00
109	FUROSEMIDA 10 MG/ML. AMPOLA COM 2 ML.	Frascos	SANOFI MEDLEY	6630	R\$ 0,72	R\$ 4.773,60
112	GLICONATO DE CÁLCIO 10% -10ML	Ampolas	HIPOLABOR	1080	R\$ 1,98	R\$ 2.138,40
113	GLICOSE 25% -10ML	Ampolas	ISOFARMA	2160	R\$ 0,37	R\$ 799,20
116	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 20 MG/ML. AMPOLA COM 1 ML.	Ampolas	CRISTÁLIA	3330	R\$ 6,28	R\$ 20.912,40
118	Hidrocortizona 100mg Pó p/ sol. Injetável	Frascos	BLAU	3240	R\$ 3,64	R\$ 11.793,60
120	INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML, FRASCO AMPOLA CONTENDO 10 ML	Suspensões	ASPEN PHARMA	432	R\$ 39,94	R\$ 17.254,08
121	INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML. FRASCO AMPOLA COM 10 ML.	Suspensões	ASPEN PHARMA	432	R\$ 41,84	R\$ 18.074,88
122	LEVOFLOXACINO INJETAVEL (LEVAFLOX 5MG/ML, CAIXA COM 60 BOLSAS DE SISTEMA FECHADO COM 100ML DE SOLUÇÃO DE INFUSÃO INTRAVENOSA)	Bolsas	HALEX ISTAR	540	R\$ 24,30	R\$ 13.122,00
123	LIDOCAINA SEM VASOCONSTRUTOR 2% FRASCO COM 20 ML.	Frascos	HYPOFARMA	2160	R\$ 3,26	R\$ 7.041,60
124	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2 MG, AMPOLA COM 1 ML	Ampolas	UNIÃO QUÍMICA	1080	R\$ 1,28	R\$ 1.382,40
125	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML, AMPOLA CONTENDO 2ML.	Ampolas	TEUTO	3240	R\$ 0,56	R\$ 1.814,40
126	METRONIDAZOL 500MG, AMPOLA CONTENDO 100ML	Bisnagas	JP INDÚSTRIA	324	R\$ 3,71	R\$ 1.202,04
127	NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML, AMPOLA COM 1 ML (Normastig)	Ampolas	UNIÃO QUÍMICA	1080	R\$ 1,36	R\$ 1.468,80
128	NORADRENALINA INJ 8MG 4ML	Ampolas	HIPOLABOR	5400	R\$ 9,99	R\$ 53.946,00
129	OCITOCINA 5 UI/ML, AMPOLA COM 1 ML	Ampolas	BLAU	2160	R\$ 2,27	R\$ 4.903,20
131	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA HIPOLABOR 2MG/ML, 100 AMPOLAS COM 4ML DE SOLUÇÃO DE USO INTRAVENOSO OU INTRAMUSCULAR	Ampolas	HYPOFARMA -	4320	R\$ 2,99	R\$ 12.916,80
132	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML, CAIXA COM 25 AMPOLAS COM 2ML DE SOLUÇÃO DE USO INTRAMUSCULAR OU INTRAVENOSO (EMBALAGEM HOSPITALAR)	Unidades	UNIÃO QUÍMICA	1080	R\$ 4,44	R\$ 4.795,20
133	PROMETAZINA 25 MG/ML, AMPOLA COM 2 ML	Ampolas	SANVAL	6480	R\$ 6,82	R\$ 44.193,60
134	SULFATO DE MAGNÉSIO 100MG/ML	Ampolas	Samtec	332	R\$ 4,22	R\$ 1.401,04
136	VITAMINA DO COMPLEXO B. (CLORIDRATO DE TIAMINA (B1) 8 MG, RIBOFLAVINA - 5-FOSFATO (B2) 2MG, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (B6) 4 MG, D-PANTENOL (B5) 6 MG, NICOTINAMIDA (B3) 40 MG, VEÍCULO Q.S.P. APRESENTAÇÃO EM AMPOLA DE 2 ML).	Ampolas	MEDQUIMICA	8640	R\$ 4,40	R\$ 38.016,00
137	VITAMINA K, FITOMENADIONA (VITAMINA K1), EM UMA SOLUÇÃO DE ÁCIDO BILIAR/LECITINA AMPOLA DE 1 ML, COM 10 MG DE VITAMINA K1 (1,15 ML). EXCIPIENTES: ÁCIDO GLICOCÓLICO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, LECITINA, ÁCIDO CLORÍDRICO E ÁGUA PARA INJEÇÃO.	Ampolas	HIPOLABOR	3240	R\$ 3,81	R\$ 12.344,40
140	ETOMIDATE 2MG/ML AMPOLA	Ampolas	CRISTÁLIA	2160	R\$ 20,46	R\$ 44.193,60
143	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA (KETAMIN) 50MG/ML	Ampolas	CRISTÁLIA	1080	R\$ 31,38	R\$ 33.890,40
154	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG INJETÁVEL	Ampolas	UNIÃO QUÍMICA	9855	R\$ 1,60	R\$ 15.768,00
155	ACICLOVIR 50MG/G, CREME. TUBO COM 10 G	Bisnagas	PRATI DONADUZZI	9200	R\$ 3,03	R\$ 27.876,00
157	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG. COMPRIMIDO.	Comprimidos	EMS	487620	R\$ 0,09	R\$ 43.885,80
161	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG. COMPRIMIDO.	Comprimidos	LEGRAND PHARMA	330	R\$ 2,29	R\$ 755,70
163	ANLÓDIPINO BESILATO COMPOSIÇÃO; 5MG EM SOLUÇÃO; ORAL	Comprimidos	PRATI DONADUZZI	65800	R\$ 0,12	R\$ 7.896,00
164	BESILATO DE ANLÓDIPINO 10 MG. COMPRIMIDO.	Comprimidos	TEUTO	32900	R\$ 0,10	R\$ 3.290,00
165	ATENOLOL DE 50MG	Comprimidos	PRATI DONADUZZI	6900	R\$ 0,10	R\$ 690,00
166	ATENOLOL 25 MG	Comprimidos	PRATI DONADUZZI	6900	R\$ 0,11	R\$ 759,00
168	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10 MG + DIPIRONA SÓDICA 250 MG (COMPRIMIDO)	Comprimidos	PHARLAB	49300	R\$ 0,90	R\$ 44.370,00
169	CAPTÓPRIL 25 MG (SULCADO). COMPRIMIDO.	Comprimidos	MEDQUIMICA	108000	R\$ 0,09	R\$ 9.720,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
 Acesse em [https://stdf.ccepe.gov.br/ppv/validaDoc.seam?codigo\\_documento=32100251-0044-4310-85c8-988c4186095c](https://stdf.ccepe.gov.br/ppv/validaDoc.seam?codigo_documento=32100251-0044-4310-85c8-988c4186095c)



171	CARVÃO ATIVADO - POTE COM 250G.	Potes	UNIÃO QUÍMICA	34	R\$ 19,85	R\$ 674,90
172	CARVEDIOL 3,125 MG (COMPRIMIDO)	Comprimidos	E M S	16500	R\$ 0,16	R\$ 2.640,00
173	CARVEDIOL 6,25MG COMPRIMIDO	Comprimidos	E M S	16500	R\$ 0,29	R\$ 4.785,00
174	CARVEDIOL 12,5 MG. COMPRIMIDO	Comprimidos	E M S	5500	R\$ 0,29	R\$ 1.595,00
176	CEFALEXINA 500 MG. COMPRIMIDO.	Comprimidos	E M S	8700	R\$ 0,74	R\$ 6.438,00
177	CEFALEXINA 250 MG/ 5 ML, FRASCO DE 100 ML	Frascos	UNIÃO QUÍMICA	3300	R\$ 9,40	R\$ 31.020,00
178	CETOCONAZOL SHAMPOO 2%/100 ML. FRASCO.	Frascos	NATIVITA	1000	R\$ 5,55	R\$ 5.550,00
179	CIPROFLOXACINO 500 MG. COMPRIMIDO.	Comprimidos	PRATI DONADUZZI	3300	R\$ 0,82	R\$ 2.706,00
180	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,100MG	Comprimidos	BOEHRINGER	5700	R\$ 0,31	R\$ 1.767,00
181	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5ML, XAROPE ADULTO COM 120ML	Frascos	NATIVITA	8700	R\$ 2,10	R\$ 18.270,00
182	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/5ML, XAROPE PEDIATRICO COM 120ML	Frascos	NATIVITA	6800	R\$ 2,10	R\$ 14.280,00
183	COLAGENASE 0,06 UI + CLORANFENICOL 0,01 G/G. POMADA. BISNAGA COM 30 G	Bisnagas	CRISTÁLIA	1300	R\$ 28,67	R\$ 37.271,00
185	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1 MG/ML	Frascos	FARMACE	3400	R\$ 1,90	R\$ 6.460,00
186	DEXAMETASONA 4MG	Comprimidos	TEUTO	34000	R\$ 1,03	R\$ 35.020,00
187	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML, SOLUÇÃO ORAL. FRASCO COM 120ML	Frascos	FARMACE	1600	R\$ 2,90	R\$ 4.640,00
188	DICLOFENACO DE POTASSIO 50 MG	Comprimidos	E M S	1600	R\$ 0,24	R\$ 384,00
189	DIGOXINA 0,25 MG. COMPRIMIDO.	Comprimidos	TEUTO	6800	R\$ 0,12	R\$ 816,00
191	DIPIRONA 500MG/ML - FRASCO COM 10ML	Comprimidos	FARMACE	16000	R\$ 1,00	R\$ 16.000,00
192	MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG. COMPRIMIDO.	Comprimidos	E M S	10000	R\$ 0,19	R\$ 1.900,00
193	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG. COMPRIMIDO.	Comprimidos	E M S	65000	R\$ 0,20	R\$ 13.000,00
194	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG. COMPRIMIDO.	Comprimidos	E M S	10000	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00
196	FLUCONAZOL 150MG (CÁPSULA)	Cápsulas	MEDQUÍMICA	24000	R\$ 1,88	R\$ 45.120,00
197	FUROSEMIDA 40 MG. COMPRIMIDO.	Comprimidos	HIPOLABOR	35000	R\$ 0,45	R\$ 15.750,00
198	GLIBENCLAMIDA 5 MG. COMPRIMIDO	Comprimidos	GEOLAB	53000	R\$ 0,20	R\$ 10.600,00
199	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG. COMPRIMIDO.	Comprimidos	TEUTO	52000	R\$ 0,08	R\$ 4.160,00
201	IBUPROFENO SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) 50 MG/ML	Frascos	NATULAB	16500	R\$ 1,93	R\$ 31.845,00
202	BROMETO DE IPATRÓPIO FRASCO DE 20ML 0,25 MG/ML	Frascos	HIPOLABOR	900	R\$ 3,76	R\$ 3.384,00
203	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML, GOTAS. FRASCO CONTENDO 20ML	Frascos	HIPOLABOR	900	R\$ 5,40	R\$ 4.860,00
204	ISOSSORBIDA 5 MG (SUBLINGUAL). COMPRIMIDO	Comprimidos	EMS	2100	R\$ 0,38	R\$ 798,00
205	LIDOCAÍNA 2%, TÓPICA GEL, BISNAGA COM 30 G	Bisnagas	PHARLAB	3500	R\$ 2,99	R\$ 10.465,00
207	LORATADINA 1MG/ML CAIXA COM 1 FRASCO COM 100ML DE XAROPE	Frascos	PRATI DONADUZZI	1650	R\$ 12,83	R\$ 21.169,50
209	METFORMINA 500 MG	Comprimidos	PRATI DONADUZZI	46000	R\$ 0,12	R\$ 5.520,00
210	METFORMINA 850 MG. COMPRIMIDO.	Comprimidos	PRATI DONADUZZI	69000	R\$ 0,08	R\$ 5.520,00
212	METILDOPA 500 MG. COMPRIMIDO.	Comprimidos	EMS	53000	R\$ 0,99	R\$ 52.470,00
213	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML / GOTAS. FRASCO COM 10 ML	Frascos	MARIOL	17000	R\$ 1,11	R\$ 18.870,00
214	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML	Frascos	PRATI DONADUZZI	7000	R\$ 6,40	R\$ 44.800,00
215	METRONIDAZOL 250 MG	Comprimidos	PRATI DONADUZZI	16000	R\$ 0,16	R\$ 2.560,00
216	METRONIDAZOL 10% (500 MG/5G) GEL VAGINAL. BISNAGA COM 50 G + APLICADOR 10%	Bisnagas	SANVAL	12000	R\$ 4,34	R\$ 52.080,00
217	MICONAZOL 20 MG/G. CREME VAGINAL, BISNAGA COM 80 G + APLICADOR	Bisnagas	PRATI DONADUZZI	17900	R\$ 3,26	R\$ 58.354,00
218	NEOMICINA 5 MG + BACITRACINA 250 U.I/G. BISNAGA COM 10 G	Bisnagas	TEUTO	16500	R\$ 2,08	R\$ 34.320,00
219	NIFEDIPINA 10 MG. COMPRIMIDO.	Comprimidos	BAYER	10080	R\$ 0,13	R\$ 1.310,40
221	NISTATINA 100.000 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 50 ML	Frascos	PRATI DONADUZZI	6800	R\$ 4,51	R\$ 30.668,00
222	NISTATINA EM COMPOSIÇÃO PARA CREME VAGINAL	Bisnagas	PRATI DONADUZZI	10000	R\$ 4,04	R\$ 40.400,00
223	ÓLEO MINERAL PURO, FRASCO COM 100 ML	Frascos	INGÁ	3300	R\$ 9,49	R\$ 31.317,00
224	LOÇÃO OLEOSA A BASE DE AGE E VITAMINAS. FRASCO COM 200ML; COMPOSIÇÃO: ÁCIDO CAPRÍLICO, ÁCIDO CÁPRICO, ÁCIDO LÁURICO, LECITINA DE SOJA, VITAMINA A, VITAMINA E, ÁCIDO CAPRÓICO E ÓLEO DE GIRASSOL (ÁCIDO LINOLÉICO)	Frascos	NUTRIEX	2700	R\$ 4,18	R\$ 11.286,00
225	OMEPRAZOL 20 MG. COMPRIMIDO.	Comprimidos	PRATI DONADUZZI	90000	R\$ 0,09	R\$ 8.100,00
226	PARACETAMOL 500 MG. COMPRIMIDO.	Comprimidos	PRATI DONADUZZI	100000	R\$ 0,20	R\$ 20.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
 Acesso em: <https://cei.cei.pe.gov.br/dpp/validarDoc.aspx?CodigoDoc=521d025f-1044-451b-85c8-988e4186095c>



229	PERMETRINA CREME CAPILAR 1%, FRASCO COM 60 ML	Frascos	PRATI DONADUZZI	10000	R\$ 2,37	R\$ 23.700,00
230	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO 3 MG/ML, FRASCO COM 60 ML	Frascos	PRATI DONADUZZI	5300	R\$ 5,00	R\$ 26.500,00
233	PROMETAZINA 25 MG. COMPRIMIDO.	Comprimidos	TEUTO	46000	R\$ 0,19	R\$ 8.740,00
236	SALBUTAMOL 100 MCG, AEROSSOL INALATÓRIO, FRASCO COM 200 DOSES.	Frascos	TEUTO	1790	R\$ 11,50	R\$ 20.585,00
238	SINVASTATINA 20 MG	Comprimidos	PHARLAB	53000	R\$ 0,11	R\$ 5.830,00
239	SINVASTATINA 40 MG. COMPRIMIDO.	Comprimidos	PHARLAB	34000	R\$ 0,14	R\$ 4.760,00
240	SULFADIAZINA DE PRATA 1%. POTE COM 400 G.	Potes	PRATI DONADUZZI	36	R\$ 23,38	R\$ 841,68
241	SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1%50G	Bisnagas	PRATI DONADUZZI	2350	R\$ 6,12	R\$ 14.382,00
242	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETROPINA 80 MG. COMPRIMIDO.	Comprimidos	TEUTO	8900	R\$ 1,83	R\$ 16.287,00
243	SULFAMETOXAZOL 200 MG + TRIMETROPINA 40 MG/5ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO DE 100 ML.	Frascos	TEUTO	1200	R\$ 16,60	R\$ 19.920,00
245	SULFATO FERROSO COM 25 MG/ML FE II, GOTAS. FRASCO COM 30 ML.	Frascos	NATULAB	22000	R\$ 0,95	R\$ 20.900,00
248	VITAMINA C 500MG (COMPRIMIDOS)	Comprimidos	MEDQUIMICA	34000	R\$ 1,78	R\$ 60.520,00
250	VITAMINA DO COMPLEXO B CÁPSULAS	Cápsulas	MEDQUIMICA	16500	R\$ 0,06	R\$ 990,00
251	CETOCONAZOL DE DOSAGEM; 200MG EM SOLUÇÃO ORAL; COMPRIMIDOS	Comprimidos	PRATI DONADUZZI	12000	R\$ 0,26	R\$ 3.120,00
252	MESILATO DE DI-HIDROERGOTAMINA 1 MG + DIPIRONA SODICA 350 MG + CAFEÍNA 100 MG	Comprimidos	TOMMUS	500	R\$ 6,96	R\$ 3.480,00
255	RAMIPRIL 10 MG (COMPRIMIDOS)	Comprimidos	MEDLEY	690	R\$ 1,40	R\$ 966,00
256	HIDROSMINA 200 MG (COMPRIMIDOS)	Comprimidos	BIOLAB	720	R\$ 0,86	R\$ 619,20
257	BESILATO DE LEVANLODIPINO 2,5 MG EM CAPSULAS	Comprimidos	BIOLAB	720	R\$ 1,80	R\$ 1.296,00
258	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG + 12,5 MG	Comprimidos	EMS	720	R\$ 0,56	R\$ 403,20
261	VITAMINA D-COLECALCIFEROL 100UI COMPRIMIDO	Comprimidos	LEGRAND	1260	R\$ 0,44	R\$ 554,40
262	VITAMINA D-COLECALCIFEROL 7000UI A BASE DE COMPRIMIDOS DE SOLUÇÃO ORAL	Unidades	LEGRAND	1440	R\$ 4,80	R\$ 6.912,00
265	POMADA PARA ASSADURAS COMPOSTA DE NISTATINA 100.000UI/g + ÓXIDO DE ZINCO 200mg/g POMADA EM TUBOS COM 60 GRAMAS	Tubos	NOVA QUIMICA	48	R\$ 9,00	R\$ 432,00
268	LATANOPROSTA 0,005% EM SOLUÇÃO DE OFTÁLMICA	Frascos	GEOLAB	36	R\$ 21,09	R\$ 759,24
269	MALEADO DE TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA	Frascos	Aché	36	R\$ 4,00	R\$ 144,00
270	OMEPRAZOL 40 MG SOLUÇÃO EM COMPRIMIDOS	Comprimidos	CRISTÁLIA	1344	R\$ 0,44	R\$ 591,36
271	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG EM COMPRIMIDOS	Comprimidos	PRATI DONADUZZI	1200	R\$ 0,20	R\$ 240,00
272	ESOMEPRAZOL COM 20 MG EM COMPRIMIDOS	Comprimidos	ASTRAZENECA	672	R\$ 1,23	R\$ 826,56
273	ESOMEPRAZOL DE 40 MG / COMPRIMIDOS	Comprimidos	EMS	672	R\$ 0,90	R\$ 604,80
275	ALOPURINOL DE 300/MG COM SOLUÇÃO EM CAPSULAS/COMPRIMIDOS	Comprimidos	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1080	R\$ 0,39	R\$ 421,20
276	VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA DE 50/100 MG EM COMPRIMIDOS	Comprimidos	SANDOZ	1900	R\$ 2,15	R\$ 4.085,00
277	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA DE 30 MG EM SOLUÇÃO DE CAPSULAS/COMPRIMIDOS	Comprimidos	EMS	540	R\$ 2,99	R\$ 1.614,60
279	DOMPERIDONA DE 10 MG EM SOLUÇÃO DE CAPSULAS/SOLUÇÃO ORAL	Comprimidos	NOVA QUIMICA	1440	R\$ 0,20	R\$ 288,00
280	FUMARATO DE FORMOTEROL + BUDESONIDA DE 12 POR 400 MG	Comprimidos	Aché	3600	R\$ 1,72	R\$ 6.192,00
281	PROPATILNITRATO DE 10 MG SOLUÇÃO ORAL EM CAPSULAS/COMP	Comprimidos	FARMOQUÍMICA	2400	R\$ 0,57	R\$ 1.368,00
282	DICLORIDRATO DE BESTAISTINA COM 24 MG SOLUÇÃO ORAL/COMPRIMIDOS	Comprimidos	EUROFARMA	720	R\$ 0,54	R\$ 388,80
283	DICLORIDRATO DE BETAISTINA COM 8 MG SOLUÇÃO ORAL/COMPRIMIDOS	Comprimidos	EUROFARMA	720	R\$ 0,38	R\$ 273,60
284	PROPRANOLOL DE 10 MG EM SOLUÇÃO ORAL/COMPRIMIDOS/CAPSULAS	Comprimidos	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	720	R\$ 0,20	R\$ 144,00
285	SUCINATO DE METOPROLOL COM 50 MG EM SOLUÇÃO DE CAPSULAS	Comprimidos	ASTRAZENECA	720	R\$ 0,76	R\$ 547,20
286	OLMESARTANA MEDOXOMILA + HIDROCLOROTIAZIDA 40/12,5 MG COMPRIMIDO	Comprimidos	EUROFARMA	1350	R\$ 1,07	R\$ 1.444,50
287	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDOS	Comprimidos	MERCK	1800	R\$ 0,22	R\$ 396,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
 Acesse em: [https://cfe.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\\_documento=521d025f10447431b85c89884186956](https://cfe.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=521d025f10447431b85c89884186956)



289	DAPAGLIFLOZINA PROPANODIOL 10 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 1000 MG COMPRIMIDOS	Comprimidos	ASTRAZENECA G	1080	R\$ 5,00	R\$ 5.400,00
290	LANSOPRAZOL DE 30 MG EM COMPRIMIDOS	Comprimidos	EMS	1008	R\$ 0,40	R\$ 403,20
291	FENOFIBRATO DE 250 MG SOLUÇÃO ORAL/COMPRIMIDOS/CAPSULAS	Comprimidos	COSMED	1,08	R\$ 2,14	R\$ 2,31
292	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA MR DE 35 MG COMPRIMIDO	Comprimidos	PHARLAB	30	R\$ 2,11	R\$ 63,30
294	FUROATO DE FLUTICASONA 27,5 MCG SPRAY NASAL	Tubos	GLAXOSMITHKLINE	36	R\$ 44,88	R\$ 1.615,68
296	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250MCG ANTI-INFLAMATORIO DE AÇÃO LOCAL EM FLACONETES	Flaconetes	CHIESI FARMACÉUTICA	220	R\$ 47,74	R\$ 10.502,80
297	BUDESONIDA, APRESENTAÇÃO AEROSOL NASAL, CONCENTRAÇÃO DE 50 MG FRASCO DOSIFICADORA	Sprays	Aché Laboratórios	24	R\$ 38,78	R\$ 930,72
298	VALSARTANA + BESILATO DE ANLODIPINO. DIOVAN ANLO FIX 320 MG + 5 MG	Comprimidos	NOVARTIS	672	R\$ 3,13	R\$ 2.103,36
299	HIDROXIZINA CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDOS	Comprimidos	GERMED FARMACEUTICA	1440	R\$ 0,47	R\$ 676,80
300	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDOS	Comprimidos	GEOLAB INDÚSTRIA	672	R\$ 0,46	R\$ 309,12
301	FUMARATO DE BISOPROLOL DE 2,5 MG EM COMPRIMIDOS	Comprimidos	MERCK S/A	720	R\$ 0,92	R\$ 662,40
302	MONONITRATO ISOSSORBIDA 20 MG COMPRIMIDOS	Comprimidos	Aché Laboratórios	720	R\$ 0,22	R\$ 158,40
303	DEXLANSOPRAZOL DE 30 MG COMPRIMIDOS	Comprimidos	TAKEDA PHARMA LTDA.	720	R\$ 2,70	R\$ 1.944,00
304	EXTRATO SECO MEDICINAL DE PIPER METHYSTICUM FORST 234MG EM CÁPSULA GELATINOSA DURA	Comprimidos	HERBARIUM LABORATORIO	720	R\$ 0,81	R\$ 583,20
305	HIDROXIZINA CLORIDRATO; COM DOSAGEM DE; 25 MG; EM SOLUÇÃO DE; COMPRIMIDOS	Comprimidos	GERMED FARMACEUTICA	1080	R\$ 0,44	R\$ 475,20
306	SULBULTIAMINA 200 MG	Comprimidos	LABORATÓRIOS SERVIER	720	R\$ 1,98	R\$ 1.425,60
308	BACLOFENO DE 10 MG EM SOLUÇÃO ORAL COMPOSTA POR COMPRIMIDOS	Comprimidos	UNIÃO QUÍMICA	480	R\$ 0,30	R\$ 144,00
310	ACIDO PARACETICO 1LT FORMA FÍSICA DE SOLUÇÃO AQUOSA	Litros	RIOQUIMICA S.A.	48	R\$ 62,40	R\$ 2.995,20
311	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5, ESTÉRIL, SILICONIZADA, BISELTRIFACETADO, COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME POLIETILENO	Unidades	LABOR IMPORT	32850	R\$ 0,10	R\$ 3.285,00
312	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,80, ESTÉRIL, SILICONIZADA, BISELTRIFACETADO, COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME POLIETILENO	Unidades	LABOR IMPORT	9720	R\$ 0,09	R\$ 874,80
313	ALCOOL 70% FRASCO COM 1000ML, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE	Litros	LIMA & PERGHER	4320	R\$ 6,10	R\$ 26.352,00
314	ALCOOL ETÍLICO EM GEL 70%, BOMBONA COM 5 LITROS	Galões	MEGA QUÍMICA	60	R\$ 42,00	R\$ 2.520,00
315	ALGODÃO HIDRÓFILO, EM MANTAS UNIFORMES ENVOLVIDO EM PAPEL, COM 500G	Unidades	NORTÊXTIL	1080	R\$ 9,50	R\$ 10.260,00
316	ALGODÃO ORTOPÉDICO COM 20 CM DE LARGURA, 100% DE ALGODÃO, COM PESO MÍNIMO 420 G.	Unidades	CREMER S/A	60	R\$ 10,99	R\$ 659,40
317	ATADURA CREPE. 15CM	Unidades	CREMER S/A	16425	R\$ 0,50	R\$ 8.212,50
318	BOBINA DE PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA, 210MM X 30M P/ECG	Rolos	POLAR FIX	183	R\$ 29,00	R\$ 5.307,00
319	BOLSA PARA COLOSTOMIA TRANSPARENTE CARAIA 19/64	Rolos	BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS	240	R\$ 9,80	R\$ 2.352,00
320	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 100PAGINAS ROLOS DE 100X30	Rolos	POLAR FIX	183	R\$ 15,00	R\$ 2.745,00
321	CAIXA PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE, CAPACIDADE 20 LITROS.	Unidades	DESCARBOX	1080	R\$ 6,20	R\$ 6.696,00
322	CATÉTER, NASAL, PARA OXIGENIO, TIPO ÓCULOS, DESCARTÁVEL, USO ADULTO	Unidades	DESCARPACK	3240	R\$ 1,02	R\$ 3.304,80
323	CATETERP/VENOPUNCAO, 16G, RADIOPACO,DESCARTÁVEL, COM CAMARA TRANSPARENTE DE REFLUXO, COM FILTRO HIDRÓFOTO	Unidades	CIRURGICA FERNANDES	4320	R\$ 0,72	R\$ 3.110,40

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
 Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epi/validaDoc.shtm> Código do documento: 52140251-1044-431b-85e8-988e4186095c



324	CATETERP/VENOPUNCAO, 18G, Unidades RADIOPACO.DESCARTÁVEL, CAMARA TRANSPARENTE DE REFLUXO, COM FILTRO HIDRÓFOBO	CIRURGICA FERNANDES	5400	R\$ 0,72	RS 3.888,00
325	CATETERP/VENOPUNCAO, 20G, Unidades RADIOPACO.DESCARTÁVEL, COM CAMARA TRANSPARENTE DE REFLUXO, COM FILTRO HIDRÓFOBO	CIRURGICA FERNANDES	12960	R\$ 0,76	RS 9.849,60
326	CATETERP/VENOPUNCAO, 22G, Unidades RADIOPACO.DESCARTÁVEL, COM CAMARA TRANSPARENTE DE REFLUXO, COM FILTRO HIDRÓFOBO	CIRURGICA FERNANDES	16200	R\$ 0,76	RS 12.312,00
327	CATETERP/VENOPUNCAO, 24G, Unidades RADIOPACO.DESCARTÁVEL, COM CAMARA TRANSPARENTE DE REFLUXO, COM FILTRO HIDRÓFOBO	CIRURGICA FERNANDES	16200	R\$ 0,85	RS 13.770,00
329	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO COM Unidades VÁLVULA ANTIREFLUXO, DISPOSITIVO DE DRENAGEM COM PINÇAS, LOCAL PARA PUNÇÃO E EXTRAÇÃO DE AMOSTRAS, DIÂMETRO INICIAL DE 7CM, CONEXÃO PARA Sonda DIÂMETRO 5,5MM CAPACIDADE. 2.000ML	KDL DO BRASIL	2160	R\$ 4,20	RS 9.072,00
330	EQUIPO MACROGOTAS COM CÂMARA DE Unidades GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, PINÇA ROLETE. ADAPTADOR FLASHBALL, C/INJETOR LATERAL E C/TAMPA DE LÁTEX.	DECARES COMÉRCIO	21600	R\$ 1,00	RS 21.600,00
331	EQUIPO MICROGOTAS C/CÂMARA DE Unidades GOTEJAMENTO RÍGIDO C/CAPACIDADE NO MÍNIMO PARA 150ML, CÂMARA FLEXÍVEL, COM INJETOR LATERAL, COM MICRO GOTEJADOR, PINÇA ROLETE, ADAPTADOR FLASHBALL. (MED MED)	LABOR IMPORT	14310	R\$ 1,60	RS 22.896,00
332	EQUIPO P/BOMBA DE INFUSÃO, MACROGOTAS, Unidades UNIVERSAL.	INJEX INDÚSTRIAS	1080	R\$ 43,80	RS 47.304,00
333	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM Unidades DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, COM CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES ENTERAIS	BIOSANI INDÚSTRIA	3240	R\$ 1,03	RS 3.337,20
339	ESCOVA, CIRURGICA, PARA LAVAGEM PRE- Unidades OPERATORIA DE MAOS, COM CLOREXIDINA	RIOHEX	1080	R\$ 2,27	RS 2.451,60
340	ESPAÇADOR PARA ADMINISTRAÇÃO DE Unidades MEDICAMENTOS POR VIA INALATORIA ADULTO/INFANTIL	ACCUMED PRODUTOS	240	R\$ 30,00	RS 7.200,00
342	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, 10CM X 4,5M, Unidades CARRETEL COM CAPA DE PROTEÇÃO	POLAR FIX	3200	R\$ 6,99	RS 22.368,00
343	ESPATULA DE AYRES DE MADEIRA, RESISTENTES, Unidades PONTAS ARREDONDADAS DESCARTAVEIS, MEDINDO 18CM DE COMPRIMENTO.CAIXA COM 100 UNIDADES	ESTÍLO ARTEFATOS	200	R\$ 7,01	RS 1.402,00
344	FILMES PARA RAO X 24X30 BASE VERDE. UNIDADE Unidades DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100.	PROGRAD COMERCIAI	120	R\$ 200,00	RS 24.000,00
345	FILMES PARA RAO X 35X35 BASE VERDE. UNIDADE Unidades DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100.	PROGRAD COMERCIAI	60	R\$ 360,00	RS 21.600,00
346	FILMES PARA RAO X, FORMATO 35 X 43, TIPO BASE Unidades VERDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100.	PROGRAD COMERCIAI	60	R\$ 439,00	RS 26.340,00
347	FILTRO BACTERIANO HMEF Unidades	BECARE COMÉRCIO	1080	R\$ 14,05	RS 15.174,00
348	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO, CALIBRE 2-0 Unidades COM AGULHA CILÍNDRICA ½ DE CIRCULO E 4,0CM DE CORDA	Shalon Fios	15795	R\$ 3,80	RS 60.021,00
349	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO, CALIBRE3- 0 Unidades COM AGULHA CILÍNDRICA ½ DE CIRCULO E 3,0CM DE CORDA – UNIDADE	Shalon Fios	15795	R\$ 3,90	RS 61.600,50
350	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO, Unidades CALIBRE 1-0, COM AGULHA CORTANTE, 3/8 DE CIRCULO E 3,0CM DE CORDA – 24 ENVELOPES	SUPERMEDY IMPORTAÇÃO	325	R\$ 38,00	RS 12.350,00
351	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO, Unidades CALIBRE 2-0, COM AGULHA CORTANTE, 3/8 DE CIRCULO E 3,0CM DE CORDA – UNIDADES	SUPERMEDY IMPORTAÇÃO	2590	R\$ 1,60	RS 4.144,00
352	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO, Unidades CALIBRE 3-0, COM AGULHA CORTANTE, 3/8 DE CIRCULO E 3,0CM DE CORDA –UNIDADE	SUPERMEDY IMPORTAÇÃO	7800	R\$ 1,53	RS 11.934,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
 Adesse em: <https://stc.cei.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 521d025f1f044-451b-85c8-888e4186095c



353	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO, CALIBRE 4-0, COM AGULHA CORTANTE, 3/8 DE CIRCULO E 3,0CM DE CORDA	Caixas	SUPERMEDY IMPORTAÇÃO	2590	R\$ 2,50	R\$ 6.475,00
356	LÂMINA BISTURI Nº21 CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	LABOR IMPORT	36	R\$ 30,00	R\$ 1.080,00
357	LAMINA PARA BISTURI N. 20 EM AÇO INOXIDÁVEL, INVÓLUCRO EM ALUMÍNIO, INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNIDADE	Caixas	LABOR IMPORT	36	R\$ 30,00	R\$ 1.080,00
358	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15, AÇO INOXIDÁVEL, INVÓLUCRO EM ALUMÍNIO. UNIDADE DE FORNECIMENTO, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	Caixas	LABOR IMPORT	24	R\$ 30,00	R\$ 720,00
359	LÂMINA PARA BISTURI Nº 23, AÇO INOXIDÁVEL, INVÓLUCRO EM ALUMÍNIO, EMBALAGEM COM 100.	Caixas	LABOR IMPORT	40	R\$ 32,00	R\$ 1.280,00
360	LÂMINA PARA BISTURI Nº11, AÇO INOXIDÁVEL, INVÓLUCRO EM ALUMÍNIO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100	Caixas	LABOR IMPORT	24	R\$ 32,00	R\$ 768,00
361	LANCETAS DESCARTÁVEIS QUE ATENDAM ÀS ESPECIFICAÇÕES DA NR 32	Unidades	CRAL ARTIGOS	32000	R\$ 0,20	R\$ 6.400,00
364	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO LONGO, AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO Nº 7,0	Pares	DESCARPACK	3280	R\$ 1,60	R\$ 5.248,00
365	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO LONGO, AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO Nº 7,5	Pares	DESCARPACK	3200	R\$ 1,60	R\$ 5.120,00
366	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO LONGO, AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO Nº 8,0	Pares	DESCARPACK	3200	R\$ 1,60	R\$ 5.120,00
368	MICRONEBULIZADOR COMPLETO COM MÁSCARA ADULTO E CIRCUITO.	Unidades	UNITEC INDUSTRIA	1080	R\$ 14,22	R\$ 15.357,60
369	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RECÉM NASCIDO, ANTIALERGICA, DE COR BRANCA	Unidades	DESCARPACK	360	R\$ 0,70	R\$ 252,00
370	RECIPIENTE PORTA-LÂMINA, CILÍNDRICO EM PLÁSTICO, COM TAMPA ROSQUEADA - CAPACIDADE PARA 03 LÂMINAS	Unidades	DESKARPLAS	21500	R\$ 0,81	R\$ 17.415,00
372	SERINGA DESCARTÁVEL IML C/AGULHA 0,45X13 26gx1/2 u100	Unidades	INJEX INDÚSTRIAS	26000	R\$ 0,25	R\$ 6.500,00
373	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML C/AGULHA 25 X 7, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA.	Unidades	INJEX INDÚSTRIAS	39000	R\$ 0,25	R\$ 9.750,00
375	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO EM PLÁSTICO CAPACIDADE 250 ML	Unidades	ROMED INDÚSTRIA	240	R\$ 14,06	R\$ 3.374,40
376	EQUIPO TRANSFUSÃO DE SANGUE	Unidades	LABOR IMPORT	120	R\$ 4,90	R\$ 588,00
377	LIDOCAÍNA-100MG/ML SPRAY SOLUÇÃO TÓPICA 50 ML	Sprays	HIPOLABOR	60	R\$ 54,75	R\$ 3.285,00
378	GLICERINA 12% 500ML	Unidades	FARMACE INDÚSTRIA	360	R\$ 9,00	R\$ 3.240,00
379	ÉTER DIÉLITICO 1 LITRO	Litros	VIC PHARMA	12	R\$ 53,00	R\$ 636,00
380	FORMOL. FORMALDEÍDO PA	Unidades	ICP INOVACAO	12	R\$ 20,79	R\$ 249,48
381	VASELINA LIQUIDA 1LITRO	Litros	FARMAX	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
382	SONDA ENDOTRAQUEAL,S/CUFF, CALIBRE 3,5CH DESCART	Unidades	CIRURGICA FERNANDES	120	R\$ 7,20	R\$ 864,00
385	FIO DE SUTURA DE ALGODÃO	Caixas	Shalon Fios	60	R\$ 32,46	R\$ 1.947,60
386	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO, CALIBRE 0, COM AGULHA CILÍNDRICA, 1/2 DE CÍRCULO E 4 CM DE CORDA, 75CM. ENVELOPE.	Caixas	MJS INDÚSTRIA	60	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00
387	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO, CALIBRE 2-0, PREÇO UNITÁRIO CAIXA COM 24 UNIDADES Fio Polipropileno azul 2 0 com 2 agulhas 20mm 1/2 cil. 75cm Cardiovascular Caixa com 24 unidades	Caixas	MJS INDÚSTRIA	72	R\$ 62,82	R\$ 4.523,04
389	ADAPTADOR PARA FRASCO DE SOLUÇÃO UNIVERSAL	Unidades	TOP MED IMPORTACAO	240	R\$ 2,00	R\$ 480,00
390	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. 1L	Litros	FARMAX	360	R\$ 4,80	R\$ 1.728,00
393	AGULHA RAQUE DESCARTÁVEL FLEXIVEL (Agulha Anestésica Raquidiana Espinhal flexível, Tamanho: 22G x 3½" (0,7 x 90 mm), Tamanho: 25G x 3½" (0,5 x 90 mm)	Unidades	LABOR IMPORT	2000	R\$ 9,20	R\$ 18.400,00
394	ÁLCOOL IODADO 1%	Litros	RIOQUIMICA	24	R\$ 15,00	R\$ 360,00
397	ATADURA CREPE 20CM, 100% ALGODÃO COM 4,5M.	Unidades	WS COMPRESSA	35388	R\$ 0,59	R\$ 20.878,92
398	ATADURA GESSADA 10 CM X 3,0 M C / 12 ROLO	Unidades	CREMER S/A	360	R\$ 1,92	R\$ 691,20
401	BIOFRASCO ALIMENTAÇÃO FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML ESTERIL	Unidades	BIOBASE INDUSTRIA	3940	R\$ 1,08	R\$ 4.255,20

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
 Acesso em: https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\_documento:52140251f-044-431b-85c8-988e4186095c



402	CAMPO OPERATÓRIO (CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50 ESTERIL, C/FIO RÁDIO (25 X 28), PACOTES COM 05 UNIDADES)	Unidades	AMÉRICA MEDICAL	1640	R\$ 4,90	R\$ 8.036,00
403	CATETER P/VENOPUNCAO, 14G, RADIOPACO,DESCARTÁVEL, COM CAMARA TRANSPARENTE DE REFLUXO, COM FILTRO HIDRÓFOBO	Unidades	DESCARPACK	3200	R\$ 0,90	R\$ 2.880,00
405	ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO:COLAR CERVICAL, MATERIAL:POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO:ATOALHADO, ESTRUTURA:APOIO MENTONIANO, OPCIONAIS:FUROS DE VENTILAÇÃO, TIPO FECHO:TIRAS AJUSTÁVEIS EM VELCRO TAM G	Unidades	ORTHO PAUHER	60	R\$ 18,95	R\$ 1.137,00
406	ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO:COLAR CERVICAL, MATERIAL:POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO:ATOALHADO, ESTRUTURA:APOIO MENTONIANO, OPCIONAIS:FUROS DE VENTILAÇÃO, TIPO FECHO:TIRAS AJUSTÁVEIS EM VELCRO M	Unidades	ORTHO PAUHER	48	R\$ 17,94	R\$ 861,12
407	ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO:COLAR CERVICAL, MATERIAL:POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO:ATOALHADO, ESTRUTURA:APOIO MENTONIANO, OPCIONAIS:FUROS DE VENTILAÇÃO, TIPO FECHO:TIRAS AJUSTÁVEIS EM VELCRO TAM P	Unidades	ORTHO PAUHER	36	R\$ 18,66	R\$ 671,76
412	ESCOVINHA CERVICAL ESTERIL	Unidades	CRAL ARTIGOS	16000	R\$ 2,37	R\$ 37.920,00
413	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRACADEIRA EM TECIDO, TIPO FECHO:FECHO EM METAL, COMPLETO. TAMANHO:ADULTO.	Unidades	CBEMED	36	R\$ 70,15	R\$ 2.525,40
414	EQUIPO- EXTENSOR DE 20CM	Unidades	HARTMANN IND	120	R\$ 2,30	R\$ 276,00
415	FILTRO UMIFICADOR	Caixas	NEWMED PRODUTOS	1080	R\$ 8,94	R\$ 9.655,20
416	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0-0 C/AG 4,0 UNIDADE	Unidades	Shalon Fios	1250	R\$ 3,78	R\$ 4.725,00
417	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO N°5 C/AG UNITÁRIO	Unidades	Shalon Fios	1250	R\$ 5,70	R\$ 7.125,00
419	FITA TESTE PARA AUTOCLAVE. ROLO 19 MM X 30 M.	Unidades	POLARFIX	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
420	FIXADOR CITOLÓGICO, SPRAY 100ML	Unidades	KOLPLAST C I S.A.	240	R\$ 7,30	R\$ 1.752,00
421	FIXADOR PARA FILME RADIOL GL 38L	Unidades	CAITHEC	24	R\$ 19,24	R\$ 461,76
422	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, 500ML	Frascos	EMBRAMED INDÚSTRIA	4320	R\$ 1,57	R\$ 6.782,40
423	GEL CLÍNICO CONDUTOR INCOLOR, INODORO E HIPOALERGÊNICO PARA MONITORAÇÃO, FRASCO COM 1000G	Quilogramas	RMC - INDÚSTRIA	60	R\$ 14,00	R\$ 840,00
425	KIT CENTRAL - CATETER PARA SUBCLAVIA CVC II, CALIBRE 7FR X 20CM	Unidades	BIOMEDICAL EQUIPAMENTOS	540	R\$ 1,22	R\$ 658,80
426	KIT PAPANICOLAU TAM. G (ESPECULO) DESCARTÁVEL ESTERIL - TIPO COMPOSIÇÃO BÁSICA:1 ESPÉCULO VAGINAL, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES:1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, COMPONENTES ADICIONAIS:1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM:ESTÉRIL.	Unidades	KOLPLAST C I S.A.	2100	R\$ 3,20	R\$ 6.720,00
427	KIT PAPANICOLAU TAM. M (ESPECULO) DESCARTÁVEL ESTERIL -TIPO:COMPOSIÇÃO BÁSICA:1 ESPÉCULO VAGINAL, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES:1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, COMPONENTES ADICIONAIS:1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM:ESTÉRIL.	Unidades	KOLPLAST C I S.A.	10800	R\$ 2,45	R\$ 26.460,00
428	KIT PAPANICOLAU TAM. P (ESPECULO) DESCARTÁVEL ESTERIL - TIPO: COMPOSIÇÃO: 1 ESPÉCULO VAGINAL, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES:1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, COMPONENTES ADICIONAIS:1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM:ESTÉRIL.	Unidades	KOLPLAST C I S.A.	10500	R\$ 2,30	R\$ 24.150,00
429	LÂMINA V. FOSCA LAPIDADA 26X76MM CAIXA C/50	Caixas	KOLPLAST	360	R\$ 7,80	R\$ 2.808,00
430	LARINGOSCOPIO CONV. ADULTO C/LAMINA 1,2,3 E 4	Unidades	OXIGEL MATERIAIS	5	R\$ 939,00	R\$ 4.695,00
431	LENÇOL DE PAPEL. ROLO 710CMX50M	Unidades	ASTROMED INDUSTRIA	2100	R\$ 6,50	R\$ 13.650,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
 Acesse em: <https://stc.ce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.aspx?Codigo=documento:521d025f-1044-431b-85c8-98864186095c>





432	MACACÃO DE SEGURANÇA -VESTIMENTA DE PROTEÇÃO DE CORPO INTEIRO TIPO MACACÃO, COM ZÍPER FRONTAL E ELÁSTICO NOS PUNHOS, TORNOZELOS E CAPUZ. COMPOSIÇÃO: NÃO TECIDO MULTICAMADA TIPO SMS 100% POLIPROPILENO. TAMANHO: GG (NORMA ISO 13688).	Unidades	VESTSEG	1000	R\$ 24,94	R\$ 24.940,00
433	MÁSCARA ALTA CONCENTRAÇÃO - MÁSCARA NÃO REINALANTE CARACTERÍSTICAS: MÁSCARA COM ELÁSTICO; BALÃO PARA OXIGÊNIO; EXTENSÃO PARA CONEXÃO EM OXIGÊNIO	Unidades	PROTEC EXPORT INDÚSTRIA	240	R\$ 19,46	R\$ 4.670,40
434	MASCARA DE VENTURE - MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO VENTURI, COMPOSIÇÃO MÁSCARA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) RESISTENTE E NÃO TÓXICO. NÃO ESTÉRIL.	Unidades	CIRURGICA FERNANDES	24	R\$ 14,90	R\$ 357,60
435	MONONYLON 5-0 C/AG 2,0 CAIXA C/24	Caixas	JOHNSON & JOHNSON	120	R\$ 39,36	R\$ 4.723,20
436	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 150CMX100M	Rolos	POLARFIX	48	R\$ 80,00	R\$ 3.840,00
437	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 200MMX100M	Rolos	POLARFIX	48	R\$ 78,42	R\$ 3.764,16
438	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 250CMX100M	Rolos	POLARFIX	48	R\$ 100,78	R\$ 4.837,44
439	PINÇA CHERON 24CM EM AÇO INOX	Unidades	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS	10	R\$ 66,79	R\$ 667,90
440	PISSETAS (FRASCO LAVADOR) 500 ML, GRADUADA COM BICO CURVO AUTOCLAVAVEL	Unidades	PROLAB	120	R\$ 6,99	R\$ 838,80
441	PROTETOR FACIAL (FACE SHIELD), FABRICADO EM POLÍMERO TRANSPARENTE COM 98% DE TRANSPARÊNCIA E SUPER RESISTENTE	Unidades	FACE SHIELD	600	R\$ 15,17	R\$ 9.102,00
442	REVELADOR PARA RX-A 38 LTROS	Unidades	CAITHEC	24	R\$ 338,19	R\$ 8.116,56
463	SONDA NASOGASTRICA CURTA- N° 18	Unidades	BIOSANI INDÚSTRIA	365	R\$ 0,74	R\$ 270,10
464	SONDA NASOGASTRICA CURTA N ° 20	Unidades	BIOSANI INDÚSTRIA	365	R\$ 0,81	R\$ 295,65
465	SONDA NASOGASTRICA LONGA- N. 06	Unidades	BIOSANI INDÚSTRIA	365	R\$ 0,90	R\$ 328,50
466	SONDA NASOGASTRICA LONGA- N.04	Unidades	BIOSANI INDÚSTRIA	365	R\$ 0,80	R\$ 292,00
467	SONDA NASOGASTRICA LONGA- N.08	Unidades	BIOSANI INDÚSTRIA	365	R\$ 0,80	R\$ 292,00
468	SONDA NASOGASTRICA LONGA- N.10	Unidades	BIOSANI INDÚSTRIA	365	R\$ 0,70	R\$ 255,50
469	SONDA NASOGASTRICA LONGA- N.12	Unidades	BIOSANI INDÚSTRIA	365	R\$ 0,78	R\$ 284,70
474	SONDA NUTRIÇÃO ENTERAL INFANTIL N° 6	Unidades	CIRURGICA BRASIL	120	R\$ 74,67	R\$ 8.960,40
475	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO 14FRX54CM	Unidades	CEI COMÉRCIO	60	R\$ 94,29	R\$ 5.657,40
485	TALA METALICA IMOBILIZADORA 12MMX180MM PCT/12	Unidades	M. SÓ MATERIAL	24	R\$ 9,00	R\$ 216,00
486	TALA METALICA IMOBILIZADORA 19MMX250MM PCT/12	Unidades	M. SÓ MATERIAL	24	R\$ 20,00	R\$ 480,00
487	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	Unidades	ACCUMED	72	R\$ 16,53	R\$ 1.190,16
489	TUBO DE SILICONE N°204, ESTERIL, COM 2 METROS (COLIGAÇÃO PARA SISTEMA DE ASPIRAÇÃO UNIQUE ASP-VAC)	Unidades	MEDICONE	60	R\$ 5,50	R\$ 330,00
498	TUBO LATEX N°200 PACOTE COM 15 METROS	Pacotes	FRONTINENSE	24	R\$ 114,10	R\$ 2.738,40
499	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO / Prolene 0 com agulha 26mm	Unidades	MJS INDÚSTRIA	775	R\$ 4,91	R\$ 3.805,25
500	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO / Prolene 0 com agulha 36mm	Unidades	MJS INDÚSTRIA	775	R\$ 5,80	R\$ 4.495,00
501	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO / Prolene 2.0 com agulha 26mm	Unidade	MJS INDÚSTRIA	1	R\$ 4,67	R\$ 4,67
502	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO / Prolene 3.0	Unidades	MJS INDÚSTRIA	775	R\$ 5,14	R\$ 3.983,50
503	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL, COM AGULHA CT 1/2 - 1,6CM Vycril (poliglactina 910) 0	Unidades	BIOLINE	518	R\$ 11,99	R\$ 6.210,82
504	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL, COM AGULHA CT 1/2 - 1,6CM - Vycril (poliglactina 910) 2.0	Unidades	BIOLINE	518	R\$ 12,44	R\$ 6.443,92
505	Fio de Sutura Absorvível PGC25 3-0 ag. 1,9cm (Equivalente Monoeryl Y427H) c/ 36 env. - Atramat - Monoeryl 3.0 (Poliglecaprone 25)	Unidades	BIOLINE	260	R\$ 15,15	R\$ 3.939,00
506	Fio Caprofly 3.0 - Poli (Glicolida-co-Epsilon-caprolactona) PGC25 3-0 c/ ag. 2,6cm Gastrintestinal (Equivalente ao Caproflyl CF122T) Caixa c/ 36 env, cor violeta cód. SR2603H - Atramat®	Unidades	LABOR IMPORT	260	R\$ 12,43	R\$ 3.231,80
507	"TELA CIRÚRGICA- 15 CM X 15 CM - CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO, NÃO ABSORVÍVEL E SINTÉTICO. ALONGAMENTO PRÓPRIO EM AMBOS OS SENTIDOS, PODENDO SER CORTADA DE QUALQUER	Unidades	VENKURI	240	R\$132,75	R\$ 31.860,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: https://stc.ce.gov.br/efp/validaDoc.seam?codigo\_documento=521d025f-104f-431b-8548-988e4186095c



	FORMA, SEM RISCO DE DESFIAR. ADAPTA-SE AO CRESCIMENTO					
508	Dreno Porthovac 2.4 - DRENO DE SUÇÃO ESTÉRIL, PARA DRENAGEM PÓS-CIRÚRGICA, COMPOSIÇÃO: CATETER DE DRENAGEM PRINCIPAL EM PVC CRISTAL EXTENSÃO EM PVC CRISTAL AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL (CIRÚRGICO) RESERVATÓRIO TIPO FOLE EM POLIETILENO	Unidades	STRYKER HOWMEDICA	48	R\$ 30,00	R\$ 1.440,00
509	Dreno Porthovac 4.8 - DRENO DE SUÇÃO 4,8MM 3/16 ESTÉRIL, PARA DRENAGEM PÓS-CIRÚRGICA, COMPOSIÇÃO: CATETER DE DRENAGEM PRINCIPAL EM PVC CRISTAL EXTENSÃO EM PVC CRISTAL AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL (CIRÚRGICO)	Unidades	STRYKER HOWMEDICA	72	R\$ 55,88	R\$ 4.023,36
510	Dreno Porthovac 6.4 - DRENO DE SUÇÃO ESTÉRIL, PARA DRENAGEM PÓS-CIRÚRGICA, COMPOSIÇÃO: CATETER DE DRENAGEM PRINCIPAL EM PVC CRISTAL EXTENSÃO EM PVC CRISTAL AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL (CIRÚRGICO)	Unidades	STRYKER HOWMEDICA	48	R\$ 49,71	R\$ 2.386,08
511	Dreno Pernrose 2 - DRENO DE PENROSE SEM GAZE NÃO ESTÉRIL C 12 UND MADEITEX Nº 2, ESPESSURA MÍNIMA: 0,15MM; COMPRIMENTO MÍNIMO: 300 MM; DIÂMETRO MÉDIO: 12 MM; DIFERENCIAIS COMPOSIÇÃO: PURO LÁTEX;LUBRIFICADO COMPÓ BIO-ABSORVÍVEL	Unidades	CIRURGICA BRASIL	120	R\$ 14,44	R\$ 1.732,80
512	Dreno Pernrose 4 -DRENO DE PENROSE SEM GAZE NÃO ESTÉRIL C 12 UND MADEITEX Nº 4, ESPESSURA MÍNIMA: 0,15MM; COMPRIMENTO MÍNIMO: 300 MM; DIÂMETRO MÉDIO: 12 MM; DIFERENCIAIS COMPOSIÇÃO: PURO LÁTEX;LUBRIFICADO COMPÓ BIO-ABSORVÍVEL	Unidades	CIRURGICA BRASIL	120	R\$ 2,23	R\$ 267,60
513	Dreno Kehr - DRENO T (KHER) MODELO: LATEX MEDIDA: 08 30CM ESTERIL, IGUAL OU COMPATÍVEL COMO A MARCA TAYLOR	Unidades	MEDICONE	120	R\$ 17,70	R\$ 2.124,00
514	FIO DE SUTURA ALGODÃO NÃO ABSORVÍVEL 0 SEM AGULHA ENVELOPE COM UMA UNIDADE. ESTÉRIL E COMPOSTA POR UM FIO DE ALGODÃO COM ALMA DE POLIÉSTER, MULTIFILAMENTAR	Unidades	SHALON	36	R\$ 2,16	R\$ 77,76
515	FIO ALGODAO / POLIESTER TORCIDO AZUL 2-0 C AG. 30MM 3/8 CIL.75C, FIO ALGODAO AZUL COM POLIESTER TORCIDO 2 0 DE 75CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 30MM USO APARELHO DIGESTIVO	Unidades	Shalon	36	R\$ 2,56	R\$ 92,16
516	FIO DE SUTURA ALGODÃO POLIÉSTER 0 COM AG 2,0CM A900MR20, ENVELOPE COM UMA UNIDADE	Unidade	Shalon	1	R\$ 2,16	R\$ 2,16
517	Dreno JP - DRENOS DE SILICONE (JP) JACKSON-PRATT, FABRICADOS COM ELASTÔMERO DE SILICONE, MOLDADOS POR INJEÇÃO, RESISTENTE, COM RESERVATÓRIOS DA CAPACIDADES DE 400ML DE CAPACIDADE E DE 100ML DE CAPACIDADE	Unidades	Cardinal Health	120	R\$ 30,75	R\$ 3.690,00
519	FIO SUTURA CATGUT SIMPLES 0 C/ AGULHA 1/2 CIRC CILIND 3,5 CM,	Unidades	Shalon	864	R\$ 4,30	R\$ 3.715,20
520	Fio catgut simples 2.0 - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 1/2 20MM - COM AGULHA	Unidades	Shalon	775	R\$ 5,31	R\$ 4.115,25
524	Valvula reguladora para cilindro com fluxometro oxigenio - VÁLVULA REDUTORA C/ FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO, ESCALA DE PRESSÃO DO MANÔMETRO: 0 À 31,5 MPA (0 À 315KGF/CM²); CORPO EM LATÃO CROMADO; CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA EM LATÃO CROMADO	Unidades	OXIGEL	60	R\$290,0	R\$ 17.400,00
VALOR TOTAL						R\$4.420.413,80

**Valor Total registrado: R\$ 4.420.413,80 (quatro milhões quatrocentos e vinte mil quatrocentos e treze reais e oitenta centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 030/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 030/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: [https://stce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\\_documento=521d025f-1044-437b-85c8-988e4186095c](https://stce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=521d025f-1044-437b-85c8-988e4186095c)



Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada na época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho autoritário competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Municipal De Saúde Do Município De Escada	A.R. Dist. Med. E Logistica LTDA
CNPJ Nº 10.291.311/0001-00	CNPJ Nº 32.929.561/0001-66
<b>JACILENE DOS SANTOS GALDINO</b>	<b>RAONI REGO SOARES</b>
Gestora E Secretária De Saúde E De Saneamento Do Município Da Escada – PE	Sócio Administrador
Órgão Gerenciador	Fornecedor

**TESTEMUNHAS:**

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

**Publicado por:**  
Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador: 1509403A**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/08/2021. Edição 2906

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Assinado em: 2021/08/25 10:32:55  
URL para verificar a validade da assinatura: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/validaDoc.aspx?CodigoDoc=521d0255f044431b35c8988c4186195c



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2021**

Ao 19º (décimo nono) dia do mês de agosto de 2021, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa José Pereira, s/nº, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **Jacilene dos Santos Galdino**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 052.468.174-07, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 18/08/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa MUNDIAL EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 04.521.989/0001-30, com sede à Rua Zacarias de Azevedo, nº 341, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-470, Telefone (82) 3436.5212, representada por seu Procurador, Sr. **LUCAS SANTANA DOS SANTOS**, brasileiro residente e domiciliado em Rua Tito de Barros, nº 143, Poço, Maceió/AL, RG Nº 5.662.324 SSP/PE, CPF/MF Nº 042.807.284-45.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	Vl. Unit.	Vl. Total
14	MÁSCARA N95 QUE ATENDAM ÀS ESPECIFICAÇÕES	Unidades	MASKFACE	6750	R\$ 2,42	R\$ 16.335,00
309	ABAIXADOR DE LÍNGUA, ESPÁTULA DE MADEIRA COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, C/100 UNIDADES	Unidades	TALGE	6900	R\$ 4,30	R\$ 29.670,00
328	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, FORMATO DE TUBO EM PLÁSTICO, SEMI-RÍGIDO, COM PINÇA, ESCALA DE GRADUAÇÃO, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, CONEXÃO UNIVERSAL PARA SONDA E TAMPA PROTETORA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.200ML	Unidades	DESCARPACK	120	R\$ 3,96	R\$ 475,20
334	ESCALPE AGULHA COM ALETA 19G, TUBO PROLONGADOR EM PVC TRANSPARENTE COM TAMPA PROTETORA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	Unidades	MEDIX	4300	R\$ 0,24	R\$ 1.032,00
335	ESCALPE AGULHA COM ALETA 22G, TUBO PROLONGADOR EM PVC TRANSPARENTE COM TAMPA PROTETORA, COM	Unidades	MEDIX	8600	R\$ 0,24	R\$ 2.064,00
336	ESCALPE AGULHA COM ALETA 23G, TUBO PROLONGADOR EM PVC TRANSPARENTE COM TAMPA PROTETORA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	Unidades	MEDIX	10800	R\$ 0,24	R\$ 2.592,00
337	ESCALPE AGULHA COM ALETA 25G, TUBO PROLONGADOR EM PVC TRANSPARENTE COM TAMPA PROTETORA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	Unidades	MEDIX	5400	R\$ 0,24	R\$ 1.296,00
338	ESCALPE, AGULHA COM ALETA 27G, TUBO PROLONGADOR EM PVC TRANSPARENTE COM TAMPA PROTETORA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	Unidades	MEDIX	2160	R\$ 0,24	R\$ 518,40
362	LUVA PARA PROCEDIMENTO, DESCARTÁVEL, EM LÁTEX NATURAL ATÓXICO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL NÃO ALERGÊNICO, ANTIDESLIZANTE, PUNHO LONGO, AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO, TAMANHO "G" CX C 100	Caixas	LIVE	430	R\$ 69,00	R\$ 29.670,00
363	LUVA PARA PROCEDIMENTO, DESCARTÁVEL, EM LÁTEX NATURAL ATÓXICO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ALERGÊNICO, ANTIDESLIZANTE PUNHO LONGO, AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO, TAMANHO "P". CX C 100	Caixas	LIVE	1080	R\$ 63,90	R\$ 69.012,00
371	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML SEM AGULHA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	Unidades	DESCARPACK	86000	R\$ 0,41	R\$ 35.260,00
374	TORNEIRA DE 3 VIAS, CONECTORES LUER-LOCK, ORIENTADOR DE FLUXO DIRECIONADO, ESTÉRIL	Unidades	DESCARPACK	10800	R\$ 0,79	R\$ 8.532,00
383	SONDA ENDOTRAQUEAL,S/CUFF, CALIBRE 5,0 CH DESCAR	Unidades	SOLIDOR	120	R\$ 5,99	R\$ 718,80

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: <http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/C6B6CBBE/03...>  
CPF: 11.919.888-00  
CNPJ: 07.000.000/0001-00  
Código do documento: 521d023f-1044-431b-85c8-988e4186095e



384	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO – N. 7,5	Unidades	DESCARPACK	480	R\$ 4,99	R\$ 2.395,20
391	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40X1,2	Unidades	DESCARPACK	60000	R\$ 0,10	R\$ 6.000,00
392	AGULHA 25 X ,70	Unidades	DESCARPACK	20000	R\$ 0,10	R\$ 2.000,00
443	SERINGA 20 ML C/AG 25X7	Unidades	DESCARPACK	36500	R\$ 0,64	R\$ 23.360,00
444	SERINGA 5ML C/AG 25X7	Unidades	DESCARPACK	84000	R\$ 0,31	R\$ 26.040,00
445	SONDA ASP. TRAQUEAL N°6	Unidades	SOLIDOR	240	R\$ 0,63	R\$ 151,20
446	SONDA FOLEY, 2 VIAS – N. 08	Unidades	SOLIDOR	120	R\$ 3,20	R\$ 384,00
447	SONDA FOLEY, 2 VIAS – N. 10	Unidades	SOLIDOR	240	R\$ 3,20	R\$ 768,00
448	SONDA FOLEY, 2 VIAS – N. 12	Unidades	SOLIDOR	640	R\$ 3,20	R\$ 2.048,00
449	SONDA FOLEY, 2 VIAS – N. 14	Unidades	SOLIDOR	1080	R\$ 3,18	R\$ 3.434,40
450	SONDA FOLEY, 2 VIAS – N. 16	Unidades	SOLIDOR	365	R\$ 3,20	R\$ 1.168,00
451	SONDA FOLEY, 2 VIAS – N. 18	Unidades	SOLIDOR	1080	R\$ 3,09	R\$ 3.337,20
452	SONDA FOLEY, 2 VIAS – N. 20	Unidades	SOLIDOR	860	R\$ 3,20	R\$ 2.752,00
453	SONDA FOLEY, 2 VIAS – N. 22	Unidades	SOLIDOR	1080	R\$ 3,50	R\$ 3.780,00
454	SONDA FOLEY, 2 VIAS – N. 24	Unidades	SOLIDOR	675	R\$ 3,42	R\$ 2.308,50
455	SONDA NASO. ENTERAL N °12 PARA ALIMENTAÇÃO	Unidades	SOLIDOR	365	R\$ 0,90	R\$ 328,50
456	SONDA NASOGASTRICA CURTA – N.04	Unidades	SOLIDOR	365	R\$ 0,59	R\$ 215,35
457	SONDA NASOGASTRICA CURTA – N.06	Unidades	SOLIDOR	365	R\$ 0,59	R\$ 215,35
458	SONDA NASOGASTRICA CURTA – N.08	Unidades	SOLIDOR	365	R\$ 0,64	R\$ 233,60
459	SONDA NASOGASTRICA CURTA – N.10	Unidades	SOLIDOR	365	R\$ 0,64	R\$ 233,60
460	SONDA NASOGASTRICA CURTA- N°12	Unidades	SOLIDOR	365	R\$ 0,64	R\$ 233,60
461	SONDA NASOGASTRICA CURTA – N.14	Unidades	SOLIDOR	365	R\$ 0,68	R\$ 248,20
462	SONDA NASOGASTRICA CURTA- N° 16	Unidades	SOLIDOR	365	R\$ 0,71	R\$ 259,15
470	SONDA NASOGASTRICA LONGA– N.14	Unidades	SOLIDOR	365	R\$ 0,84	R\$ 306,60
473	SONDA NASOGASTRICA LONGA– N.22	Unidades	SOLIDOR	365	R\$ 1,26	R\$ 459,90
477	SONDA URETRAL– N.04	Unidades	MEDSONDA	430	R\$ 0,70	R\$ 301,00
478	SONDA URETRAL– N.06	Unidades	MEDSONDA	430	R\$ 0,75	R\$ 322,50
480	SONDA URETRAL– N.10	Unidades	MEDSONDA	1940	R\$ 0,64	R\$ 1.241,60
481	SONDA URETRAL– N.12	Unidades	MEDSONDA	3780	R\$ 0,64	R\$ 2.419,20
488	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO EM TODA A EXTENSÃO	Unidades	ANAPOLIS	45000	R\$ 0,13	R\$ 5.850,00
495	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO – N.7	Unidades	SOLIDOR	430	R\$ 5,44	R\$ 2.339,20
523	OXIMETRO DE PULSO - OXÍMETRO DIGITAL DEDO MEDIDOR DE PARA SATURAÇÃO SANGUE, CURVA, DIMENSÕES APROXIMADAS 20 X 14 X 8 CM; 100 G	Unidades	OX-06	12	R\$ 115,00	R\$ 1.380,00
VALOR TOTAL						R\$293.689,25

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
 Acesso em: https://cece.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo\_documento:52110251-044437b-83c8-988e4186095c

**Valor Total registrado: R\$ 293.689,25 (duzentos e noventa e três mil secentos e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 030/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico N° 030/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto n° 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.



6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Municipal De Saúde Do Município De Escada	Mundial Empreendimentos EIRELI
CNPJ Nº 10.291.311/0001-00	CNPJ Nº 04.521.989/0001-30
<b>JACILENE DOS SANTOS GALDINO</b>	<b>LUCAS SANTANA DOS SANTOS</b>
Gestora e Secretária de Saúde e de Saneamento do Município da Escada – PE	Procurador
Órgão Gerenciador	

#### TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

**Publicado por:**  
Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:**C6B6CBBE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/08/2021. Edição 2906

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Assinado em: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/C6B6CBBE/03...  
Código do documento: 321100251-2021-08-25-08-98864186095c



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2021**

Ao 19º (décimo nono) dia do mês de agosto de 2021, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa José Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **Jacilene dos Santos Galdino**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 052.468.174-07, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 18/08/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento** nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ Nº 06.132.785/0001-32, com sede à Rua Dona Maria de Souza, nº 440, Piedade – Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.400-260, Telefone (81) 3094.0444, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado em Rua Bruno Veloso, nº 490, Aptº 1001, Bairro Viagem, Recife/PE, RG Nº 8.980.167- SDS/PE, CPF/MF Nº 108.988.944-50.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	VL Unit.	VL Total
22	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 62 MG/ML. FRASCO CONTENDO 100ML.	Frascos	IFAL	5500	RS 3,15	RS 17.325,00
42	Bromazepam 3mg comprimido	Comprimidos	UNIAO QUIMICA	1600	RS 0,11	RS 176,00
48	CLORPROMAZINA 100 MG. COMPRIMIDO.	Unidades	UNIAO QUIMICA	19180	RS 0,30	RS 5.754,00
50	Cloridrato de clorpromazina Solução Oral - 40mg/mL Frasco de 20 mL.	Frascos	CRISTALIA	43	RS 8,81	RS 378,83
64	Valproato de sódio 250MG – comprimido	Comprimidos	BIOLAB	4320	RS 4,12	RS 17.798,40
65	Valproato de sódio - solução oral-FRASCOS	Frascos	HIPOLABOR	240	RS 11,64	RS 2.793,60
76	Paroxetina 20mg compimido	Comprimidos	AUROBINDO PHARMA	972	RS 0,24	RS 233,28
81	ÁGUA BIODESTILADA (ÁGUA PARA INJETÁVEIS COM 10ML DE SOLUÇÃO DE USO INTRAVENOSO, APRESENTAÇÃO EM AMPOLAS)	Ampolas	SAMTEC	2160	RS 0,33	RS 712,80
91	CEFALOTINA 1G + DILUENTE IM/IV. FRASCO AMPOLA	Frascos	BLAU	2160	RS 17,32	RS 37.411,20
108	ETILEFRINA 10 MG/ML. AMPOLA DE 1 ML.	Ampolas	UNIAO QUIMICA	3260	RS 2,12	RS 6.911,20
110	GENTAMICINA 40 MG. AMPOLA COM 2 ML.	Frascos	SANTISA	2160	RS 1,08	RS 2.332,80
111	GENTAMICINA 80 MG. AMPOLA COM 2 ML.	Frascos	NOVAFARMA	3260	RS 1,27	RS 4.140,20
135	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) 100MG/ML, CAIXA COM 100 AMPOLAS COM 5ML DE SOLUÇÃO DE USO INTRAMUSCULAR OU INTRAVENOSO)	Ampolas	SANTISA	8640	RS 4,84	RS 41.817,60
139	DIAZEPAM 10MG, AMPOLA DE 2ML	Ampolas	SANTISA	3280	RS 0,92	RS 3.017,60
144	BIPERIDENO, LACTATO 5MG/ML, AMPOLA CONTENDO 1 ML	Ampolas	CRISTALIA	1080	RS 2,36	RS 2.548,80
158	ÁCIDO FÓLICO 5 MG. COMPRIMIDO.	Comprimidos	NATULAB	6550	RS 0,05	RS 327,50
159	ALBENDAZOL 400MG. COMPRIMIDO.	Comprimidos	PRATI DONADUZZI	6550	RS 1,31	RS 8.580,50
160	ALBENDAZOL 40MG/ML FRASCO 10ML	Frascos	GEOLAB	16500	RS 2,10	RS 34.650,00
175	CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDOS	Comprimidos	NOVA QUIMICA	1080	RS 0,21	RS 226,80
195	ESPIROLACTONA, ESTEARATO 25 MG. COMPRIMIDO.	Comprimidos	EMS	10000	RS 0,15	RS 1.500,00
208	LOSARTANA POTASSICA 50 MG. COMPRIMIDO	Comprimidos	GEOLAB	53000	RS 0,08	RS 4.240,00
220	NIMESULIDA - 100 MG (COMPRIMIDO)	Comprimidos	PRATI DONADUZZI	16500	RS 1,32	RS 21.780,00
231	PREDNISONA 20 MG. COMPRIMIDO.	Comprimidos	CRISTALIA	35000	RS 0,72	RS 25.200,00
235	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL. ENVELOPE COM 27 G	Envelopes	NATULAB	16500	RS 1,12	RS 18.480,00
247	VITAMINA C 200 MG/ML/GOTAS. USO PEDIÁTRICO. FRASCO COM 20 ML.	Frascos	NATULAB	16000	RS 2,59	RS 41.440,00
249	VITAMINA DO COMPLEXO B, FRASCO COM 100 ML	Frascos	MEDQUIMICA	16500	RS 3,53	RS 58.245,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/55B0EC38/03A...  
Assinado em: 22/02/2022 10:27  
CPF: 030.102.51-10/44-4370-8558-088641860955



355	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 24, UNIDADE	Unidades	DESCARPACK	4300	RS 0,63	RS 2.709,00
367	MÁSCARA DE NÃO REINALAÇÃO-ADULTO, MÁSCARA P/OXIGENOTERAPIA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE FACILITANDO AVALIAÇÃO VISUAL, COM PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ PARA FIXAÇÃO CONFORTÁVEL. FAIXA ELÁSTICA AJUSTÁVEL À FACE DO PACIENTE.	Unidades	FOYOMED	1080	RS 25,52	RS 27.561,60
400	ATADURA GESSADA 20 CM X 4M.	Unidades	ORTOFEN	720	RS 6,13	RS 4.413,60
404	CLOREXIDINE TÓPICO 2%	Litros	VICPHARMA	360	RS 31,43	RS 11.314,80
409	DEGERMANTE ENZIMÁTICO 5LITROS	Litros	VICPHARMA	30	RS 127,86	RS 3.835,80
418	FITA ADESIVA HOSPITALAR, CREPE 19MM X 50M	Unidades	EUROCEL	500	RS 5,36	RS 2.680,00
527	CLOREXIDINA TÓPICO 5% SOLUÇÃO ALCOÓLICA 1000ML	Litros	FARMAX	42	RS 19,14	RS 803,88
VALOR TOTAL						RS 411.339,79

**Valor Total registrado: R\$ 411.339,79 (quatrocentos e onze mil trezentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 030/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico Nº 030/2021.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada na época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Municipal De Saúde Do Município De Escada	Medvida Dist. Med. Hosp. EIRELI
CNPJ Nº 10.291.311/0001-00	CNPJ Nº 06.132.785/0001-32
<b>JACILENE DOS SANTOS GALDINO</b>	<b>LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA</b>
Gestora e Secretária de Saúde e de Saneamento do Município da Escada – PE	Sócio Administrador
Órgão Gerenciador	Fornecedor

**TESTEMUNHAS:**

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: https://stc.tce.pe.gov.br/ppv/validarDoc.seam?codigo\_documento=3214051-0044330-8508-9884186095c





1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
R.G.:	R.G.:

Publicado por:  
Michely Marcela Barbosa Batista  
Código Identificador:55B0EC38

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/08/2021. Edição 2908  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesso em: 22/02/2022 10:27  
<https://stc.e-iceb.org.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 521d025f-f044-43fb-85c8-988e4186095c



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2021**

Ao 19º (décimo nono) dia do mês de agosto de 2021, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa José Pereira, s/nº, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **Jacilene dos Santos Galdino**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 052.468.174-07, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 18/08/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, CNPJ Nº 66.000.787/0001-08, com sede à Rua Aldo Germano Klein, nº 10, Ceat, São Carlos/SP, CEP: 13.573-470, Telefone (21) 99334.4249, representada por seu Procurador, Sr. **CARLOS EDUARDO LEMOS DE SOUZA COSTA**, brasileiro, residente e domiciliado em Rua Visconde de São Lourenço, nº 334, Aptº 203, Jardim Guanabara, Ilha Governador/RJ, RG Nº 21.749.680-1- Detran/RJ, CPF/MF Nº 102.804.107-19.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	Vl. Unit.	Vl. Total
15	KIT PARA O DIAGNÓSTICO DE COVID-19: TESTE RÁPIDO, DESTINADO A DETECÇÃO QUALITATIVA ESPECÍFICA DE IGG E IGM DO COVID-19. SENSIBILIDADE ACIMA DE 86,4% E ESPECIFICIDADE ACIMA DE 99,5%.	Unidades	Wama	9000	R\$ 13,30	R\$ 119.700,00
VALOR TOTAL						R\$ 119.700,00

**Valor Total registrado: R\$ 119.700,00 (cento e dezenove mil e setecentos reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 030/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 030/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/7C83C7F7/03AG...  
Assinado em: 22/02/2022 10:31:56  
Assinatura: 521d075f-1044-431b-8c8-9884186095c



prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Municipal De Saúde Do Município De Escada	Wama Prod. Para Lab. LTDA
CNPJ Nº 10.291.311/0001-00	CNPJ Nº 66.000.787/0001-08
<b>JACILENE DOS SANTOS GALDINO</b>	<b>CARLOS EDUARDO L. S. COSTA</b>
Gestora e Secretária de Saúde e de Saneamento do Município da Escada – PE	Procurador
Órgão Gerenciador	P/ Contratada

#### TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

**Publicado por:**  
 Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador: 7C83C7F7**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/08/2021. Edição 2906

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
 Acesse em: <https://eicf.ce.rr.gov.br/pp/validaDocumento> Código do documento: 521d025f-f044-43fb-85c8-988e4186095c



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021**

Ao 19º (décimo nono) dia do mês de agosto de 2021, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa José Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **Jacilene dos Santos Galdino**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 052.468.174-07, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 18/08/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa ARAÚJO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ Nº 07.472.938/0001-15, com sede à Rua Senador Cavalcanti, Davino Pontual, nº 150, Centro – Amaraji/PE, CEP: 55.515-000, Telefone (81) 3553.1045, representada por seu Procurador, Sra. **FLAUCIO DE ARAÚJO GUIMARÃES**, brasileiro, residente e domiciliado em Rua Pandiá Calogeras, nº 43, Prado, Recife/PE, RG Nº 4.678.307 SSP/PE, CPF/MF Nº 896.962.204-72.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	Vl. Unit.	Vl. Total
20	AMOXICILINA 250 MG/5ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO DE 60 ML	Frascos	PRATI	823	R\$ 3,39	R\$ 2.789,97
26	LUVA PARA PROCEDIMENTO, DESCARTÁVEL, EM LÁTEX NATURAL ATÓXICO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL NÃO ALERGÊNICO, ANTIDESLIZANTE, PUNHO LONGO, AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO, TAMANHO "M", CX C 100	Caixas	UNIGLOVES	675	R\$ 44,20	R\$ 29.835,00
156	ACICLOVIR 200 MG ,COMPRIMIDO	Comprimidos	PHARLAB	27000	R\$ 0,40	R\$ 10.800,00
162	AMOXICILINA 500 MG. COMPRIMIDO.	Comprimidos	PRATI	34500	R\$ 0,32	R\$ 11.040,00
167	AZITROMICINA 500 MG. COMPRIMIDO.	Comprimidos	PHARLAB	6900	R\$ 1,70	R\$ 11.730,00
184	ACETATO DE DEXAMETASONA 0,1%, CREME DE 30G	Bisnagas	GREENPHARMA	3400	R\$ 2,40	R\$ 8.160,00
190	DIPIRONA 500MG – COMPRIMIDO	Comprimidos	GREENPHARMA	54000	R\$ 0,20	R\$ 10.800,00
200	IBUPROFENO 600 MG. COMPRIMIDO.	Comprimidos	PRATI	17900	R\$ 0,32	R\$ 5.728,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 90.882,97</b>

**Valor Total registrado: R\$ 90.882,97 (noventa mil oitocentos e oitenta e dois reais noventa e sete centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 030/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 030/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amuue/materia/97459EA9/03AG...  
Assinado em: 22/02/2022 10:34  
CPF: 00000000000  
Assinatura: 521d025f-1044-437b-85e8-988418605c



**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Municipal De Saúde Do Município De Escada	Araújo Com. Prod. Farm. LTDA
CNPJ Nº 10.291.311/0001-00	CNPJ Nº 07.472.938/0003-15
<b>JACILENE DOS SANTOS GALDINO</b>	<b>FLAUCIO DE ARAÚJO GUIMARÃES</b>
Gestora e Secretária de Saúde e de Saneamento do Município da Escada – PE	Procurador
Órgão Gerenciador	P/ Contratada
	Fornecedor

**TESTEMUNHAS:**

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
R.G.:	R.G.:

**Publicado por:**  
Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:**97459EA9

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/08/2021. Edição 2906  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesso em: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/97459EA9/03AG...  
Código do documento: 5210075F-10447310-5880884186095c



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021**

Ao 19º (décimo nono) dia do mês de agosto de 2021, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa José Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **Jacilene dos Santos Galdino**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 052.468.174-07, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 18/08/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa CIRÚRGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ Nº 10.978.106/0001-18, com sede Rua Arezzo, S/N, Loja 2, Loteamento Rosa D'Itália, Quadra I, Lote 3/A, Agamenon Magalhães – Igarassú/PE, CEP: 53.640-146, Telefone (81) 3221.6275, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **LINDEMBERG CAVALCANTI LAURENTINO**, brasileiro, residente e domiciliado em Rua Roberto Ferreira da Silva, nº 42, casa, Bultrins, Olinda/PE, RG Nº 4.280.763 SDS/PE, CPF/MF Nº 009.338.944-22.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	VI. Unit.	VI. Total
388	ABSORVENTE PÓS-PARTO	Unidades	MAXPLENA	1000	RS 0,69	RS 690,00
396	ATADURA CREPE 10CM, 100% ALGODÃO	Unidades	TEXCARE	35388	RS 0,60	RS 21.232,80
399	ATADURA GESSADA 15 CM X 3 M.	Unidades	ORTOFEN	720	RS 3,63	RS 2.613,60
408	COLETOR DE URINA SACO MATERIAL PLÁSTICO - COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX 100ML	Unidades	LABOR IMPORT	240	RS 0,65	RS 156,00
410	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA PACOTES COM 50 UNIDADES	Unidades	VITALCOR	1080	RS 16,00	RS 17.280,00
411	EQUIPO MULTIVIAS - DUAS VIAS COM CLAMP	Unidades	WILTEX	240	RS 0,99	RS 237,60
471	SONDA NASOGASTRICA LONGA-16	Unidades	FOYOMED	365	RS 1,00	RS 365,00
472	SONDA NASOGASTRICA LONGA- N.18	Unidades	FOYOMED	365	RS 1,48	RS 540,20
476	SONDA URETRAL- N 18	Unidades	MEDSONDA	430	RS 0,94	RS 404,20
479	SONDA URETRAL- N.08	Unidades	MEDSONDA	6530	RS 0,63	RS 4.113,90
482	SONDA URETRAL- N.14	Unidades	MEDSONDA	1080	RS 0,71	RS 766,80
483	SONDA URETRAL- N.16	Unidades	MEDSONDA	1080	RS 0,81	RS 874,80
484	SONDA URETRAL- N.20	Unidades	MEDSONDA	1080	RS 0,98	RS 1.058,40
490	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO - N. 2,5	Unidades	WELL LEAD	60	RS 5,43	RS 325,80
491	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO - N. 3	Unidades	WELL LEAD	60	RS 5,43	RS 325,80
492	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO - N. 5	Unidades	WELL LEAD	60	RS 5,43	RS 325,80
493	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO - N. 6	Unidades	WELL LEAD	60	RS 5,43	RS 325,80
494	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO - N. 6,5	Unidades	WELL LEAD	60	RS 5,43	RS 325,80
496	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO - N.7,5	Unidades	WELL LEAD	430	RS 5,43	RS 2.334,90
497	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº8	Unidades	WELL LEAD	430	RS 5,43	RS 2.334,90
526	Dispositivo de transferência de soluções ponta dupla e duas vias para transferência de soluções medicamentosas entre dois frascos de soluções.	Unidades	DESCARPACK	240	RS 1,54	RS 369,60
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 57.001,70</b>

**Valor Total registrado: R\$ 57.001,70 (cinquenta e sete mil um real e setenta centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 030/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 030/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/77B98DB4/03A...  
521d025f-1044-437b-85c8-988e4186f95f



3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho de autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Municipal De Saúde Do Município De Escada	Cirúrgica Famed Dist. Prod. Hospitalares EIRELI
CNPJ Nº 10.291.311/0001-00	CNPJ Nº 10.978.106/0001-18
<b>JACILENE DOS SANTOS GALDINO</b>	<b>LINDEMBERG C. LAURENTINO</b>
Gestora e Secretária de Saúde e de Saneamento do Município da Escada – PE	Sócio Administrador
Órgão Gerenciador	Fornecedor

#### TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
R.G.:	R.G.:

**Publicado por:**  
Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador: 77B98DB4**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/09/2021. Edição 2921

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Código do documento: 77B98DB4  
Código do documento: 52E025F-0E4-43B0-8548-9884186093c



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2021**

Ao 19º (décimo nono) dia do mês de agosto de 2021, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa José Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **Jacilene dos Santos Galdino**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 052.468.174-07, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 18/08/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, CNPJ Nº 08.674.752/0001-40, com sede à Rua Cosmorama, nº 710, Boa Viagem – Recife/PE, CEP: 51.030-640, Telefone (81) 3035.9050, representada por seu Sócio Diretor, Sr. **JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado em Rua Bruno Veloso, nº 490, Aptº 1001, Boa Viagem, Recife/PE, RG Nº 4.145.398 SSP/PE, CPF/MF nº 666.668.724-87.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	VI. Unit.	VI. Total
5	AMOXICILINA 250 MG/5ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO DE 60 ML	Frascos	CIMED (SP)	2468	RS 2,78	RS 6.861,04
6	AZITROMICINA 250 MG/ 5 ML, SUSPENSÃO ORAL, PÓ, FRASCO DE 600 MG	Frascos	PHARLAB	24675	RS 6,04	RS 149.037,00
7	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 62 MG/ML, FRASCO CONTENDO 100ML	Frascos	NATULAB	16500	RS 2,27	RS 37.455,00
11	LUVA PARA PROCEDIMENTO, DESCARTÁVEL, EM LÁTEX NATURAL ATÓXICO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL NÃO ALERGÊNICO, ANTIDESLIZANTE, PUNHO LONGO, AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO, TAMANHO "M". CX C 100	Caixas	LATEX BR	2025	RS 35,96	RS 72.819,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 266.172,04</b>

**Valor Total registrado: R\$ 266.172,04 (duzentos e sessenta e seis mil cento e setenta e dois reais e quatro centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 030/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 030/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amuweb/materia/53914A/03AG...  
CPF/validado: 521d025f-0d44437b-85c8-988e4186095c





autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Municipal De Saúde Do Município De Escada	Cirúrgica Montebello LTDA
CNPJ Nº 10.291.311/0001-00	CNPJ Nº 08.674.752/0001-40
<b>JACILENE DOS SANTOS GALDINO</b>	<b>JORGE LUIZ A. P. DE OLIVEIRA</b>
Gestora e Secretária de Saúde e de Saneamento do Município da Escada – PE	Sócio Diretor
Órgão Gerenciador	Fornecedor

**TESTEMUNHAS:**

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

**Publicado por:**  
Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:53914A**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/08/2021. Edição 2908  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Assinatura: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/53914A/03AG...  
Código do documento: 53914A/03AG...  
Código do documento: 53914A/03AG...



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PREGÃO ELETRONICO Nº032/2021 PROCESSO LICITATORIO Nº 069/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2021**

Ao 23 (vigésimo terceiro) dia do mês de agosto de 2021, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.102.545/0001-98, representada neste ato pela Secretária e Ordenadora de Despesas Sra. **JACYENDY FIDELIS MOURA GOUVEIA SPERA, FERREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº8.296.571 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 075.503.344-20, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000 no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) não inscrita(s) nos itens abaixo, Homologada em 20/08/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa N PAES DE MELO JUNIOR EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 05.938.234/0001-06, com sede à Rua Padre Carlos de Barros Barreto, nº 20 Cabanga, Recife/PE, CEP: 50.090-400, Telefone (81) 3422.0188, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **NELSON PAES DE MELO JUNIOR**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Avenida Bernardo Vieira de Melo, nº 3255, Aptº 402, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, RG Nº 3.934.238 SSP/PE, CPF/MF Nº 744.374.454-49.

Item	Descrição	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ARROZ PARBOLIZADO, TIPO 1, LONGO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR E UMIDADE MÁXIMA 15% ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO C/PESO LIQUIDO DE 1 KG..MARCA: KI ARROZ	Quilograma	1	RS 3,80	RS 3,80
2	AÇÚCAR TIPO CRISTAL, COR, CHEIRO PRÓPRIO E SABOR DOCE, 99,8% P/P ADMITINDO A UMIDADE MÁXIMA DE 0,04% P/P. ISENTOS DE LARVAS, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO C/PESO LIQUIDO DE 1 KG. MARCA: ASA BRANCA	Quilograma	1	RS 2,82	RS 2,82
3	CAFÉ DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DA ABIC, ISENTO DE GRÃOS PRETO-VERDES OU FERMENTADOS E CRUS, NA COR CASTANHO CLARO A MODERADO ESCURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VÁCUO DE 250G. MARCA:VAQUEJADA	Unidade	1	RS 5,10	RS 5,10
4	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, NOVO, GRÃOS INTEIROS E SADIOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO COM 1 KG. MARCA:SELEÇÃO	Quilograma	1	RS 5,50	RS 5,50
5	FUBÁ DE MILHO PRÉ-COZIDO, TIPO FLOCÃO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO COM 500G. MARCA:BOMILHO	Pacote	1	RS 1,50	RS 1,50
6	FARINHA DE MANDIOCA - SECA, FINA, LIGEIRAMENTE TORRADA, ESCURA, ISENTA DE SUJIDADES, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO C/1KG. MARCA:ITAENGA	Quilograma	1	RS 2,60	RS 2,60
7	MASSA ALIMENTÍCIA MACARRÃO - TIPO ESPAGUETE SECA E FRESCA, FORMATO FINO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, VITAMINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G. MARCA: BONSAHOR	Unidade	1	RS 2,20	RS 2,20
8	LEITE EM PÓ INTEGRAL, ACONDIONADOS EM EMBALAGENS COM 200G. MARCA:CCGL	Pacote	1	RS 5,01	RS 5,01
9	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM 900ML. MARCA: CONCORDIA	Unidade	1	RS 8,18	RS 8,18
10	VINAGRE DE ÁLCOOL, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML. MARCA: MURIONGO	Unidade	1	RS 0,90	RS 0,90

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://diariomunicipal.com.br/amupe/materia/80349CE5/03AG...  
521d025f-1044-431b-85c8-988e4186095c



11	MARGARINA VEGETAL SEM SAL, ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO ATÓXICO COM 250G. MARCA: DELINE.	Unidade	1	RS 2,10	RS 2,10
12	SAL REFINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1KG. MARCA: SEMPRE VIVA.	Quilograma	1	RS 0,40	RS 0,40
13	TEMPERO MISTO EM PÓ, (COMINHO), ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE COM 100G CADA. MARCA:SEMPRE VIVA.	Unidade	1	RS 0,50	RS 0,50
14	BISCOITO, DOCE TIPO MARIA, A BASE DE FARINHA DE TRIGO/ AÇÚCAR / GORDURA VEGETAL HIDROGENADA/ AMIDO DE MILHO/ AÇÚCAR INVERTIDO/ SORO DE LEITE/SAL /FERMENTO QUÍMICO, EMBALAGEM TIPO 3 EM 1, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 400 GR. MARCA:MAURICEIA	Pacote	1	RS 3,10	RS 3,10
15	BOLACHA SALGADA – TIPO CREAM CRACKER, COMPOSIÇÃO BÁSICA AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, C/GLÚTEN, EXTRATO DE MALTE E FERMENTO BIOLÓGICO, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 400 GR. MARCA:MAURICEIA	Unidade	1	RS 3,05	RS 3,05
16	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA SABOR CARNE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G. MARCA:TIA JULIA	Unidade	1	RS 3,00	RS 3,00
17	PESCADO EM CONSERVA, SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, EMBALAGEM DE 125G. MARCA: 88	Unidade	1	RS 3,24	RS 3,24
18	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 40 M, LARGURA 10 CM, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA MACIO E SEM PERFUME, PACOTES COM 4 ROLOS. MARCA: SOFT PAPER	Pacote	1	RS 2,00	RS 2,00
19	SABÃO EM BARRA 200G - (TABLETE) COMPOSIÇÃO BÁSICA COADJUVANTES, EMOLIENTES, PIGMENTOS, GLIVERINA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, PESANDO 200G, NEUTRO, NA COR AMARELA. MARCA: BEM TE VI	Barra	1	RS 2,00	RS 2,00
<b>TOTAL POR CESTA</b>					<b>RS 57,00</b>
<b>VALOR TOTAL DE 3.750 CESTAS</b>					<b>RS 199.500,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: https://atce.ree.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo\_documento=321d025f-1044-4310-85c8-988e4186095c

**Valor Total registrado: R\$ 199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 032/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 032/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.



- 6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- 6.4 – tiver presente razões de interesse público.
- 6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
- 6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Municipal Do Desenv. Social	N Paes De M. Junior EIRELI – EPP
CNPJ Nº 12.102.545/0001-98	CNPJ Nº 05.938.234/0001-06
<b>JACYENDY F. M. GOUVEIA S. FERREIRA</b>	<b>NELSON PAES DE MELO JUNIOR</b>
Secretário do Desenvolvimento Social	Sócio Administrador
Ordenador de Despesas	P/ Contratada
P/ Contratante	

**TESTEMUNHAS:**

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
R.G.:	R.G.:

**Publicado por**  
Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador: 80349CE5**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/08/2021. Edição 2908  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Assinse em: 27/08/2021 14:47:43  
Br://ce/ce/pe.gov.br/ep/valida/validaDocumento.asp?codigo=52140251-1442430-85c8-988e4186095c